

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	62
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	65
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	76
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	78
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	79
4.7 - Outras Contingências Relevantes	81

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	83
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	84
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	90
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	91
5.4 - Programa de Integridade	93
5.5 - Alterações significativas	97
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	98
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	100
6.3 - Breve Histórico	101
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	103
6.6 - Outras Informações Relevantes	104
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	105
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	122
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	123
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	125
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	162
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	163
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	180
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	181
7.8 - Políticas Socioambientais	182
7.9 - Outras Informações Relevantes	183
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	184
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	185

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	186
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	187
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	188
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	189
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	190
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	206
9.2 - Outras Informações Relevantes	208
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	209
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	246
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	254
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	255
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	260
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	265
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	266
10.8 - Plano de Negócios	267
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	271
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	273
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	274
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	275
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	288
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	294
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	298

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	299
12.7/8 - Composição Dos Comitês	304
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	309
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	310
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	311
12.12 - Outras informações relevantes	312

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	315
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	321
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	325
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	327
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	329
13.6 - Opções em Aberto	330
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	331
13.8 - Precificação Das Ações/opções	332
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	333
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	334
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	335
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	336
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	337
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	338
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	339
13.16 - Outras Informações Relevantes	340

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	341
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	343
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	344
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	345
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	346
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	347
15.3 - Distribuição de Capital	350
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	351
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	352
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	353
15.7 - Principais Operações Societárias	354
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	357
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	358
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	360
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	363
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	366
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	367
17.2 - Aumentos do Capital Social	368
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	369
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	370
17.5 - Outras Informações Relevantes	371
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	372

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	373
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	374
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	375
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	376
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	377
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	378
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	379
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	380
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	381
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	382
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	383
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	384

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	394
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	395
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	396

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	397
20.2 - Outras Informações Relevantes	399

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	400
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	401
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	403
21.4 - Outras Informações Relevantes	404

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Wilson Fernando Romanini

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alexandre Del Nero Frizzo

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Declaração do Diretor Presidente

Eu, Wilson Fernando Romanini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 15.773.416-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.998.608-08, com endereço comercial na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, na qualidade de Diretor Presidente da **Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.365.558/0001-09 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Wilson Fernando Romanini
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Alexandre Del Nero Frizzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.365.558/0001-09 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Alexandre Del Nero Frizzo
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas no item 1.1. acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	O serviço prestado pelos auditores independentes foi de: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes aos períodos findos em 31/03 e 30/06; e (iii) procedimentos previamente acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 555.635,00, referentes aos serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Giovani Ricardo Pigatto	01/01/2021	192.006.828-71	Avenida Presidente Vargas, nº 2.121 salas 1401 a 1405, 1409 e 1410, Jardim América, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-260, Telefone (16) 33236650, e-mail: gpigatto@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras informações relevantes

A Companhia não possui políticas ou procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesses, perda de independência ou a objetividade de seus auditores independentes, nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003. Adicionalmente, não houve a transferência relevante de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, nos termos da Deliberação CVM nº 642, de 07 de outubro de 2010, e o CPC 05 (R1).

Todas as outras informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	292.477.149,00	291.076.977,00	218.004.392,00	170.372.415,00
Ativo Total	677.051.797,00	620.754.446,00	459.691.830,00	409.925.288,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	223.940.810,00	530.645.718,00	431.954.153,00	452.289.363,00
Resultado Bruto	68.498.854,00	193.894.036,00	154.976.443,00	155.020.273,00
Resultado Líquido	8.885.012,00	85.933.446,00	58.114.165,00	44.151.906,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	128.443.072	128.443.072	123.752.332	122.886.067
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,280000	2,270000	1,760000	1,390000
Resultado Básico por Ação	0,070000	0,670000	0,470000	0,360000
Resultado Diluído por Ação	0,07	0,67	0,47	0,36

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O “EBITDA” (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, que consiste no resultado do período ou exercício ajustado pelos resultados financeiros líquidos, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O “EBITDA Ajustado” representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA somado ao Ajuste a Valor Presente (“AVP”) e Earn-Out da aquisição da controlada Biovalens S.A..

O ajuste do AVP representa a conta redutora da receita operacional advinda da compensação como juros ativos no resultado financeiro decorrentes do Ajuste a Valor Presente das vendas a prazo da Companhia. O ajuste reverte esse efeito em todos os períodos e resulta em um EBITDA Ajustado comparável. A Companhia entende que o ajuste descrito acima é necessário para demonstrar o EBITDA oriundo das operações da Companhia, ou seja, receitas, custos e despesas advindos da industrialização e venda dos seus produtos. A Companhia entende que a parcela deduzida da receita pelo AVP é uma receita operacional e, por isso, precisa ser adicionada no cálculo do EBITDA Ajustado.

A Companhia reconheceu como despesa no resultado valores referente ao complemento dos valores considerados como preço de aquisição da controlada Biovalens S.A., em conformidade com o CPC 15, parágrafo 58 b. i. O contrato de compra e venda e subscrição de quotas e outras avenças, celebrado em 30 de março de 2017, estabelece o pagamento de uma parcela de preço complementar (parcela de Earn-Out) que é calculada como um percentual do faturamento dos produtos de controle biológico durante o período de 30 de março de 2017 até 30 de março de 2022. Os pagamentos são realizados sempre no mês de maio referente ao período de janeiro a dezembro do ano anterior. Na data de aquisição os valores foram calculados com base no plano de negócios da companhia e foram contemplados no laudo técnico de avaliação a valor justo dos ativos adquiridos, formando parte do preço de aquisição da Biovalens. Dado que a Biovalens superou o plano de negócios inicial, os valores esperados a pagar em função do Earn-out superaram o valor estabelecido no laudo de avaliação da aquisição, dessa forma, a Companhia ajustou a provisão do saldo a pagar em função da projeção de vendas para o período de 2021.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida.

3.2 - Medições Não Contábeis

O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018	2017
EBITDA	14.741	108.661	73.383	72.045	53.665
Margem EBITDA	6,6%	20,5%	17,0%	15,9%	14,3%
EBITDA Ajustado	24.742	114.282	81.725	81.375	62.332
Margem EBITDA Ajustado	11,0%	21,5%	18,9%	18,0%	16,6%

⁽¹⁾ Os valores em N/A se aplicam uma vez que as métricas se referem a apenas um determinado período.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), já a Dívida Líquida considerada o saldo da Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Abaixo apresentamos os saldos da Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e em 30 de junho de 2021:

(em milhares de R\$)	Saldo em 30 de junho de	Saldo em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta	250.926	243.211	170.840	150.954	117.567
Dívida Líquida	210.969	196.800	133.606	132.539	98.276

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

O índice Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. Utilizamos os índices como forma de calcular nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia foi de 1,7x. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia foi de, 1,6x e 1,6x, respectivamente.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido

O índice Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo Patrimônio Líquido. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Companhia foi de 72,1%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Companhia foi de 67,6%. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Companhia foram de, 61,3% e 77,8%, respectivamente.

A Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido não é medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado, bem como de suas margens, para os períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2020	2019	2018	2017
Resultado do Exercício	8.885	8.646	85.933	58.114	44.152	32.699
(+) Resultado financeiros líquidos	3.051	4.597	7.552	5.809	6.113	4.660
(+) Depreciação e amortização	4.761	3.804	8.078	6.906	3.501	3.342
(+) Imposto de renda e contribuição social	(1.956)	(891)	7.097	2.554	18.279	12.963
EBITDA	14.741	16.156	108.661	73.383	72.045	53.665
(+) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	4.049	1.663	5.621	8.342	9.330	8.667
(+) Earn-out Biovalens ⁽²⁾	5.951	-	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	24.742	17.819	114.282	81.725	81.375	62.332
Receita Operacional Líquida	223.941	149.888	530.646	431.954	452.289	376.147
Margem EBITDA	6,6%	10,8%	20,5%	17,0%	15,9%	14,3%
Margem EBITDA Ajustado	11,0%	11,9%	21,5%	18,9%	18,0%	16,6%

⁽¹⁾ O ajuste do AVP somado ao EBITDA ajustado representa a conta redutora da receita operacional líquida advinda da compensação como juros ativos no resultado financeiro decorrentes do Ajuste a Valor Presente das vendas a prazo da Companhia. O ajuste reverte esse efeito em todos os períodos e resulta em um EBITDA Ajustado comparável.

⁽²⁾ A Companhia reconheceu como despesa no resultado valores referente ao complemento dos valores considerados como preço de aquisição da controlada Biovalens S.A., em conformidade com o CPC 15, parágrafo 58 b. i. O contrato de compra e venda e subscrição de quotas e outras avenças, celebrado em 30 de março de 2017, estabelece o pagamento de uma parcela de preço complementar (parcela de Earn-Out) que é calculada como um percentual do faturamento dos produtos de controle biológico durante o período de 30 de março de 2017 até 30 de março de 2022. Os pagamentos são realizados sempre no mês de maio referente ao período de janeiro a dezembro do ano anterior. Na data de aquisição os valores foram calculados com base no plano de negócios da companhia e foram contemplados no laudo técnico de avaliação a valor justo dos ativos adquiridos, formando parte do preço de aquisição da Biovalens. Dado que o Grupo Biovalens superou o plano de negócios inicial, os valores esperados a pagar em função do Earn-out superaram o valor estabelecido no laudo de avaliação da aquisição, dessa forma, a Companhia ajustou a provisão do saldo a pagar em função da projeção de vendas para o período de 2021.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia nos períodos indicados:

(em milhares de R\$)	Saldo em 30 de junho de	Saldo em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	250.926	243.211	170.840	150.954	117.567
Dívida Bruta	250.926	243.211	170.840	150.954	117.567
Caixa e Equivalentes de Caixa	(39.957)	(46.411)	(37.234)	(18.415)	(19.291)
Dívida Líquida	210.969	196.800	133.606	132.539	98.276

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos indicadores Dívida Líquida/EBITDA Ajustado e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido registrados pela Companhia nos períodos indicados:

	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018	2017
Dívida Líquida	210.969	196.800	133.606	132.539	98.276
EBITDA Ajustado	24.742	114.282	81.725	81.375	62.332
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	N/A	1,7x	1,6x	1,6x	1,6x
Patrimônio Líquido	292.477	291.077	218.004	170.372	137.203
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	72,1%	67,6%	61,3%	77,8%	71,6%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA e sua respectiva margem, como medida de performance para efeito gerencial.

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, é apenas uma informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia.

Os indicadores funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esses índices são utilizados também como metas da Companhia. Além disso, alguns investidores, bancos e analistas financeiros os utilizam como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia entende que os ajustes detalhados acima do AVP são necessários para demonstrar o EBITDA provindo das operações da Companhia, ou seja, receitas, custos e despesas advindos da industrialização e venda dos produtos. O efeito do AVP é retirado do cálculo, uma vez que a administração da Companhia entende a exclusão implica em uma melhor métrica para analisar o desempenho.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado e sua respectiva margem, é apenas uma informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é uma medida não contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Acreditamos que o cálculo da Dívida Bruta e Dívida Líquida são medidas que são amplamente utilizada no mercado financeiro e fornecem informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são uteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia.

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza esses índices para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida. Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

A Companhia entende que este índice também representa medida apropriada para a compreensão de sua condição financeira e estrutura de capital, pois mostra a utilização do endividamento para o financiamento dos ativos em relação ao patrimônio líquido dos acionistas, sendo utilizado internamente para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>
(a.i) Valores das retenções de lucros	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$81.758.540,67, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$2.592.970,47 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$29.899.131,24 foram destinados à reserva de subvenção; e (iii) R\$29.475.046,41 foram destinados à reserva de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$54.775.206,34, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$1.594.042,17 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$26.269.088,57 foram destinados à reserva de subvenção; e (iii) R\$17.084.214,22 foram destinados à reserva de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$43.157.077,21, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$1.564.550,36 foram destinados à reserva legal; e (ii) R\$33.745.513,82 foram destinados à reserva de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	<p>Reserva Legal: 3,2% Reserva de Subvenção: 36,6% Reserva de Lucros: 36,1% Juros sobre o Capital Próprio: 11,9% Dividendos adicionais: 9,1%</p>	<p>Reserva Legal: 2,9% Reserva de Subvenção: 48% Reserva de Lucros: 23,3% Juros sobre o Capital Próprio: 17,9% Dividendos adicionais: 7,9%</p>	<p>Reserva Legal: 3,6% Juros sobre o Capital Próprio: 18,2% Dividendos adicionais: 8,5% Reserva de Lucros: 69,7%</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$81.758.540,67, R\$12.316.609,74 foram destinados aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios, sendo que o montante de R\$9.701.167,86 foi distribuído como juros sobre capital próprio e imputado como dividendo mínimo obrigatório, e R\$7.474.782,81 foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$54.775.206,34, R\$9.827.861,39 foram destinados aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio e R\$4.311.110,61 foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$43.157.077,21, R\$7.847.013,03 foram destinados aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio e R\$3.652.987,04 foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
	antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 10215930, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 24 de junho de 2019 ("CCB Agro"), a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas acima do limite de 30% do lucro líquido do exercício anterior.</p> <p>Além disso, de acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 20.9.0002.1, emitida pela Companhia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 13 de março de 2020 ("CCB BNDES"), a Companhia não poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social encerrado entre 2020 e 2024. Ainda, a Companhia não poderá realizar, a partir de 2025, a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, exceto nos casos em que o indicador financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do último exercício social seja menor ou igual a 3 (três).</p> <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pelo descrito acima, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 10215930, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 24 de junho de 2019 ("CCB Agro"), a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas acima do limite de 30% do lucro líquido do exercício anterior.</p> <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pelo descrito acima, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	8.617,00	79.166,00	53.181,00	41.593,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	27,000000	28,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	3,000000	28,000000	25,000000	25,000000
Dividendo distribuído total	0,00	19.791,00	14.139,00	11.500,00
Lucro líquido retido	8.617,00	61.967,00	40.636,00	31.657,00
Data da aprovação da retenção		02/03/2021	14/05/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária	2.615,00	02/06/2021	0,00		4.311,00	25/06/2020	0,00	
Outros								
Ordinária	7.474,00	02/06/2021	0,00		0,00		0,00	
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária	0,00		9.701,00	30/12/2020	9.828,00	25/06/2020	0,00	
Ordinária			9.828,00	25/06/2020				

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia declarou dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em 2020 declarou R\$4.311 mil, em 2019 declarou R\$3.653 mil e em 2018 declarou R\$13.406 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2021	384.574.437,00	Índice de Endividamento	1,31488712	
31/12/2020	329.677.251,00	Índice de Endividamento	1,13261191	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		200.394,00	20.009,00	7.739,00	22.784,00	250.926,00
Total			200.394,00	20.009,00	7.739,00	22.784,00	250.926,00

Observação

Observação: As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. O montante total indicado corresponde à soma dos valores de Empréstimos e Financiamentos. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		184.125,00	23.295,00	12.183,00	23.608,00	243.211,00
Total			184.125,00	23.295,00	12.183,00	23.608,00	243.211,00

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O montante total indicado corresponde à soma dos valores de Empréstimos e Financiamentos. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações Complementares ao Item 3.5

Os acionistas da Companhia deliberaram em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 3 de março de 2021, entre outras matérias, a distribuição de (i) dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$12.316 mil, dos quais R\$9.701 mil foram pagos aos acionistas como juros sobre capital próprio em 31 de dezembro de 2020, e R\$2.615 mil como dividendo mínimo obrigatório, sendo estes pagos em 2 de junho de 2021 aos acionistas da Companhia; e (ii) R\$7.474 mil como dividendo adicional, que foram pagos em 2 de junho de 2021 aos acionistas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, a reputação, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção "4.1 Fatores de Risco". Os negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção "4.1 Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1 Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1 Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) Riscos relacionados à Companhia

O sucesso no desenvolvimento, comercialização e marketing de novos produtos e tecnologias é essencial para o crescimento da Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias avançadas a serem empregadas na produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Como parte de seu processo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, necessitamos de uma equipe altamente qualificada e experiente, laboratórios equipados para suportar os testes de pesquisa básica e desenvolvimento de processos industriais eficientes, investir em parcerias com instituições de pesquisa e experimento, contratação de serviço de terceiros para apoio nos testes de eficácia e toxicológicos, equipamento para armazenagem do banco de microrganismos da Companhia, apoio da equipe agrônômica para realização de testes de campo junto a produtores, arcar com os custos do processo regulatório e o processo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de lançamento e treinamento da equipe de venda sobre a forma correta de utilização do produto. Usualmente, um defensivo biológico leva, em média, 5 anos até que esteja apto a ser comercializado ao consumidor final. Os fertilizantes especiais podem ser desenvolvidos e regulamentados em um prazo menos de cerca de 2 anos.

Historicamente, a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias enfrenta diversos obstáculos, como obtenção de recursos suficientes, dificuldades técnicas, barreiras regulatórias, competição e falta de demanda. Além disso, o processo de criação de novos produtos e tecnologias é demorado e somente um pequeno percentual de seus projetos de pesquisa conseguem chegar até a etapa final de comercialização. No setor em que atuamos, o sucesso de vendas de um produto está diretamente relacionado ao pioneirismo, ou seja, ao fato de ser o primeiro *player* a disponibilizar determinada tecnologia ao mercado.

Adicionalmente, o lançamento de novos produtos e tecnologias no mercado apresenta diversos desafios de marketing, bem como riscos associados à aceitação do público consumidor, uma vez que as análises e premissas da Companhia sobre um determinado produto podem, ao longo do processo de desenvolvimento, não se concretizar. Como consequência, a comercialização de novos produtos e tecnologia e a implementação de estratégias de comercialização e distribuição podem se mostrar ineficazes ou inadequadas. Ainda, se os concorrentes da Companhia conseguirem desenvolver e executar esforços de marketing mais eficientes que os da Companhia, as suas vendas poderão ser negativamente afetadas.

Em outras palavras, o sucesso da Companhia depende de sua habilidade de (i) criar, desenvolver e comercializar novos produtos e tecnologias que sejam atrativos para os agricultores, que são os consumidores finais da Companhia, (ii) controlar as despesas de produção e marketing sem afetar as vendas da Companhia, (iii) prever e responder efetivamente aos produtos, preços e marketing desenvolvidos pelos seus concorrentes, (iv) desenvolver programas de marketing que atendam às necessidades e desejos dos agricultores e (v) manter um sistema eficiente de comercialização e distribuição. Caso a Companhia não seja capaz de desenvolver de forma eficiente quaisquer umas dessas habilidades ou de financiar qualquer uma de suas atividades, incluindo pesquisa e desenvolvimento, os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Mudanças na tecnologia de produção agrícola poderão exigir investimentos consideráveis para atualizar o portfólio e as unidades produtoras da Companhia ou poderão, de outra forma, prejudicar a capacidade da Companhia de concorrer no mercado de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Se a Companhia deixar de acompanhar os avanços tecnológicos no setor agrícola, sua competitividade poderá ser afetada.

Podem ocorrer no futuro avanços tecnológicos e mudanças na forma da produção agrícola. As soluções da Companhia fazem parte de um conjunto de insumos e processos utilizados pelos produtores para a produção agrícola. Nesse sentido, outras tecnologias como sementes, rotação de culturas, tecnologias de plantio e aplicação de produtos, entre outras, estão interligadas e fazem parte de uma solução tecnológica mais ampla em termos de produção agrícola. Essas tecnologias estão em constante evolução e qualquer alteração nessa equação pode tornar a atual tecnologia da Companhia menos eficiente ou obsoleta. Uma vez que as tecnologias em termos de insumos agrícolas e métodos produtivas agrícolas encontra-se em constante evolução, eventual incapacidade de acompanharmos melhorias tecnológicas, afetaria a competitividade da Companhia no mercado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se a Companhia não for capaz de acompanhar as mudanças tecnológicas e isto acarretar perda de mercados e dificuldades na operação de suas unidades produtoras de fertilizantes e defensivos biológicos, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, avanços tecnológicos no desenvolvimento de novos produtos para o setor agrícola podem implicar em riscos adicionais se a Companhia não for capaz de antecipar as demandas relacionadas, incluindo períodos mais longos e custosos de pesquisa e desenvolvimento ou exigências regulatórias mais restritivas. A Companhia não pode garantir que todos os produtos que está atualmente desenvolvendo ou que desenvolverá no futuro obterão as aprovações e autorizações necessárias para serem comercializados, o que pode ocorrer, caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os requisitos técnicos exigidos pela regulamentação aplicável ou de alocar de forma satisfatória os recursos necessários para a criação de novos produtos, ou que os produtos sob desenvolvimento encontrarão demanda no mercado, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia atua em um setor competitivo e um aumento da concorrência poderá reduzir a sua rentabilidade.

Os setores de fertilizantes especiais e defensivos biológicos em que a Companhia atua é competitivo, sendo que os principais fatores de diferenciação entre os concorrentes são eficiência agrônômica dos produtos, facilidade de manuseio e aplicação, preço e serviços de suporte oferecidos. Nos seus setores de atuação a Companhia compete com empresas de pequeno e médio porte brasileiras, assim como multinacionais de médio e grande porte. Os concorrentes da Companhia podem contar com melhores recursos financeiros, de *marketing* e de pesquisa e desenvolvimento, bem como podem estar mais bem preparados para enfrentar situações econômicas e de mercados adversas. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia atuam em diversas áreas e em diversos países dessa forma dependendo menos de ganhos com a venda insumos agrícolas no Brasil, alguns podem ter custos reduzidos por terem acesso a determinadas matérias-primas e maior integração na cadeia de produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, colocando a Companhia em uma posição de desvantagem competitiva.

O sucesso dos concorrentes da Companhia pode tornar os seus produtos menos competitivos no mercado, resultando em vendas abaixo das suas expectativas e resultados passados. Devido a competição no negócio de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, a Companhia pode não conseguir repassar total ou parcialmente futuros aumentos nos preços das matérias-primas aos seus clientes e, conseqüentemente, a rentabilidade e/ou vendas da Companhia podem sofrer redução. Além disso, os defensivos biológicos da Companhia estão sujeitos à intensa concorrência de determinados produtores rurais que desenvolvem, utilizam e tentam comercializar seus próprios defensivos biológicos informalmente.

A Companhia pode não ser capaz de executar integralmente a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O desenvolvimento das atividades da Companhia e a sua capacidade de executar sua estratégia de negócios, que engloba a expansão de seus segmentos negócios atuais; a expansão geográfica para novas regiões; adoção de iniciativas para aumentar a penetração da Companhia em mercados em que tem atuação; a aquisição de novos clientes; o aumento de *cross-sell* dentro da base existente de clientes da Companhia; bem como o crescimento inorgânico por meio de aquisições de ativos e negócios

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estratégicos, demandam recursos significativos para financiar seus investimentos e despesas operacionais.

Em relação à estratégia de crescimento inorgânico, nos últimos anos, a Companhia concluiu aquisições de ativos estratégicos e realizou investimentos no âmbito de seu plano de negócios, os quais envolvem riscos e incertezas, tais como integração de colaboradores, coordenação geográfica, retenção de pessoas chave e aderência à cultura e aos valores da Companhia. Esses fatores podem desvirtuar o foco da administração da Companhia e causar a perda de colaboradores chave. Além disso, ao adquirir ativos estratégicos ou realizar o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia pode incorrer em dívidas adicionais para financiar tais investimentos. O sucesso das aquisições ou investimentos é influenciado pela capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as suas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera no momento em que celebrar ou concluir uma determinada transação. Essas aquisições estratégicas e investimentos podem ainda resultar em contingências adicionais não identificadas previamente pela Companhia.

Ainda, a Companhia não pode assegurar que conseguirá obter os recursos de capital necessários ou obtê-los em condições satisfatórias em decorrência de, entre outros fatores, aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros. Adicionalmente, os instrumentos contratuais de futuros financiamentos a serem negociados pela Companhia e por suas controladas poderão conter cláusulas restritivas de endividamento, o que poderá restringir a sua capacidade de contratar novas linhas de crédito e financiamentos.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar o seu plano de negócios, o que inclui a integração de forma satisfatória das aquisições realizadas (incluindo da Vitoria Fertilizantes S.A. adquirida em setembro de 2020) e aquelas que poderão ser concluídas futuramente, bem como o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia poderá ter seus resultados negativamente impactados.

A onerosidade e imprevisibilidade dos processos de aprovação de produtos, que contêm características derivadas da biotecnologia, e produtos de proteção de culturas pode afetar negativamente o negócio da Companhia e seus resultados.

Os defensivos biológicos e produtos de proteção de culturas da Companhia que contêm características derivadas da biotecnologia devem ser extensivamente testados quanto à segurança, eficácia e impacto ambiental antes de poderem ser registrados para produção, utilização, venda ou comercialização num determinado mercado, de acordo com os processos previstos na regulamentação. O processo de aprovação regulamentar é longo, oneroso e complexo. O processo de aprovação regulamentar para produtos que incorporam novos modos de operação ou novas tecnologias pode ser particularmente imprevisível e incerto devido à regulamentação atual, bem como considerações de política governamental e organizações não governamentais e outras partes interessadas. Eventual negativa ou atraso nos processos de aprovação de produtos que contêm características derivadas da biotecnologia e produtos de proteção de culturas poderá resultar em um efeito negativo nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de comprovar sua titularidade sobre tecnologias, biotecnologias, softwares, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados aos produtos por ela comercializados, hipótese em que a Companhia poderia ser impedida de continuar utilizando referidos ativos, sem prejuízo do pagamento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

indenização por violação de propriedade intelectual, resultando em impactos adversos relevantes para suas atividades e para seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia desenvolveu internamente, por meio de seus funcionários, diversas tecnologias, biotecnologias, softwares, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados aos produtos por ela comercializados, os quais são de suma importância para suas atividades e para seus resultados financeiros e operacionais.

De acordo com a lei brasileira, pertencerão exclusivamente ao empregador os direitos de propriedade intelectual relativos aos trabalhos desenvolvidos durante a vigência de contrato trabalho expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos.

No caso específico da Companhia, os contratos de trabalho celebrados com empregados envolvidos no desenvolvimento de tecnologias, biotecnologias, softwares, sistemas computacionais internos, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual nem sempre são expressamente destinados à pesquisa e desenvolvimento, ou fazem menção expressa às atividades a serem desempenhadas por tais funcionários, motivo pelo qual a propriedade intelectual poderia não estar assegurada de acordo com a disposição acima. Ademais, os contratos não preveem nenhuma cláusula de cessão de direitos de propriedade intelectual. Assim, a Companhia pode não ser capaz de comprovar que tais trabalhos decorreram da própria natureza dos encargos concernentes aos vínculos empregatícios, podendo enfrentar dificuldades para defender seus direitos de propriedade intelectual contra reclamações de pessoas envolvidas em seu desenvolvimento.

Caso a Companhia não seja capaz de comprovar sua titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual, poderá ser impedida de continuar utilizando referidas tecnologias (inclusive internamente) e/ou comercializando produtos que utilizem, incorporem ou, de outra forma, se relacionem ou se associem a tais tecnologias e seus direitos de propriedade intelectual.

A proteção dos segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia contra vazamentos e uso não autorizado por terceiros pode aumentar seus custos e pode não ser bem-sucedida; quaisquer falhas em proteger os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia podem restringir seu diferencial competitivo e afetar adversamente seus resultados.

Os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia são cruciais para os seus negócios, especialmente no segmento de biotecnologia. Diferentes nações podem conferir direitos limitados e/ou com durações reduzidas de proteção para os produtos da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de obter proteção para sua propriedade intelectual nas principais jurisdições em que atua. Em complemento, terceiros podem questionar os direitos da Companhia e eventualmente obter algum êxito na invalidação ou extinção de seus registros, ou mesmo infringir seus direitos ilegalmente, inclusive por meios que podem ser difíceis de prevenir ou detectar, incluindo casos de vazamento, *insider trading* ou outros meios de apropriação, reprodução ou comercialização não autorizadas. Adicionalmente, por não possuir qualquer registro de patente no Brasil e/ou em outros países, a Companhia pode enfrentar dificuldades para impedir o uso não autorizado por terceiros, inclusive concorrentes, em caso de eventual vazamento de informações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, devido ao ritmo acelerado das mudanças tecnológicas e à confidencialidade dos pedidos de patentes em algumas jurisdições, os concorrentes da Companhia podem ter depositado pedidos de registro de patente que não conhecíamos antes da emissão. Essas patentes podem reduzir o valor dos produtos da Companhia e seu potencial competitivo. Ademais, caso a Companhia tenha usado alguma dessas tecnologias objeto de pedidos de registros de patente depositados por terceiros, a Companhia poderá ser obrigada a obter licenças de uso junto aos seus titulares ou poderá ser impedida de continuar utilizando a tecnologia, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, o que poderá resultar em impactos financeiros e operacionais relevantes. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter essa licença em termos aceitáveis.

Quaisquer falhas em proteger os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia podem restringir seu diferencial competitivo e afetar adversamente seus resultados. O grau de sucesso ou fracasso nos esforços da Companhia para proteger sua propriedade intelectual afetará os custos, vendas e outros resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Por fim, a Companhia não pode garantir que terceiros não venham a questionar a sua titularidade sobre as tecnologias, *know-how*, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia e, eventualmente, obtenham algum êxito. Nessa hipótese, a Companhia ficaria impedida de continuar utilizando e comercializando referidas tecnologias e os produtos a elas associados, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, o que causaria impactos adversos relevantes às atividades da Companhia e a seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de obter ou manter o registro de suas marcas. A perda de alguma marca considerada estratégica poderá resultar em perda substancial de ativos e impactos adversos relevantes às atividades da Companhia e a seus resultados financeiros e operacionais.

Certos registros e pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de obtenção e/ou manutenção dos registro, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, indeferimento e/ou processos judiciais. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia pode sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, além do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, e, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

A perda de membros da alta administração e dos profissionais qualificados da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-las pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Além disso, a Companhia é dependente da atração e retenção de profissionais qualificados para a sua equipe de vendas própria e para a área de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, incluindo técnicos agrônomos. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o ritmo de crescimento, tampouco é capaz de garantir que conseguirá manter e contratar novos talentos para as suas equipes de vendas e de pesquisa e desenvolvimento. A perda de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, bem como de suas equipes de vendas e de pesquisa e desenvolvimento, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-las pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais. Adicionalmente, em caso de perda de colaboradores chave da Companhia, a procura por substitutos pode acarretar em custos significativos para a Companhia, afetando sua situação financeiras e resultados operacionais.

A perda ou a incapacidade da Companhia de obter ou manter quaisquer licenças ou autorizações necessárias à consecução de suas atividades pode afetar negativamente o seu negócio e seus resultados.

A Companhia atua em um setor regulado por diversos entes da administração pública, principalmente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o que lhe obriga a obter e manter determinadas licenças e autorizações, incluindo o Certificado de Cadastro de Estabelecimento e o Certificado de Registro de Estabelecimento, para a produção e comercialização de seus produtos. As licenças e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações e auditorias realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam a averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso seja constatado no âmbito de tais fiscalizações qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças e autorizações necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas, além de a Companhia estar sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, o desenvolvimento das atividades da Companhia também está sujeito ao licenciamento imobiliário, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada unidade da Companhia. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) resultar em autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação de unidades, ainda que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

temporariamente; (iv) interdição ou fechamento de unidades, ainda que temporariamente; (v) expor-nos a riscos adicionais ou perda de cobertura de seguros no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vii) expor a Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades ou algum de seus centros de distribuição em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Aumentos no preço de matérias-primas e oscilações nas cotações de commodities podem elevar os custos de produção e reduzir os lucros da Companhia.

O segmento de fertilizantes especiais da Companhia utiliza algumas matérias-primas básicas, a maioria delas commodities minerais, como ureia favelada e granulada, trióxido de molibdênio, map purificado e óxido de zinco, entre outras. Essas matérias primas podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles esperados pela Companhia, inclusive com a alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, o que pode causar uma diminuição na rentabilidade dos produtos dependentes e conseqüentemente, uma piora na situação financeira da Companhia. Adicionalmente, algumas das matérias primas da Companhia são adquiridas no mercado exterior e, portanto, possuem preços atrelados à variação do dólar. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 36% das compras de matéria prima e embalagem foram importadas. Caso haja o aumento do preço das principais matérias primas que a Companhia utiliza no processo de produção, seus resultados poderão ser impactados de forma negativa.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações da Companhia ou de seus principais fornecedores e clientes, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Manipulamos componentes químicos inflamáveis e de caráter explosivo para produção de alguns produtos da linha de fertilizantes especiais. Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis, incluindo acidentes em nossas instalações e plantas industriais, pandemias (i.e., COVID-19), guerras ou atos de terrorismo, podem causar danos significativos às atividades da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais.

Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nas instalações da Companhia podem implicar aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, ambientais ou geológicas, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia é uma empresa multicanal e oferece seu produto diretamente para seu consumidor final, agricultores, e para cooperativas e lojas que oferecem produtos agrícolas. As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem responsabilidade objetiva – em que o dever de indenizar independe de análise de culpa ou dolo do agente – e solidária aos fornecedores, produtores e comerciantes que estejam envolvidos na cadeia de consumo – o “caminho do produto” até o consumidor final –, sendo destes o ônus da prova nas ações que tratem do tema consumerista. Neste sentido, ainda que as vendas sejam efetuadas por terceiros, como cooperativas e lojas de produtos agrícolas, a responsabilidade da Companhia sobre os produtos persistirá perante o consumidor.

Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, existência de ineficácia do produto, podendo ser relacionado a diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a defeito do processo produtivo, da formulação, ou do armazenamento, ainda que este tenha sido operado por terceiro, que os produtos da Companhia não são adequados para uso em plantações de alimentos ou não contêm informações necessárias e adequadas ou outros motivos. No caso de a Companhia ser responsabilizada em um processo judicial, a Companhia pode sofrer um impacto negativo em seus negócios, seja pela possibilidade de imposição de contrapropaganda, ou seja, alertar o consumidor de forma massiva sobre a responsabilização determinada em juízo, ou pela possibilidade de imposição de pagamento de multa ou indenização ao consumidor, que em ações coletivas podem alcançar milhões de reais.

Importante delinear ainda que o Código de Defesa do consumidor possui disposição específica sobre a desconsideração da personalidade jurídica. O texto legal prevê que o juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da Companhia quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A lei ainda prevê que também haverá a desconsideração da personalidade jurídica quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração. As hipóteses previstas são mais rígidas e amplas que aquelas previstas no Código Civil, e significam risco para a Companhia em ações de cunho consumerista.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetar os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A pandemia da COVID-19 pode, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado, por exemplo, de distúrbios na distribuição de matérias primas, problemas relacionados à distribuição de seus produtos, quarentenas, ciberataques, absenteísmo de seus empregados como resultado de doença, além de outros fatores e restrições. Se uma porcentagem significativa da força de trabalho da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a, riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios.

Não é possível garantir que as medidas restritivas impostas por estados e municípios brasileiros, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios da Companhia, conforme descrito acima, não irão se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas de COVID-19. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do COVID-19 no Brasil, resultando em um aumento significativo na quantidade de internações hospitalares, tendo o número de mortes no Brasil ultrapassado a marca de 330 mil pessoas em março de 2021. Ao mesmo tempo, a velocidade do governo brasileiro na aprovação regulatória de determinadas vacinas, bem como na aquisição de vacinas e de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior.

Mesmo depois da diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, e em particular no Brasil, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos produtos pela Companhia. A recuperação da economia brasileira e da confiança dos investidores para superar seus níveis atuais depende do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública, especialmente do sucesso das campanhas de vacinação contra a COVID-19. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode afetar material e adversamente a economia brasileira e, conseqüentemente, as operações da Companhia.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras. Além disso, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Para informações sobre o impacto da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Ainda, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos para a Companhia, prolongando a queda no volume de vendas de determinados produtos da Companhia, conforme descrito neste fator de risco.

Qualquer surto de uma doença, assim como a COVID-19, que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

Não é possível garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, também não é possível garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Maiores informações acerca das medidas tomadas pela Companhia em resposta a COVID-19 podem ser consultadas no item 10.9 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas ambiental, cível, criminal, administrativa, tributária e trabalhista (incluindo alegações referentes a adicionais de insalubridade e periculosidade), cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas ambiental, cível, criminal, administrativa, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente. Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Os controles internos da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar, prevenir, mitigar ou detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação de combate à corrupção aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar se todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, bem como contrapartes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

A Companhia está sujeita a violações de seu Código de Conduta Ética, das leis acima citadas e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, colaboradores, terceiros e contrapartes.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e Compliance da Companhia podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar (i) violações à legislação e à regulamentação anticorrupção acima mencionadas ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em seu nome, interesse ou benefício; e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado das ações de emissão da Companhia de forma negativa. Além disso, a mitigação dos riscos previstos em sua política de gerenciamento de riscos pode não ser suficiente com relação aos riscos identificados atualmente e com relação à previsibilidade na identificação de novos riscos.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza criminal, administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no exterior, contra a administração, colaboradores ou terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a infração); (ii) obrigação de reparação do dano causado; (iii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iv) perda dos benefícios ou ativos ilícitamente obtidos, incluindo eventual perda de licenças operacionais; (v) suspensão ou interdição parcial das atividades; e/ou (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras penalidades aplicáveis.

Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraude, o que pode afetar adversamente a Companhia.

As atividades de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Compliance estão sendo estruturadas e implementadas no contexto da realização do IPO da Companhia e, na data deste Formulário de Referência, não estão sendo efetiva e plenamente realizadas pela Companhia. Tal situação pode resultar em efeitos adversos às atividades da Companhia e a Companhia não pode garantir que tais estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação.

Ademais, em razão do não funcionamento pleno das atividades de controles internos, gestão de riscos e Compliance, as chances de falha da Companhia na identificação, tratamento e monitoramento dos diferentes riscos aos quais a Companhia está exposta são potencializadas, sendo que tais falhas podem afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, sob a forma de dividendos obrigatórios ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei nº 6.404/76 e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei nº 6.404/76 permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia poderá captar no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia poderá captar recursos adicionais e pode optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou estarem disponíveis em condições desfavoráveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento em seus contratos de dívidas. O não cumprimento desses covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas existentes em seus contratos de dívida, com base em determinados índices financeiros (*covenants financeiros*) e aspectos não financeiros (obrigações). Os aspectos financeiros estão relacionados com os níveis de alavancagem da Companhia, com verificações usualmente trimestrais, e incluem índice de liquidez corrente, endividamento e índice de passivo total. Os aspectos não financeiros estão relacionados, por exemplo, a cláusulas restritivas de alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou de terceiros garantidores e de alteração na composição do capital social da Companhia e/ou de terceiros garantidores, dentre outros.

Além disso, em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants financeiros* aos quais está sujeita.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *covenants financeiros* e/ou obrigações decorrentes desses contratos, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, bem como eventual acionamento de disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross default* ou *cross acceleration*) nos termos de outros contratos de financiamento e instrumentos de dívida da Companhia. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Para mais informações sobre tais contratos e respectivos *covenants financeiros* e obrigações aos quais a Companhia está sujeita, vide seção 10.1.(f)(iii) do Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com a sanção do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020 pelo Presidente da República. Apenas os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, uma vez que estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterando determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e prevendo, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e as hipóteses permitidas de transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, vale ressaltar que a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que até a presente data ainda não teve a maior parte de seus membros nomeados. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. Embora esteja formalmente constituída, a ANPD ainda não emitiu nenhum regulamento acerca da proteção de dados pessoais.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados.

O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a aplicação das seguintes sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia ou por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Além das mencionadas sanções administrativas, os descumprimentos da LGPD também podem implicar: (i) na propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) na aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet e, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Atualmente, a Companhia não possui a estrutura técnica e organizacional adequada ao atendimento dos requisitos da LGPD para o tratamento de dados pessoais, o que potencializa os riscos citados acima.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, inclusive caso a violação aos direitos de titular tenha ocorrido como consequência da ação de um dos parceiros comerciais ou quaisquer terceiros que sejam considerados um operador de dados para a Companhia.

Nota-se que, em outros casos de violação à LGPD, inclusive em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na segurança dos dados pessoais tratados pela Companhia e por seus operadores de dados, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades da Companhia, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo na reputação e resultados da Companhia e, conseqüentemente, afetar o valor de suas ações.

Além disso, os dados e informações gerados nas operações da Companhia são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em "nuvem") fornecidos por terceiros provedores. Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

Ainda, em função do compartilhamento de dados para armazenamento em nuvem, a Companhia estará sujeita ao cumprimento das obrigações relacionadas à transferência internacional que, em caso de violação, poderão sujeitar a Companhia às penalidades previstas na LGPD e ações coletivas ou individuais de danos causados aos titulares dos dados pessoais.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software. Ademais, incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter seus sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. A Companhia depende de um sistema de tecnologia de informação para processar, transmitir e proteger informações eletrônicas. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término, suspensão ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as licenças dos softwares por ela utilizados, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia. Caso não seja capaz de renovar ou manter alguma licença de software, a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para suas atividades, uma vez que a Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações.

A Companhia mantém em sua base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida. Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados pela Companhia e por suas subsidiárias, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos, as quais a Companhia pode estar exposta, como ataques de vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas operações da Companhia e podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. Qualquer interrupção em seus sistemas poderá causar efeito material adverso sobre os seus negócios ou gerar perdas financeiras.

Além disso, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que expõe a Companhia a um risco maior de interrupções, falhas ou ataques a seus sistemas. Assim, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a sua imagem e confiabilidade junto ao mercado. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de clientes da Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades ou centros de distribuição.

A Companhia desempenha atividades em imóveis que aluga de terceiros ou de seus imóveis próprios.

A localização estratégica e tamanho adequado dessas unidades e centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento de sua estratégia de negócios e, como resultado, no caso de imóveis de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos de locação ser encerrado e caso não seja possível renová-lo ou renová-los em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderá afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, a Companhia poderá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas unidades e centros de distribuição se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. Ainda, tais ações renovatórias podem ser demoradas, implicar em custos e seus resultados estão fora do controle da Companhia. A perda de qualquer um dos seus pontos de venda ou de distribuição estratégica pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Os contratos de locação não estão registrados/averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se a Companhia decidir fechar qualquer uma das suas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

Por fim, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia que, portanto, atinge diversos países em escala global, motivo pelo qual diversos governos impuseram políticas de isolamento que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que pode impactar no volume das operações realizadas pela Companhia. Na hipótese de a Companhia não conseguir arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, e caso tente negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenha sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Interrupções na operação das unidades produtoras da Companhia poderão afetar seus resultados operacionais

A Companhia precisa manter os níveis de produção previstos em suas unidades produtoras a fim de dar cumprimento às suas obrigações de entrega de fertilizantes e defensivos biológicos. Assim, qualquer interrupção não programada ou suspensão prolongada de parcela substancial da produção em qualquer das instalações da Companhia, inclusive em decorrência da COVID-19, ou qualquer avaria ou destruição de suas unidades produtoras de fertilizantes e defensivos biológicos em decorrência de eventos imprevisíveis ou catastróficos, interrupções, greves, falhas nos equipamentos da Companhia, ausência ou demora no suprimento de matérias-primas ou outros problemas logísticos, ou escassez de energia ou outros eventos similares poderá afetar adversamente a efetividade da produção da Companhia, impactando o volume produzido, e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia.

Ademais, como a Companhia utiliza materiais químicos e inflamáveis na produção de seus fertilizantes e defensivos biológicos, a Companhia está sujeita a riscos operacionais, incluindo o risco de contaminação ambiental ou mesmo morte e lesão corporal de funcionários e prestadores de serviços, que poderão resultar em responsabilidade administrativa, civil e criminal para a Companhia, assim como responsabilidade criminal para seus administradores e funcionários. Para maiores informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

A ocorrência de qualquer evento, seja em decorrência de desastres naturais ou falha humana, poderão implicar em custos significativos de reforma das instalações da Companhia ou pagamento de indenizações. No caso de contaminação ambiental, a área deverá ser remediada e monitorada por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Tais processos de remediação e monitoramento podem ser custosos e demorados. Além de ter que remediar e monitorar a área, poderão ser aplicadas sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais também podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação. Assim, uma contaminação ambiental poderá afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia. Além disto, qualquer falha no controle de qualidade dos produtos da Companhia ou outro mecanismo de controle de sua produção, ou mesmo nos sistemas de segurança de produção, poderá afetar suas vendas ou resultar em litígios relacionados aos produtos da Companhia, o que poderá igualmente afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de emissão da Companhia, uma vez que, no âmbito do Plano de Incentivo, são elegíveis para participar de um plano de remuneração baseado em ações.

Os administradores e executivos da Companhia são elegíveis ao plano de incentivo baseado em ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de março de 2021 ("Plano de Incentivo"), e podem vir a ser contemplados pelo Conselho de Administração nos programas que vierem a ser instituídos por tal órgão. O potencial ganho para seus participantes no âmbito do Plano de Incentivo está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia à época da eventual disposição das ações detidas pelos beneficiários. Adicionalmente, os administradores e executivos da Companhia poderão vir a ser participantes de novos planos de remuneração baseado em ações que vierem a ser aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral após a liquidação da oferta pública inicial de ações.

Adicionalmente, como o Plano de Incentivo não impõe qualquer restrição à transferência de ações após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta"), os administradores e executivos da Companhia, quando contemplados nos respectivos programas, poderão alienar as ações e, assim, fazer jus ao recebimento de recursos financeiros cujos montantes variarão de acordo com o valor de mercado das ações de emissão da Companhia definido na data de precificação da Oferta. Desta forma, os administradores e executivos poderão vender, a qualquer momento, as suas ações, impactando negativamente a variação do valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

O fato dos administradores e executivos da Companhia serem elegíveis ao Plano de Incentivo pode levar a administração da Companhia a dirigir seus negócios e os executivos a conduzirem as atividades da Companhia com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo.

Por fim, tendo em vista que o Plano de Incentivo outorga amplos poderes ao Conselho de Administração para fixar as condições e parâmetros dos programas a serem aprovados no âmbito do Plano de Incentivo, assim como os próprios beneficiários de tal Plano de Incentivo, a aprovação dos programas, em decorrência de potencial conflito de interesses entre os administradores e os acionistas, pode impactar a situação financeira e resultados da Companhia, bem como prejudicar os interesses dos seus acionistas.

Para mais informações sobre o plano de remuneração baseado em ações da Companhia, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui determinadas deficiências não significativas nos seus controles internos, que, se não sanadas, poderão acarretar em ineficiência na capacidade da Companhia de reportar resultados precisos ou evitar desvios, que pode acabar gerando prejuízos para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desta avaliação foram identificadas deficiências não significativas nos controles internos, as quais foram informadas para a Administração.

Desta forma, se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Assim, durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros.

A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. Assim, não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores e causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não há riscos relevantes nos envolvendo cuja fonte seja os acionistas da Companhia.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas controladas, os quais ela não pode assegurar que serão disponibilizados.

A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas. Suas controladas podem vir a não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio, inclusive em decorrência dos impactos gerados este ano e que possam vir a ser gerados futuramente em decorrência da COVID-19 e em razão da possível tributação de dividendos, conforme a Reforma Tributária em andamento. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que, se disponibilizados, serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais das controladas da Companhia pode afetar o negócio, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar em assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A Companhia e suas subsidiárias se utilizam de mão de obra terceirizada em suas atividades. A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e das suas subsidiárias pode implicar assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia e às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à ela e às suas subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências, caso venham a ser consumadas, poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

Não há garantia de que os fornecedores e prestadores de serviço da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores ou prestadores de serviço não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros em sua imagem e em consequência, queda no valor de suas ações.

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao de escravo, e de proteção ambiental, a Companhia poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores

A contratação de terceiros para realizar qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

f) Riscos relacionados a seus clientes

O nível de inadimplência dos clientes da Companhia poderá afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o resultado da provisão para perdas de créditos esperadas dos exercícios indicados sobre a receita operacional líquida dos exercícios indicados foi de 0,19%, -0,6% e -1,3%, respectivamente. A exposição a crédito dos clientes da Companhia é relevante em função da prática da Companhia de financiamento dos clientes, que é conhecido nesse setor de insumos agrícolas como "Prazo Safra". De acordo com essa prática, os clientes fazem o pagamento apenas após o período de colheita da safra. A Companhia faz o faturamento e conseqüentemente entrega dos produtos conforme a demanda nutricional ou de defesa da fase vegetativa da cultura em questão. Porém, todo o pagamento é feito após o produtor receber os recursos da venda da safra em questão. Para cada safra existe um período de pagamento determinado no ano, independentemente do momento da compra. Por exemplo, a safra de soja tem as datas de pagamento concentrados em 30 de maio e 30 de junho, a depender da região. Já a safra de café tem o pagamento concentrado nos meses de setembro e outubro do ano fiscal.

O nível de inadimplência dos clientes da Companhia pode ser afetado por variáveis da economia, como taxa de juros e inflação, bem como, principalmente, por riscos relacionados ao setor agrícola, como variações climáticas. Haja vista a atual situação macroeconômica brasileira, associada à recente pandemia da COVID-19, que levou a um período prolongado de fechamento de locais de trabalho, paralisações comerciais e outras restrições semelhantes, a Companhia não pode garantir que as medidas por ela adotadas para realização de cobrança de pagamentos serão suficientes e efetivas para manter o atual nível de inadimplência de seus clientes. Caso o índice de inadimplência aumente, os negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes foi considerada pelos auditores externos da Companhia como um item de "Principais Assuntos de Auditoria" (PPAs) no relatório de auditoria das demonstrações financeiras anuais.

A Companhia está sujeita aos efeitos ocasionados pela relação entre oferta e demanda do setor agrícola, assim como a sua inerente sazonalidade

As atividades dos clientes da Companhia são sazonais, baseadas nos ciclos de plantio, crescimento e colheita. A decisão dos clientes da Companhia é afetada pelas condições econômicas, de mercado e climáticas, que não podem ser antecipadas. A demanda por fertilizantes especiais e defensivos biológicos concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro. Essa sazonalidade gera variações na oferta e procura dos produtos da Companhia, o que, historicamente, tem afetado os seus preços, podendo continuar a afetar significativamente no futuro. A sazonalidade também gera uma incompatibilidade entre o fluxo de caixa e as despesas fixas da Companhia.

Além disso, a Companhia incorre em despesas fixas, substanciais durante todo ano, bem como em despesas significativas para formar seu estoque de matérias-primas antes do início da temporada de plantio. As variações na demanda por fertilizantes e defensivos biológicos da Companhia são responsáveis por seus resultados trimestrais que, frequentemente, variam bastante durante o ano.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A sazonalidade também limita as oportunidades dos clientes da Companhia em cumprir determinadas obrigações em cada estágio do cultivo. Na hipótese de condições climáticas adversas ou de interrupções no transporte durante esses breves períodos, a receita da Companhia poderá sofrer redução e a Companhia pode não conseguir recuperá-la até a temporada seguinte.

Além disso, caso as atividades dos clientes da Companhia sejam restringidas ou, caso a demanda sazonal exceda as expectativas da Companhia, ela pode incorrer em custos significativos com carregamento de estoque ou pode não conseguir atender completamente a demanda de seus clientes, o que pode resultar em impacto adverso nos resultados da Companhia. Ademais, a sazonalidade do setor agrícola e, conseqüentemente, das receitas dos clientes da Companhia, relaciona-se diretamente com a capacidade da Companhia de cumprir com prazos de pagamento, afetando de forma negativa as atividades da Companhia, uma vez que a possibilidade de pagamento das obrigações financeiras e faturas da Companhia dentro dos prazos originalmente contratados estará reduzida.

Estes e outros fatores relacionados com a sazonalidade do setor agrícola podem afetar de maneira adversa os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Variações climáticas poderão impactar negativamente as atividades e os resultados da Companhia.

As atividades da Companhia estão diretamente relacionadas à produção agrícola, a qual é substancialmente dependente do clima, sendo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades da Companhia. Secas, inundações, ondas de calor, geadas, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar adversamente o momento e os rendimentos da colheita, a área plantada e o preço das *commodities*. Como consequência, os volumes de produção dos fertilizantes especiais e defensivos biológicos, bem como sua qualidade e custo poderão ser reduzidos o que poderá afetar adversamente as vendas e os resultados da Companhia. Não há como mensurar, nem como proteger a Companhia contra à exposição aos diversos impactos que podem ser causados pelos variados fenômenos da natureza, nem os possíveis prejuízos que a Companhia pode sofrer em razão das variações climáticas.

Além disso, como tem sido amplamente divulgado em estudos especializados, o aquecimento global está ocorrendo de forma acelerada, o que pode potencializar de forma imprevisível os efeitos dos fenômenos climáticos hoje conhecidos. O aquecimento global também pode contribuir para o surgimento de novos fenômenos ou para a ocorrência, no país, de fenômenos inéditos ou de difícil verificação, como furacões e tufões, dentre outros. Ademais, as temperaturas mínimas e máximas, os índices pluviométricos e as demais características das microrregiões climáticas em que a Companhia atua podem sofrer alterações imprevisíveis e devastadoras para o negócio da Companhia.

O uso incorreto ou contraindicado dos produtos da Companhia poderá prejudicar a reputação ou impactar negativamente os resultados da Companhia.

Os produtos da Companhia foram aprovados para uso na agricultura e pecuária de acordo com as instruções dos respectivos rótulos. Caso os agricultores, agrônomos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

médicos veterinários, produtores pecuários ou outros indivíduos tentem utilizar nossos produtos de forma incorreta e/ou contraindicada poderão ocorrer resultados indesejados e até mesmo danos relacionados ao uso dos produtos, o que poderá levar a eventuais reivindicações frente à Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia.

Além disso, o uso de produtos da Companhia para indicações além daquelas para as quais foram aprovadas poderá ser prejudicial (inclusive ao bem-estar animal, vegetal e humano) ou ineficiente, o que poderá afetar negativamente reputação da Companhia e levar ao aumento de risco de litígios. Ainda, a utilização de determinados produtos da Companhia de forma inadequada poderá causar efeitos danosos a seres humanos e ao meio ambiente, incluindo problemas de saúde, doenças e contaminações.

Caso a Companhia seja considerada envolvida, por qualquer agência governamental, reguladora ou órgão judiciário, na promoção de quaisquer de seus produtos para utilização contraindicada, tal agência ou órgão poderá eventualmente exigir a alteração do procedimento de treinamento da Companhia ou de materiais e práticas promocionais da Companhia, sendo que a Companhia poderá ainda estar sujeita a multas e penalidades significativas no âmbito administrativo e judicial. A imposição de tais sanções pode afetar negativamente a reputação e a posição da Companhia no mercado, e logo, poderão afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações na legislação tributária brasileira, conflitos em sua interpretação e a não renovação, modificação, limitação, suspensão ou revogação dos nossos benefícios fiscais podem impactar adversamente a Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais são imprevisíveis e não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, a Companhia poderá ter seus negócios e resultados afetados, direta ou indiretamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Por fim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Recentemente, o Governo Federal apresentou proposta de reforma tributária aplicável ao IRPF, IRPJ e à CSLL.

Dentre as principais mudanças apresentadas no novo projeto, relativo à tributação da renda, encontra-se a tributação de lucros e dividendos distribuídos por pessoas jurídicas brasileiras a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento e investidores não residentes à alíquota de 20%. Pretende-se ainda que dividendos pagos a investidores residentes em jurisdições com tributação favorecida ou sujeitos a regime fiscal privilegiado sejam tributados à alíquota de 30%. Atualmente, o pagamento de dividendos é isento de tributação.

O projeto de reforma tributária também pretende vedar a dedução dos juros sobre capital próprio pagos pelas empresas aos seus acionistas da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Atualmente, os juros sobre capital próprio pagos podem ser deduzidos da base de cálculo desses tributos.

A proposta do Governo Federal também extingue a possibilidade de amortização fiscal do ágio (goodwill) gerado em aquisições de participações societárias ocorridas após 31 de dezembro 2021 e, no caso de aquisições anteriores a essa data, a amortização fiscal somente será admitida se a operação de incorporação, fusão e cisão prevista no art. 22 da Lei 12.973/14 ocorrer até 31 de dezembro de 2022. A proposta também modifica o regime de aproveitamento da mais-valia gerada por aquisições de participações societárias, bem como estabelece regras quanto ao prazo de amortização de ativos intangíveis, que passam a ser amortizáveis em 20 anos, exceto se houver prazo legal ou contratual distinto.

A aprovação da proposta de reforma tributária apresentada pelo Governo Federal pode afetar as distribuições de lucros da Companhia e o valor líquido dos dividendos recebidos pelos acionistas. Os resultados da Companhia também podem ser afetados pelas modificações propostas pelo Governo Federal. A aprovação ou não da proposta de reforma tributária e os termos de sua aprovação ainda são incertos. Desse modo, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia não pode assegurar que essas e outras modificações não afetarão seus resultados e as distribuições de lucros aos seus acionistas.

Quaisquer modificações, revogações ou suspensões de benefícios e incentivos fiscais de que a Companhia ou suas controladas usufruem podem afetar negativamente seus resultados e operações.

A Companhia pode ser adversamente afetada se algum de seus benefícios fiscais expirar, for revogado, alterado ou majorado ou se não conseguir qualificar, renovar ou estender esses benefícios fiscais.

O setor agrícola brasileiro é historicamente fomentado economicamente por subsídios governamentais, que se materializam por meio de benefícios fiscais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia faz jus aos seguintes benefícios/incentivos fiscais:

- (a) ICMS. Os incentivos de ICMS estão dentro do escopo de um convênio da União com os Estados, o Convênio ICMS 100/97, que reduz ou isenta o imposto na compra de insumos agrícolas. As operações dentro do mesmo estado estão isentas e as operações para outros estados tem redução da base de cálculo de 40% a 60% a depender do tipo do produto e do destino da operação.
- (b) Subvenção de ICMS. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro na demonstração do resultado.
- (c) PIS/COFINS. A Lei nº 10.925/2004 define alíquota zero para (i) certos produtos classificados como adubos ou fertilizantes, sendo certo que também estão incluídas suas matérias primas (ii) certos defensivos agropecuários e suas matérias-primas (iii) inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio.
- (d) IPI. A Lei nº 10.637/2002 concede a suspensão de IPI para compra de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para os estabelecimentos da Companhia fabricantes preponderantemente de inoculantes e fertilizantes.

A Companhia não pode garantir que esses incentivos fiscais serão mantidos ou renovados ou que será capaz de obter novos incentivos fiscais. Além disso, a Companhia não pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Ainda, no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. Caso quaisquer desses incentivos, benefícios ou subvenções venham a ser revogados, cancelados ou suspensos, ou, ainda, ocorra eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fiscais, a Companhia poderá ter um impacto negativo em suas operações e, conseqüentemente, em seus resultados.

Para mais detalhes acerca da mecânica de funcionamento dos incentivos fiscais de que a Companhia usufrui atualmente, bem como informações a respeito do impacto financeiro nos negócios da Companhia decorrente de eventual cessação do gozo de tais incentivos, ver item 10.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita à ampla regulamentação ambiental e de saúde que pode, no futuro, se tornar mais restritiva e gerar um aumento de seus custos e investimentos relacionados à observância das regras aplicáveis.

A Companhia opera em um ambiente altamente regulado e está sujeita à ampla legislação e regulamentação ambiental e de saúde, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à supervisão pelos órgãos responsáveis pela implementação de tais regras.

A Companhia deve obter e manter, renovando tempestivamente, todas as licenças e autorizações junto às autoridades governamentais relacionadas às suas operações, sendo que eventual expansão de suas operações dependerá da obtenção das respectivas licenças e autorizações. Nos termos da regulamentação, a Companhia deve manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ou impacto em potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de seus colaboradores.

Desta forma, a Companhia está sujeita a fiscalizações e auditorias realizadas periodicamente por tais entidades, as quais visam a averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso seja constatado, no âmbito de tais fiscalizações, qualquer descumprimento às regras aplicáveis pela Companhia, as licenças e autorizações necessárias às suas atividades, após conclusão de processo administrativo, poderão ser revogadas ou suspensas, além de sujeitar a Companhia a multas, inabilitação e outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo em seus resultados.

O atraso ou negativa de emissão de quaisquer licenças ou autorizações pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de continuar suas operações na unidade de produção em questão.

As autoridades competentes podem ainda responsabilizar a Companhia caso ela não cumpra com as determinações legais. A responsabilização pode se dar nas esferas administrativa, cível e criminal e pode acarretar, entre outros, em imposição de multas, revogação de suas licenças e até mesmo imposição de sanções criminais.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais e de saúde podem obrigar a Companhia a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos, e, conseqüentemente, desviar recursos destinados às outras finalidades, o que poderia afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que eventuais alterações na legislação e regulamentação não afetarão adversamente a produção e comercialização de seus produtos ou custos de observância. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações poderá fazer com que a Companhia seja

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impedida de produzir e/ou comercializar determinado produto, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades relevantes no exterior.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita a ampla regulamentação ambiental para as suas operações

Os negócios da Companhia estão sujeitos a um amplo conjunto de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, que impõem à Companhia diversas obrigações de cunho ambiental. As atividades da Companhia exigem a constante obtenção e renovação de licenças ambientais, das quais dependem a instalação e operação das unidades produtivas. Alterações significativas nas operações da Companhia também estão sujeitas a essas exigências. Dificuldades técnicas ou o não atendimento aos prazos de renovação de licenças e às exigências dos órgãos ambientais podem ter efeitos adversos sobre seus negócios, bem como resultar em aplicação de multas, dentre outras penalidades. Como as leis ambientais e a sua aplicação têm se tornado cada vez mais rigorosas, os dispêndios da Companhia para o atendimento às exigências ambientais poderão aumentar substancialmente no futuro.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imporem regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da Companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental, restringir sua habilidade de operar conforme atualmente, ou, ainda, implicar reivindicações de responsabilização da Companhia por eventuais danos causados por seus produtos. Ainda, o não cumprimento ou a violação da legislação/regulamentação pode resultar na revogação de licenças, suspensão das atividades da Companhia ou no pagamento dos custos de reparação ambiental, os quais podem ser substanciais.

Além disso, a Companhia depende de perspectivas positivas sobre segurança e qualidade de seus produtos, em geral, por parte de seus clientes e consumidores finais, e a falta de tais perspectivas referentes à manipulação de fertilizantes especiais e defensivos biológicos poderá prejudicar a comercialização dos produtos da Companhia e a sua reputação. Essas questões e os prejuízos a elas relacionados podem afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a nova legislação específica sobre biodiversidade

Especificamente com relação à biodiversidade, a Companhia está sujeita às determinações da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, também conhecida como o "Marco Legal da Biodiversidade" e do Decreto nº 8.772/2016, que regulamenta referida lei. O Marco Legal da Biodiversidade se aplica (i) ao acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, conforme definido na Lei; (ii) à remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético; e (iii) à exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado realizado após a entrada em vigor da referida lei.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventual atraso ou impossibilidade de obter as autorizações necessárias ao regular funcionamento da Companhia podem impactá-la significativamente, implicando em custos adicionais. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas à Companhia no caso de eventual descumprimento das determinações do Marco da Lei de Biodiversidade, tais como: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar entre R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (iii) apreensão (a) das amostras que contêm o patrimônio genético acessado; (b) dos instrumentos utilizados na obtenção ou no processamento do patrimônio genético ou do Conhecimento Tradicional Associado acessado; (c) dos produtos derivados de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado; ou (d) dos produtos obtidos a partir de informação sobre Conhecimento Tradicional Associado; (iv) suspensão temporária da fabricação e venda do produto acabado ou do material reprodutivo derivado de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado até a regularização; (v) embargo da atividade específica relacionada à infração; (vi) interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento; (vii) suspensão de atestado ou autorização ou cancelamento de atestado ou autorização. Sanções penais e cíveis também poderão vir a ser aplicadas.

O manuseio e transporte de determinados produtos fabricados pela Companhia podem resultar em acidentes, custos adicionais e eventuais danos reputacionais que poderão afetar os resultados operacionais, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia.

A Companhia terceiriza o manuseio e o transporte de determinados produtos ao mercado, principalmente por vias rodoviárias. A interrupção dos serviços contratados de transporte devido a situações climáticas adversas, greves, bloqueios, atrasos ou outros incidentes podem prejudicar temporariamente a capacidade da Companhia de transportar os produtos até seus clientes e, conseqüentemente, afetar adversamente as vendas e resultados da Companhia. Além disso, alguns locais de armazenamento e movimentação da produção se localizam em áreas ambientalmente sensíveis e, caso algum acidente ou outro problema ocorra em tais locais, como por exemplo vazamentos de substâncias tóxicas, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas e podem resultar em perdas financeiras. Esses riscos podem, ainda, resultar em perda de vidas, danos significativos à propriedade da Companhia ou de terceiros, contaminações e danos ambientais, os quais podem resultar na necessidade de interrupção das nossas operações, que, por sua vez, poderão resultar, além das perdas financeiras, em perdas reputacionais significativas.

As atividades de transporte e movimentação de rejeitos, como água e substâncias tóxicas, envolvem uma variedade de perigos inerentes e riscos operacionais, tais como vazamentos, acidentes e desastres naturais, que poderão causar significativas perdas financeiras para a Companhia. A proximidade de locais de armazenamento com áreas povoadas, incluindo áreas residenciais, comerciais e instalações industriais, poderá aumentar a dimensão de danos resultantes desses riscos.

Ainda, as atividades com produtos controlados químicos ou inflamáveis podem acarretar incêndios e explosões ou intoxicação de funcionários ou terceiros por qualquer forma de contato derivada de possíveis acidentes.

Caso ocorram quaisquer acidentes, custos adicionais ou danos reputacionais decorrentes de quaisquer dos eventos descritos acima, poderão afetar adversamente os resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

k) Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e de suas controladas.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (a) taxas de juros;
- (b) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- (c) política monetária;
- (d) flutuações cambiais;
- (e) alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- (f) inflação;
- (g) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- (h) expansão ou contração da economia brasileira;
- (i) política fiscal e alterações na legislação tributária;
- (j) controle sobre importação e exportação;
- (k) instabilidade social e política;
- (l) expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- (m) saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia da COVID-19; e
- (n) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados de operações e o preço de negociação das ações da Companhia.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

No âmbito da Operação Lava Jato, em março de 2021, uma decisão do Supremo Tribunal Federal do Brasil emitida pelo ministro Edson Fachin anulou as decisões que condenaram o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com essa decisão, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recuperou seus direitos políticos e pode se candidatar na próxima eleição.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia. Além disso, o Presidente Jair Bolsonaro tem sido criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia de COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, especialmente após a saída de vários ministros e as citadas alegações de corrupção contra o Presidente Jair Bolsonaro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19, aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro e seus familiares.

Essa instabilidade pode ser agravada por conta da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que está em curso, cujo objetivo, de acordo com a Agência Senado, é investigar ações e omissões do governo federal e o colapso de saúde no Estado do Amazonas, bem como possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos e serviços feitos com recursos oriundos da União e enviados a estados e municípios. Os trabalhos da CPI resultaram, até o momento, na determinação proferida pelo Supremo Tribunal Federal para que a Procuradoria Geral da República instaure inquérito para apurar se o Presidente Jair Bolsonaro cometeu crime de prevaricação ao receber denúncias de irregularidades acerca das negociações para compra de vacinas contra a COVID-19.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e países da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e, por sua vez, levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou ao aumento da taxa doméstica de juros ou ao aumento do nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, em alguma medida, pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Adicionalmente, desde dezembro de 2019, a COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de lojas e fábricas que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças, sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Além disso, em janeiro de 2021, Joe Biden tomou posse como presidente dos Estados Unidos. Não podemos prever os efeitos do mandato de Joe Biden ou de suas políticas. O Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. Não podemos garantir que o novo governo adotará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a nossa Companhia, e nos valores mobiliários de emissores brasileiros.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias da Companhia pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem suas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

Atualmente, não há um mercado para as ações ordinárias da Companhia. A Companhia não pode assegurar que um mercado líquido e ativo para as ações ordinárias de emissão da Companhia se desenvolverá, ou que esse mercado apresentará liquidez suficiente.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2021, a capitalização do mercado da B3 era de aproximadamente USD 1,12 trilhões e as dez maiores companhias listadas representavam aproximadamente 44,2% da capitalização de mercado total de todas as companhias listadas na B3. Por outro lado, na mesma data, a NYSE possuía uma capitalização de mercado total de USD24,9 trilhões. A Companhia não pode garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço das ações ordinárias da Companhia pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além de seu controle. Além disso, a B3 pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está frequentemente sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas pela Companhia, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 35,8% em 30 de junho de 2021, 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

alta no futuro, pode haver aumento em seus custos e redução de suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Após uma redução inicial em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente de BB positivo para BB e, em janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. Em dezembro de 2015, a Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch reduziu novamente o rating de crédito soberano do Brasil para BB negativo, com uma perspectiva estável tendo, em maio de 2020, reavaliado o rating de crédito soberano do Brasil mantendo- no mesmo patamar, com uma perspectiva negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões.

Diante dos rebaixamentos, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar afetar adversamente os negócios da Companhia.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao dólar. As depreciações do Real em relação ao dólar podem criar pressões

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento de seus custos. Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía passivo atrelado ao dólar no montante de US\$ 15,6 milhões. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía passivo atrelado ao dólar no montante de US\$ 13,3 milhões e US\$ 17,7 milhões, respectivamente. Ademais, em 30 de junho de 2021, 35,3% das matérias primas e embalagens utilizadas pela Companhia em seu processo produtivo possuíam preço vinculado ao dólar. Ademais, uma eventual valorização do real pode reduzir o faturamento dos clientes da Companhia que vendem em dólar, o que impactaria de forma negativa as vendas dos produtos da Companhia a tais clientes. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais e por oscilações nas taxas de câmbio.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia ao mencionado risco de crédito.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

R\$ mil	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	39.957	46.411
Contas a receber de clientes	217.587	261.124
	257.544	<u>307.535</u>

Apresentamos abaixo o saldo do contas a receber de clientes da Companhia:

	30/06/2021	31/12/2020
A Vencer	210.498	249.799
Vencidas:		
Até 30 dias	1.366	385
De 31 a 60 dias	1.235	606
De 61 a 90 dias	437	335
De 91 a 180 dias	113	3.126
Mais de 180 dias	19.948	23.004
	<u>23.099</u>	<u>27.457</u>
	<u>233.596</u>	<u>277.255</u>

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A composição do valor de perdas esperadas por idade de vencimento é apresentada a seguir:

R\$ mil	30/06/2021	31/12/2020
A Vencer	2.055	2.167
Vencidas:		
Até 30 dias		
De 31 a 60 dias		
De 61 a 90 dias	-	22
De 91 a 180 dias	41	293
Mais de 180 dias	10.880	10.911
	12.976	13.393

A provisão para devedores duvidosos foi calculada de acordo com a expectativa de perda, considerando-se os títulos enviados para cobrança judicial e que não possuem garantias cedidas à Companhia.

O saldo de contas a receber vencido há mais de 180 dias, líquido da provisão para perdas de crédito esperadas, é de R\$6.972 mil em 30 de junho de 2021 (R\$ 9.611 mil em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 9.672 mil em 31 de dezembro de 2019).

Risco de Liquidez

A Companhia pode vir a sofrer com a falta de liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos. O risco de liquidez pode ser definido como o risco de a Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

Os valores contábeis dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo e representam a exposição da Companhia a este risco:

Consolidado – R\$ mil	30/06/2021				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	41.152	41.152	41.152	-	-
Empréstimos e financiamentos	250.927	302.190	240.668	24.340	37.182
Passivo de arrendamento	8.893	10.528	4.637	2.046	3.845
Outras contas a pagar	23.121	23.121	17.863	5.258	-
Total passivo	324.092	376.991	304.320	31.644	41.027
Consolidado – R\$ mil	31/12/2020				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	28.285	28.285	28.285	-	-
Empréstimos e financiamentos	243.211	281.991	213.400	26.925	41.666
Passivo de arrendamento	10.410	12.267	4.589	3.801	3.877
Outras contas a pagar	17.829	17.829	12.572	5.257	-
Total passivo	299.735	340.372	258.846	35.983	45.542

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita estão detalhados abaixo:

Risco de taxa de juros

A Companhia apresenta exposição a taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Atualmente, a Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção para fazer face à sua exposição à taxa de juros prefixada e pós-fixada.

Em 30 de junho de 2021, R\$163.461 mil ou 65,14% da dívida bruta da Companhia estavam relacionados a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) indexados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"), R\$58.024 ou 23,12% da dívida bruta da Companhia estavam indexados a variação cambial, R\$28.697 mil ou 11,44% da dívida bruta da Companhia estavam indexados à variação do Índice de Preços relacionados ao consumidor amplo ("IPCA"), e R\$743 mil ou 0,30% da dívida bruta da Companhia estavam indexados à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). Em 30 de junho de 2021, o total de caixa e equivalentes de caixa representava R\$39.597 mil, sendo esse majoritariamente investido em aplicações de curto prazo referenciadas no CDI.

A Companhia aplica exclusivamente em títulos prefixados e pós-fixados, de modo que o seu portfólio financeiro está quase totalmente exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico (Certificado de Depósito Bancário - CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC.

O risco de taxas de juros está atrelado ao caixa e equivalentes de caixa referenciadas em CDI e TJLP, o qual pode afetar o lucro líquido da Companhia. Portanto, caso haja uma oscilação nas taxas de juros, a Companhia poderá ser impactada em relação aos seguintes fatores: (i) custo dos empréstimos e financiamentos, ou (ii) despesas financeiras e, conseqüentemente, (iii) eventual prejuízo líquido.

Exposição ao risco de taxa de juros

Consolidado	30/06/2021
Instrumentos de taxa fixa	
Empréstimos e financiamentos	-
Exposição de taxa fixa	-
Instrumentos de taxa variável	
Caixa e equivalentes de caixa	36.176
Passivo de arrendamento	8.893
Empréstimos e financiamentos	(250.927)
Exposição de taxa variável	(223.643)
Exposição total a taxa de juros	(223.643)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos financiamentos e dos ativos, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O Cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir:

	Exposição 30/06/2021	Risco	Consolidado									
			Cenários									
			Provável		Aumento do índice em 25%		Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%	
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros - aplicações	36.176	Aumento CDI	4,15	1.501	5,19	376	6,23	751	3,11	(376)	2,08	(751)
Total dos ativos financeiros	36.176			1.501		376		751		(376)		(751)
Passivos financeiros - Finame	(743)	Aumento TJLP	4,88	(36)	6,10	(9)	7,32	(18)	3,66	9	2,44	18
Passivos financeiros - Capital de Giro	(221.486)	Aumento CDI	4,15	(9.192)	5,19	(2.298)	6,23	(4.595)	3,11	2.298	2,08	4.595
Passivos financeiros - Capital de Giro	(28.697)	Aumento IPCA	8,35	(2.396)	10,44	(599)	12,53	(1.198)	6,26	599	4,18	1.198
Passivo de arrendamento	(8.893)	Aumento IPCA	8,35	(743)	10,44	(185)	12,53	(371)	6,26	185	4,18	371
Total dos passivos financeiros	(259.819)			(12.367)		(3.091)		(6.182)		3.091		6.182
Impacto no resultado e no patrimônio líquido				(10.866)		(2.715)		(5.431)		2.715		5.431

Risco de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas preponderantemente decorrente de suas importações e da contratação de instrumentos financeiros.

Os saldos de ativos e passivos expostos à moeda estrangeira no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 compreendem operações em dólares norte-americanos e Euro, e estão assim apresentados:

Em 30 de junho de 2021

Risco de câmbio Cenários e níveis de preço	Cenários		
	Provável 5%	Possível 25%	Remoto 50%
	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Ativo	11.465	13.649	16.379
Passivo	(80.924)	(96.337)	(115.604)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	57.624	68.600	82.319

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Em 30 de junho de 2021	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Exposição líquida	11.834	14.089	16.906
	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio	5%	25%	50%
Cenários e níveis de preço	6,1829	7,3606	8,8328
	BRL/EUR	BRL/EUR	BRL/EUR
Ativo	-	-	-
Passivo	(2.625)	(3.126)	(3.751)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	2.578	3.069	3.683
Exposição líquida	(47)	(56)	(67)

Análise de sensibilidade de câmbio

O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravamento do risco em -25%, -50%, 25% e 50%, respectivamente.

A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos e euros, com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetado de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Em 30 de junho de 2021	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio	5%	25%	50%
Cenários e níveis de preço	5,1923	6,1813	7,4175
	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Ativo	11.465	13.649	16.379
Passivo	(80.924)	(96.337)	(115.604)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	57.624	68.600	82.319
Exposição líquida	11.834	14.089	16.906
	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio	5%	25%	50%
Cenários e níveis de preço	6,1829	7,3606	8,8328
	BRL/EUR	BRL/EUR	BRL/EUR
Ativo	-	-	-
Passivo	(2.625)	(3.126)	(3.751)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	2.578	3.069	3.683
Exposição líquida	(47)	(56)	(67)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos, os quais possuem chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme as normas contábeis vigentes, com base na análise individual de cada processo pela Companhia, auxiliada por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados pela Companhia, com o auxílio de seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tiverem valor igual ou superior a R\$2 milhões; e (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza. Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto às provisões mantidas considerando as possibilidades de perda e posicionamento dos órgãos julgadores.

Processos Ambientais

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas não figuravam como parte em processos administrativos ou judiciais de natureza ambiental. Os processos ambientais instaurados no passado se encontram arquivados, não restando qualquer medida pendente com relação a contingências ambientais em âmbito judicial ou administrativo.

Processos Tributários

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam como parte, tanto no polo passivo, quanto no polo ativo, em 16 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, os quais somavam R\$59,3 milhões. Estes processos versam, principalmente, sobre o aproveitamento indevido de crédito pela Companhia em razão de declaração de inidoneidade do fornecedor, assim como discussões sobre a aplicação de benefícios fiscais à Companhia.

Dentre os processos de natureza tributária relevantes em que a Companhia figura como parte, na data deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo Administrativo 10421.720069/2020-16	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal de Cabedelo – PB
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	26/06/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.522.136,41 (seis milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f) Principais fatos	Infringência dos arts. 1º, 3º, inciso I, 4º, inciso I, 5º, inciso I, 7º, inciso I e 8º, incisos I e II, 13, inciso I, 19 e 20 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, decorrente da falta de recolhimento de PIS e COFINS, supostamente devido na importação, devido a aquisição para fabricação de mercadorias empregadas na fabricação de produtos destinados a agricultura, classificados no Capítulo 31 da NCM. Atualmente, o processo está em fase de impugnação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda do processo na esfera administrativa a Companhia deverá avaliar a oportunidade de efetuar o pagamento mediante descontos, aderir a algum REFIS vigente a data do julgamento, ou optar por judicializar a questão, devendo optar por depositar os valores discutidos em juízo, ou então apostar na concessão de tutela provisória de urgência mediante a prestação de fiança bancária.

Processo Administrativo 10421.720068/2020-63	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal de Cabedelo – PB
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	26/06/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.604.127,32 (um milhão e seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
f) Principais fatos	Infringência dos Arts. 1º, 3º, inciso I, 4º, inciso I, 5º, inciso I, 7º, inciso I e 8º, incisos I e II, 13, inciso I, 19 e 20 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, decorrente da falta de recolhimento de PIS e COFINS, supostamente devido na importação, devido a aquisição para fabricação de mercadorias empregadas na fabricação de produtos destinados a agricultura, classificados no Capítulo 31 da NCM.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda do processo na esfera administrativa a Companhia deverá avaliar a oportunidade de efetuar o pagamento mediante descontos, aderir a algum REFIS vigente a data do julgamento, ou optar por judicializar a questão, devendo optar por depositar os valores discutidos em juízo, ou então apostar na concessão de tutela provisória de urgência mediante a prestação de fiança bancária.

Mandado de Segurança 5001023-64.2020.4.03.6113	
a) Juízo	Justiça Federal em Franca – SP
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	30/04/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Delegado da Receita Federal do Brasil em Franca - SP
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 41.149.390,05 (quarenta e um milhões e cento e quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais e cinco centavos) Valor estabelecido para fins fiscais e pode não refletir o benefício econômico ou perda a ser sofrida pela Companhia ao fim do processo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f) Principais fatos	<p>Mandado de segurança visando ao reconhecimento do direito de não incluir os valores relativos aos benefícios financeiros-fiscais de ICMS, concedidos a título de incentivo fiscal, nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, bem como do direito à recuperação dos valores indevidamente recolhidos nos 5 anos anteriores à propositura da demanda, seja mediante a compensação com os demais tributos administrados pela SRFB, seja mediante a expedição de precatório judicial.</p> <p>A Companhia ajuizou o mandado de segurança em 30/04/2020. Em 24/06/2020, foi proferida sentença que reconheceu o direito da companhia de excluir os valores relativos aos benefícios financeiros-fiscais em questão da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a partir da propositura da demanda, mas rejeitou a compensação dos valores indevidamente pagos nos 5 anos anteriores a essa data, bem como o direito de restituição de forma geral (em relação ao passado e ao futuro). Em 16/07/2020, a Companhia opôs embargos de declaração contra a sentença. Em 27/08/2020, a Fazenda Nacional interpôs apelação. Em 18/09/2020, foi proferido despacho convertendo o julgamento em diligência e intimando a Fazenda Nacional para apresentar resposta aos Embargos de Declaração da Companhia. Em 19/10/2020, a Fazenda Nacional apresentou Contraminuta aos Embargos de Declaração. Em 17/12/2020, foi prolatada sentença acolhendo parcialmente os Embargos de Declaração da Companhia, reconhecendo seu direito de excluir os valores relativos aos benefícios financeiros-fiscais em questão da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a partir do ajuizamento da ação com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. Em 13/01/2021, a Fazenda Nacional interpôs Recurso de Apelação. Em 11/02/2021, a Companhia interpôs Recurso de Apelação. Em 26/04/2021, foi proferido despacho dando vista às partes para apresentarem as respectivas Contrarrazões. Em 17/05/2021, a Fazenda Nacional apresentou Contrarrazões. Em 27/05/2021, a Companhia apresentou Contrarrazões. Em 23/06/2021, os autos foram remetidos em grau de recurso ao TRF3. Em 29/06/2021, os autos foram conclusos para julgamento. Aguarda-se, atualmente, o julgamentos dos Recursos de Apelação interpostos.</p>
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá incluir o valor dos benefícios financeiros-fiscais de ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, bem como recolher os valores de IRPJ e CSLL que eventualmente tenham deixado de ser recolhidos em função da sentença favorável.

Mandado de Segurança 1033231-75.2019.8.26.0053	
a) Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b) Instância	Segundo grau
c) Data da Instauração	01/07/2019
d) Partes do processo	Impetrante: Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Impetrado: Coordenador de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor dos créditos de ICMS que deixaram de ser estornados em função das decisões liminares favoráveis obtidas: R\$ 2.845.862,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais).
f) Principais fatos	Mandado de segurança a fim de afastar o estorno do crédito de ICMS destacado na aquisição de insumos para a fabricação de produto agropecuário isento, na forma do artigo 41, do Anexo I, do RICMS, até o final do exercício fiscal de 2.019 (em observância ao princípio da anterioridade previsto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988), impedindo também a glosa do crédito pela autoridade coatora com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual 64.213 do Estado de São Paulo, de 30 de abril de 2019, que revogou tal dispositivo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	A Companhia ajuizou o mandado de segurança em 01/07/2019. Em 03/07/2019, foi indeferida a liminar pleiteada. Em 23/07/2019, a Companhia apresentou agravo de instrumento. Em 23/07/2019, foi proferida decisão, no agravo de instrumento, que deferiu a liminar pleiteada. Em 27/08/2019, foi proferida sentença desfavorável à Companhia. Em 18/10/2019, a Companhia interpôs apelação. Em 29/07/2020, foi proferido acórdão que julgou procedente o pedido da Companhia. Em 08/09/2020, a Fazenda Estadual apresentou recurso extraordinário.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá estornar os créditos de ICMS, no ano de 2019, registrados com amparo no art. 41, §3º, do Anexo I do Regulamento do ICMS/SP.

Processo Administrativo 13074.721110/2020-49	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	02/10/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.964.926,02 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)
f) Principais fatos	A Companhia retificou suas Declarações de Débitos e Créditos de Tributos Federais ("DCTF") entregues à Receita Federal do Brasil ("RFB") em 2019 para excluir das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL as receitas de subvenção para investimento proporcionadas pelas reduções de base de cálculo e isenções de ICMS promovidas pelo Convênio ICMS 100/97. No mesmo sentido, a Companhia apresentou Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") retificadora em relação a esse período. A RFB não homologou os débitos retidos na Malha DCTF em razão de: (i) a Companhia não ter apresentado termo de acordo firmado com as autoridades estaduais para fruição dos benefícios previstos pelo Convênio ICMS 100/97 e (ii) a Companhia supostamente não ter demonstrado a destinação das receitas de subvenção à implantação, modernização ou ampliação de empreendimento econômico. A Companhia sustenta que: (i) os benefícios previstos no Convênio ICMS 100/97 são auto-aplicáveis e não dependem de assinatura de acordo perante as autoridades estaduais e (ii) a partir da vigência da Lei Complementar 160/17, não há mais necessidade de demonstração de destinação específica das receitas de subvenção à realização de investimentos para que a subvenção se qualifique como subvenção para investimento e as receitas possam ser excluídas do lucro real e da base de cálculo da CSLL. Em 04/01/2021, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório de não homologação dos débitos retidos em Malha DCTF ("Despacho Decisório nº 58/2020"). Em 01/02/2021, a Companhia protocolou Impugnação. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusões do crédito presumido de ICMS, com possíveis valores a pagar desses tributos.

Processo Administrativo 13855-901.077/2021-22	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	07/05/2021
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 778.684,84 (setecentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) (original) R\$789.430,69 (setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) (distribuição principal) R\$962.130,49 (novecentos e sessenta e dois mil e cento e trinta reais e quarenta e nove centavos) (atualizado com juros e multa)
f) Principais fatos	Trata-se de processo administrativo oriundo do Despacho Decisório que considerou o crédito oriundo do pagamento indevido/a maior do ano-calendário de 2019 por meio do PER/DCOMP nº 34319.61465.181219.1.3.04-0894 insuficiente para compensar integralmente os débitos informados, razão pela qual não foram homologadas as compensações declaradas no PER/DCOMP em questão. A Companhia demonstrou que, ao retificar seus documentos fiscais referentes ao ano-calendário de 2019, para excluir créditos de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, identificou que não devia nenhum valor de IRPJ e CSLL para as competências de agosto e setembro/2019, ocasionando pagamentos a maior. Diante disso, após a retificação da apuração do IRPJ e da CSLL, e fazendo jus a créditos desses tributos, a Companhia optou pela compensação desses valores com débitos vincendos nos termos da legislação vigente, a qual foi formalizada por meio dos PER/DCOMPs nºs 07627.66623.201219.1.7.04-8063, 38663.54257.200220.1.3.04-8730, 14519.12307.181219.1.3.04-8431, 35983.92757.181219.1.3.04-3541, 11890.68093.200220.1.3.04.7635 e 00664.41148.170320.1.3.04-8088, 34319.61465.181219.1.3.04-0894. Não obstante a regularidade do procedimento realizado pela Companhia, foram proferidos Despachos Decisórios não homologando as compensações realizadas por meio dos referidos PER/DCOMPs, sob a justificativa de que os créditos indicados pela Companhia já teriam sido utilizados para o pagamento de outros débitos, devidamente alocados pela D. Fiscalização e, portanto, não haveria saldo passível de compensação. Por sua vez, a Companhia sustenta que os Despachos Decisórios estão equivocados e devem ser integralmente reformados pelas D. Delegacias, por não haver dúvidas (i) quanto à existência do crédito de IRPJ e CSLL referente às competências de agosto e setembro/2019, considerando a legitimidade do procedimento realizado pela Companhia, de exclusão dos créditos de ICMS das bases de cálculo desses tributos, amparado na norma, (ii) que esses valores não foram utilizados para a compensação de outros débitos que não os objeto dos PER/DCOMPs em análise e (iii) a consequente legitimidade das compensações realizadas. Nesse contexto, a Companhia evidenciou que o que ocorreu no presente caso foi a não homologação das compensações formalizadas por meio dos PER/DCOMPs em referência, em razão do não reconhecimento do procedimento realizado pela Companhia de retificação de seus documentos fiscais para a exclusão dos incentivos fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL (objeto de discussão no Processo Administrativo nº 13074.721110/2020-49), o que acarretou na alteração da apuração da CSLL e na existência de crédito da contribuição em razão do pagamento indevido e/ou a maior realizado para as competências de 2019 em análise. Em 08/06/2021, a Companhia protocolou Manifestação de Inconformidade. Aguarda-se julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito no Processo Administrativo 13074.721110/2020-49, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusão do crédito presumido de ICMS, com isso, as compensações, formalizadas nos PER/DCOMPs em referência, não serão homologadas, resultando em valores a pagar desses tributos.

Processo Administrativo 13855-901.075/2021-33	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	07/05/2021
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.723,06 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e seis centavos) (original) R\$35.589,05 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) (distribuição principal) R\$44.074,52 (quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) (atualizado com juros e multa)
f) Principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo oriundo do Despacho Decisório que considerou o crédito oriundo do pagamento indevido/a maior do ano-calendário de 2019 por meio do PER/DCOMP nº 07627.66623.201219.1.7.04-8063 insuficiente para compensar integralmente os débitos informados, razão pela qual não foram homologadas as compensações declaradas nos PER/DCOMPs nºs 07627.66623.201219.1.7.04-8063 e 38663.54257.200220.1.3.04-8730. A Companhia demonstrou que, ao retificar seus documentos fiscais referentes ao ano-calendário de 2019, para excluir créditos de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, identificou que não devia nenhum valor de IRPJ e CSLL para as competências de agosto e setembro/2019, ocasionando pagamentos a maior. Assim, após a retificação da apuração do IRPJ e da CSLL, e fazendo jus a créditos desses tributos, a Companhia optou pela compensação desses valores com débitos vincendos nos termos da legislação vigente, a qual foi formalizada por meio dos PER/DCOMPs nºs 07627.66623.201219.1.7.04-8063, 38663.54257.200220.1.3.04-8730, 14519.12307.181219.1.3.04-8431, 35983.92757.181219.1.3.04-3541, 11890.68093.200220.1.3.04.7635 e 00664.41148.170320.1.3.04-8088, 34319.61465.181219.1.3.04-0894. Não obstante a regularidade do procedimento realizado pela Companhia, foram proferidos Despachos Decisórios não homologando as compensações realizadas por meio dos referidos PER/DCOMPs, sob a justificativa de que os créditos indicados pela Companhia já teriam sido utilizados para o pagamento de outros débitos, devidamente alocados pela D. Fiscalização e, portanto, não haveria saldo passível de compensação. Por sua vez, a Companhia sustenta que os Despachos Decisórios estão equivocados e devem ser integralmente reformados pelas D. Delegacias, por não haver dúvidas (i) quanto à existência do crédito de IRPJ e CSLL referente às competências de agosto e setembro/2019, considerando a legitimidade do procedimento realizado pela Vittia, de exclusão dos créditos de ICMS das bases de cálculo desses tributos, amparado na norma, (ii) que esses valores não foram utilizados para a compensação de outros débitos que não os objeto dos PER/DCOMPs em análise e (iii) a consequente legitimidade das compensações realizadas. Nesse contexto, a Companhia evidenciou que o que ocorreu no presente caso foi a não homologação das compensações formalizadas por meio dos PER/DCOMPs em referência, em razão do não reconhecimento do procedimento realizado pela Companhia de retificação de seus documentos fiscais para a exclusão dos incentivos fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL (objeto de discussão no Processo Administrativo nº 13074.721110/2020-49), o que acarretou na alteração da apuração da CSLL e na existência de crédito da contribuição em razão do pagamento indevido e/ou a maior realizado para as competências de 2019 em análise.</p> <p>Em 08/06/2021, a Companhia protocolou Manifestação de Inconformidade. Aguarda-se julgamento.</p>
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito no Processo Administrativo 13074.721110/2020-49, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusão do crédito presumido de ICMS, com isso, as compensações, formalizadas nos PER/DCOMPs em referência, não serão homologadas, resultando em valores a pagar desses tributos.

Processo Administrativo 13855-901.078/2021-77	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	07/05/2021

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.966.659,69 (um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) (original) R\$2.004.209,94 (dois milhões e quatro mil e duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) (distribuição principal) R\$2.483.644,10 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) (atualizado com juros e multa)
f) Principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo oriundo do Despacho Decisório que considerou o crédito oriundo do pagamento indevido/a maior do ano-calendário de 2019 por meio do PER/DCOMP nº 35983.92757.181219.1.3.04-3541 insuficiente para compensar integralmente os débitos informados, razão pela qual não foram homologadas as compensações declaradas nos PER/DCOMPs nºs 35983.92757.181219.1.3.04-3541, 11890.68093.200220.1.3.04.7635 e 00664.41148.170320.1.3.04-8088. A Companhia demonstrou que, ao retificar seus documentos fiscais referentes ao ano-calendário de 2019, para excluir créditos de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, identificou que não devia nenhum valor de IRPJ e CSLL para as competências de agosto e setembro/2019, ocasionando pagamentos a maior. Assim, após a retificação da apuração do IRPJ e da CSLL, a Companhia, e fazendo jus a créditos desses tributos, optou pela compensação desses valores com débitos vincendos nos termos da legislação vigente, a qual foi formalizada por meio dos PER/DCOMPs nºs 07627.66623.201219.1.7.04-8063, 38663.54257.200220.1.3.04-8730, 14519.12307.181219.1.3.04-8431, 35983.92757.181219.1.3.04-3541, 11890.68093.200220.1.3.04.7635 e 00664.41148.170320.1.3.04-8088, 34319.61465.181219.1.3.04-0894. Não obstante a regularidade do procedimento realizado pela Companhia, foram proferidos Despachos Decisórios não homologando as compensações realizadas por meio dos referidos PER/DCOMPs, sob a justificativa de que os créditos indicados pela Companhia já teriam sido utilizados para o pagamento de outros débitos, devidamente alocados pela D. Fiscalização e, portanto, não haveria saldo passível de compensação. Por sua vez, a Companhia sustenta que os Despachos Decisórios estão equivocados e devem ser integralmente reformados pelas D. Delegacias, por não haver dúvidas (i) quanto à existência do crédito de IRPJ e CSLL referente às competências de agosto e setembro/2019, considerando a legitimidade do procedimento realizado pela Vittia, de exclusão dos créditos de ICMS das bases de cálculo desses tributos, amparado na norma, (ii) que esses valores não foram utilizados para a compensação de outros débitos que não os objeto dos PER/DCOMPs em análise e (iii) a consequente legitimidade das compensações realizadas. Nesse contexto, a Companhia evidenciou que o que ocorreu no presente caso foi a não homologação das compensações formalizadas por meio dos PER/DCOMPs em referência, em razão do não reconhecimento do procedimento realizado pela Companhia de retificação de seus documentos fiscais para a exclusão dos incentivos fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL (objeto de discussão no Processo Administrativo nº 13074.721110/2020-49), o que acarretou na alteração da apuração da CSLL e na existência de crédito da contribuição em razão do pagamento indevido e/ou a maior realizado para as competências de 2019 em análise.</p> <p>Em 08/06/2021, a Companhia protocolou Manifestação de Inconformidade. Aguarda-se julgamento.</p>
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito no Processo Administrativo 13074.721110/2020-49, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusão do crédito presumido de ICMS, com isso, as compensações, formalizadas nos PER/DCOMPs em referência, não serão homologadas, resultando em valores a pagar desses tributos.

Processo Administrativo 13855-901.076/2021-88

a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c) Data da Instauração	07/05/2021
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$184.858,46 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) (original) R\$188.296,82 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) (distribuição principal) R\$234.260,06 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e seis centavos) (atualizado com juros e multa)
f) Principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo oriundo do Despacho Decisório que considerou o crédito oriundo do pagamento indevido/a maior do ano-calendário de 2019 por meio do PER/DCOMP nº 14519.12307.181219.1.3.04-8431 insuficiente para compensar integralmente os débitos informados, razão pela qual não foram homologadas as compensações declaradas no PER/DCOMP em questão. A Companhia demonstrou que, ao retificar seus documentos fiscais referentes ao ano-calendário de 2019, para excluir créditos de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, identificou que não devia nenhum valor de IRPJ e CSLL para as competências de agosto e setembro/2019, ocasionando pagamentos a maior. Assim, após a retificação da apuração do IRPJ e da CSLL, e fazendo jus a créditos desses tributos, a Companhia optou pela compensação desses valores com débitos vincendos nos termos da legislação vigente, a qual foi formalizada por meio dos PER/DCOMPs nºs 07627.66623.201219.1.7.04-8063, 38663.54257.200220.1.3.04-8730, 14519.12307.181219.1.3.04-8431, 35983.92757.181219.1.3.04-3541, 11890.68093.200220.1.3.04.7635 e 00664.41148.170320.1.3.04-8088, 34319.61465.181219.1.3.04-0894. Não obstante a regularidade do procedimento realizado pela Companhia, foram proferidos Despachos Decisórios não homologando as compensações realizadas por meio dos referidos PER/DCOMPs, sob a justificativa de que os créditos indicados pela Companhia já teriam sido utilizados para o pagamento de outros débitos, devidamente alocados pela D. Fiscalização e, portanto, não haveria saldo passível de compensação. Por sua vez, a Companhia sustenta que os Despachos Decisórios estão equivocados e devem ser integralmente reformados pelas D. Delegacias, por não haver dúvidas (i) quanto à existência do crédito de IRPJ e CSLL referente às competências de agosto e setembro/2019, considerando a legitimidade do procedimento realizado pela Vittia, de exclusão dos créditos de ICMS das bases de cálculo desses tributos, amparado na norma, (ii) que esses valores não foram utilizados para a compensação de outros débitos que não os objeto dos PER/DCOMPs em análise e (iii) a consequente legitimidade das compensações realizadas. Nesse contexto, a Companhia evidenciou que o que ocorreu no presente caso foi a não homologação das compensações formalizadas por meio dos PER/DCOMPs em referência, em razão do não reconhecimento do procedimento realizado pela Companhia de retificação de seus documentos fiscais para a exclusão dos incentivos fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL (objeto de discussão no Processo Administrativo nº 13074.721110/2020-49), o que acarretou na alteração da apuração da CSLL e na existência de crédito da contribuição em razão do pagamento indevido e/ou a maior realizado para as competências de 2019 em análise.</p> <p>Em 08/06/2021, a Companhia protocolou Manifestação de Inconformidade. Aguarda-se julgamento.</p>
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito no Processo Administrativo 13074.721110/2020-49, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusão do crédito presumido de ICMS, com isso, as compensações, formalizadas nos PER/DCOMPs em referência, não serão homologadas, resultando em valores a pagar desses tributos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos Cíveis

Em 30 de junho de 2021, a Companhia figurava no polo passivo de 74 processos judiciais de natureza cível. Os objetos dos referidos processos envolvem em sua grande maioria processos de cobrança de duplicatas, havendo ainda ações envolvendo questões contratuais, notas promissórias e exibição de documentos.

Dentre os processos de natureza cível relevantes em que a Companhia figura como parte no polo passivo, na data deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor, classificação de chance de perda, e/ou de seu objeto, os seguintes:

Processo nº 1002423-09.2020.8.26.0100	
a) Juízo	1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem – Foro Central Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data da Instauração	08/06/2020
d) Partes do processo	Autor: Alberto dos Santos Réu: Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste processo, não há valores envolvidos, em razão de se tratar de ação preparatória para pleito em processo posterior.
f) Principais fatos	No dia 20.11.2014, as partes celebraram Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, tendo como objeto a aquisição de 100% (cem por cento) das Quotas da Sociedade SAMARITÁ INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA, em favor da empresa requerida, pela quantia total de R\$23.646.163,00. O autor alega ter havido inadimplemento da ré em relação à parte da quantia devida referente ao aproveitamento de créditos fiscais de ICMS. Diante disso, ajuizou a demanda requerendo a produção antecipada de prova de perícia técnica, com o objetivo de verificar quais os créditos fiscais exclusivamente de ICMS registrados até a data do Fechamento a favor da empresa Samaritá, inclusive a somatória do saldo restante dos referidos Créditos ICMS após a referida incorporação com a requerida e, por meio de planilha, quantos créditos de ICMS acumulados desde a data do primeiro fechamento em dezembro de 2014 foram utilizados e compensados pela requerida, os quais deveriam ser liquidados aos requeridos no prazo de 20 (vinte) dias a contar do encerramento do próximo trimestre e, assim sucessivamente até que fosse esgotado o referido crédito. Nesta data, as partes aguardam a conclusão da perícia técnica.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Só haveria impacto financeiro em processo posterior.

Processos Trabalhistas

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 39 processos judiciais de natureza trabalhista. O valor total envolvido corresponde a, aproximadamente, R\$2 milhões. As referidas demandas foram propostas por ex-empregados e prestadores de serviços, versando, principalmente sobre o reconhecimento de vínculo empregatício, o recebimento de diferenças salariais, o recebimento de diferenças de horas extras, o recebimento de adicional de periculosidade, recebimento de adicional de insalubridade, recebimento de adicional noturno, o recebimento de verbas rescisórias, pagamento de indenizações por danos morais e

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

materiais, o reconhecimento da responsabilidade subsidiária. Neste sentido, eventuais condenações poderão trazer impactos financeiros, reputacional e de rotina para Companhia e suas controladas.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não era parte em processos de natureza trabalhista considerados relevantes, ou seja, processo que, individualmente ou, quando tratem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tenham valor igual ou superior a R\$2 milhões; e (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de junho de 2021, a Companhia havia provisionado o montante de R\$772 mil para os processos com chance de perda provável. Em 30 de junho de 2021, a Companhia não havia provisionado qualquer valor para os processos detalhados no item 4.3 acima.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo em 30 de junho de 2021, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

Ações Trabalhistas	
A Companhia figura como parte no polo passivo em aproximadamente 13 processos trabalhistas, que versam sobre pleitos referentes ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.	
a) valores envolvidos	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Realizamos anualmente as medições que constam no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – “PPRA” das empresa com a medição de todos os riscos. Nas medições e avaliações realizadas não há a indicação de incidências de adicionais de insalubridade e periculosidade. Em casos pontuais tem havido condenações por constatações em perícias judiciais.
Ações Tributárias	
A Companhia figura como parte no polo passivo em 2 processos referentes ao aproveitamento supostamente indevido de créditos de ICMS.	
a) valores envolvidos	R\$ 2.192.559,69 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Suposto creditamento indevido de ICMS na aquisição de mercadorias. A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo questiona as operações com a empresa GAT STAR COMÉRCIO DE MATÉRIA PRIMA AGRÍCOLA E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA., ao argumento de que referida empresa teria sido declarada inidônea, indicando a simulação de existência de estabelecimento, tendo sido esta declaração retroativa a período anterior às operações realizadas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não havia provisionado valores para as ações descritas no item 4.6 mencionadas acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes**4.7 – Outras contingências relevantes**

Ação Anulatória 1004504-04.2019.8.26.0572	
a) Juízo	Justiça Estadual de São Paulo em São Joaquim da Barra - SP
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	25/11/2019
d) Partes do processo	Autora: Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. Ré: Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 208.491,39 (duzentos e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
f) Principais fatos	<p>Ação Anulatória ajuizada para anulação da cobrança exigida por meio do Auto de Infração e Imposição de Multa 4.117.568-2. Referido Auto de Infração exigia o pagamento de ICMS, multa de ofício e juros, com base nas seguintes infrações: (i) aproveitamento de créditos de forma indevida decorrentes de serviços de transporte prestados por empresas inscritas no Simples Nacional no período de 2015 e 2016, no valor total de R\$ 2.025,00; (ii) registros, no período de 2015 a 2016, de créditos de ICMS nos livros fiscais (EFD) em valores superiores ao imposto destacado nos documentos fiscais de aquisição de bens; (iii) ausência de escrituração, no período de 2015 a 2016, de notas fiscais de entrada/aquisição de mercadorias em operações tributadas; (iv) ausência de escrituração, no período de 2015 a 2016, de notas fiscais de entrada/aquisição de mercadorias em operações não tributadas; e (v) não recolhimento de ICMS no montante de R\$110.779,20 no período de 2015 a 2016, referentes a operações tributadas, com erro na determinação da alíquota.</p> <p>Em 25/11/2019, a Companhia ajuizou a ação anulatória. Em 02/12/2019, foi proferida decisão que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário caso a Companhia realize depósito judicial do valor discutido no processo. Em 06/12/2019, a Companhia realizou depósito judicial. Em 02/02/2020, a Fazenda do Estado de São Paulo apresentou contestação. Em 16/01/2020, a Companhia complementou o depósito judicial.</p> <p>Como consequência do Auto de Infração, foi instaurada investigação criminal pela prática de crime tributário descrito no art. 2º, II da Lei nº 8.137/90 (deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos), a qual foi suspensa em julho de 2020 até o desfecho da Ação Anulatória na qual se discute a exigência da obrigação tributária.</p>
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Conversão em renda do Estado do depósito judicial efetuado. Tratando-se de crimes tributários, tendo em vista que não há responsabilização criminal de pessoas jurídicas, a potencial exposição penal recai sobre as pessoas físicas investigadas, restando apenas questões reputacionais à Companhia. Importante destacar que o pagamento dos valores devidos a título de tributo extingue automaticamente a punibilidade das partes envolvidas e, conseqüentemente, encerra eventual ação penal, caso venha a ser instaurada.

Processo CETESB nº 058160/2019-11 – contaminação em Artur Nogueira

A Companhia informa que em uma de suas unidades industriais situada no município de Artur Nogueira foi identificada contaminação de águas subterrâneas do aquífero raso pela substância nitrato. A unidade foi adquirida pela Companhia nessa situação quando da conclusão da transação envolvendo a Samaritá. Em decorrência da referida contaminação, em 30/08/2013 foi aberto um processo de remediação junto à CETESB, sob nº 058160/2019-11.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

A investigação preliminar da contaminação foi realizada em dezembro de 2013 e já em janeiro de 2014 foi concluída a Investigação Confirmatória, tendo sido descartada a possibilidade de contaminação do solo e confirmada a contaminação da água subterrânea. Seguiu-se, então, com a Investigação Detalhada e Análise de Risco Toxicológico à Saúde Humana, tendo sido apresentado o projeto técnico para remediação no início de 2017. O projeto de remediação foi aprovado em dezembro de 2017, ocasião em que começou a ser implementado.

Em julho de 2020 foi solicitada junto ao órgão ambiental a autorização para o desligamento do sistema de remediação e início do monitoramento. Em maio de 2021 o órgão ambiental proferiu despacho determinando a continuidade da remediação com avaliação analítica dos efluentes pelo prazo de seis meses.

Estima-se que, até dezembro de 2020, foram gastos R\$1.680.931,25 com o referido processo de remediação, e que será depreendido, até junho de 2021, o montante de R\$138.903,36 (custos estimados para a operação do sistema). Não foram estimados os custos para o monitoramento da qualidade da água após o desligamento do sistema de remediação.

Processo CETESB nº 015303/2018-29 – investigação de contaminação em São Joaquim da Barra

A Companhia informa ainda que há um processo de investigação preliminar e confirmatória de áreas contaminadas em tramitação perante a CETESB, iniciado em 02/05/2018, sob o nº 015303/2018-29, relacionado à filial da Companhia localizada no município de São Joaquim da Barra.

Foi realizada investigação preliminar e detalhada da área supostamente contaminada. Em 04/02/2021 foi protocolado perante o órgão ambiental um Plano de Intervenção, que prevê a eliminação de potenciais fontes de contaminação e a continuidade dos monitoramentos da área de interesse de forma semestral. O monitoramento do primeiro semestre de 2021 teve início no dia 05/04/2021.

Estima-se que, até junho de 2021, foram gastos R\$563.193,95 com o referido processo de investigação, e que serão depreendidos R\$200.000,00 ao ano com o processo de monitoramento, em prazo a ser definido pelo órgão ambiental competente.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada, em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 16 de novembro de 2020, conforme aditada em 3 de março de 2021, e vigente desde a sua aprovação ("Política de Gestão de Riscos"), a qual tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto.

b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é de estabelecer as diretrizes para a gestão de risco corporativa com o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura do gerenciamento de risco institucional, por meio da orientação do processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, num ato de promover a melhoria contínua para os processos e foco no resultado da Companhia.

Com a implementação da Política de Gestão de Riscos espera-se proteger e criar valor para a Companhia por meio da identificação dos riscos e do mapeamento dos processos, sistemas e controles que suportam suas atividades, permitindo a melhor tomada de decisão por sua Administração.

i) Os riscos para os quais se busca proteção

Nos termos da Política de Gestão de Riscos, sem prejuízo de outros riscos que o contexto das operações da Companhia e/ou do processo mapeado, os riscos para os quais a Companhia busca proteção são classificados da seguinte forma, sendo os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, delas derivados:

Riscos estratégicos: são riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional. Riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.

Riscos financeiros: são riscos que podem afetar de forma adversa as finanças de uma Companhia, associados à exposição das operações financeiras da empresa. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos operacionais: são riscos decorrentes de falhas de processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Riscos regulamentares: são riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos e regulamentos, no âmbito da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e de prestação de serviços, como exemplos.

Riscos cibernéticos: são riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais).

ii) Os instrumentos utilizados para proteção do risco

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia adota o modelo de gerenciamento de riscos conforme diretrizes do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, COSO 2013, os passos descritos na norma ABNT ISO 31000: 2009, e no Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Identificação dos riscos

A identificação de riscos tem como objetivo gerar uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que a Companhia é submetida ou sofre e que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar o alcance dos objetivos da Companhia. Convém que pessoas com um conhecimento adequado sejam envolvidas na identificação dos riscos. Para a identificação de riscos são utilizadas entrevistas com os diretores e principais executivos de cada setor da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis.

Análise de riscos

A análise de riscos envolve desenvolver a compreensão dos riscos, fornecendo uma entrada para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade de tratá-los, e sobre as estratégias e métodos mais adequados de tratamento. A análise de riscos também pode fornecer uma entrada para a tomada de decisões em que escolhas precisam ser feitas e as opções envolvem diferentes tipos e níveis de risco. O risco é analisado determinando-se as consequências e sua probabilidade, e outros atributos do risco. Convém que os controles existentes e sua eficácia e eficiência também sejam levados em consideração.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Avaliação de riscos

Esta etapa possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado. Priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade x impacto, tendo como base também o apetite a risco estabelecido pelos executivos da Companhia:

Verde: Impacto baixo – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras imateriais (abaixo de 0,005% da receita); (ii) insatisfação de clientes; ou (iii) pagamento de multas ou outras penalidades de pequena relevância.

Amarelo: Impacto médio – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras consideráveis (entre 0,005% e 0,1% da receita); (ii) insatisfação de clientes podendo resultar em perda de transações; (iii) pagamento de multas ou outras penalidades de pequena relevância; (iv) perda de oportunidade de negócios; ou (v) descumprimento de procedimentos internos, leis e regulamentações.

Vermelho: Impacto alto – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras significativas (entre 0,1% e 0,5% da receita); (ii) perda de clientes ou de muitas transações; (iii) pagamento de multas elevadas ou penalidades severas; ou (iv) perda de grandes oportunidades de negócios ou investimentos com prazo indefinido de retorno.

Preto: Impacto extremo – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras que podem comprometer a rentabilidade do negócio (acima de 0,5% da receita); (ii) perda de clientes chave ou *market share*; (iii) pagamento de multas elevadas ou penalidades severas com impacto na imagem e reputação da empresa; e (iv) perda de grandes investimentos ou retorno muito abaixo do esperado.

Impacto	Extremo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Extremo
	Alto	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Médio	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto
	Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio
		Vulnerabilidade			
		Baixa	Média	Alta	Extrema

Tratamento de riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes. Ao optar sobre uma ação de tratamento ao risco, os executivos devem analisar o custo benefício da ação, com a análise dos custos, esforços, implementação, assim como estudar os benefícios decorrentes da ação no âmbito financeiro, legal, imagem, entre outros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Monitoramento e análise crítica

Os processos de monitoramento e análise crítica da organização possui a finalidade de garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação, obter mais informações para melhor balizar a fase de avaliação de riscos, analisar eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos, detectar mudanças nos contextos internos e externos, e identificar os riscos emergentes.

iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento do risco é dividida em três principais linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa – A primeira linha é organizada frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front* e *back office*), os quais são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

2ª Linha de Defesa – A segunda linha de defesa é desempenhada pelas áreas de *compliance*, controles internos e gestão de riscos da Companhia. Possui um status de prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis a Companhia, bem como em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

3ª Linha de Defesa – A terceira linha de defesa é a auditoria interna, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia. De forma detectiva, a auditoria interna provê avaliações sobre o status da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia.

Ainda de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, os órgãos envolvidos na sua gestão e implementação têm as seguintes competências/funções:

Conselho de Administração: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração tem as seguintes responsabilidades: (i) estabelecer o nível de apetite a risco da Companhia, com relação ao risco/retorno definido; (ii) definir e revisar os critérios e a estratégia da gestão do risco; (iii) avaliar e deliberar os reportes realizados pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Ética; e (iv) aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas respectivas atualizações.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Auditoria tem as seguintes responsabilidades: (i) avaliar a efetividade dos controles internos e do processo e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia; (ii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (iii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (iv) analisar com as diretorias responsáveis as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos; (v) avaliar as atividades da auditoria interna, analisando e opinando acerca dos reportes feitos por ela, e da área de controles internos da Companhia; (vi) acompanhar as atividades das áreas de controles internos e gestão de riscos da Companhia; (vii) acompanhar as atividades do Comitê de Ética sobretudo com relação a temas relevantes envolvendo falhas de ética, integridade e fraudes, sugerindo, quando solicitado, procedimentos de investigação a serem adotados; e (viii) demandar da administração ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação.

Diretor Presidente: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Diretor Presidente tem as seguintes responsabilidades: (i) definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos; e (ii) promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento.

Gestores Operacionais: para fins da Política de Gestão de Riscos, os gestores operacionais têm as seguintes responsabilidades: (i) identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias e planos de ação traçados; e (ii) implementar os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas nas áreas responsáveis pelos riscos.

Área de Auditoria Interna (terceira linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Auditoria Interna tem as seguintes responsabilidades: (i) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia; (ii) avaliar a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles; e (iii) avaliar e propor estratégias de mitigação dos riscos.

Área de Controles Internos e Gestão de Riscos (segunda linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Controles Internos tem as seguintes responsabilidades: (i) avaliar a eficácia da governança corporativa; (ii) elaborar o planejamento e assegura a operacionalização da gestão de riscos; (iii) elaborar e operacionaliza o plano de auditoria interno, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados; e (iv) reportar aos órgãos de governança da Companhia.

Compliance (segunda linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Compliance tem as seguintes responsabilidades: (i) assegurar a conformidade (compliance) dos procedimentos da Companhia e seus colaboradores e terceiros com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias; (ii) apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos; e (iii) averiguar eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação. As funções de Compliance serão realizadas pelo departamento jurídico da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Por fim, ressalta-se que as áreas de controles internos, gestão de riscos, Compliance, bem como de auditoria interna estão sendo estruturadas e implementadas em virtude da oferta pública inicial de ações da Companhia e, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não estão plenamente funcionais. Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da Companhia, ver item 5.1(b.iii) deste Formulário de Referência. Além disso, para mais informações, ver fator de risco *"As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta"*, constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando a Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos no processo de identificação, mapeamento e mitigação de riscos descritos nos itens anteriores, a Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos e gestão de riscos são adequadas para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos e se encontra preparada para prevenir e detectar fraudes e erros. A Companhia está constantemente buscando aprimorar os processos de controles e gestão de riscos, sempre visando à segurança e mitigação de riscos. Os procedimentos de controles internos e de gestão de riscos são ajustados e adaptados à medida que se julgue necessário.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) *Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política*

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Controladoria e Diretoria Financeira da Companhia. No entanto, a Companhia não possui uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado aprovada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos que abrange todos os processos, áreas e colaboradores da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo gerenciamento de riscos, a identificação, tratamento e mitigação dos riscos a que a Companhia está exposta.

A última versão da Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de março de 2021.

b) *Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:*

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada.

c) *a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada*

Tendo em vista que a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado formalizada, não há atualmente qualquer estrutura implementada para verificação da efetividade da política.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Descrição dos controles internos

a) *As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

A Companhia busca sempre a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o melhor desempenho de seus controles internos.

Dentre as práticas, a Companhia destaca alguns pontos:

- Gerenciamento de riscos operacionais;
- Instituição de políticas corporativas relevantes de *compliance* e controles internos;
- Aprimoramento do *compliance* anticorrupção;
- Canal de Denúncias independente e terceirizado, com aprimoramento contínuo;
- Comitê do Canal de Denúncias, com encontros semanais para discutir todas as denúncias recepcionadas pelo canal de denúncias independente e as ações para as devidas tratativas;
- Estrutura consolidada da Auditoria Interna da Companhia, com escopo de atuação baseado em riscos, com reporte periódico ao Conselho de Administração, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Em relação a elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia elabora suas demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A Companhia possui um calendário de fechamento dos módulos sistêmicos onde também são definidos prazos de entrega das conciliações das contas contábeis e revisão das integrações sistêmicas. Ao finalizar a elaboração das demonstrações financeiras as mesmas são revisadas pela diretoria, pela auditoria interna e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia sempre revisa as práticas conforme necessidade, com o objetivo de aperfeiçoar os níveis de controle da organização. A Companhia possui práticas de controles internos baseados em premissas do *Internal Control – Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* e NBR-ISO 31000, com o objetivo de prezar pelo monitoramento eficiente e adequado do ambiente de controles internos, com base nos seus processos operacionais e financeiros.

b) *As estruturas organizacionais envolvidas*

A Contabilidade, Controladoria e a Diretoria Executiva são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas.

O Comitê de Auditoria acompanha as atividades das áreas de contabilidade, controladoria e *compliance*, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.

A Auditoria Interna atua de forma independente e objetiva e reporta-se ao Comitê de Auditoria. Tem por responsabilidade, entre outras funções, verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Na data deste Formulário de Referência, as estruturas organizacionais das áreas de controles internos, gestão de riscos, Compliance, bem como área de Auditoria Interna estão sendo implementadas, no entanto, na data deste Formulário de Referência, tais áreas não estão plenamente funcionais.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

A Auditoria Interna, que se reporta ao Comitê de Auditoria e possui autonomia de atuação, possui a responsabilidade de avaliar o grau de eficiência dos controles internos da Companhia, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é revisado e validado pelo citado comitê.

A área de Auditoria Interna revisa periodicamente os processos da Companhia, avaliando os riscos operacionais destes processos, além de manter uma matriz de riscos e controles das áreas de negócio e da administração, a qual é submetida, anualmente, a testes dos referidos controles destacados em matriz e com as devidas validações e pontos de ajustes realizados pelas áreas da Companhia, em um processo de monitoramento e melhoria contínua.

Também, vale salientar, conforme a descrição de linhas de defesa, que a supervisão da eficácia dos controles internos da Companhia é também realizada e defendida pelas demais áreas da Companhia, que validam, revisam e atuam conforme os processos manuais e eletrônicos homologados e disponibilizados pela Companhia, sendo feita por coordenação da área de Gestão.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os auditores independentes da Companhia emitiram, "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, e não identificaram deficiências significativas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

No relatório emitido em relação à auditoria de 31 de dezembro de 2020, não foram identificadas deficiências significativas de controle interno a serem reportados.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia desenvolveu um Código de Conduta Ética que estabelece um conjunto de comportamentos e atitudes esperadas de todos os colaboradores da Companhia, respeitando as diferenças individuais, a legislação, os princípios éticos e nossa cultura organizacional. Ainda, disponibilizou um canal de denúncias a cargo de terceiros, onde poderão ser apresentadas denúncias, inclusive em sigilo, visando a coibir qualquer prática ilegal.

O Código de Conduta Ética é orgânico, portanto, está em constante desenvolvimento, quaisquer alterações necessárias serão avaliadas pelo Comitê de Ética, que se reunirá com o fim de deliberar sobre possíveis alterações no Código anualmente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

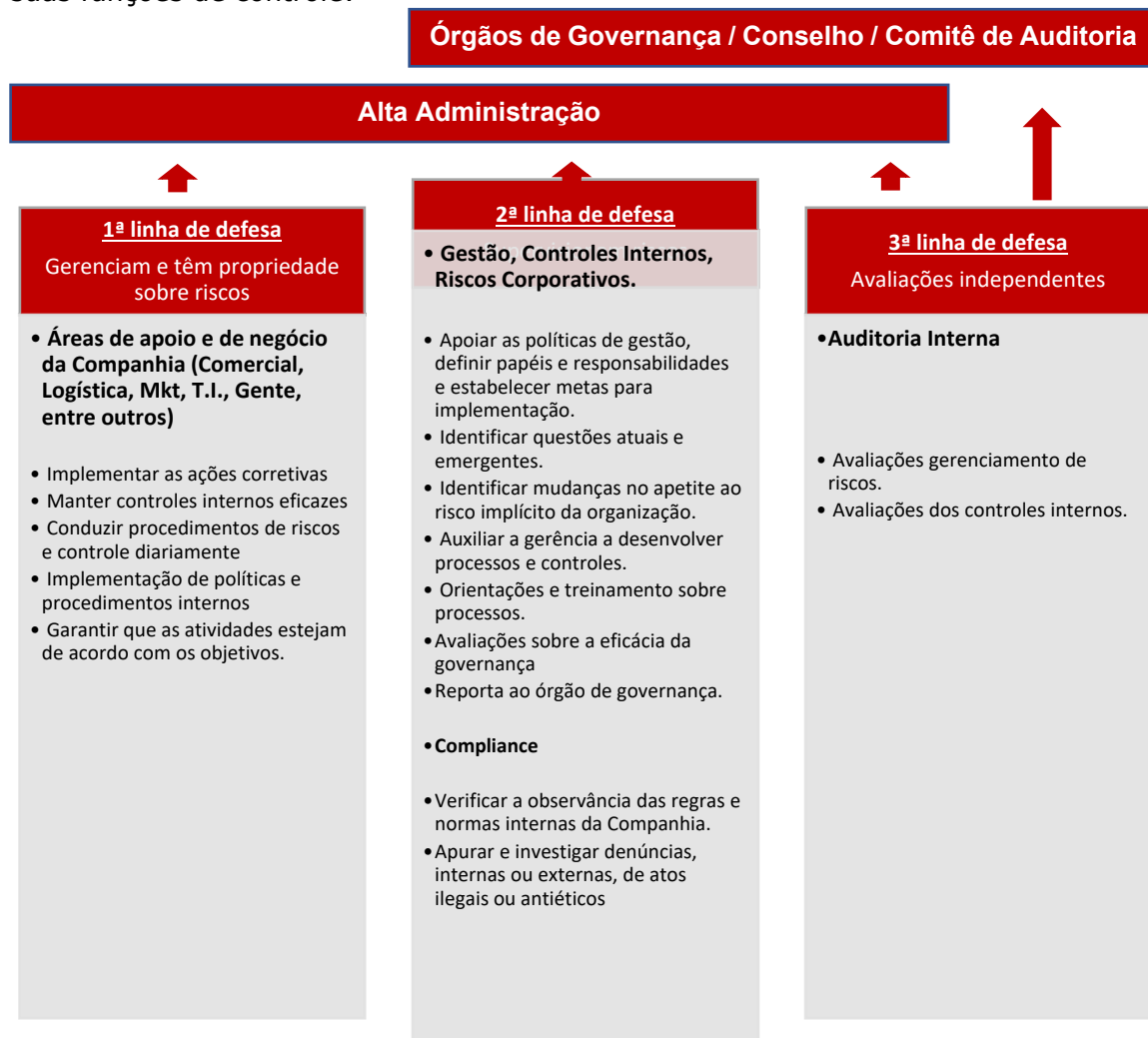
A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos, em linha com sua Política de Gestão de Riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

O Comitê de Ética reportam diretamente ao Conselho de Administração e são responsáveis, entre outras atribuições, por (i) apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos; (ii) realizar treinamentos periódicos do Código de Conduta; e (iii) manter e operacionalizar o Canal de Denúncias da Companhia.

A Área de Auditoria Interna da Companhia é responsável por avaliar a eficácia da governança da Companhia, por avaliar a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia e por avaliar os controles internos, se reportando ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria acerca dos resultados de tais avaliações periódicas.

5.4 - Programa de Integridade

Abaixo se encontra o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos e integridade da Companhia, a qual demonstra a quem cada área se reporta acerca de suas funções de controle:



iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui, desde agosto de 2018, um Código de Conduta Ética, aplicável a todos os membros dos órgãos da Administração (diretores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês), colaboradores e estagiários da Companhia e de suas controladas, bem como a seus fornecedores e prestadores de serviços. O Código de Conduta Ética, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo sido alterado pela última vez em 16 de novembro de 2020.

5.4 - Programa de Integridade

- ***se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta Ética da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta Ética, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas. Os treinamentos são realizados anualmente.

- ***as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta Ética da Companhia, o Conselho de Administração será acionado, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta Ética, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência por escrito; (b) suspensão; (c) demissão/desligamento; (d) exclusão do fornecedor ou prestador de serviços; e/ou (e) ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

A última versão do Código de Conduta Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de novembro de 2020, e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

- b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:***

- ***se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

O canal de denúncias é interno e as denúncias são recebidas pelo Comitê de Ética.

- ***se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados***

O canal de denúncias está disponível para recebimento de denúncias de colaboradores e terceiros.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé***

A Companhia possui canal de denúncia disponível para terceiros e para colaboradores da Companhia, sendo que, em qualquer caso, o anonimato do denunciante é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética. A Companhia, nos termos de seu Código de Conduta Ética e do Regulamento do Novo Mercado, não admite qualquer tipo de punição ou represália aos denunciante de boa-fé.

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias**

Todos os casos reportados são apurados pelo Comitê de Ética e, em determinados casos, a verificação poderá ser submetida à avaliação do Conselho de Administração.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contrapartes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta Ética que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, a Administração Pública.

A Companhia não tolera a prática de corrupção e exige de seus colaboradores e terceiros que jamais ofereçam, prometam, deem, ou autorizem o pagamento de qualquer coisa de valor ou vantagem indevida a qualquer agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, para que se pratique ou deixe de praticar ato em benefício pessoal, da Companhia ou de terceiros. Dessa forma, o Código de Conduta Ética exige o comprometimento dos colaboradores da Companhia para com a Lei Anticorrupção, a Lei de Improbidade Administrativa e a toda e qualquer norma, política e procedimento interno do Grupo Vittia.

Além disso, o Código de Conduta Ética da Companhia possui capítulo específico para tratar de doações e patrocínios, sendo certo que devem ser sempre feitos de forma transparente, em conformidade com a legislação aplicável e com alicerce em contrato formal ou no respectivo recibo. Contudo, não se admite a realização de doações a pessoas jurídicas que tenham qualquer vínculo com agentes públicos.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

Não obstante, conforme informado no item 5.1 deste Formulário de Referência, em 16 de novembro de 2020, a Companhia aprovou uma Política de Gestão de Riscos, a qual foi aditada em 3 de março de 2021. Referida Política formalizou procedimentos já adotados anteriormente pela Companhia, bem como instituiu novas áreas e instâncias de controles (i.e., auditoria interna, controles internos, gestão de riscos), as quais estão atualmente em fase de implementação e não estão plenamente funcionais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gestão de Riscos (conforme discutido na seção 5.1(b) deste Formulário de Referência).

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

Em que pese a Companhia não ter adotado até a data deste Formulário de Referência uma estratégia formal de proteção patrimonial (*hedge*), nos termos da Política de Gestão de Riscos da Companhia, no âmbito do processo de identificação, mensuração, avaliação e mitigação de riscos, a Administração da Companhia poderá vir a estabelecer uma estratégia de proteção patrimonial formal.

Uma vez que a Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, aplicam-se ao gerenciamento de tais riscos os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gestão de Riscos, e a definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições. A Companhia está estruturando as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos. Os parâmetros de proteção e o gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura do dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não operava instrumentos de proteção patrimonial (*hedge*) com objetivos diversos de proteção patrimonial.

Conforme mencionado acima, a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado aprovada. No entanto, a Política de Gestão de Riscos estabelece que as áreas responsáveis pela gestão de riscos corporativos serão o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, área de controles internos e gestão de risco, Auditoria Interna e Gerências e demais colaboradores.

Na data deste Formulário de Referência, as estruturas organizacionais das áreas de controles internos, gestão de riscos, Compliance, bem como área de Auditoria Interna estão sendo implementadas e buscam abranger todos os riscos aos quais a Companhia está exposta. No entanto, na data deste Formulário de Referência, tais áreas não estão plenamente funcionais.

Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controles internos e gestão de riscos da Companhia, vide item 5.1(b.iii) deste Formulário de Referência. Além disso, para mais informações, ver fator de risco "*As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta*", constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Tendo em vista que a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado formalizada, não há atualmente qualquer estrutura implementada para verificação da efetividade da política.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	16/06/1971
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/04/2021

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico do emissor

O Grupo Vittia é originário da empresa Biosoja, fundada em 1971 em São Joaquim da Barra, interior do estado de São Paulo.

A trajetória da Companhia foi marcada pelo empenho em reunir pesquisa e desenvolvimento, método e prática, tecnologia e natureza na fabricação de novas tecnologias em nutrição de plantas para o mercado agrícola brasileiro.

Em 1998, buscando aumentar o seu portfólio de produtos, a Companhia inaugurou a Biosoja Fertilizantes e lançou sua primeira linha de produtos de fertilizantes especiais, inicialmente conhecidos como fertilizantes foliares. Esse movimento permitiu ingressar em outras culturas agrícolas, já que os inoculantes eram vendidos apenas para cultura da soja.

Em 2001, dando continuidade a estratégia de fortalecer o seu portfólio, a Companhia adquiriu ML Industrias Químicas, agregando as linhas de adjuvantes e fertilizantes organomineral. Já em 2004, a Companhia ingressou no segmento de micro granulados de soja de forma orgânica, a partir da inauguração da Granorte. Com essa inauguração, o Grupo passou a reaproveitar resíduos industriais para produzir alguns fertilizantes.

Buscando consolidar sua posição de destaque em um mercado em ampla expansão, a Companhia recebeu, em 2014, um aporte minoritário de seu atual acionista Brasil Sustentabilidade FIP, gerido pela BRZ Investimentos. Após o aporte, a Companhia implementou um processo de profissionalização de sua gestão, com a implantação das melhores práticas de gestão e governança corporativa, entre as quais: (i) Conselho de Administração; (ii) Estruturação de Comitês: Financeiro e Sustentabilidade; (iii) Reorganização da Diretoria; (iv) Orçamento e Plano de Remuneração Variável; (v) Auditoria das Demonstrações Financeiras elaborada por auditor independente registrado na CVM; (vi) Consultoria Industrial; (vii) Planejamento Estratégico; (viii) Reorganização Societária, dentre outras iniciativas, bem como registrou um faturamento bruto de R\$214 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, como forma de marcar o seu novo posicionamento no mercado, representado pela expansão dos negócios da Companhia, fruto do planejamento estratégico e visão de futuro para atender as diversas culturas, bem como para evitar conflitos entre as marcas adquiridas o antigo Grupo Biosoja foi renomeado como Grupo Vittia.

Em 2020, dando continuidade à estratégia de crescimento orgânico foi inaugurada em área de 110 mil m² contígua à fábrica principal da Vittia em São Joaquim da Barra (SP) a nova unidade industrial de produtos biológicos. Essa unidade contempla 5,0 milhões de kg/ano de capacidade instalada e centro de P&D com mais de 1.300m² (comparado a 145m² da planta industrial atual em Uberaba/MG), sendo o investimento mais relevante da história do grupo.

No que diz respeito ao crescimento inorgânico, a Companhia atua em um mercado altamente pulverizado e buscou aquisições de ativos estratégicos que pudessem ter sinergias de tecnologias, cultura ou geografia. Nesse sentido, a Companhia concluiu nos últimos anos quatro aquisições:

- (i) Aquisição de 100% da Samaritá, que atuava na produção de fertilizantes, defensivos biológicos e soluções de tratamento biológico de efluentes industriais (novembro de 2014).
- (ii) Aquisição de 80% da Biovalens, que atua no segmento de defensivos biológicos (março de 2017).

6.3 - Breve Histórico

- (iii) Aquisição de 100% da Vitória Fertilizantes, que atua no segmento de organominerais, farelados e peletizados (agosto de 2020).
- (iv) Aquisição de 80% da JB Biotecnologia, que atua no desenvolvimento, produção e comercialização de defensivos biológicos a base de macroorganismos (parasitoides e predadores) para o manejo integrado de pragas na agricultura e na silvicultura (dezembro de 2020).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

O Grupo Vittia tem por missão precípua promover, com o auxílio da tecnologia, a nutrição e proteção vegetal por meio de fertilizantes especiais e de defensivos biológicos, os quais promovem aumento de produtividade e sustentabilidade para culturas de todo o agronegócio brasileiro.

O Grupo Vittia acredita ser a plataforma brasileira líder na utilização de biotecnologia para desenvolvimento de seus produtos, estando posicionado como principal produtor de defensivos biológicos e entre os principais produtores de fertilizantes especiais do Brasil, um dos mercados agrícolas mais relevantes do mundo, em termos de faturamento. Adicionalmente, possuímos presença nacional consolidada em todas as regiões agrícolas do País por meio de uma força de vendas altamente especializada e com abrangência nacional, a qual nos permite acessar diretamente mais de 1.255 produtores de diferentes tamanhos, perfis e localidades e também acessar o mercado agrícola de forma indireta, por meio de 54 cooperativas e 474 revendas agrícolas presentes em diversas localidades do país.

Fundado em 1971 na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Brasil, o Grupo Vittia iniciou suas atividades como um dos primeiros produtores nacionais de inoculantes (ou fertilizantes biológicos) focados, inicialmente, no mercado de soja. Ao longo dos anos, expandimos nosso escopo de atuação e passamos a produzir e comercializar, também fertilizantes foliares, fertilizantes de solo a base de micronutrientes (ou micro de solo), condicionadores de solo e organominerais, inoculantes, produtos industriais e outros, e defensivos biológicos. Além disso, a fim de tornar nossa cadeia de produção mais eficiente, também realizamos vendas industriais de matérias primas, produtos intermediários e produtos finais para a indústria de fertilizantes e também para outras indústrias como a de nutrição animal.

Em 2014, iniciamos um novo ciclo de crescimento com o aporte minoritário do fundo de private equity Brasil Sustentabilidade FIP gerido pela BRZ Investimentos. Nesta nova etapa, buscamos consolidar nosso modelo vertical de negócios, nos reposicionar para capturar novas oportunidades de crescimento, profissionalizar nossa gestão, expandir significativamente nossa força comercial técnica, fortalecer nossas marcas, ampliar nossas competências de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) e capacidades industriais, além de concluir e integrar com sucesso nossas primeiras aquisições – Samaritá em 2014, Biovalens em 2017, a Vitória Agro em 2020 e, mais recentemente, a JB Biotecnologia em dezembro de 2020. Além disso, embarcamos em um processo de implementação de altos padrões de governança e de sustentabilidade ambiental, com mensuração e divulgação de importantes indicadores socioambientais. Tão importante quanto, avançamos com investimentos crescentes no desenvolvimento de produtos com impactos positivos no meio ambiente, como por exemplo os defensivos biológicos.

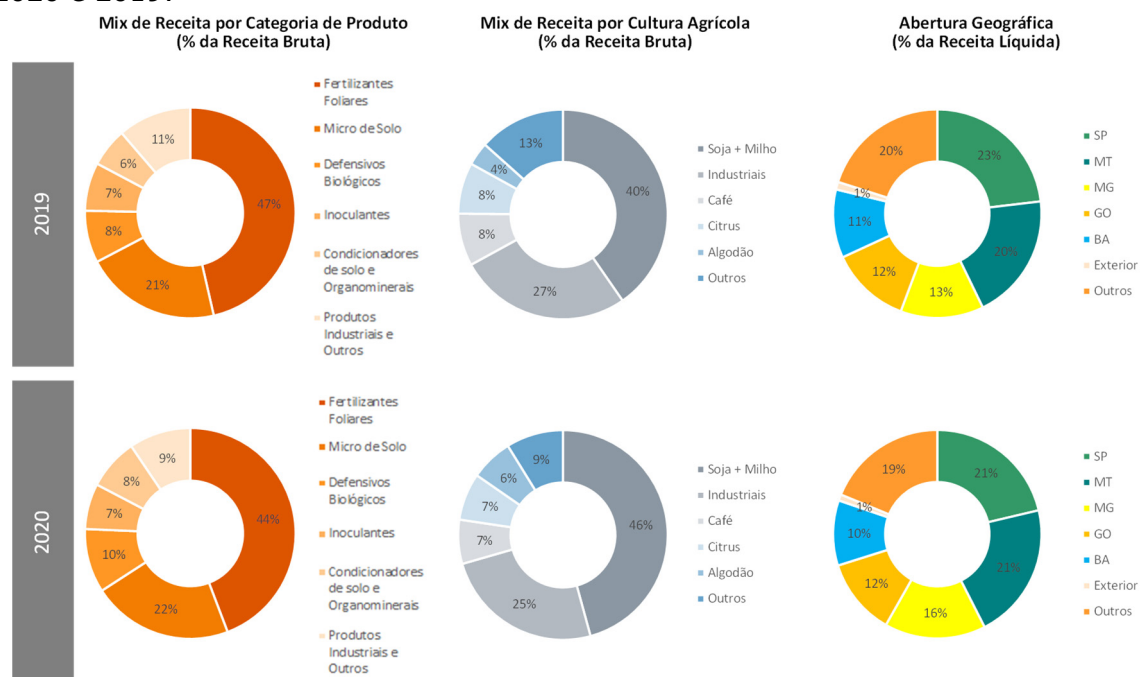
Atualmente, a gama de produtos que desenvolvemos é capaz de atender às principais necessidades relacionadas à proteção e nutrição vegetal dos produtores agrícolas nacionais e internacionais. Com profissionais de vendas localizados em todas as regiões agrícolas do país, em 2019, realizamos vendas para todos os Estados do país e para o Distrito Federal), o que nos confere cobertura total do mercado agrícola brasileiro, que é notoriamente reconhecido como um dos maiores, mais relevantes e competitivos mercados agrícolas do mundo. Nosso faturamento advém da venda de nossos produtos para diversas culturas agrícolas como soja, milho, algodão, café, cítricos, culturas de inverno, feijão, cana de açúcar, o que nos posiciona como a única plataforma one-stop-shop capaz de suprir as mais variadas demandas do mercado agrícola brasileiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Contamos com um amplo portfólio de insumos para nutrição e proteção de plantas adequados a diversas culturas agrícolas. Atualmente, possuímos 213 registros de fertilizantes foliares, 227 registros de micro de solo, 76 registros de condicionadores de solo e organomineral, 39 registros de inoculantes e 25 registros de defensivos biológicos aprovados para controle das principais pragas e doenças que causam danos econômicos para o agronegócio (42 alvos biológicos aprovados pelo MAPA). O portfólio de defensivos biológicos nos posiciona como a segunda empresa com maior número de registros no Brasil e a com maior número de alvos biológicos aprovados pelo MAPA na presente data.

Uma das fortalezas de nosso negócio, nossa plataforma de vendas conta com uma estratégia multicanal apoiada, atualmente, por 198 profissionais especializados e 474 distribuidores parceiros, ambos dedicados à venda e ao suporte técnico direto e que atendem toda a cadeia de produtores agrícolas, além de 54 cooperativas agrícolas, as quais atendem aos pequenos e médios produtores agrícolas em diversas regiões do Brasil.

O gráfico abaixo apresenta nossa capilaridade por cultura agrícola e por região, bem como a composição de nossa receita por categoria de produto que desenvolvemos em 2020 e 2019:



Nota: Outros (AC, AL, AP, AM, CE, ES, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO, DF)

Contamos com um modelo de negócios verticalizado, que engloba os processos de pesquisa e desenvolvimento de produtos, produção industrial, comercialização e suporte, que nos permite ter maior eficiência operacional, capilaridade para distribuição de produtos, este último muito valorizado no agronegócio brasileiro, bem como campos demonstrativos ao lado do produtor rural para difundir conhecimento e tecnologias no campo, que garante proximidade com nossos clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No centro de nossa estratégia está nossa área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) com histórico significativo de recursos, pesquisas e experiência acumulados ao longo de 5 décadas, além de uma infraestrutura no estado da arte com escala industrial para atender a demanda crescente por produtos biológicos (inoculantes e defensivos biológicos) e fertilizantes foliares, micro de solo, organominerais e condicionadores de solo. Com isso o Grupo Vittia teve acesso aos principais produtores e distribuidores do Brasil, de forma que a cada 100 doses de inoculantes bradyrhizobium para soja no Brasil 21 são do Grupo Vittia.

As tabelas a seguir destacam alguns de nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como em outras informações financeiras não contábeis. Para mais informações, vide itens "3.2 Medições Não Contábeis" e "10.1 Comentários dos diretores" deste Formulário de Referência.

Indicadores Operacionais e Financeiros	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	2020	2019	2018	2017	Variação (20 x 19)	Variação (19 x 18)
Consolidado							
(R\$ milhares, exceto %)							
Informações Financeiras							
Receita Operacional Bruta							
Fertilizantes Foliares	100.975	254.605	222.251	234.128	196.256	14,6%	-5,1%
Micro de Solo	43.871	124.497	100.089	93.161	75.074	24,4%	7,4%
Defensivos Biológicos	28.584	56.482	38.399	19.049	5.265	47,1%	101,6%
Inoculantes	6.442	40.216	35.470	32.277	24.139	13,4%	9,9%
Condicionadores de Solo e Organominerais	37.207	45.297	28.502	31.900	25.641	58,9%	-10,7%
Produtos Industriais e Outros	30.873	54.512	54.114	84.907	85.320	0,7%	-36,3%
Total	247.952	575.609	478.825	495.422	411.695	20,2%	-3,4%
Receita Operacional Líquida	223.941	530.646	431.954	452.289	376.147	22,8%	-4,5%
Lucro Bruto	68.499	193.894	154.976	155.020	122.477	25,1%	0,0%
Margem Bruta	30,6%	36,5%	35,90%	34,30%	32,6%	1,8%	4,7%
Lucro Líquido	8.885	85.933	58.114	44.152	32.699	52,7%	31,6%
Margem Líquida	4,0%	16,2%	13,50%	9,8%	8,7%	20,0%	37,8%
EBITDA⁽¹⁾	14.741	108.661	73.383	72.045	53.665	47,0%	1,9%
Margem EBITDA	6,6%	20,5%	17,00%	14,27%	12,8%	19,6%	6,7%
EBITDA Ajustado⁽²⁾	24.742	114.282	81.725	81.375	62.332	38,9%	0,4%
Margem EBITDA Ajustado	11,0%	21,54%	18,90%	18,00%	16,57%	13,2%	5,2%
Dívida Bruta de Curto Prazo	200.394	184.125	117.294	98.309	79.818	57,0%	19,3%
Dívida Bruta de Longo Prazo	50.532	59.086	53.546	52.645	37.748	10,3%	1,7%
Total Dívida Bruta⁽³⁾	250.926	243.211	170.839	150.953	117.566	42,4%	13,2%
Caixa e equivalentes de caixa	(39.957)	(46.411)	-37.234	-18.415	-19.291	24,6%	102,2%
Total Dívida Líquida⁽⁴⁾	210.969	196.800	133.605	132.538	98.275	47,3%	0,8%

¹ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em observância à Instrução CVM nº 527/12, que consiste no resultado do período ou do exercício ajustado pelos resultados financeiros líquidos, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

² O "EBITDA Ajustado" representa uma medição não contábil elaborado pela Companhia que corresponde ao EBITDA somado ao Ajuste a Valor Presente (AVP). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida.

³ A Dívida Bruta é calculada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

⁴ A Dívida Líquida é calculada pela diferença do saldo da Dívida Bruta e o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Nossas Operações

Desenvolvemos, produzimos, comercializamos e distribuímos produtos de nutrição e proteção vegetal de diversas formulações e níveis agregados de tecnologia a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizadas em todos os 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Para tanto, desenvolvemos competências adequadas em pesquisa e desenvolvimento, produção e distribuição de fertilizantes e defensivos biológicos, e distribuição conforme descrito a seguir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas Competências em P&DI e Regulamentação

A Companhia possui grande experiência em P&DI e criação de valor com times integrados de P&DI, Desenvolvimento de Mercado e Assuntos Regulatórios, somando 50 profissionais altamente qualificados – pós-doutores, doutores, mestres, especialistas, graduados e técnicos.

O Centro de P&DI da Companhia possui uma equipe técnica altamente qualificada com 22 colaboradores dedicados à P&DI, que são criteriosamente alocados em quatro setores distintos, a saber:

- **Bioprospecção:** área dedicada à busca sistemática por organismos, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, que tenham potencial econômico e, eventualmente, levam ao desenvolvimento de um produto comercialmente viável;
- **Bioprocessos:** área responsável pelo desenvolvimento de defensivos biológicos, inoculantes e biofertilizantes a partir dos organismos identificados na etapa de bioprospecção; assim como pelo desenvolvimento de processos e homologação de materiais perante os órgãos e entidades competentes;
- **Fertilizantes:** área dedicada ao desenvolvimento de adjuvantes – tecnologias que aumentam a eficácia e eficiência de aplicação –, fertilizantes foliares, fertilizantes organominerais e biofertilizantes; e
- **Agronômico:** área responsável pela validação da eficácia e eficiência das novas tecnologias desenvolvidas por meio de séries de testes realizados em laboratórios e em campo.

Para suportar todas as atividades destes setores, contamos com uma infraestrutura de laboratórios e equipamentos de última geração localizadas em nossas principais plantas industriais; processos de produção diferenciados que nos conferem mais eficiência e agilidade nas etapas de desenvolvimento e produção de produtos; bem como acesso a um banco exclusivo de cepas com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias em fase de caracterização e seleção para desenvolvimento de insumos microbiológicos para agricultura.

Em relação à regulamentação das tecnologias desenvolvidas pelo Centro de P&DI, a Companhia possui o setor de Assuntos Regulatórios, que conta com um time de 5 profissionais experientes e dedicados exclusivamente à elaboração dos dossiês, condução e acompanhamento dos tramites regulatórios exigidos pelas autoridades competentes.

Na prática, esta integração nos garante maior agilidade, assertividade e qualidade ao longo de todo o rigoroso processo de licenciamento e registro de novos produtos, e, conseqüentemente, maior velocidade para oferecer ao mercado novas tecnologias.

Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, desde 2016, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por fim, em relação as nossas competências de P&DI, é válido destacar as mais de 150 parcerias estratégicas que temos em mais de 100 Centros de Pesquisas, Universidades, Associações e Consultores especializados que já nos auxiliaram em mais de 260 pesquisas em campo realizadas com diferentes produtos e em diferentes culturas, e continuam prestando valorosas contribuições na validação de ensaios de laboratório e de campo em diferentes condições edafoclimáticas em todo o território nacional, além de compartilhar conhecimento e experiências:

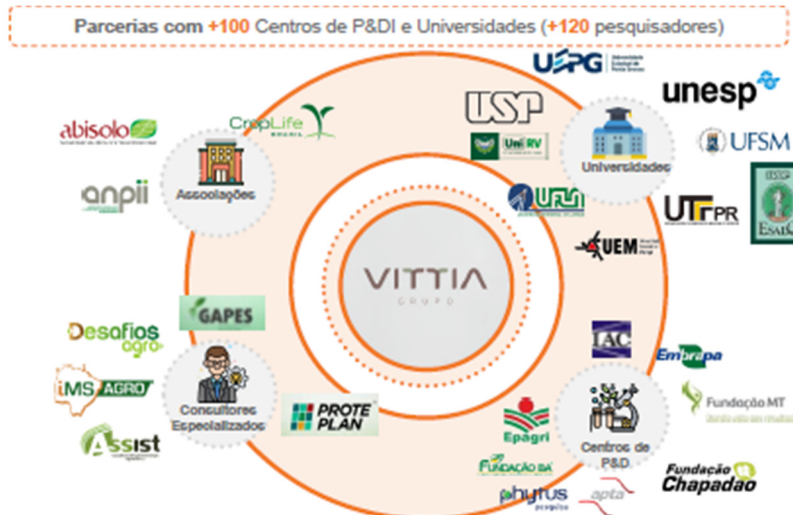


Figure 1 - Nossas Parcerias Estratégicas

Fonte: Companhia

Nossas Competências Industriais

Para viabilizar nossas linhas de produção, contamos com uma infraestrutura com 8 plantas localizadas nos Estados de São Paulo e Minas Gerais com capacidade para produzir conjuntamente mais de 350 milhões de quilos, ou litros ou doses de nossas 6 categorias de produtos (e 1.142 itens).

São Joaquim da Barra, SP	São Joaquim da Barra, SP	São Joaquim da Barra, SP	Patos de Minas, MG	Ituverava, SP	Serrana, SP	Artur Nogueira, SP	Uberaba, MG
Capacidade Instalada (Milhões de kg ou litros ou doses)							
99.6	30.3	5.0	81.0	60.9	31.8	41.6	0.1

Figure 2 - Nossas Plantas Industriais

Fonte: Companhia

Entre nossas unidades industriais, destaca-se a nova planta industrial de produtos biológicos localizada em São Joaquim da Barra (Estado de São Paulo), inaugurada em setembro de 2020, cuja capacidade instalada de, aproximadamente, 5,0 milhões de quilos ou litros ou doses de produtos ao ano, um aumento de aproximadamente 7 vezes a capacidade instalada nominal anterior dedicada a produtos biológicos (650.000 quilos ou litros ou doses), e que deve suportar o crescimento de nossos segmentos de produtos biológicos ao longo dos próximos anos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ainda sobre a nova planta industrial, vale destacar que (i) por se tratar de uma unidade já operacional (em estágio avançado de execução), apresenta um perfil de menor risco em comparação com projetos pré-operacionais que necessitam de licenças de instalação, e operação além de apresentar um risco inerente de execução de projeto; (ii) se trata da uma iniciativa cujos custos e investimentos necessários estão 100% cobertos por capital próprio e de terceiros; (iii) a nova unidade possui capacidade para expansão modular com baixas necessidades de investimento; além de (iv) possuir logística interna integrada com o centro de distribuição da Companhia.

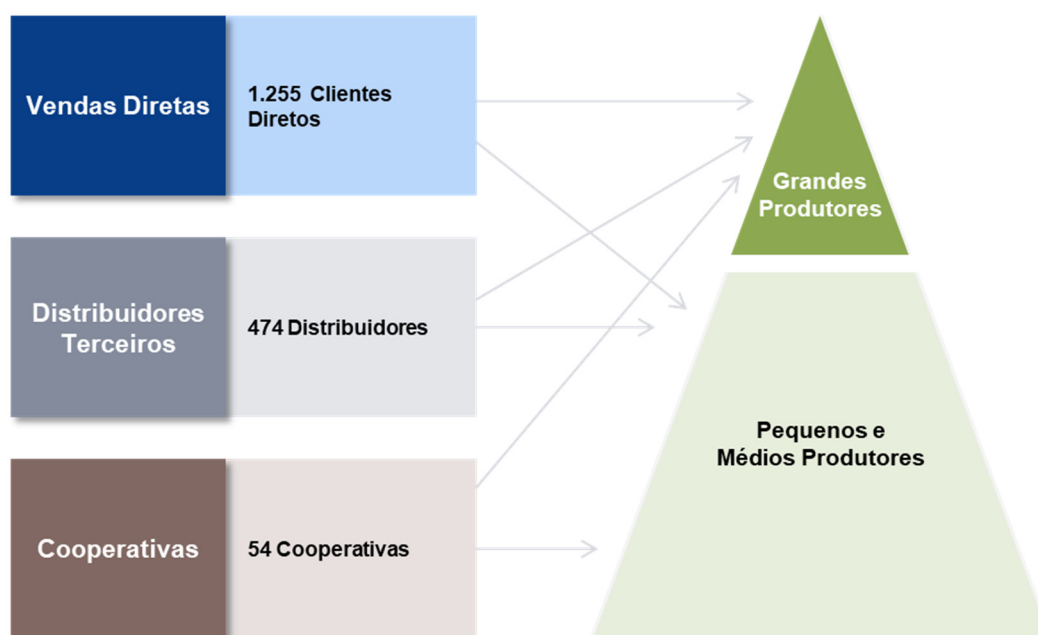
Desta forma, a combinação de nossa infraestrutura industrial com a nossa expertise operacional, adquirida ao longo das últimas 5 décadas, nos posiciona entre os principais desenvolvedores e fabricantes de produtos biológicos no Brasil, bem como entre os maiores produtores de fertilizantes especiais no país, em termos de faturamento.

Para fomentar nossos processos industriais, construímos ao longo de nossa história uma base sólida e diversificada de fornecedores com mais de 300 diferentes parceiros nacionais e estrangeiros, os quais nos permitem assegurar acesso a diversos insumos.

Como referência, em 31 de dezembro de 2020, nossos 5 maiores fornecedores correspondiam a aproximadamente 25,9% de nossos custos de compra de matéria prima, ficando os demais 300 fornecedores responsáveis por aproximadamente 74,1% deste custo.

Nossas Competências Comerciais

Quanto ao último elo de nossa cadeia de valor, a distribuição, nos destacamos de nossos competidores por contar com uma estrutura comercial robusta aliada a uma estratégia de distribuição multicanal que entendemos nos permite acessar todos os potenciais consumidores finais de nossos produtos, incluindo produtores, empresas comerciais e cooperativas dos mais diversos tamanhos, culturas e regiões, conforme evidenciado abaixo:



Notas:

1. Não considera exportações e vendas para outras indústrias

Figura 1 – Estratégia Comercial Multicanal do Grupo Vittia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para suportar nossa estratégia comercial, contamos com um time de 198 profissionais com capacitação técnica responsáveis por acompanhar nossos cliente e potenciais cliente em campo ao longo de todo ciclo de plantio.

Força de Vendas com Cobertura Nacional



É com esta filosofia de proximidade com nossos clientes, que construímos ao longo de quase 5 décadas de história relacionamentos sólidos que nos permitem conhecer e compreender a fundo as necessidades de nossos clientes, e assim lhes oferecer as melhores soluções e produtos.

Considerando nossa força comercial frente a dimensão territorial do Brasil, estruturamos centros de distribuição estrategicamente posicionados próximos às regiões produtoras mais relevantes para o agronegócio brasileiro. Além de servir como um elo de nossa cadeia logística, nossos centros de distribuição desempenham um papel relevante em nossa estratégia de ter pontos físicos de apoio ao cliente, e forma de consolidar cada vez mais a presença de nossa marca em nossas áreas de influência.

Para tornar nossas operações comerciais mais eficientes, implementamos ao longo dos últimos anos um sistema de gestão de relacionamento com cliente (VIT CRM) que nos permite captar, organizar e armazenar informações de nossos clientes; gerenciar nossas visitas a campo; otimizar nossa comunicação; o que se traduz em aumento de produtividade e eficiência para nossos profissionais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

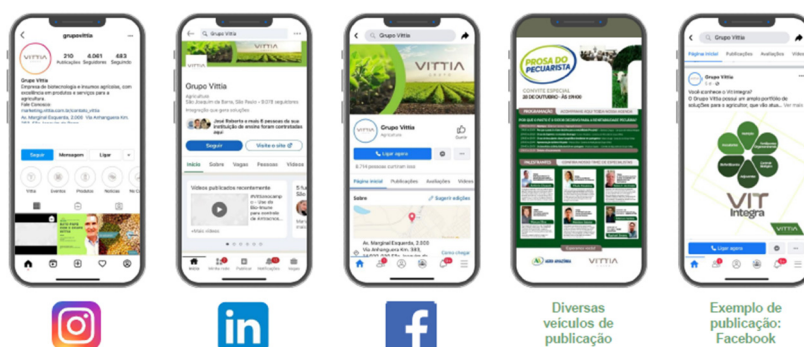
A título ilustrativo, abaixo indicamos os registros de visitas de nossos profissionais a clientes entre julho de 2019 a outubro de 2020:



Como parte de nossa estratégia de *marketing* e *branding*, estabelecemos ao longo dos últimos anos a presença do Grupo Vittia nas principais feiras e eventos agrícolas no país, assim como em redes sociais, e veículos responsáveis por publicações do setor. Desta forma conseguimos nos aproximar ainda mais de nossos clientes, e garantir acesso a conteúdo informativos de qualidade e úteis para instrução de nossos clientes e clientes potenciais.

Outro ponto estratégico para a disseminação e vendas das nossas tecnologias são nossos esforços de campo junto aos nossos clientes. Esses esforços são formados por ensaios agrônômicos e também palestras educacionais junto a clientes. Os ensaios de campos são trabalhos que desenvolvemos junto aos clientes como forma de validar as tecnologias, colocamos o tratamento recomendado com nossos produtos lado a lado com o tratamento padrão da fazenda ou o tratamento recomendado pelos nossos concorrentes. A Companhia possui 402 ensaios demonstrativos de campo aprovados para a safra 2020/2021 com seus clientes.

Nosso Portfólio de Produtos



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por possuímos um portfólio amplo de soluções complementares de nutrição e proteção vegetal que podem ser administradas individual ou conjuntamente no plantio para maior eficácia, nos posicionamos como uma plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em posição privilegiada para capturar novas oportunidades de negócio.

O portfólio de produtos que desenvolvemos pode ser dividido nas seguintes categorias:

- **Fertilizantes Foliare:** tratam-se de produtos à base de substâncias minerais que fornecem nutrientes às plantas por meio de aplicações em suas folhas ou sementes, além de adjuvantes, produtos utilizados para maximizar a eficiência de aplicação de outros insumos agrícolas. Também estão considerados nessa categoria os bioestimulantes que contém princípio ativo de origem biológica (aminoácidos, extratos de algas e substâncias húmicas), isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de fertilizantes foliares correspondeu a 40,7% da receita bruta da Companhia. Entre os principais produtos que oferecemos, destacam-se: Fertilis®, Nodulus®, Radix®, Active®, Bioamino®, NHT® e Irrigamax®.
- **Micro de Solo (Fertilizantes de solo a base de micronutrientes):** tratam-se de produtos que possuem alta solubilidade em água e são aplicados diretamente ao solo para fornecer micronutrientes às plantas, podendo ser granulados ou farelados. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de fertilizantes de solo correspondeu a 17,7% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o GranBoro granulado e farelado e a Granorte, empresa do grupo que se destaca na fabricação de micronutrientes farelados.
- **Defensivos Biológicos:** tratam-se de produtos desenvolvidos a partir de micro-organismos – em geral fungos, bactérias e vírus, e macro-organismos – em geral parasitoides e predadores – utilizados na agricultura para o controle de pragas e doenças nocivas ao desenvolvimento da planta. Sem contar com produtos químicos em sua composição, os defensivos biológicos partem do princípio de utilizar de forma equilibrada e sustentável “a natureza contra a natureza”. Com um forte apelo de sustentabilidade, os produtos biológicos têm impactos ambientais mínimos se comparados a produtos sintéticos com funções similares. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de defensivos biológicos correspondeu a 11,5% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o BioImune®, Biobaci®, No-Nema®, Tricho-Turbo®, Bovéria-Turbo® e Meta-Turbo®.
- **Inoculantes (Fertilizantes Biológicos):** tratam-se de produtos desenvolvidos a base de microrganismos com ação no processo de nutrição de planta. O principal produto do mercado é uma bactéria selecionada do gênero Bradyrhizobium que, quando associados às raízes das plantas, conseguem converter o N₂ (molécula de nitrogênio) da atmosfera em compostos nitrogenados, reduzindo assim a necessidade de fertilizantes nitrogenados industriais. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de produtos biológicos correspondeu a 2,6% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o Biomax, líder de mercado na categoria pelo 4º ano consecutivo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Condicionadores de Solo e Organominerais:** tratam-se de produtos utilizados para melhorar as propriedades físicas, físico-químicas e biológicas do solo, com o objetivo de aumentar a eficiência da absorção de nutrientes pelas plantas. Em relação aos produtos organominerais propriamente ditos, vale destacar que se tratam de produtos de natureza fundamentalmente orgânica – obtida por processos físicos, químicos, físico-químicos, natural ou controlado – a partir de matérias primas de origem vegetal ou animal às quais são adicionadas fontes de nutrientes minerais visando à melhoria de características químicas, físicas e biológicas do solo além do fornecimento de nutriente para as plantas. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de condicionadores de solo e organominerais correspondeu a 15,0% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o Fertium® e VitFértil®.
- **Produtos Industriais e Outros:** tratam-se de produtos que se subdividem em sais para nutrição animal, produtos distribuídos de terceiros, e subprodutos desenvolvidos em outros processos industriais nossos, os quais são vendidos para indústria de fertilizantes e também para outras indústrias, como, por exemplo, a indústria de nutrição animal. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de produtos industriais correspondeu a 12,5% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o sulfato de manganês e sulfato de magnésio.

Nossas Vantagens Competitivas

Principal Produtor de Defensivos Biológicos e Fertilizantes Especiais em um Mercado Enorme e de Rápido Crescimento

Com mais de 175 milhões de hectares de área plantada¹ (dos quais aproximadamente 65² milhões são destinados ao plantio de grãos), e uma produção agrícola que supera R\$450 bilhões³, o Brasil é um dos maiores mercados agrícolas do mundo. Em termos de demanda por insumos, o mercado doméstico apresenta uma demanda relevante que acreditamos é compatível com a magnitude de sua produção.

A penetração de defensivos biológicos como os que produzimos ainda é baixa no Brasil e no mundo. A título de referência, conforme pesquisa da Kleffmann, em 2019, o mercado de defensivos químicos utilizados na agricultura brasileira foi estimado em aproximadamente R\$42,0 bilhões, tendo crescido 6,8% nos últimos 2 anos. Já o mercado de defensivos biológicos foi estimado na safra 2019/20 em R\$930 milhões, tendo apresentado um crescimento de 46% em relação à safra 2018/19, segundo dados da consultoria Spark.

Oferecendo menor toxicidade e menor risco de contaminação ambiental e humana, os produtos biológicos possuem eficácia comprovada e custos competitivos se comparados aos produtos químicos tradicionais. Frente a tais vantagens, esperamos um aumento significativo da demanda por tais produtos ao longo dos próximos anos.

¹ Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. "Projeções do Agronegócio – Brasil 2019/20 a 2029/30". Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ao-completar-160-anos-ministerio-da-agricultura-preve-crescimento-de-27-na-producao-de-graos-do-pais-na-proxima-decada/ProjecoesdoAgronegocio2019_20202029_2030.pdf

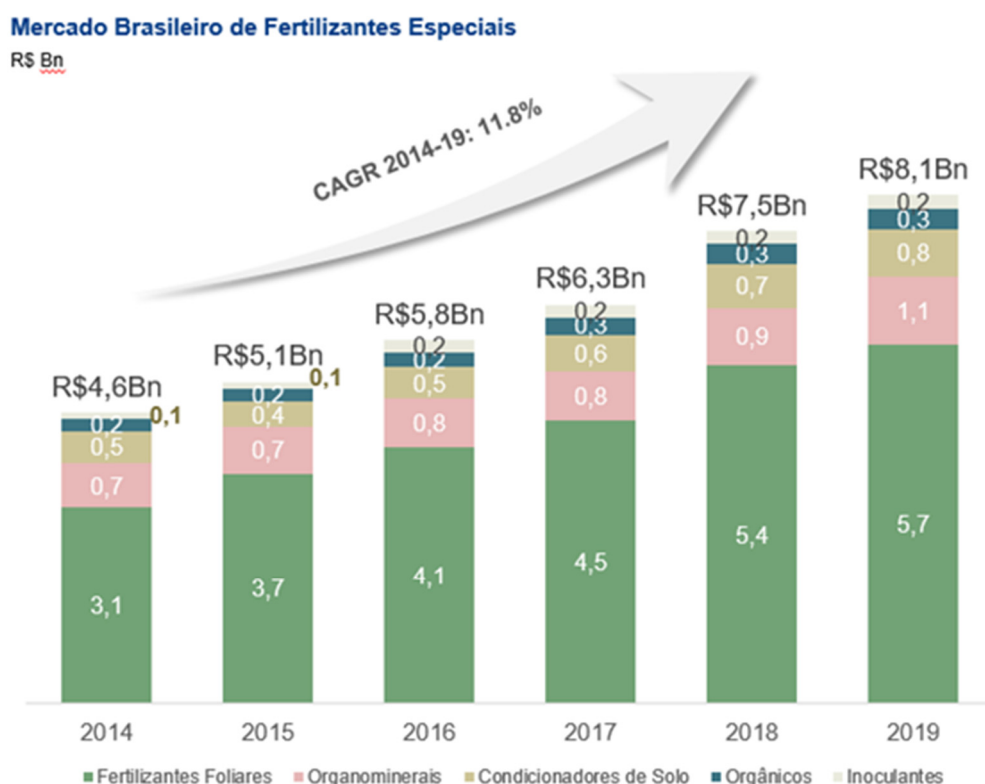
² Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/agropecuaria-brasileira-em-numeros-abril-de-2020>

³ Idem.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, considerando tendências estruturais do mercado agrícola mundial – como, por exemplo, a maior complexidade e custo para desenvolvimento de novas moléculas químicas; o aumento da população de pragas resistentes à defensivos químicos; o apelo da sociedade pela redução do uso de produtos químicos; o aumento populacional global; e a limitação da expansão agrícola / escassez de novas áreas de plantio, é esperado que produtores busquem novas alternativas para elevar a produtividade de suas terras de forma sustentável.

O mercado de fertilizantes especiais (foliares e biológicos) é estimado em aproximadamente R\$8,1 bilhões, segundo dados publicados pela Abisolo. A taxa de crescimento anual médio do mercado de fertilizantes foliares e fertilizantes biológicos brasileiro foi de 11,8% entre os períodos de 2014 e 2019.



Fonte: Abisolo (Anuário Brasileiro de Tecnologia em Nutrição Vegetal 2020)

Dessa forma, por contarmos atualmente com um dos maiores portfólios de defensivos biológicos e de fertilizantes especiais, incluindo fertilizantes biológicos, autorizados para ampla aplicação nas mais diversas culturas agrícolas no Brasil, e um pipeline robusto de novos produtos (em diferentes etapas de desenvolvimento), estamos posicionados para atender a demanda crescente desses mercados. Adicionalmente, somos a única plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em uma posição estratégica para capturar novas oportunidades de negócio. Tão importante quanto, temos a capacitação técnica para continuar inovando e buscando desenvolver novos produtos, o que resulta em diferentes etapas de desenvolvimento.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégia Comercial Multicanal, Venda Técnica e Abrangência Nacional

O acesso a mercado é um pilar estratégico para nossa Companhia. Diferente de outros produtores de insumos que dependem exclusivamente da distribuição de terceiros para alcançar os produtores agrícolas, nossa Companhia optou por construir uma plataforma comercial robusta com múltiplos canais de vendas – vendas diretas, terceiros distribuidores e cooperativas – visando a ampliação de nossa cobertura geográfica, capilaridade de distribuição e acesso a produtores agrícolas de diferentes perfis e culturas.

Além da utilização de múltiplos canais de venda, é importante ressaltar outro fator de sucesso para nossa estratégia comercial: nosso time especializado de vendas e suporte com 198 profissionais altamente qualificados que acompanham os agricultores em campo, entendem suas necessidades e oferecem as soluções de nosso portfólio de produtos mais adequadas a cada cliente, além de suporte técnico contínuo.

A presença destes profissionais em campo fortalece nosso relacionamento com clientes, aumenta a credibilidade de nossas marcas e produtos, amplia o potencial de cross-sell e upsell entre nossos produtos, bem como o custo de troca de nossos clientes, constituindo, desta forma, uma barreira relevante à competição de novos entrantes ou incumbentes.

Portfólio Completo de Produtos Altamente Complementares e com Baixo Impacto Ambiental

Acreditamos que nenhum dos nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e complementar de produtos quanto o que oferecemos aos nossos clientes. Ao longo de nossa história, desenvolvemos novos produtos e adquirimos competências em pesquisa e desenvolvimento para estruturar um portfólio de soluções eficazes e sustentáveis de nutrição e proteção vegetal. De um portfólio originalmente concentrado em fertilizantes biológicos (ou inoculantes), evoluímos para oferecer outras gamas de produtos como fertilizantes foliares, condicionadores de solo e organominerais, defensivos biológicos, entre outros.

Com mais de 1.142 produtos altamente complementares, acreditamos que nosso portfólio atual oferece soluções para todas as fases do ciclo de plantio, o que nos abre múltiplas portas para conquistar novos clientes, além de aumentar o potencial de monetização e custos a medida em que vendemos mais produtos e nos tornamos fornecedores de preferência para nossa base existente de clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a nossa estratégia de portfólio é pautada pela constante preocupação socioambiental sustentável. A industrialização e comercialização de nossas soluções causam um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade na medida em que o uso de inoculantes contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, pois essa tecnologia substitui a utilização de fertilizantes nitrogenados da cadeia petroquímica que liberam óxido nitroso (N₂O), gás de efeito estufa que, além de permanecer por mais tempo na atmosfera, tem um potencial danoso ao meio ambiente, contribuindo para o aquecimento global, 310 vezes maior que o CO₂. Já os defensivos biológicos podem substituir os defensivos químicos de alta toxicidade, cujo uso vem sendo amplamente questionado por diversos segmentos da sociedade em função de possíveis danos ao meio ambiente e à saúde humana, incluindo tanto a saúde dos consumidores quanto a segurança dos aplicadores em campo. Já o portfólio de organomineral e micro de solo ainda se baseiam no tratamento eficiente de resíduos produzidos por outras indústrias, mediante a transformação de tais resíduos em condicionadores organominerais de alta qualidade (ricos em minerais e nutrientes). A Vitória, nossa controlada recentemente adquirida, utiliza em seu modelo de negócios o conceito de economia circular, uma vez que recolhe resíduos orgânicos de produtores de gado leiteiro e utiliza como matéria-prima para os fertilizantes organominerais que serão utilizados por esses mesmos produtores em um modelo de troca. Dessa forma, acreditamos que nossa constante preocupação com o meio ambiente e notório histórico de atuação neste sentido nos coloca em posição de destaque perante nossos competidores, na medida em que cada vez mais clientes buscam (e até exigem) soluções ambientalmente mais limpas em seus processos de produção.

Como evidência da nossa preocupação com a adoção de práticas cada vez mais sustentáveis e menos poluidoras e nocivas ao meio ambiente em geral e ao consumidor final, a Companhia colocou a sustentabilidade como um dos seus pilares estratégicos. E desde 2016, emite relatórios de sustentabilidade em caráter anual, os quais buscam sempre apresentar as medidas ambientais e de sustentabilidade que são por nós adotadas. A nossa busca pelo aprimoramento das práticas de governança e de sustentabilidade ambiental é constante e, hoje, temos equipe e processos dedicados ao tema implantados na Companhia.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2020, a Companhia conquistou o Selo Mais Integridade, homologado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e que certifica empresas que desenvolvem práticas de integridade, ética, sustentabilidade e responsabilidade. A Companhia está entre as cinco empresas dos segmentos que atua a receber o selo, e evidencia mais uma vez o alinhamento de seu crescimento com a sustentabilidade e integridade.

Forte Competência em Pesquisa e Desenvolvimento e Expertise Regulatório

Encaramos nossa capacidade de desenvolver e aplicar tecnologia em nossos processos produtivos e de desenvolvimento de novos produtos como um de nossos pilares estratégicos. Com um time de 49 profissionais altamente qualificados e dedicados à pesquisa, desenvolvimento e inovação de novos produtos e tecnologias; um banco com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias e cepas de micro-organismos de acesso exclusivo do Grupo Vittia; parcerias estratégicas com mais de 150 parceiros entre instituições públicas de pesquisa, universidades e institutos; acreditamos ter competências sólidas em P&DI de produtos e novas tecnologias que nos diferenciam de nossos competidores.

Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, nos últimos 4 anos, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

Soma-se a tudo isto nosso time de profissionais dedicados a assuntos regulatórios, que possuem expertise e conhecimento regulatório para nos guiar de forma mais eficiente por todo o trâmite burocrático e técnico necessário para o registro e lançamento de novos produtos biológicos. Acreditamos que esta competência, aliada à nossa capacidade em desenvolver novos produtos e tecnologias, nos permite estar à frente de nossos concorrentes e oferecer ao mercado novas soluções no menor espaço de tempo possível.

Capacidade Industrial com Escala para Atender a Demanda Crescente por Produtos Biológicos

Acreditamos ter a maior escala industrial para produção de produtos biológicos a base de micro-organismos no Brasil. Com uma nova fábrica recém inaugurada com capacidade instalada para produzir 5,0 milhões de litros ou quilogramas de produtos biológicos por ano – um aumento de sete vezes de nossa capacidade instalada em 31 de dezembro de 2019 – estamos devidamente equipados para ampliar nossa escala e aumentar nossa participação no mercado doméstico.

Considerando que um número significativo do mercado de defensivos biológicos e fertilizantes especiais é composto por empresas de pequeno e médio porte com escala local ou regional, os quais por questões inclusive mercadológicas e técnicas não conseguem produzir produtos biológicos em grande escala, acreditamos que, com a operação e aumento da taxa de utilização da nova fábrica, nossa Companhia está pronta para consolidar sua participação nestes segmentos do mercado brasileiro à frente de nossos concorrentes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Comprovado Histórico de Aquisições e Integração de Negócios

Acreditamos ter criado uma comprovada plataforma de consolidação e integração de negócios que está bem posicionada para consolidação. Isto decorre do nosso histórico bem sucedido de aquisições estratégicas que nos agregam em termos de acesso a novos mercados, ampliação de portfólio de produtos, novas competências de P&D e sinergias operacionais. Nos últimos 5 (cinco) anos, realizamos 4 (quatro) aquisições estratégicas: Samaritá (2014), que nos permitiu expandir nossos mercados de atuação e diversificar ainda mais nossa base de clientes com produtores de outras culturas como a cítrica; Biovalens (2017) que marcou o início de nossas operações com defensivos biológicos; Vitória Agro (2020) que produz fertilizantes organominerais a base de resíduos orgânicos; e, mais recentemente, a JB Biotecnologia (2020) que produz defensivos biológico a base de microbiológicos (predadores e parasitoides).

Uma vez adquiridas, exploramos todas as alternativas para extrair valor durante o processo de integração. Apenas a título ilustrativo podemos citar: (i) a alavancagem de vendas dos produtos da empresa adquirida por meio de nossa plataforma comercial de escala nacional; (ii) a oferta de produtos do Grupo Vittia para a base de clientes das companhias adquiridas; (iii) iniciativas para otimização de processos e racionalização de custos; (iv) sinergias extraídas da integração de processos industriais; (v) otimização de capital de giro; e (vi) aquisição e retenção de talentos e capital humano altamente qualificado com competências complementares às nossas operações.

Como forma de ilustrar nossa competência e capacidade de extrair valor das aquisições realizadas, vale mencionar (i) o caso da Samaritá que, registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$25,1 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente - 14,6% nos últimos doze meses anteriores à aquisição (2014), passando para uma receita líquida de aproximadamente R\$38,2 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente 23,6% em 2015; e (ii) o caso da Biovalens, que registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$500 mil nos últimos doze meses anteriores à sua aquisição, e, com apoio da plataforma de vendas da Vittia e acesso a mercado, registrou R\$48,2 milhões, R\$33,5 milhões e R\$16,4 milhões de reais de receita líquida nos anos fiscais de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Time Experiente de Executivos Suportado por Acionistas Comprometidos com o Desenvolvimento da Companhia

Acreditamos que a vasta experiência e o profundo conhecimento de nossos administradores constituem vantagens competitivas decisivas em nosso mercado de atuação. Nossa administração é composta atualmente por uma equipe comprometida, experiente e com competências altamente complementares. Em nosso alto escalão temos um quadro que agrega profissionais com níveis de senioridade e conhecimento de mercado inigualável – a exemplo de nosso Presidente, Sr. Wilson Romanini que possui mais de 28 anos dedicados às operações de nossa Companhia – e profissionais mais jovens e experientes que agregam outras competências vitais para a Companhia como o Sr. Henrique Ferro, nosso diretor de P&DI, engenheiro agrônomo, mestre e doutor em Agronomia na área de Controle Biológico pela Universidade Federal de Lavras e doutorado sanduíche pela University of Delaware e mais de 14 anos dedicados à pesquisa e desenvolvimento de micro-organismos como defensivos biológicos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Suportando nosso quadro de executivos, temos acionistas alinhados com o sucesso e perenidade de nossos negócios. Nosso quadro acionário inclusive conta com participações relevantes de alguns de nossos executivos, tornando o alinhamento entre gestão e acionistas ainda mais claro. Em adição aos executivos, destacamos também a relevância da BRZ Investimentos, por meio de seu fundo Brasil Sustentabilidade FIP, que, desde seu ingresso na Companhia em 2014, tem contribuído ativamente para a melhoria de nossos controles internos, a implementação de estratégias de negócio, a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o avanço de nossas estratégias de sustentabilidade socioambientais, que nos colocaram em uma posição diferenciada para o crescimento sustentável de longo prazo.

Nossas Estratégias de Crescimento

O mercado de insumos agrícolas no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso este crescimento, principalmente em virtude de nossa sólida plataforma comercial multicanal, nossas marcas fortes e reconhecidas no mercado, e nosso portfólio amplo de soluções de nutrição e proteção vegetal. Alavancada nestes pilares, nossa estratégia de crescimento tem como principais componentes:

Expansão geográfica e aumento de penetração em culturas agrícolas pouco exploradas

Historicamente, nossa presença esteve mais concentrada nas regiões do cerrado brasileiro e oeste paulista. Suportados por um portfólio amplo de produtos, e força comercial, conseguimos cultivar e desenvolver relacionamento sólidos com produtores, cooperativas e distribuidores. Nossa perspectiva é replicar esta estratégia para expandir ainda mais nossa cobertura geográfica e aumentar nossa penetração em mercados e segmentos ainda pouco explorados.

Considerando que cada região brasileira (e cultura agrícola) possui características e dinâmicas próprias de plantio e mercado, acreditamos que nossa plataforma multicanal aliada ao nosso atendimento especializado e portfólio amplo de produtos proporcionam múltiplas oportunidades para construir e desenvolver novos relacionamentos com produtores, cooperativas e distribuidores locais que até então demandavam pouco de nossos produtos, como as regiões Sul e Nordeste do Brasil.

Impulsionar o crescimento orgânico por meio do cross-selling entre produtos de nosso amplo portfólio

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de cross-selling e up-selling na base atual de mais de 1945 clientes. Atualmente possuímos o programa Vit Integra que oferece a nossos clientes uma orientação completa sobre o manejo integrado de mais de 200 produtos, tal que cada uma de nossas tecnologias do Grupo Vittia possa produzir o melhor efeito sobre as demais.

Do ponto de vista do cliente, o manejo integrado das nossas tecnologias permite respostas agronômicas e níveis de produtividade mais consistentes; além de simplificar operações de aquisição de insumos concentrando-as no Grupo Vittia como fornecedor de preferência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente, 27% de nossos clientes adquirem apenas 1 produto Vittia; 16% adquirem 2 produtos; e 57% adquirem 3 ou mais de nossos produtos. Desta forma, acreditamos que ainda temos oportunidades significativas para explorar ainda mais o potencial dentro de nossa base existente de clientes, e assim impulsionar o crescimento orgânico da Companhia de forma sustentável e mais eficiente.

Lançamento de novos produtos

Possuímos a capacitação de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, e temos um amplo portfólio que deverá chegar ao mercado ao longo dos próximos meses e anos. Temos várias frentes de desenvolvimento, nas quais se destacam os produtos da categoria defensivos biológicos.

Crescimento por meio de aquisições seletivas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a capitalizar com o mercado fragmentado de fabricantes de insumos agrícolas. As aquisições nos permitem expandir rapidamente nossa presença em novos e já existentes mercados geográficos e segmentos, aumentando nosso processo de verticalização, nossa carteira de clientes, além de nosso portfólio de produtos e competências industriais e tecnológicas. Mantemos atualizada uma lista com potenciais alvos estratégicos, bem como um canal de comunicação ativo com acionistas destas empresas para acompanhar as respectivas performances e momento de mercado. Assim esperamos selecionar de forma prudente os melhores ativos disponíveis no mercado para integrar nosso esforço de crescimento inorgânico.

Em relação à nossa estratégia de aquisição, vale apontar que nosso foco atualmente está voltado para (i) oportunidades para acessar novos mercados e segmentos, ou consolidar nossa presença em segmentos em que já atuamos, como, por exemplo, fertilizantes especiais, organominerais, entre outros; (ii) aquisição de novas competências em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias; (iii) aquisição de novos produtos complementares ao nosso portfólio; e (iv) oportunidades de extrair sinergias operacionais durante a integração das companhias adquiridas.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, vide, neste Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissora seja sociedade de economia mista:

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 – Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia atua exclusivamente em quatro segmentos: (i) Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais; (ii) Micro de Solo; (iii) Produtos Biológicos; e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais.

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, decorreram preponderantemente de seis categorias de produto: (i) Fertilizantes Folíares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano: (i) Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais; (ii) Micros de solo; (iii) Produtos Biológicos; e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com os produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia.

A Receita Operacional Líquida por segmento é demonstrado a seguir:

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de:				Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2021		2020		2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais	121.025	54%	92.730	62%	284.488	54%	247.727	57%	290.506	64%
Micros de Solo	38.758	17%	37.085	25%	115.871	22%	92.723	21%	86.646	19%
Produtos Biológicos	28.401	13%	12.742	9%	87.627	17%	65.829	15%	46.101	10%
Condicionadores de Solo e Organominerais	35.757	16%	7.331	5%	42.661	8%	25.614	6%	29.036	6%
Receita Operacional Líquida	223.941	100%	149.888	100%	530.646	100%	431.954	100%	452.289	100%

A tabela abaixo apresenta as seguintes informações: (i) a receita bruta da Companhia por categoria de produto; e (ii) a receita líquida da Companhia por região geográfica, todos para os períodos indicados:

Receita Bruta por Categoria de Produto	Período de seis meses findo em 30 de junho		Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2020	2019	2018
(+) Fertilizantes Folíares	100.975	84.955	254.605	222.251	234.128
(+) Micro de Solo	43.871	39.851	124.497	100.089	93.161
(+) Produtos Industriais e Outros	30.873	16.528	54.512	54.114	84.907
(+) Inoculantes	6.442	4.306	40.216	35.470	32.277
(+) Condicionadores de solo e Organominerais	37.207	7.921	45.297	28.502	31.900
(+) Defensivos Biológicos	28.584	11.504	56.482	38.399	19.049
Receita Bruta	247.952	165.064	575.609	478.825	495.422

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Receita Líquida por Região Geográfica	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2020	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018
(+) SP	52.492	41.754	113.113	99.850	137.978
(+) MT	27.784	28.134	112.421	85.052	79.440
(+) MG	50.216	18.727	83.366	55.729	50.170
(+) GO	21.109	15.771	63.302	53.654	45.276
(+) BA	19.528	18.802	53.665	45.839	47.187
(+) Exterior	2.515	1.246	5.077	5.150	5.971
(+) Outros ⁽¹⁾	50.297	25.454	99.702	86.680	86.267
Receita Líquida	223.941	149.888	530.646	431.954	452.289

(1) AC, AL, AP, AM, CE, ES, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO e DF

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano (i) Fertilizantes Foliares e Produtos Industriais; (ii) Micros de Solo; (iii) Produtos Biológicos e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com os produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, incluem as Diretorias Executivas e o Conselho de Administração, que utilizam o Lucro bruto (Resultado segmentado) como medida de desempenho.

O lucro bruto por segmento são demonstrados a seguir:

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de:				Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2021		2020		2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Foliares e Produtos Industriais	38.094	56%	34.671	71%	103.990	54%	86.934	56%	97.292	63%
Micros de Solo	540	1%	2.385	5%	8.401	4%	8.909	6%	12.458	8%
Produtos Biológicos	22.862	33%	9.813	20%	70.080	36%	51.497	33%	35.777	23%
Condicionadores de Solo e Organominerais	7.003	10%	1.816	4%	11.423	6%	7.636	5%	9.493	6%
Lucro Bruto	68.499	100%	48.686	100%	193.894	100%	154.976	100%	155.020	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

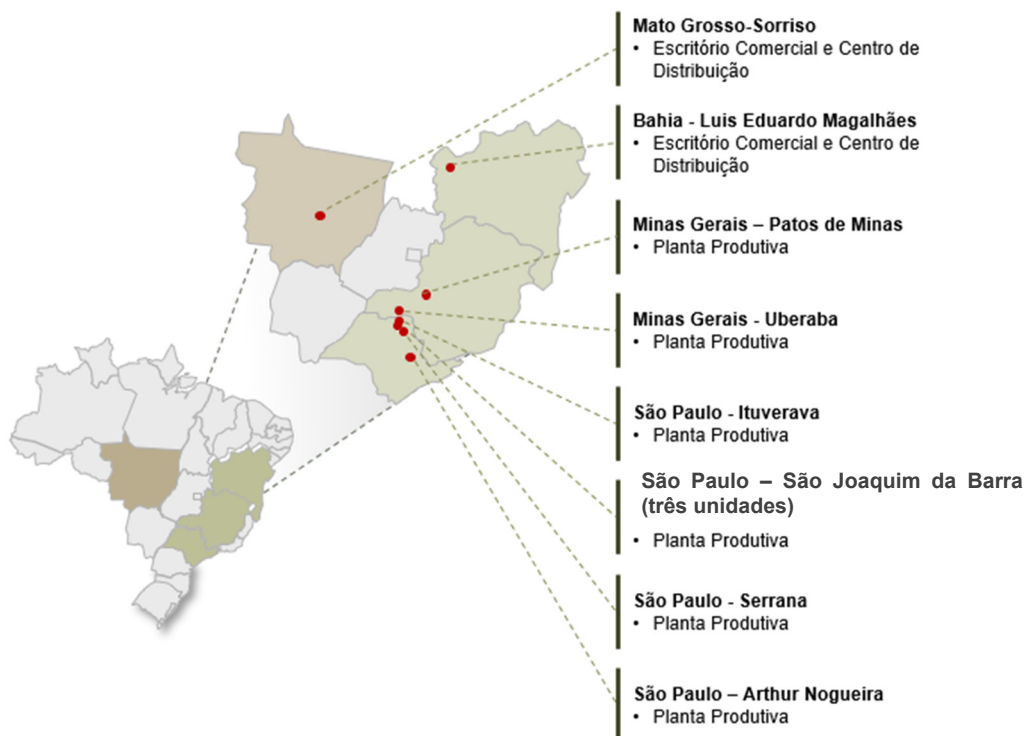
7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

A Companhia está inserida na cadeia agrícola como fornecedora de insumos para a produção das mais diversas atividades agrícolas, como soja, citrus, café e algodão. Além disso, a Companhia atua nos setores de nutrição de plantas e controle de doenças e pragas, por meio das seguintes categorias de produtos: (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

O processo produtivo da Companhia é realizado por meio de 8 plantas industriais sendo quatro localizadas na região de Ribeirão Preto, interior paulista, uma na região de Campinas, uma em Serrana e duas no estado de Minas Gerais, nas cidades de Uberaba e Patos de Minas, facilitando a distribuição dos seus produtos em todas os estados da federação e para o mercado internacional. Além disso, a Companhia possui escritórios comerciais e centros de distribuição, localizadas em Sorriso/Mato Grosso e Luís Eduardo Magalhães/Bahia. Segue abaixo a figura com o detalhamento das localidades, as quais são detidas ou locadas pela Companhia:

Plantas produtivas e lojas da Vittia



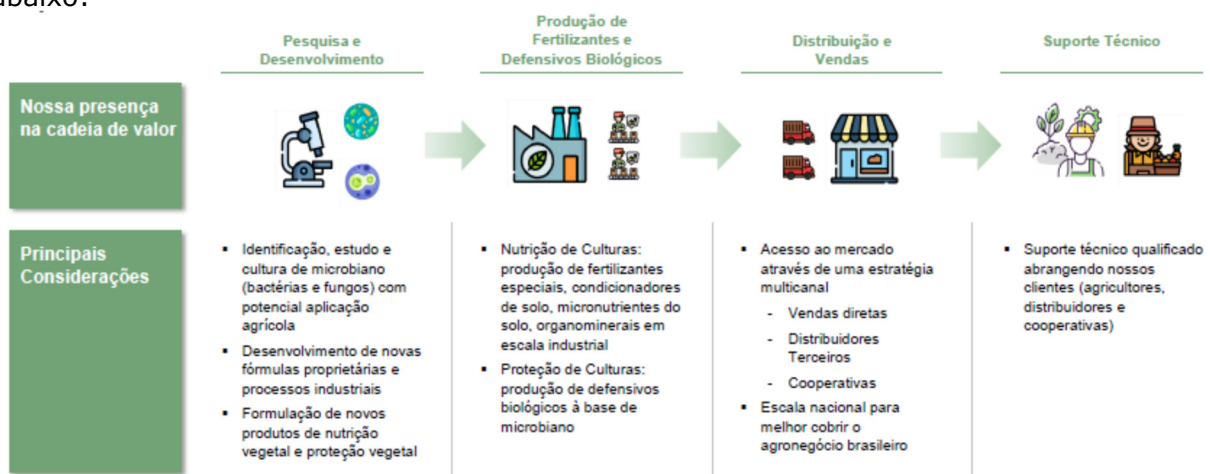
- **Sorriso – MT (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Escritório comercial e centro de distribuição;
- **Luís Eduardo Magalhães – BA (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Escritório comercial e centro de distribuição;
- **Uberaba – MG (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de biológicos;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Patos de Minas – MG (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de fertilizantes organominerais;
- **Ituverava – SP (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de fertilizantes de solo (micro de solo);
- **São Joaquim da Barra – SP (as duas plantas antigas são propriedade de terceiros, locada pela Companhia, e a planta nova é propriedade da Companhia):** Três plantas produtivas de biológicos, foliares, biofertilizantes, adjuvantes, sais, bem como centro de distribuição (este último ainda em construção). É nessa localidade também a sede da Companhia;
- **Serrana – SP (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de condicionadores de solo e organominerais; e
- **Artur Nogueira – SP (propriedade da Companhia):** Planta produtiva de foliares e defensivos.

A Companhia possui, atualmente, uma capacidade instalada de aproximadamente 350 milhões de quilos ou litros ou doses com 1.142 produtos distribuídos em 6 diferentes linhas comercializadas.

Em nossa cadeia de valor, estamos presentes em geral 4 (quatro) etapas, que podem ser resumidas em: (i) Pesquisa e Desenvolvimento; (ii) Produção de Fertilizantes e Defensivos Biológicos; (iii) Distribuição e Vendas; e (iv) Suporte Técnico, conforme abaixo:



Pesquisa e Desenvolvimento

Além de outros fatores, a Companhia se diferencia pelo seu potencial de pesquisa e desenvolvimento (P&D), e conta com uma equipe técnica altamente qualificada com 50 profissionais – entre doutores, mestres, pós-graduados, graduados e técnicos –, responsáveis pelo lançamento de 72 novos produtos desde 2014, e que somam mais de 415 anos de experiência profissional dedicados à pesquisa e desenvolvimento de produtos, desenvolvimento de mercado e assuntos regulatórios.

Em relação à pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, nossos profissionais são criteriosamente alocados em quatro setores distintos, a saber:

- **Bioprospecção:** área dedicada à busca sistemática por organismos, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, que tenham potencial

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

econômico e, eventualmente, levam ao desenvolvimento de um produto comercialmente viável;

- **Bioprocessos:** área responsável pelo desenvolvimento de defensivos biológicos e inoculantes e biofertilizantes a partir dos organismos identificados na etapa de bioprospecção; assim como pelo desenvolvimento de processos e homologação de materiais perante os órgãos e entidades competentes;
- **Fertilizantes:** área dedicada ao desenvolvimento de adjuvantes – tecnologias que aumentam a eficácia e eficiência de aplicação –, fertilizantes foliares, fertilizantes organominerais e biofertilizantes; e
- **Agrônomo:** área responsável pela validação da eficácia e eficiência das novas tecnologias desenvolvidas por meio de séries de testes realizados em laboratórios e em campo.

Como referência, nosso processo de desenvolvimento de novos produtos e tecnologias normalmente é realizado em 3 etapas: (i) identificação, estudo e cultura de microbiano (bactérias e fungos) com potencial agrícola; (ii) desenvolvimento de novas fórmulas proprietárias e processos industriais; e (iii) formulação de novos produtos de nutrição e proteção vegetal.

Nossa estratégia de “Go-To-Market” é diferenciada pela integração da estrutura de P&D com outras áreas como desenvolvimento de mercado e regulatório, o que proporciona agilidade e alto padrão de qualidade para as operações da Companhia. O tempo médio de lançamento de um produto desenvolvido pela Companhia ao mercado é de menos de 5 (cinco) anos e o processo todo conta com 5 (cinco) diferentes etapas: (i) isolamento e identificação de microrganismos com propriedades benéficas, com a subsequente promoção de crescimento e controle de pragas e doenças; (ii) pesquisas em laboratório e casa de vegetação para verificação da eficácia, com o subsequente desenvolvimento de métodos de produção em pequena escala; (iii) desenvolvimento de formulações para aumento de *shelflife* e eficiência, bem como realização de pesquisas em campo; (iv) desenvolvimento de métodos de produção e formulação em larga escala, com foco na redução de custos, aumento de eficácia e *shelflife*; e (v) comercialização, desenvolvimento de mercado e integralização dos defensivos no Manejo Integrado de Pragas (MIP), que é um conjunto de medidas que visa manter as pragas baixo do nível de dano ecológico.

Destaque-se que a Companhia promove suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação concomitantemente à obtenção de autorizações regulatórias e registros dos produtos desenvolvidos, para posterior produção e comercialização destes produtos. Temos expertise em normas regulatórias e registros de novos produtos, em processos de produção e desenvolvimento interno de processos e no estabelecimento de parcerias estratégicas com renomados centros de P&D (contamos com mais de 100 instituições de pesquisa e mais de 120 pesquisadores), bem como possuímos vasta experiência no setor e um grande banco de cepas.

Abaixo, seguem os fluxos de registro de produtos (fertilizantes minerais e organominerais, biofertilizantes, inoculantes autorizados (não precisam de ensaio agrônomo para registro) e inoculantes recomendados (precisam de comprovação de eficiência agrônoma para registro):

Fluxo de Fertilizantes Minerais e Organominerais

- (i) Identificação da necessidade de registro

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Preenchimento das informações no programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA")
- (iv) Emissão automática de registro

Fluxo de Registro de Biofertilizantes

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Análise dos bioensaios para comprovar a bioatividade
- (iv) Envio do processo ao MAPA
- (v) Emissão de registro

Fluxo de Inoculantes Autorizados

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Preenchimento das informações no programa do MAPA
- (iv) Emissão de registro

Fluxo de Inoculantes Recomendados

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Análise dos ensaios para comprovar eficiência agrônômica
- (iv) Envio do processo ao MAPA
- (v) Emissão de registro (prazo de 2 anos para realizar publicação em revista científica)

Uma das etapas de grande importância para a determinação de nossa estratégia de P&D é decisão de nosso Board Científico, composto por uma equipe multidisciplinar que envolve as áreas de Industrial (Produção e Controle de Qualidade), Agrônômica, Comercial, P&D e algumas outras áreas necessárias em caso de exceção, como por exemplo, PCP. Participam da reunião os gestores e os diretores das referidas áreas e o Comitê conta ainda com o apoio do Conselho de Administração da Companhia. Nesse Comitê são discutidos os novos produtos, a estratégia de P&D para o futuro, o planejamento e as prioridades de desenvolvimento, os eventuais problemas de produtos (internos e externos) e os *Benchmarking tests* realizados com fins de mapeamento das qualidades e desafios que o mercado apresenta.

Identificação de problemas ao longo do processo de inovação e adoção de ações corretivas

Como a maior parte de nossos projetos são relacionados à criação e ao desenvolvimento de novos produtos relacionados a fertilizantes especiais e defensivos biológicos, os problemas aparecem, geralmente, durante a fase de formulação ou na fase de teste de envelhecimento. Quando o problema aparece na fase de formulação, são adotados diversos procedimentos como a alteração ou incorporação de aditivos de performance, ou a alteração da ordem de adição das matérias-primas ou ainda a redução dos teores solicitados. Geralmente nessa fase são realizadas 2-5 formulações diferentes do mesmo produto e colocadas em teste de envelhecimento. Quando o problema ocorre nessa fase, verificamos se alguma das formulações realizadas se manteve estável. Caso não, iniciamos o desenvolvimento da formulação novamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Incorporação às rotinas da Companhia do aprendizado decorrente de experiências de inovação

A Companhia se utiliza das informações e experiências coletadas nos mais diversos tipos de projeto para incorporação em novos projetos. A incorporação do aprendizado decorrente das experiências de inovação pode acontecer de diversas formas, atentando-se para a adaptação dos procedimentos com melhoria contínua do fluxograma e redução das possibilidades de erros. São realizadas discussões com membros multidisciplinares do Board Científico e do próprio departamento de P&D para desenhar e programar os passos de um novo projeto, com vistas a reduzir as variáveis e o tempo de desenvolvimento necessário.

Nossas instalações de P&D

Para suportar essa inteligência e o *know-how* de todo o processo produtivo, a Companhia possui laboratórios e equipamentos de última geração:

- **Setor de PD&I Bioprocessos e Bioprospecção:** Inaugurado em 2015, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprocessos e bioprospecção.
- **Setor de P&DI Fertilizantes:** Antes de sua inauguração em 2016, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de fertilizantes da Companhia eram realizadas em outros laboratórios e em parcerias com Universidades e institutos de pesquisas.
- **Setor de PD&I Agrônômico:** Antes de sua inauguração em 2016, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de agrônômicos da Companhia eram realizadas exclusivamente em parcerias com Universidades e institutos de pesquisas.

Além disso, a Companhia está finalizando um novo centro de pesquisa com capacidade para integrar todos outros setores em um único centro de 1.305 m²:

Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: Focado na pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprocessos, bioprospecção e agrônômico, o qual foi inaugurado em dezembro de 2020.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os laboratórios de P&D da Companhia, especialmente os destinados aos produtos de biológicos, poderão contar com setores de antessala, sala de envase, fermentação submersa (FS), formulação, repicagem (sala limpa) e preparo:

- a) **Antessala:** Local destinado para paramentação: processo realizado para colocar vestimentas (touca, pró-pés, jaleco e calça descartáveis) adequadas para procedimentos que exigem grau elevado de limpeza do colaborador.
- a. **Sala de Envase:** Neste local, faz-se o envase de todo material proveniente da fermentação submersa de forma asséptica, ou seja, utiliza-se uma máquina de envase acoplada a uma câmara de fluxo laminar.
- b. **Sala de Fermentação Submersa (FS):** Sala destinada exclusivamente para fermentação submersa, utilizando para os testes fermentadores em escala de bancada e piloto. Para minimizar problemas com contaminação, utiliza-se uma unidade de ventilação com sistema de filtração, para que este injete ar no local, mantendo a pressão da sala sempre positiva. Além disso, há na sala lâmpadas Ultra Violeta com ação germicida.
- c. **Sala de Formulação:** Este local tem como objetivo otimizar e criar novas formulações para a linha de defensivos biológicos.
- d. **Sala de Repicagem (Sala Limpa):** O termo "Sala Limpa" refere-se ao alto nível de assepsia em que o local deve apresentar. Assim como na sala de Fermentação Submersa, há no local unidade de ventilação com sistema de filtração e lâmpadas UV que auxiliam na limpeza do recinto. Neste local são realizados todos os tipos de procedimento estéreis, por exemplo: análise de amostras, preparo de amostra, teste de compatibilidade, repicagem de microrganismos, entre outras atividades.
- e. **Sala de Preparo:** Neste local é armazenado todo material utilizado em laboratório (vidrarias, reagentes, meios de cultivo). Além disso, com auxílio da autoclave e estufa, prepara-se todo material estéril (vidrarias, meios de cultivo, ponteiras, alças, soluções).

Adicionalmente, a Companhia possui um time robusto e experiente, que conta com excelentes profissionais com grande experiência em P&DI, e tem como um de seus focos agregar valor ao processo produtivo com equipes especializadas em desenvolvimento de mercado e assuntos regulatórios. Os funcionários da Companhia são, em sua maioria, profissionais PhD, mestres, pós-graduados, graduados e técnicos, com formações diversas em Biotecnologia, Engenharia, Química, Biologia, Agricultura e Bioprocessos.

Produção de Fertilizantes, Defensivos Biológicos e Outros Produtos

A Companhia é fornecedora de insumos para produção agrícola das culturas de soja, milho, citrus, algodão e café, que representam aproximadamente 66% da receita bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Os insumos agrícolas que a Companhia oferece compreendem as seguintes categorias de produto abaixo destacadas: (i) fertilizantes foliares; (ii) micro de solo; (iii) defensivos biológicos; (iv) inoculantes; e (v) condicionadores de solo e organominerais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O portfólio de produtos da Companhia pode ser dividido nas seguintes categorias de produto:

Fertilizantes Foliare: São produtos à base de substâncias minerais que fornecem nutrientes às plantas por meio de aplicações em suas folhas ou sementes, além de adjuvantes, utilizados para maximizar a eficiência de aplicação de outros insumos agrícolas.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de produto fertilizantes foliares representou 40,7% da receita bruta da Companhia, sendo que as principais marcas de fertilizantes foliares da Companhia são Fertilis®, Nodulus®, Radix®, Active®, Bioamino®, NHT® e Irrigamax®.

Além da etapa de pesquisa e desenvolvimento, a produção de fertilizantes especiais também envolve as etapas de extração/mineração, processamento e formulação, para posterior distribuição do produto. A etapa de extração e mineração refere-se à fonte das matérias-primas que utilizamos para a produção de fertilizantes especiais.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais







Micro de Solo: São produtos que possuem alta solubilidade em água e são aplicado s diretamente ao solo para fornecer micronutrientes às plantas, podendo ser do tipo granulados ou farelados. A categoria de produto micro de solo é correspondente a 17,7% da receita bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

Defensivos Biológicos: São produtos desenvolvidos a partir de micro-organismos – em geral fungos e bactérias – utilizados na agricultura para o controle de pragas e doenças nocivas ao desenvolvimento da planta. As principais marcas de defensivos biológicos são Biomax® e Rizolyptus®. A categoria de produto defensivos biológicos é correspondente a 11,5% da receita bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

Além da etapa de pesquisa e desenvolvimento, a produção de defensivos biológicos também envolve as etapas de bioprocesso e formulação, para posterior distribuição.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

<p>P&D</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Alto investimento na bioprospeção¹ de agentes de controle biológico (microrganismos e macrorganismos) e biomoléculas. ¹Bioprospeção: isolamento, identificação, caracterização e seleção Alto investimento no desenvolvimento de produção em larga escala e formulações Alto investimento na validação a campo das tecnologias e aprovações por órgãos reguladores oficiais
<p>Bioprocessos</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Alta necessidade de investimentos em processos e automatização para aumento de escala produtiva e garantia de qualidade dos produtos Não há dependência de combustíveis fósseis Baixo impacto ambiental nos processos produtivos
<p>Formulação</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Alta diferenciação nas formulações para uso eficiente e longevidade dos organismos e biomoléculas
<p>Distribuição</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Independência internacional de matérias primas Necessidade de equipes altamente especializadas para orientação técnica

Inoculantes: Tratam-se de produtos desenvolvidos a base de microrganismos com ação no processo de nutrição de planta. O principal produto do mercado é uma bactéria selecionada do gênero *Bradyrhizobium* que, quando associados às raízes das plantas, conseguem converter o N₂ (molécula de nitrogênio) da atmosfera em compostos nitrogenados, reduzindo assim a necessidade de fertilizantes nitrogenados industriais. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de produtos inoculantes correspondeu a 2,6% da receita bruta da Companhia.

Condicionadores de Solo e Organominerais: São produtos utilizados para melhorar as propriedades físicas, físico-químicas e biológicas do solo, com o objetivo de aumentar a eficiência da absorção de nutrientes pelas plantas. Além disso, tais produtos também proporcionam maior resistência a variações climáticas bruscas. A principal marca relacionada a esses produtos é a Fertium®, sendo que no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a categoria de produtos condicionadores de solo e organominerais correspondeu a 15,0% da receita bruta da Companhia.

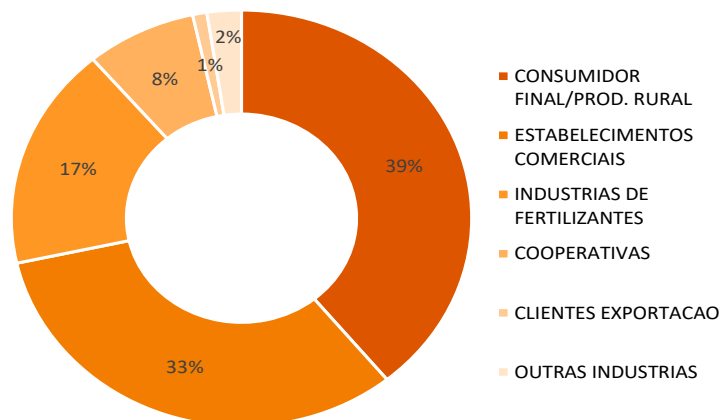
Produtos Industriais e Outros: São produtos que se subdividem em sais para nutrição animal, produtos distribuídos de terceiros, e subprodutos desenvolvidos em outros processos industriais nossos, os quais são vendidos para outras indústrias. Os principais produtos dessa categoria são o Sulfato de zinco e ácido bórico. A categoria de produtos industriais e outros correspondem a 12,5% da receita bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

b) características do processo de distribuição

Para a distribuição dos seus produtos, a Companhia utiliza diferentes canais, de forma a dar maior acesso ao mercado brasileiro em escala nacional, bem como pulverizar o risco inerente à distribuição, dentre os quais destacam-se: (i) a venda direta para médios e grandes produtores, com distribuidores (revendas e cooperativas); e (ii) a venda industrial dentro do próprio segmento de fertilizantes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A figura abaixo apresenta a venda por canal no exercício social de 2020:



São 2 centros de distribuição dos produtos comercializados pela Companhia, concentrados em Sorriso-MT, Luís Eduardo Magalhães-BA, sendo que o centro de distribuição localizado sendo que o centro Ijuí-RS está em construção. A capilaridade dos centros de distribuição, localizados em regiões onde a Companhia também possui seus escritórios comerciais, bem como a proximidade dos clientes, faz com que possamos atender as demandas de forma ágil e eficiente.

A Companhia possui 198 profissionais especializados dedicados à venda e ao suporte técnico de nossos clientes, espalhados pelas 5 regiões do país, os quais recebem treinamento contínuo e intensivo para desenvolvimento e capacitação técnica. Referidos treinamentos são aplicados desde o início do colaborador na Companhia, e observamos os impactos dessa iniciativa em diversos indicadores, principalmente relacionados a vendas e rotatividade de funcionários. Pelo fato de cada região do Brasil oferecer diferentes condições climáticas e de solo, um atendimento personalizado por parte do time de vendas é necessário: entender a ocasião, o tipo de lavoura do cliente e os desafios que ele enfrenta.

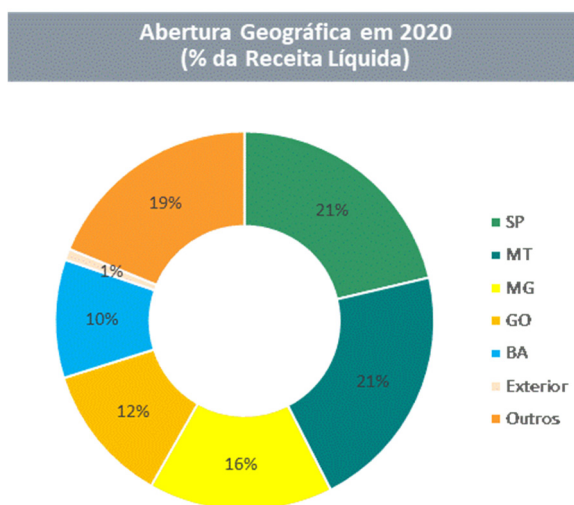
Perfil das Vendas

Dentro do segmento de fertilizantes especiais, a Companhia e suas controladas são um dos poucos *players* com presença em todo território nacional, com predominância e grande penetração no Estado de São Paulo. Ao longo dos últimos anos, a Companhia vem implementando estratégias para aumentar sua participação em regiões de grande potencial agrícola, mas que historicamente não tinha presença, como a região Centro-Oeste. A diversificação regional, assim como a diversificação por cultura é uma das bases da estratégia do grupo para mitigação de risco.

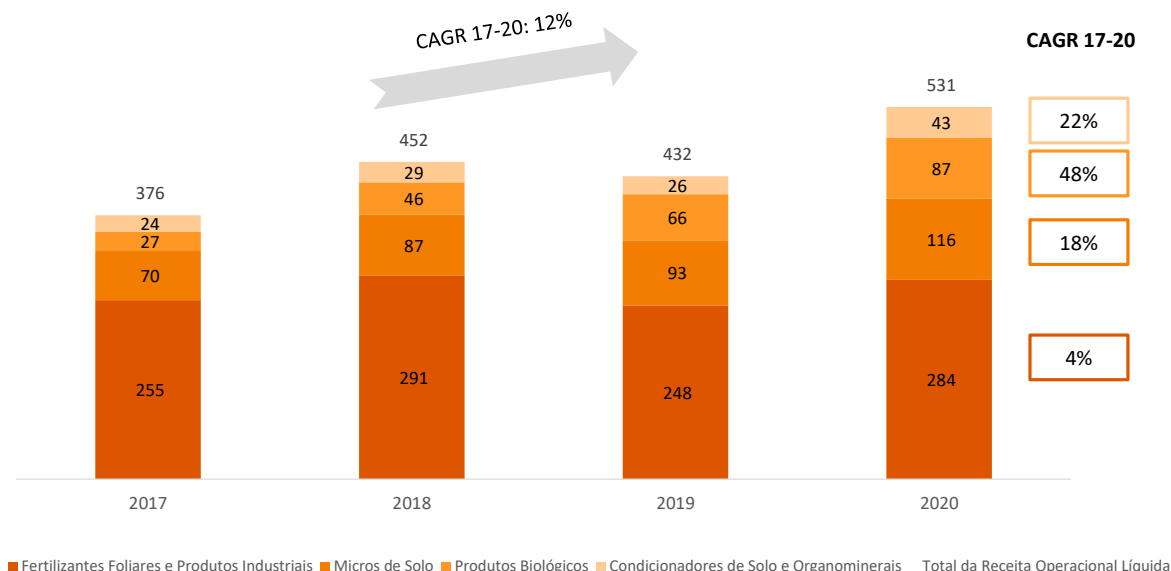
A Companhia opera através de um modelo multicanal, da seguinte forma: vendas diretas (39% da Receita Bruta de 2020), onde temos 198 especialistas de venda em todo Brasil; distribuidores terceiros (32% da Receita Bruta de 2020), que foram atendidas 474 revendas agrícolas em 2020; Cooperativas (8% da Receita Bruta de 2020), que foram atendidas 54 cooperativas em 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A figura abaixo mostra a receita líquida auferida pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 oriunda das diferentes localidades:



A figura abaixo demonstra a evolução da receita líquida por segmento (em R\$ milhões) auferida pela Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020:



Ainda, dando sequência à estratégia de focar no consumidor final, a Companhia também tem atuado na construção de centros de distribuição próprios. A primeira unidade, a de Luís Eduardo Magalhães-BA, foi inaugurada em 2007, servindo como importante ponto de vendas e de suporte aos técnicos na região. A segunda foi construída em Luís Eduardo Magalhães-BA, e, terceira, em Sorriso-MT foi inaugurada em agosto de 2020, a qual será estratégica para ampliar a penetração das operações da Companhia no Centro-Oeste. Esses centros permitem que a Companhia atenda com rapidez os produtores rurais quando estes precisam de insumos e produtos com urgência, garantindo a venda e aumentando a fidelidade do cliente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Centro de distribuição próprio em Sorriso-MT

Supply Chain

A Companhia possui um robusto time de *supply chain*. A Companhia divide suas operações em dois grupos de suprimentos: (i) matérias-primas e (ii) embalagens. Dentro dessa segmentação, foram elaboradas e bem estabelecidas políticas específicas para contratação e compras de fornecedores nacionais e internacionais.

O planejamento é realizado em conjunto com os times de Planejamento e Controle da Produção e os times comerciais. Toda a estrutura do S&OP é analisada e balizada pré-compra de insumos, uma vez que a análise de demanda é feita baseada no histórico de venda e nos números de previsão elaborados pelos times de planejamento comercial:

- **Importações:** Nas compras de fornecedores internacionais, as matérias-primas são em sua maioria *commodities*, portanto, os preços desses insumos são balizados via mercado. Para efetivação das compras, são necessárias homologações comprovando a integridade da Companhia em termos de padrões de qualidade, caráter ambiental e capacidade de entrega. Um fator estratégico para a companhia é o prazo de pagamento de fornecedores, que gira em torno de 180 dias, demonstrando sua relevância e confiança do mercado. Para auxiliar na estrutura da operação, a Companhia também conta com dois portos-seco, um localizado em Guará-SP e outro em Uberaba-MG, sendo que o *leadtime* desses produtos gira em torno de 90 dias. Um agente importante nesse fluxo são os despachantes, que dão suporte em questões alfandegárias e fiscais. A Companhia trabalha com parcerias bem estabelecidas tanto com os despachantes quanto com os fornecedores, possibilitando melhores condições de negociação e flexibilidade em acordos.
- **Nacionais:** Nas compras de fornecedores nacionais, a Companhia possui políticas em dois tipos de compras: as compras de produtos através de contratos e as compras *spot*.

Para aqueles produtos que são comprados via estabelecimento de contrato (fornecedores nacionais), o cálculo de consumo é feito via MRP¹. Geralmente, são celebrados contratos com duração de 1 ano, iniciando em março de um ano e finalizando em março do ano seguinte. Esses contratos são feitos para produtos com maior demanda e que são mais representativos dentro do portfólio da Companhia, além de itens básicos como MRO (Manutenção, Reparos e Operações) e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

¹ Software que realiza cálculos utilizados para controlar as quantidades de todos os componentes necessários para fazer os produtos de uma manufatura. Ele calcula os estoques e define momentos em que é necessário comprar cada item de um produto, com base nas suas necessidades e estrutura da fábrica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nas compras *spot*, são adquiridos itens não recorrentes ou para questões/situações que não necessitam ou que não é possível celebrar contratos mais longos. São feitas cotações de mercado e é realizado um processo de cadastro de fornecedores. Pela política definida pela Companhia, os cadastros são revisados a cada 3 meses. Mesmo nessas compras que não são recorrentes, é realizado uma checagem dos fornecedores em termos de integridade da Companhia em questões éticas, ambientais e padrões de qualidade.

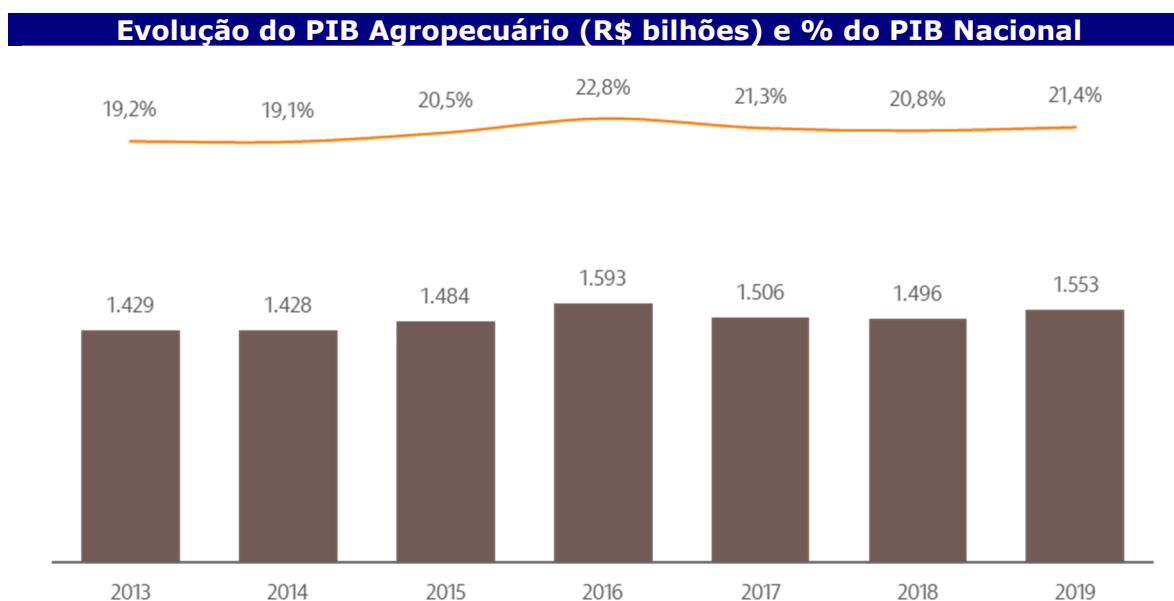
Estoque e Gestão de Estoque

A Companhia conta com um controle rígido de estoque, por meio da realização regular de inventários para fins de controle, além de sistemas operacionais e funcionários dedicados para estas funções. Um diferencial da Companhia é a capacidade de trabalhar com taxas baixas de perdas de produtos no estoque de produtos sem giro.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

1. O Papel do Brasil no Agronegócio Mundial

O agronegócio é e sempre foi uma parte fundamental da economia brasileira, representando 21,4%² do PIB nacional em 2019, com valor nominal acima de R\$1,5 trilhão¹. Dentre os segmentos que puxaram o crescimento do setor de 3,8% em 2019, quando comparado a 2018, destacam-se os segmentos de insumos agrícolas (5,5%), agroindústria (5,0%) e agrosserviços (6,8%), sendo que houve um recuo para o segmento primário (3,0%).



Fonte: CEPEA

O Brasil apresenta produção agrícola relevante das principais commodities agrícolas. Segundo dados da Conab, o valor bruto de produção deve alcançar R\$470 bilhões em 2020, com crescimento médio anual de 4,5% entre 2011 e 2020.

O crescimento da produção agrícola nos últimos anos permitiu ao país chegar na liderança mundial na produção de algumas das principais culturas agrícolas, como cana-de-açúcar, café e laranja. Com uma produção superior a 14 bilhões de toneladas em

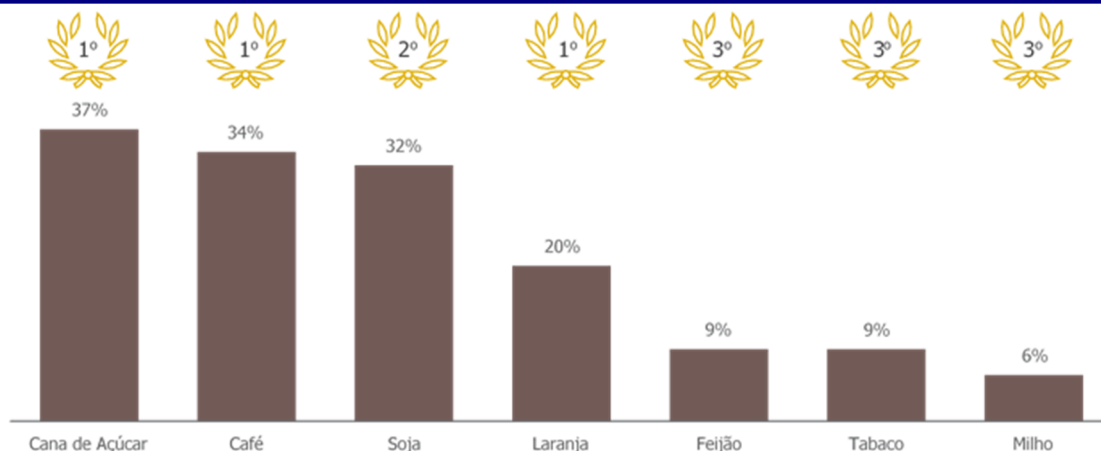
² Fonte: CEPEA

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2019² a representatividade brasileira na produção global de alimentos é muito significativa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

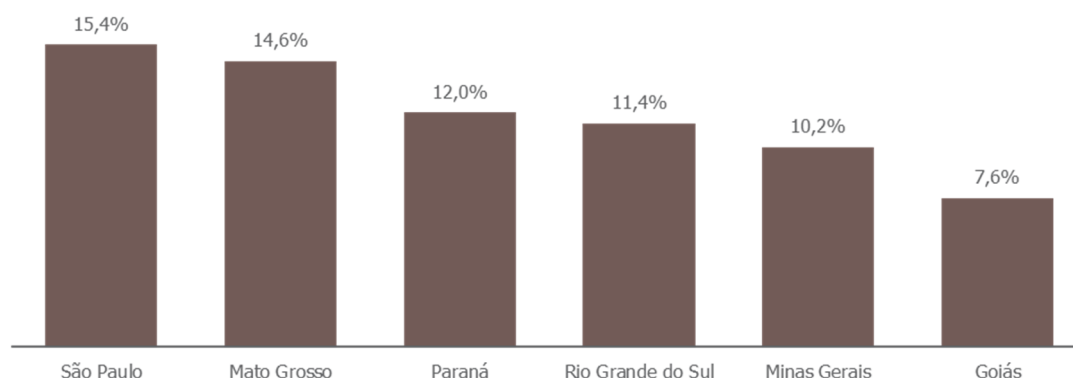
Participação Brasileira na Produção Global e Posição do Brasil no Ranking Mundial



Fonte: FAOSTAT em 2018

Além disso, vale destacar que a produção agrícola brasileira também apresenta forte diversificação geográfica. São Paulo é o principal estado brasileiro na agricultura com 15,4% de participação no valor total de produção, seguido de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás.

% do Valor de Produção em 2018

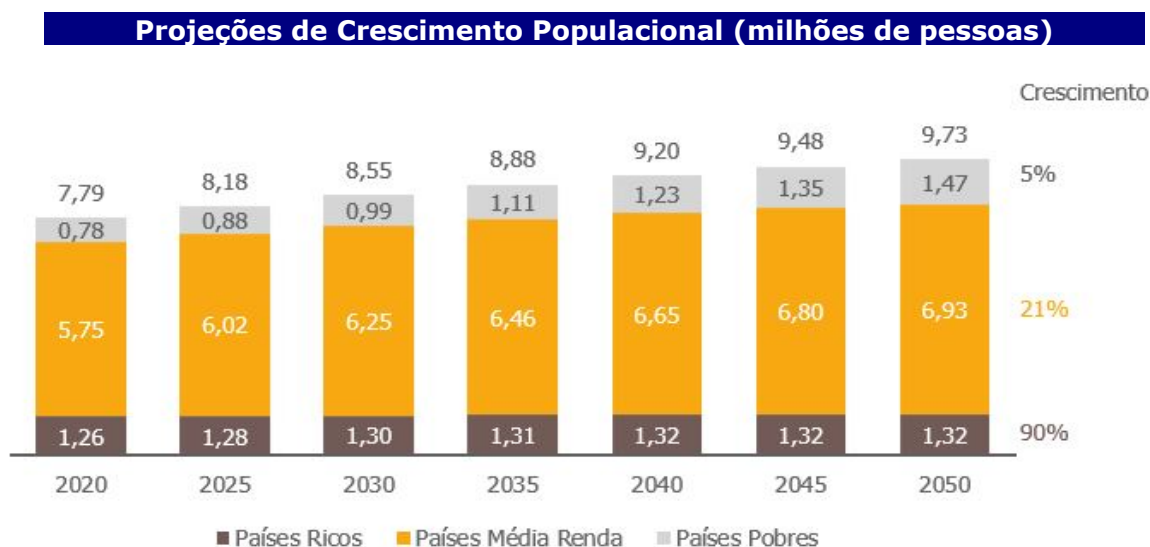


Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal

2. O Crescimento do Mercado Agropecuário Brasileiro

De acordo com as projeções de crescimento populacional feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU), é esperado um aumento significativo da população global, que deverá alcançar 8,5 bilhões de pessoas em 2030 e 9,7 bilhões de pessoas em 2050. Esse crescimento estará concentrado em países de média e baixa renda, que devem apresentar aumento populacional de 21% e 90% respectivamente entre 2020 e 2050.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

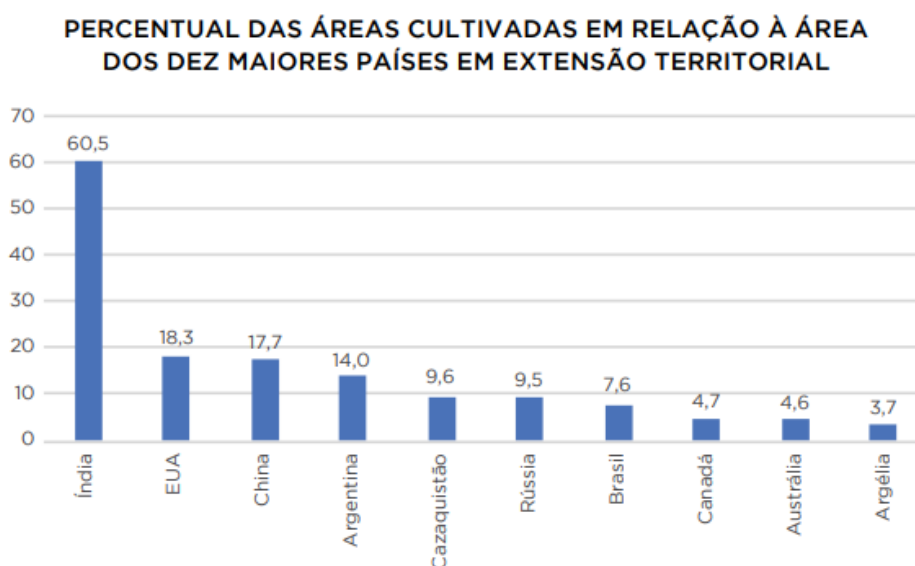


Fonte: ONU

Neste contexto no qual o crescimento populacional impulsionará tanto a demanda por alimentos quanto o uso de novas fontes de energias renováveis, o Brasil se apresenta como um dos principais países produtores de alimento e matéria prima para biocombustíveis por possuir condições ambientais únicas (regime de chuvas, temperatura adequada, recursos hídricos e incidência de sol), tecnologia agrícola avançada, e grande disponibilidade de terras agricultáveis.

Além de já ser referência mundial em capacidade produtiva de diversas culturas, o Brasil possui o maior estoque de terras agricultáveis ainda não utilizado do mundo. Segundo Agência Espacial Norte-Americana (NASA, na sigla em inglês) e do Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS, também na sigla em inglês), cerca de 92% das áreas agricultáveis no Brasil ainda não são utilizadas para agricultura (dados de 2017). Vale ressaltar que alguns países que também possuem baixo percentual das áreas cultivadas em relação à área possuem restrições climáticas ou baixa disponibilidade de água, dificultando o aumento significativo de áreas cultivadas nesses países.

Percentual das áreas cultivadas em relação à área dos dez maiores países em extensão territorial



Fonte: Áreas Cultivadas no Brasil e no Mundo (Evaristo Miranda, 2017)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Conforme o estudo "Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017" realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a soma de todas as áreas de estabelecimentos agropecuários no Brasil é de aproximadamente 351 milhões de hectares, que correspondem a aproximadamente 41% do território nacional, sendo que as (i) lavouras ocupam cerca de 63,5 milhões de hectares, (ii) as pastagens representam 159,5 milhões de hectares, (iii) matas e florestas somam 101,4 milhões de hectares, e (iv) "outros" somam 26,9 milhões de hectares.

Utilização das terras de estabelecimentos agropecuários do Brasil

Utilização das terras no Brasil (Hectares)	ha
Total	351.289.816
Lavouras - permanentes	7.755.817
Lavouras - temporárias	55.642.060
Lavouras - área para cultivo de flores	119.928
Pastagens - naturais	47.323.399
Pastagens - plantadas em boas condições	100.311.258
Pastagens - pastagens plantadas em más condições	11.862.890
Matas ou florestas - matas ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	74.961.830
Matas ou florestas - matas e/ou florestas naturais	17.749.783
Matas ou florestas - florestas plantadas	8.658.850
Sistemas agroflorestais - área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	13.863.254
Lâmina d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis	13.040.947

Fonte: IBGE (2017)

Nesse sentido, observamos que há grande potencial de expansão de área agrícola para lavouras no Brasil sem a necessidade de desmatamento e abertura de novas áreas, uma vez que as lavouras podem avançar sobre as áreas de pastagem, em especial as áreas de pastagem plantadas em más condições e pastagens naturais. Assumindo apenas as áreas de pastagens em más condições/naturais, a disponibilidade de terras para lavouras pode aumentar em mais de 90%.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

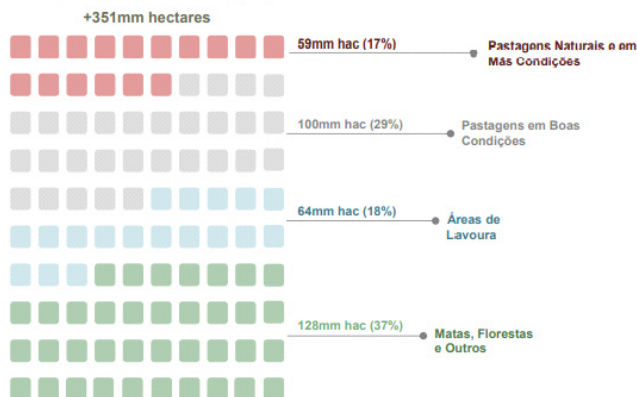
Potencial de expansão de área para lavoura

Visão Geral do Potencial de Expansão de Área Agrícola



~60 milhões de hectares com potencial para expansão agrícola sem necessidade de desmatamento

Utilização das Terras no Brasil (2017)



Oportunidade Bilionária com Pastagens Naturais e em Más Condições

- ✓ Solo pobre em micro e macronutrientes
- ✓ Oportunidade para expansão agrícola sem desmatamento
- ✓ Impactos socioambientais positivos
- ✓ Linhas de financiamento incentivado (Programa ABC - BNDES)

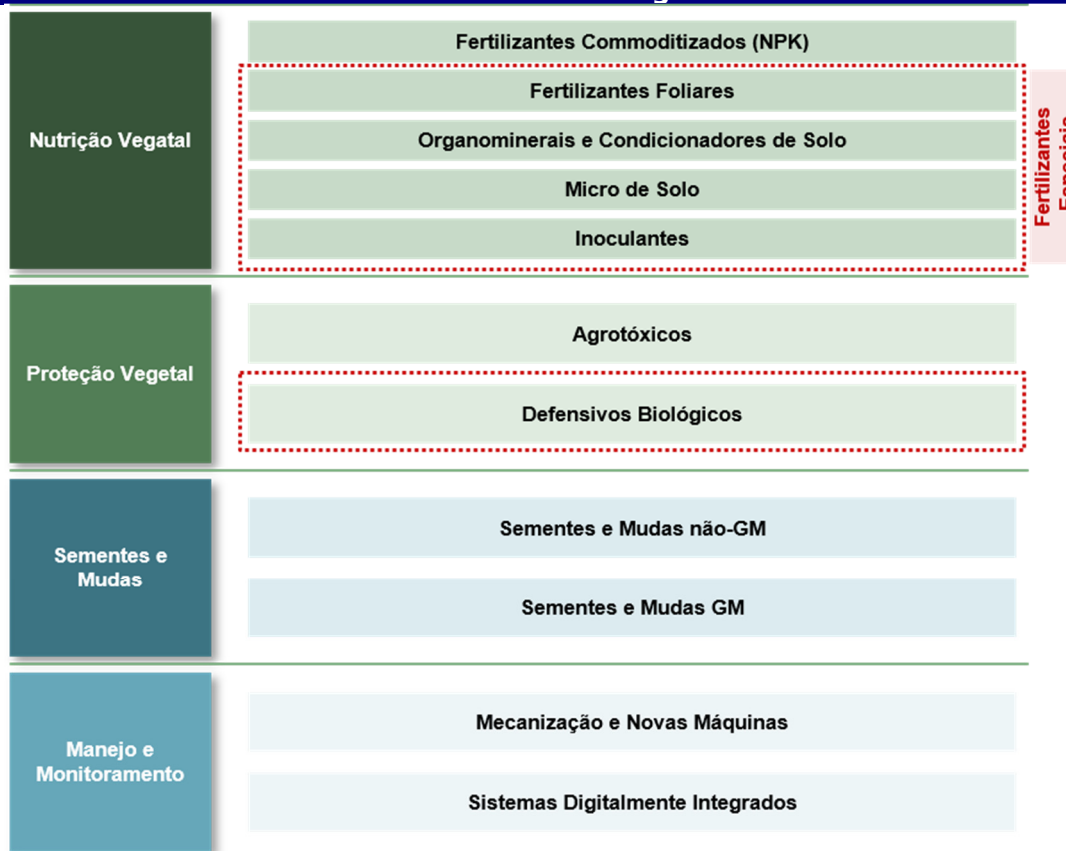


Fontes: Projeções do Agronegócio Brasil - 2019/20 a 2029/30

Fonte: IBGE (2017)

Além do potencial de expansão das áreas agrícolas, outro fator importante para o aumento da produção agrícola nos próximos anos é o aumento da produtividade através do melhor uso de insumos agrícolas (fertilizantes, protetores vegetais, variedades de plantas GM, e tecnologias de aplicações de monitoramento) pelos produtores brasileiros.

Divisão de Insumos Agrícolas



Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

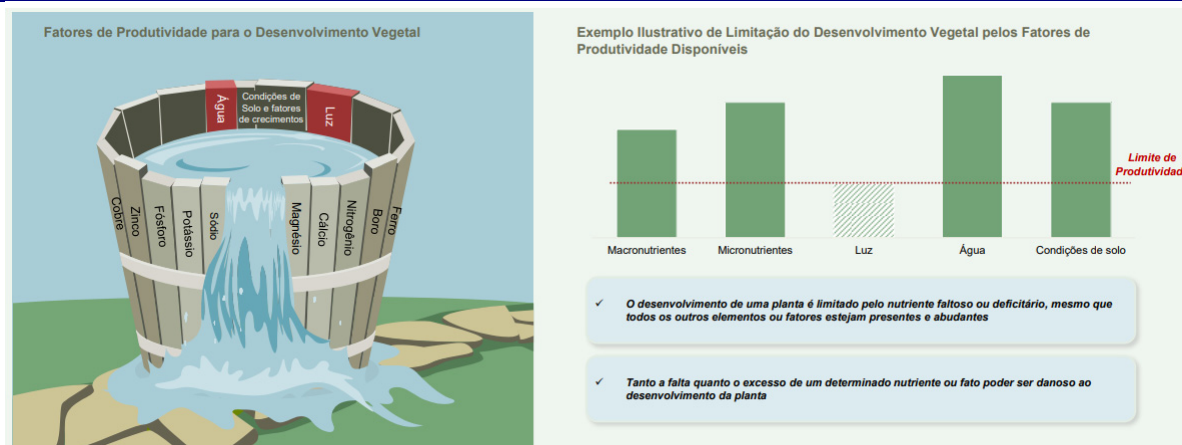
Tais insumos são fundamentais para corrigir os grandes problemas das lavouras brasileiras. Apesar das condições favoráveis para o desenvolvimento da agricultura existem alguns desafios em relação à agricultura de outros países. O clima tropical, úmido e quente é um fator que torna a proliferação de pragas e doenças mais propensa. Além disso, o Brasil também apresenta, na maior parte de seu território, solo com baixa quantidade de macronutrientes e micronutrientes.

Com ajuda de tecnologias agrícolas o Brasil vem superando os desafios e se tornando o celeiro do mundo. Nos últimos 40 anos a produção agrícola do país cresceu em torno de 386%, enquanto a área ocupada pela agricultura aumentou apenas 33% (dados do MAPA de 2019). Dessa forma, é notável que o crescimento da agricultura brasileira se deu principalmente pelo aumento significativo de produtividade, impulsionada pelo melhor uso de insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos.

3. O Mercado de Nutrição Vegetal

Para que as plantas possam expressar todo o seu potencial genético é importante o fornecimento de doses adequadas dos nutrientes no solo e uma suplementação nutricional via foliar, respeitando a "Lei do Mínimo", onde o desenvolvimento de uma planta é limitado pelo nutriente faltoso ou deficitário, mesmo que todos os outros elementos ou fatores estejam presentes e abundantes. O uso eficiente dos fertilizantes é um dos fatores que isoladamente mais contribui para o aumento da produtividade agrícola e, em um cenário de aumento da demanda mundial por alimentos e escassez de terras férteis, os fertilizantes são cruciais para permitir o suprimento integral e eficaz desta demanda.

Lei do Mínimo

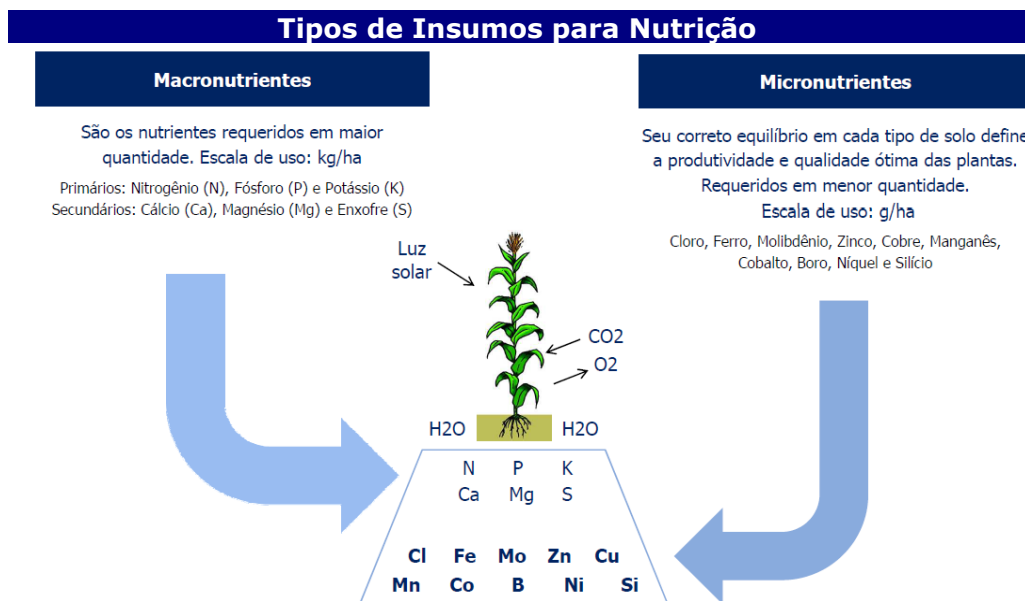


Fonte: Companhia

A indústria de nutrição vegetal destina-se basicamente à produção e comercialização de complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo que, juntamente com a água, gás carbônico e luz, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dessa forma, a produção está diretamente ligada à atividade agrícola, disponibilidade de matérias-primas básicas e a custos economicamente viáveis.

Os insumos para nutrição podem ser divididos em quatro grupos igualmente importantes: macronutrientes primários, macronutrientes secundários, micronutrientes e os bioestimulantes (sendo que os três últimos grupos são considerados como Fertilizantes Especiais).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Companhia

3.1. Macronutrientes Primários

Os chamados macronutrientes primário, (Nitrogênio, Fósforo e Potássio, também conhecidos por NPK) possuem uma importante função no desenvolvimento das plantas, mais especificamente:

- **Nitrogênio:** Nutriente requerido em grande quantidade pelas plantas é um componente essencial de todos os aminoácidos, aminoaçúcares e proteínas, incluindo a formação da clorofila, responsável pela fotossíntese. A deficiência deste nutriente costuma resultar em atrofia das plantas.
- **Fósforo:** Nutriente essencial para os processos energéticos das plantas. Faz parte da composição do ATP, substância necessária para a conversão da energia luminosa em energia química durante a fotossíntese. Possui também um importante papel em modificar a atividade de várias enzimas por fosforização, e pode ser usado na sinalização celular. Como o ATP pode ser utilizado na biossíntese de várias biomoléculas, o fósforo é importante para o crescimento vegetal, floração e formação de sementes.
- **Potássio:** Nutriente que regula a abertura e fechamento de estômatos (parte da estrutura celular vegetal) através de alterações da turgidez das células guarda induzidas por uma bomba de potássio na parede celular. Pelo fato de os estômatos terem um papel importante na regulação da perda de água pelas plantas, o potássio ajuda a diminuir perdas de água, aumenta a tolerância à secas e, conseqüentemente, às doenças.

O processo de produção em escala comercial dos macronutrientes NPK depende das seguintes matérias-primas:

- **Nitrogênio:** Gás Natural ou Petróleo ou Nafta
- **Fosfato:** Rocha Fosfática e Enxofre
- **Potássio:** Potássio Mineral

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Analisando o mercado de produção de NPK em termos mundiais, observa-se que a disponibilidade de matéria-prima para fertilizantes à base de nitrogênio é ampla, uma vez que é derivado de petróleo. No caso dos fosfatados, que envolvem de um processo de mineração e beneficiamento da rocha, dependem da disponibilidade do minério, que por sua vez é limitada. Na produção do potássio o caso é similar, já que o processo depende apenas da extração do minério, cuja disponibilidade é altamente limitada em função da menor presença na natureza. Vale ressaltar que esse elo da cadeia de fertilizantes possui produtos que são considerados commodities, com pouco diferencial tecnológico, onde o preço e a logística para o consumidor final são os determinantes para a realização da venda. Nesse sentido, os principais players desses mercados são grandes empresas mineradoras, que possuem acesso a grandes fontes das matérias primas citadas acima.

A figura abaixo ilustra de maneira resumida o fornecimento de fertilizantes NPK em termos mundiais.



Fonte: Companhia

Uma vez disponíveis as matérias-primas básicas, o processo de beneficiamento até os fertilizantes básicos (posteriormente misturados e distribuídos) envolve uma série de produtos intermediários, processos de concentração e reações químicas. Tal processo é preferencialmente realizado próximo às fontes de matéria prima, buscando uma maior eficiência logística na cadeia.

3.2. Fertilizantes Especiais (Macronutrientes Secundário, Micronutrientes e Bioestimulantes)

Os Fertilizantes Especiais são produtos que apresentam na sua formulação alguma característica adicional que os diferenciam dos fertilizantes convencionais, promovendo melhor desempenho, estabilidade, eficiência ou facilidade de manejo.

Podem ser aplicados nas diferentes etapas de desenvolvimento das culturas sob a forma de fertilizantes foliares, condicionadores de solo, organominerais, orgânicos e inoculantes, sendo que cada um possui propriedades físico químicas e nutricionais diferentes, conforme explicado a seguir:

- **Foliares:** categoria de produtos cujo processo de aplicação de nutrientes ocorre por meio da folha, sementes, hidroponia e fertirrigação, através da absorção total e distribuição destes nutrientes pela planta;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Condicionadores de Solo:** Promovem a melhoria das propriedades físicas, físico-químicas ou atividade biológica do solo, recuperando solos degradados ou desequilibrados;
- **Organominerais:** Fertilizantes de característica fundamentalmente orgânica, formulados com nutrientes minerais e material orgânico, o que contribui para melhorar as características do solo;
- **Orgânicos:** Obtidos a partir de matéria orgânica através de origem natural ou subprodutos de processo agroindustriais;
- **Inoculantes:** Fertilizante biológico baseado em bactérias de fixação de nitrogênio e promotores de crescimento vegetal.

Diferente da cadeia produtiva dos fertilizantes comoditizados, os fertilizantes especiais possuem alta necessidade de investimento no desenvolvimento de novos produtos, como adjuvantes, aditivos, substâncias orgânicas bioativas, inoculantes dentre outros, uma vez que tais produtos podem ser adequados para culturas diferentes, solos distintos, e possuem maior flexibilidade de formas para aplicação. Além disso, o segmento se destaca pela capacidade de se inserir em uma economia circular, realizando pesquisas e investimentos em processos de forma constante para conseguir reciclar resíduos de outras indústrias. O segmento também se diferencia dos fertilizantes comoditizados devido a necessidade de equipes comerciais e de pesquisa especializados para oferecer orientação técnica aos produtores, bem como realizarem pesquisas e validações no campo. O objetivo é buscar novas tecnologias em nutrição que possam incrementar a produtividade agrícola a um custo adequado. As Companhias têm o desafio de desenvolver e disseminar suas novas tecnologias.



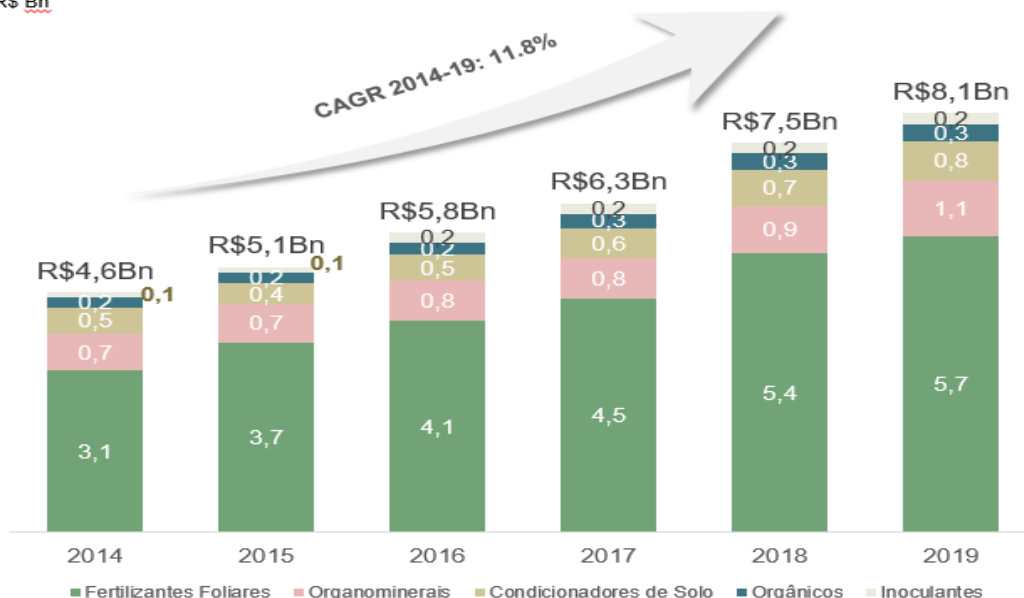
Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado brasileiro de fertilizantes especiais vem crescendo de forma relevante nos últimos anos, com média de crescimento anual de 11,8% entre 2014 e 2019. Esse crescimento vem do fato de as vantagens da utilização dos fertilizantes especiais estarem sendo cada vez mais percebidas pelos produtores. Os produtos dessa categoria estão diretamente ligados a duas grandes tendências do agronegócio: (i) a necessidade de melhor aproveitamento de área, ou seja, maior ganho de produção por hectare plantado (ii) a melhoria da sustentabilidade das práticas agrícolas.

Mercado Brasileiro de Fertilizantes Especiais

R\$ Bn



Fonte: Abisolo (Anuário Brasileiro de Tecnologia em Nutrição Vegetal 2020)

Nesse contexto, o Grupo Vittia se apresenta como um dos principais *players* de fertilizantes especiais do Brasil, com portfólio amplo para atender as diferentes necessidades nutricionais das lavouras brasileiras. Abaixo, segue um comparativo com as principais diferenças entre as categorias de fertilizantes.

Visão Geral Sobre Soluções Voltadas à Nutrição Vegetal

	Fertilizantes Comoditizados	Fertilizantes Especiais (Foco da Vittia)			
		Micro de Solo	Condicionadores de Solo e Organominerais	Fertilizantes Foliares	Inoculantes
Matéria Prima	NPK	Micronutrientes e aditivos	Material orgânico compostado, turfa, lútilo, micronutrientes e aditivos	Micronutrientes, tensoativos, aminoácidos, extratos vegetais e algas, ácidos orgânicos, aditivos	Microrganismos fixadores de nitrogênio, solubilizadores de fósforo e micronutrientes, biomoléculas, tensoativos, protetores celulares e aditivos
Tecnologia Aplicada	●	●	●	●	●
Descrição da Tecnologia	Mineração e concentração do NPK	Reciclagem de nutrientes, síntese ácida, formulação, proteção de nutrientes	Reciclagem, compostagem orgânica, formulação e proteção de nutrientes	Sínteses orgânicas, química fina, formulação, tecnologia de aplicação, fermentação microbiológica	Biocologia de fermentação sólida e submersa, formulação e tecnologia de aplicação
Objetivos e Benefícios	Nutrição convencional de plantas	Fornecimento de elementos essenciais	Melhoria das características físicas, químicas e biológicas do solo e estímulo metabólico das plantas para aumento de produtividade. Maior eficiência no uso dos nutrientes, reduzindo dosagem	Redução de dosagens, aplicação dirigida. Complementar, suplementar, corretiva e substitutiva à nutrição convencional. Estímulo metabólico das plantas para aumento de produtividade.	Nutrição biológica de plantas e bioestímulo metabólico das plantas para aumento de produtividade
Forma de Aplicação	Aplicação direta no solo, sulco de plantio ou cobertura pós plantio	Aplicação direta no solo, sulco de plantio ou cobertura pós plantio, ou adicionado ao NPK	Aplicação direta no solo, sulco de plantio ou cobertura pós plantio	Tratamento de semente, sulco de plantio, foliar, hidroponia, fertirrigação, podendo ser associados a defensivos agrícolas, facilitando as operações	Tratamento de semente, sulco de plantio, foliar, podendo ser associados a defensivos agrícolas, facilitando as operações
Valor Agregado	○	●	●	●	●

Baixo ← → Alto

Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3.2.1. *Macronutrientes Secundários*

Quanto aos macronutrientes secundários, Magnésio, Enxofre e Cálcio, apesar de importantes, são suplementados durante o processo de cultivo com menor quantidade e frequência do que o NPK. A função de cada um deles pode ser observada abaixo:

- **Magnésio:** O Magnésio é necessário para a produção de clorofila e indispensável à fotossíntese. Também é o nutriente responsável por ativações enzimáticas e atua no metabolismo do fosforo (armazenamento e transferência de energia).
- **Enxofre:** Atua no desenvolvimento vegetativo e frutificação, e faz parte da composição de aminoácidos, proteínas, óleos e gorduras. Também faz parte da fixação biológica do nitrogênio.
- **Cálcio:** É o nutriente com função estrutural nas plantas. Aumenta a tolerância das plantas a pragas, doenças, e aos estresses abióticos (calor, frio, geada, etc). Também garante maior qualidade dos frutos, gerando resistência no armazenamento e transporte.

3.2.2. *Micronutrientes*

Micronutrientes são compostos químicos demandados pelas culturas para seu correto desenvolvimento, porém em menores quantidades (g/ha). Uma vez que os solos brasileiros, em sua maioria, apresentam baixa fertilidade natural ou foram exauridos pelo cultivo continuado, os micronutrientes raramente estão em combinação ótima nas condições naturais dos solos. Portanto, seu uso é fundamental para o aumento de produtividade das lavouras. Os principais micronutrientes são Boro, Cloro, Cobre, Ferro, Manganês, Molibidênio e Zinco.

Micronutrientes Essenciais:

- Boro (B): Ativador enzimático e gera maior resistência das plantas a condições adversas através do aumento da produção de celulose e lignina.
- Cloro (Cl): Ativador enzimático e atua na fotossíntese das plantas.
- Cobre (Cu): Aumenta a tolerância das plantas a doenças.
- Ferro (Fe): Essencial no processo fotossintético das plantas. É um dos principais responsáveis pela síntese de clorofila (70% do ferro das folhas estão nos cloroplastos).
- Manganês (Mn): Fundamental para a fotossíntese e atua na resistência das plantas a doenças. A deficiência de manganês nos solos sob cerrado compromete a produtividade das culturas.
- Molibidênio (Mo): Síntese de compostos orgânicos que atuam na fixação biológica do nitrogênio e na produção de aminoácidos.
- Zinco (Zn): Ativador enzimático e atua na síntese do triptofano, precursor do hormônio de crescimento (ácido indol acético - AIA)

Micronutrientes Secundários:

- Cobalto (Co): Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN) e produção de celulose e lignina.
- Níquel (Ni): Maior tolerância das plantas a doenças e participa ativamente na fixação biológica do nitrogênio.
- Silício (Si): Estimula o crescimento e a produção vegetal, e dificulta o ataque de determinadas pragas e doenças.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3.2.3. Bioestimulantes

São produtos que contém princípio ativo ou agente orgânico, isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade, sem ter em conta o seu valor hormonal ou estimulante, subdivido nos seguintes grupos: (i) Aminoácidos, (ii) Substâncias Húmicas, (iii) Extratos de Algas ou Vegetais, (iv) Compostos:

- Aminoácidos: Produto obtido por fermentação ou hidrólise de materiais orgânicos naturais;
- Substâncias Húmicas: Produto obtido por decomposição e solubilização de materiais orgânicos e posterior oxidação e polimerização, formadas basicamente por ácidos húmicos, ácidos fúlvicos e huminas;
- Extratos de Algas ou Vegetais: Produtos obtidos por extração e beneficiamento de algas e de compostos orgânicos solúveis da fermentação ou beneficiamento de materiais orgânicos, isentos de contaminação biológica;
- Biofertilizante Composto: Produto obtido pela mistura de dois ou mais biofertilizantes dos grupos de aminoácidos, substâncias húmicas, extratos de algas, extratos vegetais e outros princípios ou agentes orgânicos aprovados.

3.3. Inoculantes

O inoculante é um produto que contém microrganismo vivo com ação benéfica para o desenvolvimento das plantas, ele pode ter ação de fornecer um nutriente para a planta e/ou atuar como um bioestimulante como ação fisiológica.

O principal produto nesse mercado é o *Bradyrhizobium* que é uma bactéria que faz a fixação biológica do nitrogênio, transformando o nitrogênio atmosférico em nutriente em uma forma prontamente disponível às plantas. Dessa forma, nesse tipo de produto o inoculante atua como um substituto ao macronutriente básico nitrogênio (N).

Outro exemplo de inoculantes é o *Azospirillum*. Essa bactéria tem a capacidade de realizar a Fixação Biológica do Nitrogênio quando associada a gramíneas e também produzem fitormônios que estimulam o crescimento das raízes de diversas espécies de plantas.

Outras tecnologias estão sendo desenvolvidas nessa categoria, como por exemplo, um inoculante que solubiliza e aumenta a absorção de fósforo para a planta.

4. O Mercado de Defensivos Agrícolas

Os Defensivos Agrícolas são produtos de diferentes naturezas (químicos ou biológicos) destinados à proteção de culturas agrícolas de eventuais ações danosas de seres vivos considerados nocivos as plantas, e também utilizados como desfolhantes e desseccantes.

Há diversos tipos de defensivos, conforme a função a que se destinam: produtos para controle de insetos (inseticidas), fungos (fungicidas), bactérias (bactericidas), ácaros (acaricidas), ervas daninhas (herbicidas), dentre outros;

Como supracitado, as características do Brasil como as altas temperaturas e o clima alternado entre seco e úmido, que propiciam a produção de grande variedade de culturas, mas também são ideais para a reprodução de pragas que ameaçam as lavouras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Sindiveg

Tais pragas, segundo dados do IPEA, chegaram a causar grave impacto econômico, com perdas acima de 50% em algumas culturas, como é o caso da praga do cartucho na cultura de milho.

Estudos dos impactos das pragas em diversas culturas					
CULTURA	PRAGA/DOENÇA	AUTORES	MAIOR PERDA DE PRODUÇÃO	PERDA MEDIA	MENOR PERDA DE PRODUÇÃO
SOJA	PERCEVEJO ¹	Corrêa-Ferreira et al (2013); Bueno et al (2015)	-21%	-10,6%	-2,4%
	HELICOVERPA ARMIGERA	Bonamichi et al (2015)	-36%	-32,8%	-28,3%
	MOSCA BRANCA (<i>Bemisia tabaci</i>)	Vieira et al (2013)	-30%	-22%	-12%
	FALSA MEDIDEIRA (<i>Chrysodeixis includens</i>)	Schlick-Souza (2013)	-26%	-18,8%	-14%
	FERRUGEM ASIÁTICA (<i>Phakopsora pachyrhizi</i>)	Godoy et al (2011, 2012, 2013, 2014, 2015)	-37,4%	-21,7%	-6,4%
MILHO	L. CARTUCHO (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	Valicente (2015); Cruz, Viana e Waquil (2002)	-52%	-43%	-34%
	PERCEVEJO (<i>Dichelops melocanthus</i>)	Valicente (2015); Cruz, Viana e Waquil (2002)	-25%	-22%	-21%
ALGODÃO	BICUDO (<i>Anthonomus grandis</i>)	Fonseca et al (2011); Scarpellini, Zanetti e Pinto (2002)	-35,4%	-27,1%	-21,8%
	HELICOVERPA ARMIGERA	s/i	s/i	s/i	s/i
	LAGARTA ²	Papa e Mosca (2007)	-18%	-16,1%	-14,3%
	MOSCA BRANCA (<i>B. tabaci</i>)	Alencar et al (2002)	-16,7%	-12,9%	-8,1%
	PULGÃO (<i>Aphis sp</i>)	Almeida (2001)	-16,4%	-10,4%	-4,5%

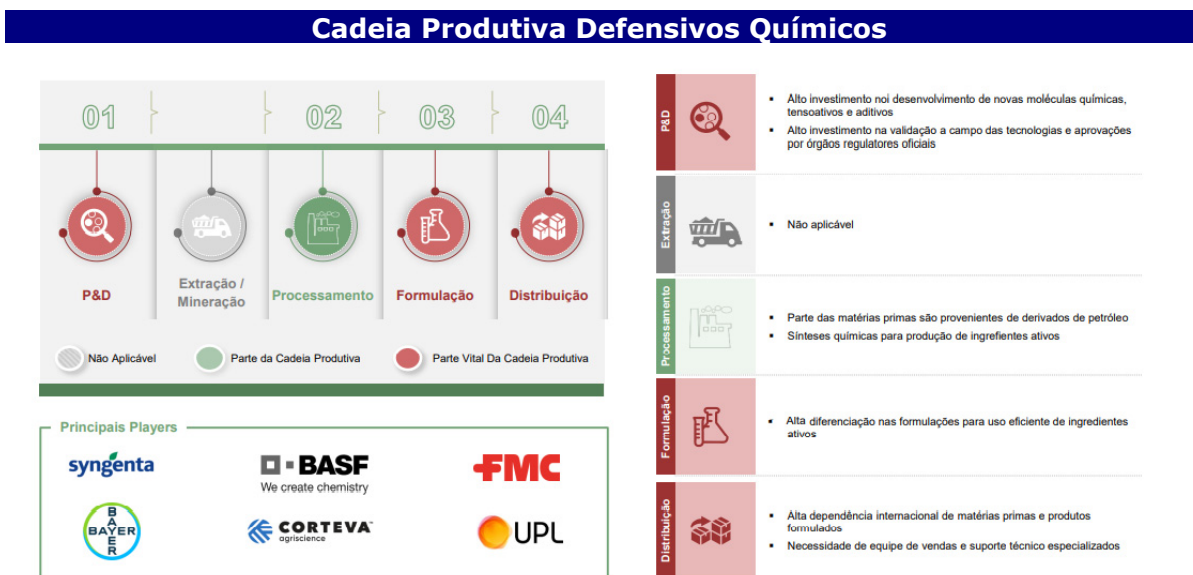
Fonte: CEPEA

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

4.1. Defensivos Químicos

Conforme definição da Crop Life, os defensivos químicos são produzidos pela junção de um princípio ativo mais outras substâncias que não têm efeito direto nas pragas, mas podem potencializar a ação dos produtos (aditivos). As formulações são encontradas em diferentes formas como concentrados emulsionáveis, pós solúveis e molháveis, granulados, dentre outros. São divididos em classes de acordo com suas características (alvos, estrutura química do ingrediente ativo usado em sua formulação, e pela toxicidade do defensivo para os humanos e o meio ambiente).

Os defensivos químicos necessitam de alto investimento no desenvolvimento de novas moléculas químicas, tensoativos e aditivos, assim como na validação e aprovação dessas tecnologias pelos órgãos reguladores. Outro ponto de destaque dessa indústria é sua distribuição, que depende fortemente de formulações estrangeiras (setor é dominado por grandes multinacionais), e precisa de equipes altamente especializados para distribuir os produtos no campo.



Fonte: Companhia

Os defensivos químicos tiveram papel fundamental para o aumento da produção agrícola no Brasil ao longo das últimas décadas, desenvolvendo um mercado US\$14 bilhões. O país é assim o principal mercado de defensivos químicos do mundo.



Fonte: Sindiveg

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nos últimos anos o setor de defensivos químicos tem enfrentado uma série de desafios para continuar crescendo, tais como: processos complexos e caros para o desenvolvimento de novas moléculas químicas, ineficiência crescente dos agroquímicos para controlar pragas (população de pragas resistentes), demanda por produtos mais eficientes e sustentáveis, hábitos de consumo cada vez mais ligados a produtos orgânicos, dentre outros motivos.

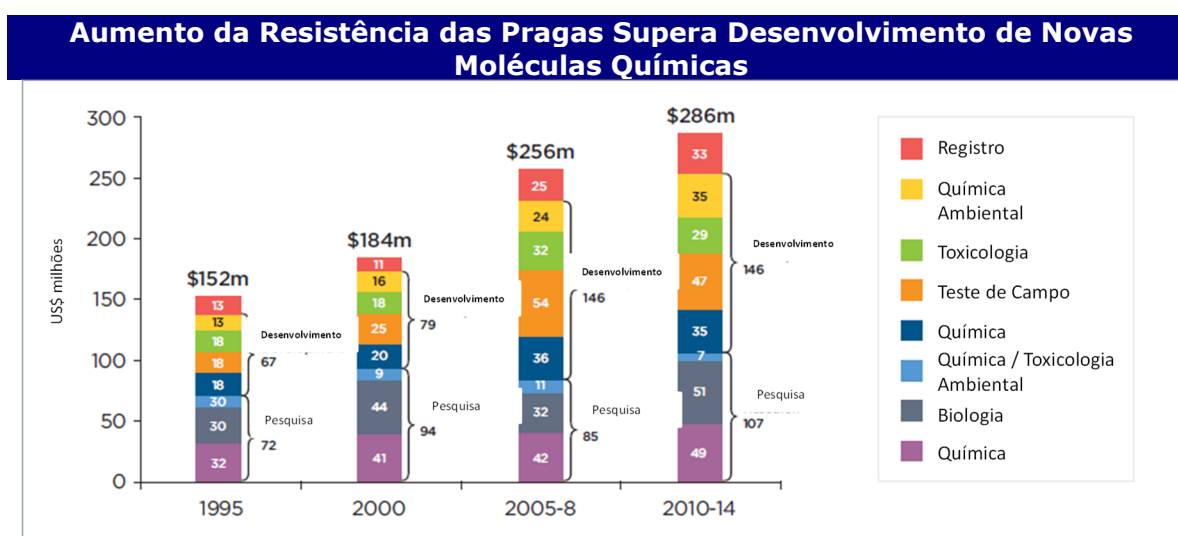
Ao longo dos últimos anos, a alta resistência às pragas e as preocupações da indústria com a sustentabilidade vem inibindo o crescimento dos produtos à base de moléculas químicas, no mundo e no Brasil. O avanço na fronteira da tecnologia faz com que o lançamento de novos produtos seja cada vez mais custoso. Isso se reflete no aumento dos gastos com P&D das companhias, que segundo dados da DunhamTrimmer (2018), o desenvolvimento de novos ativos químicos chegam a custar mais de US\$ 250 milhões por produto contra US\$ 150 milhões em 1995, ao mesmo tempo que houve forte queda no número de novos lançamentos.

Devido ao mecanismo de seleção natural, é comum que pragas desenvolvam resistências a determinados defensivos químicos. Isso obriga o produtor a aumentar a quantidade aplicada (intensificando os efeitos colaterais relacionados a sua utilização) ou mesmo gera perda completa da eficácia do método.

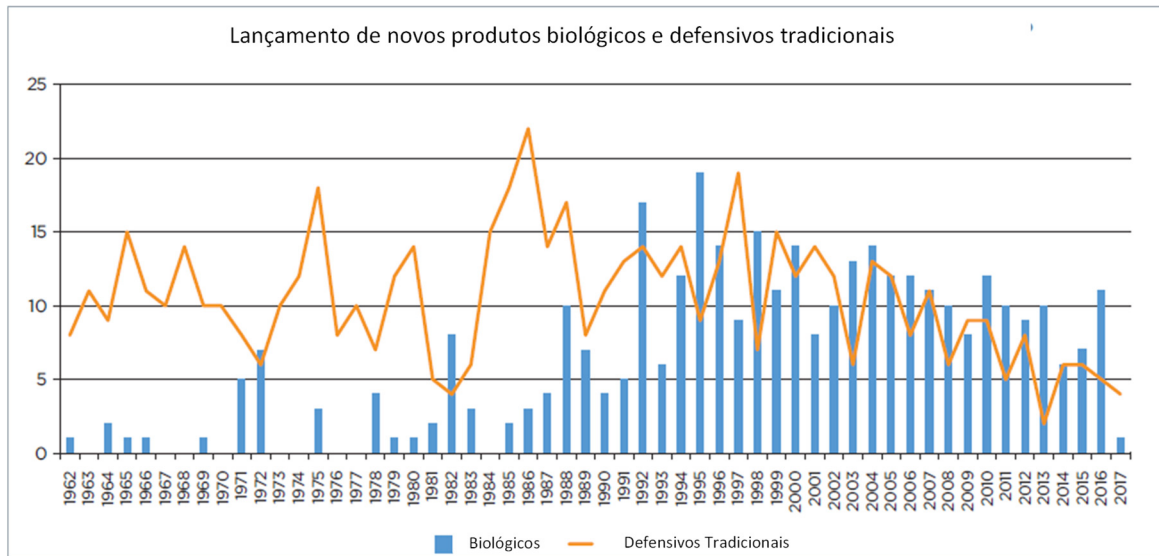
Por mais que a indústria venha desenvolvendo novos produtos e técnicas para amenizar o impacto do desenvolvimento de resistência, cada vez mais é notável em exemplos que as pragas vem se tornando menos suscetíveis ao impacto dos defensivos químicos.

Alguns exemplos conhecidos na indústria são as lagartas *Spodoptera frugiperda* e *Helicoverpa armigera*, pragas comuns da cultura do milho que já se mostraram resistentes a uma série de inseticidas. Especificamente no Brasil, os principais exemplos de resistência estão em ervas daninhas, sendo uma das mais problemáticas o *Amaranthus palmeri*, que se tornou imune a diversos herbicidas.

Os estudos de Thomas Sparks e Ralf Nauen mostraram que entre 1914 e 2014 foram registradas 586 espécies de espécies de artrópodes (grupo de espécies que inclui, dentre outros, insetos, aracnídeos e crustáceos) resistentes a 325 diferentes inseticidas.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



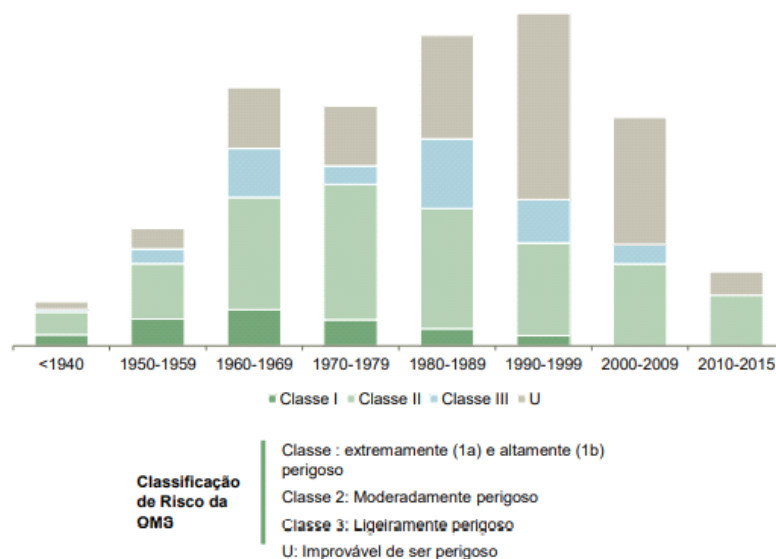
Fonte: Phillips McDougall, 2016; IRAC – Insecticide Resistance Action Committee

Além dos maiores investimentos em pesquisa e desenvolvimento, as empresas do setor também estão levando mais tempo para o lançamento de novos produtos dado que nos últimos anos houve um aumento das exigências regulatórias e maiores demandas da sociedade pressionando o setor agrícola por soluções mais sustentáveis.

Quantidade de Ingredientes Ativos Aprovados por Nível de Toxicidade

Quantidade de Ingredientes Ativos Aprovados por Nível de Toxicidade

Número de ingredientes ativos caindo em diferentes classificação de segurança em função da década em que eles foram introduzidos



Fonte: Phillips McDougall

Fonte: Philips McDougall (Relatório Evolution of the Crop Protection Industry Since 1960; novembro de 2018)

Com os inúmeros casos de externalidades negativas do uso excessivo ou da comprovação dos malefícios a saúde humana e a natureza de alguns defensivos químicos, os consumidores finais têm aumentado a pressão contra o uso de soluções químicas, levando as entidades reguladoras a reavaliar o uso de diversos produtos. A Companhia não tem nenhum defensivo químico em seu portfólio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Reavaliações de Agrotóxicos Químicos Realizadas pela Anvisa desde 2006

Reavaliações de Agrotóxicos Químicos Realizadas pela Anvisa desde 2006

Ingrediente ativo	Resolução do Diretório Colegiado		Decisão
	Início	Termo	
Acefato	RDC 10/2008	RDC 45/2013	Restrições ao registro
Cihexatina	RDC 10/2008	RDC 34/2009	Proibido
Carbofurano	RDC 10/2008	RDC 185/2017	Restrições de uso a partir de 19/10/2017 e proibidas a partir de 19/04/2018.
Endossulfam	RDC 10/2008	RDC 28/2010	Proibido
Perfurados	RDC 10/2008	RDC 12/2015	Proibido
Fosmete	RDC 10/2008	RDC 36/2010	Restrições ao registro
Lactofem	RDC 10/2008	RDC 92/2016	Mantido inalterado no registro
Lindano	RDC 124A/2006	RDC 165/2006	Proibido
Metamidofós	RDC 10/2008	RDC 01/2011	Proibido
Monocrotofós	RDC 135/2002	RDC 215/2006	Proibido
Paraquate	RDC 10/2008	DRC 177/2017 DRC 190/2017	Restrições de uso a partir de 22/09/2017 e proibido a partir de 22/09/2020
Métricas paratyno	RDC 10/2008	RDC 56/2015	Proibido
Pentaclorofenol	RDC 124A/2006	RDC 164/2006	Proibido
Procloraz	RDC 44/2013	RDC 60/2016	Proibido
Triclorfom	RDC 10/2008	RDC 37/2010	Proibido

Fonte: [-]

Fonte: Anvisa (2018)

4.2. Defensivos Biológicos

Nesse contexto onde o mercado de defensivos químicos vem perdendo força no mercado de insumos agrícolas, os defensivos biológicos surgem como uma opção eficaz e sustentável para os produtores ao redor do mundo.

As soluções de defensivos biológico consistem na "supressão de populações de pragas pela ação de seus inimigos naturais nativos ou introduzidos"³. Ou seja, diferentemente dos defensivos químicos que utilizam das propriedades químicas de suas substâncias no manejo das pragas, os defensivos biológicos consistem em soluções pautadas nas relações ecológicas entre as espécies envolvidas.

O defensivo biológico vem sendo utilizado pela humanidade há milhares de anos, desde o Egito Antigo com a utilização de gatos para controle de roedores ou nas culturas asiáticas de 1.000 a.C que colocavam ninhos de formiga nas laranjeiras para protegê-las de outros insetos.

³ SMITH, H. S. On some phases of insect control by the biological method. Journal of Economic Entomology, v. 12, n. 47, p. 288-292, Aug. 1919. DOI: 10.1093/jee/12.4.2881.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Defensivos Biológicos

O que é defensivo biológico?	Controle da população de pragas por meio de predadores naturais tipicamente introduzidos pela atividade humana	
Como é aplicado à agricultura?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os bio defensivos são um componente da estratégia moderna de manejo integrado de pragas ▪ Utilizado contra insetos / pragas, doenças foliares, doenças de solo, etc. 	
Tipos de iniciativa de defensivo biológico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrobiológico: utilização de insetos, nematodes e outros organismos visíveis a olho nu como agentes biológicos ▪ Microbiológico: fungos, bactérias e víruses 	

Fonte: Companhia

Os defensivos biológicos podem ser divididos em Bioquímicos, Microbianos e Macroorganismos.

Organização do Mercado de Produtos Biológicos

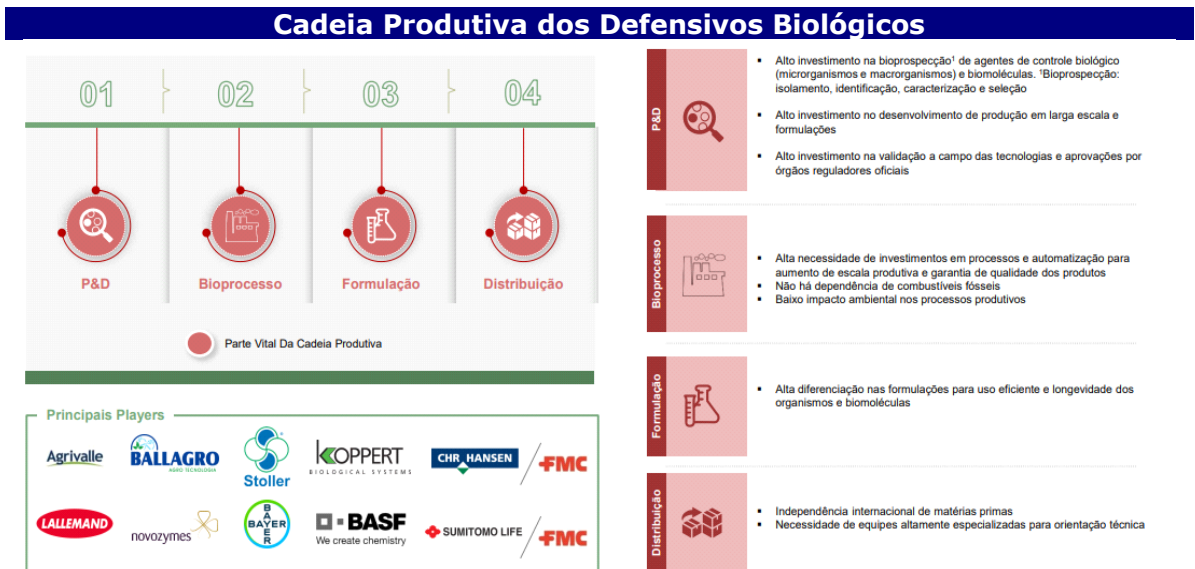
Defensivos Biológicos							Macroorganismos		
Bioquímicos			Microbianos				Insetos	Ácaros	Nematóides
Semoquímico	Extratos de plantas	Ácidos Orgânicos	Bactérias	Fungos	Vírus	Protozoários	Leveduras	Outros	

Defensivos Biológicos	Macroorganismos
<ul style="list-style-type: none"> • Derivados de materiais naturais, como plantas, bactérias e certos minerais • Atingem pragas específicas e são inerentemente menos tóxicos do que pesticidas sintéticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Insetos; Ácaros; Nematóides • Insetos seguidos por maiores grupos • Único em que o organismo vivo na forma de ovos, larvas, pupas ou adultos é usado. • O desafio mais importante para as macros é logística – transporte de organismos vivos que têm que ter cuidado especial para sobreviver • Normalmente não classificado como um Biopesticida – apenas como Biológico Produtos de Controle
Bioquímicos	Macroorganismos
<ul style="list-style-type: none"> • Extratos vegetais; Semoquímicos; Ácidos Orgânicos • Extratos vegetais compõem o maior segmento desse grupo • A semioquímica (feromônios) tem o maior número real de produtos • Maior desafio para extratos vegetais é a fabricação e qualidade consistente no (s) ingrediente ativo 	<ul style="list-style-type: none"> • Bactérias; Fungos; Vírus; Protozoário; Leveduras • As bactérias, seguidas pelos Fungos, compõem os maiores grupos comercialmente (>90%) • Os microbianos são o maior mercado de defensivos biológicos • Os maiores desafios para microbianos estão relacionados à formulação: 1) Prazo de validade; 2) Estabilidade; 3) Aprimoramento do desempenho

Fonte: DunhamTrimmer LLC

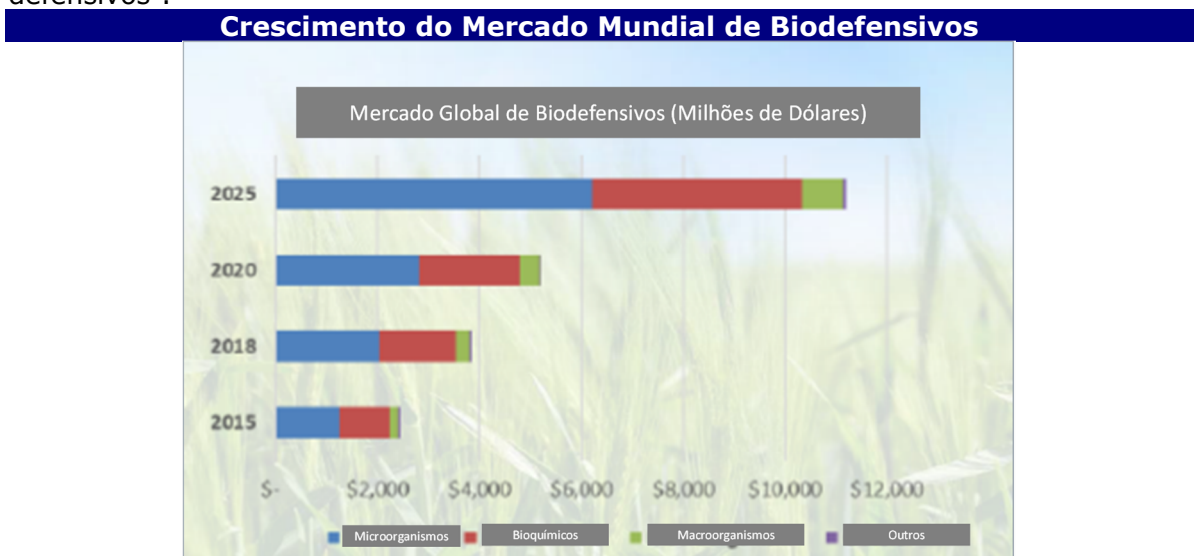
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Sua cadeia produtiva é dividida em quatro etapas, igualmente importantes para o bom desenvolvimento do mercado. A iniciar pela necessidade de investimento em Pesquisas e Desenvolvimento na bioprospecção de agentes de controle biológico e biomoléculas e validação dos produtos no campo e pelos órgãos reguladores. Ademais, o desenvolvimento desses produtos depende fortemente da adequação de bioprocessos em formato industrial e escalável, bem como no desenvolvimento de formulações que permitam a eficácias dos agentes biológicos no campo. Por fim, assim como nos fertilizantes especiais, a distribuição aos consumidores finais precisa ser realizada por equipe altamente especializada, com trabalhos constantes de campo e treinamentos para aplicações.



Fonte: Companhia

Se o mercado de defensivos químicos vem apresentando baixo crescimento devido a todos os problemas citados, a linha de biológico surge como uma alternativa, ganhando espaço devido ao seu caráter mais sustentável e eficiente: o segmento espera alcançar US\$11 bilhões em 2025. A linha representa apenas 5% do total do mercado global de defensivos⁴.



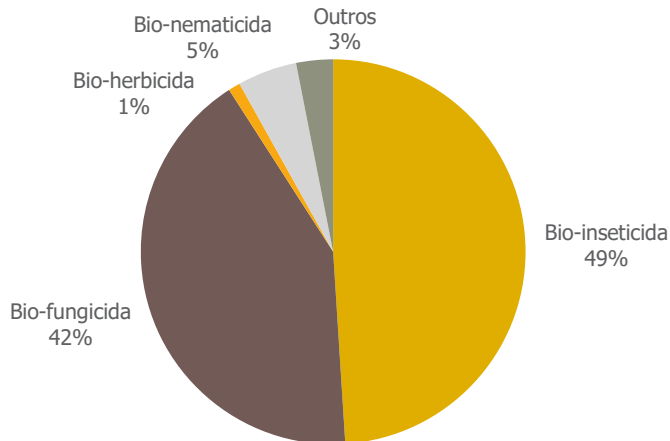
Fonte: DunhamTrimmer (2018)

⁴ DunhamTrimmer (2018)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Este mercado hoje é composto majoritariamente de soluções microbacterianas e bioquímicas, com menor participação de macroorganismos. Tais produtos conseguem endereçar o controle das diversas pragas existentes como: insetos, fungos, nematoides, dentre outros.

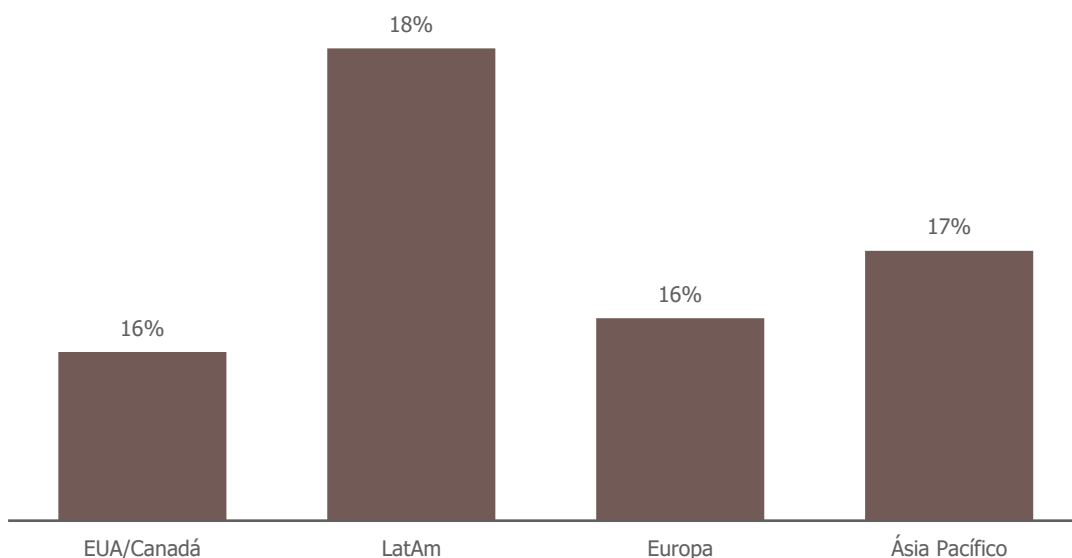
Mercado Mundial de Biodefensivos por linha de Produto (%)



Fonte: DunhamTrimmer (2018)

A América Latina representa apenas 18% de toda a indústria global de controle biológico, mas apresenta os maiores índices de crescimento do setor. Isso se dá pelo alto crescimento da agricultura na região, somado às condições geográficas/ecológicas que favorecem o uso de soluções biológicas.

Market Share de Controles Biológicos (%) e Crescimento Anual Estimado 2020-2025 (%)



Fonte: DunhamTrimmer (2018)

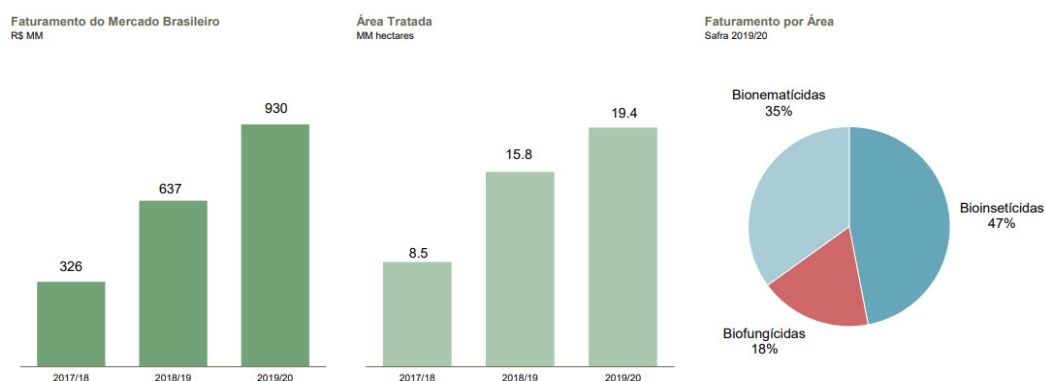
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No Brasil, os primeiros programas de controle biológico implementados com êxito são documentados da década de 1970, com o controle da praga dos pulgões-do-trigo no Rio Grande do Sul. Uma vez que os defensivos químicos pararam de ser eficientes contra as pragas, foram introduzidos parasitoides de diferentes espécies, além de predadores importados de diversos países. O programa teve sucesso, com redução de 90% do uso de inseticidas no estado e economia na casa dos US\$16 milhões⁵.

Segundo dados da consultoria Spark, o mercado de defensivos biológicos no Brasil tem apresentado forte crescimento nos últimos anos (CAGR de 68,9% entre a safra 2017/2018 e 2019/2020), atingindo R\$930 milhões em faturamento e quase 20 mil hectares tratados na safra 2019/2020 (CAGR 51.1% entre a safra 2017/2018 e 2019/2020).

Evolução do Mercado Brasileiro de Defensivos Biológicos

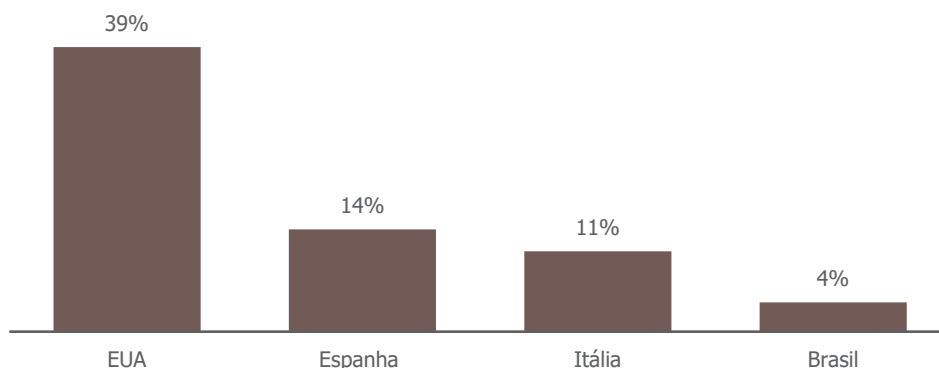
Mercado de Defensivos Biológicos no Brasil: ~R\$1.0Bn



Fonte: Spark

O Brasil é o principal mercado de controle biológico que mais cresce no mundo, e por todas as características que o levam a ser uma potência agrícola e grande consumidora de insumos agrícolas, também se apresenta como um dos possíveis pioneiros no desenvolvimento e consumo de defensivos biológicos.

Market Share Estimado 2020E



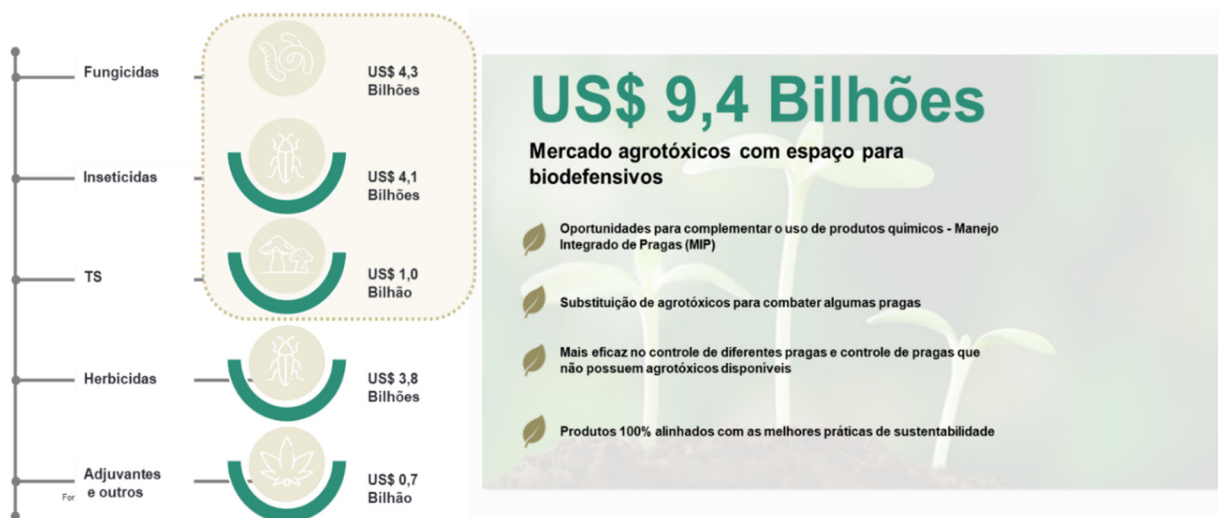
Fonte: DunhamTrimmer (2018)

⁵ Embrapa – Controle Biológico de Pragas da Agricultura

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A utilização dos defensivos biológicos não é excludente com o uso de agrotóxicos. Os defensivos biológicos muitas vezes potencializam a eficiência dos químicos, podendo ser utilizados juntos no formato MIP (Manejo Integrado de Pragas). Além disso, existem pragas específicas que não respondem bem a ação dos químicos, por resistência ou outros fatores, para os quais a utilização dos defensivos biológicos é uma solução importante.

Nesse sentido, os defensivos biológicos possuem um potencial de mercado enorme no Brasil, tanto pela substituição dos defensivos químicos, quanto pela complementariedade e desenvolvimento de novos mercados.



Fonte: Sindiveg

5. Condição de competição nos mercados apresentados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia considera que os seus maiores concorrentes nos mercados apresentados neste item 7.3(c) do Formulário de Referência são:

- **Fertilizantes Especiais:** Compass Minerals América do Sul Indústria e Comércio S.A., Stoller do Brasil Ltda., Agro Fertilaqua Participações S.A. e Agrichem do Brasil S.A.
- **Defensivos Biológicos:** Koppert do Brasil Holding Ltda., Ballagro Agro Tecnologia Ltda. e FMC Química do Brasil Ltda.

d) eventual sazonalidade

Os produtos da Companhia fazem parte de um conjunto de insumos e processos utilizados pelos produtores rurais para a produção agrícola. Desse modo, as atividades da Companhia estão sujeitas à sazonalidade do setor agrícola no Brasil, o qual tem se mostrado, historicamente, mais pujante no segundo semestre do ano. Importante ressaltar que, nos últimos anos, o setor agrícola brasileiro vem sendo impactado pelas condições climáticas, como chuvas e temperatura, que variam e podem ser influenciadas pelas mudanças climáticas globais, o que pode causar quebras ou redução de safras. As condições climáticas adversas têm historicamente impactado a venda de produtos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia possui fornecedores tanto no mercado local como no mercado externo. No ano de 2020, 36% das compras de insumos da Companhia foram importações e os outros 64% foram adquiridos no mercado local. No mercado internacional, a Companhia geralmente faz programações anuais de importação junto aos seus fornecedores através de emissão de pedidos de compra e não tem contratos de fornecimento. No mercado local, as negociações são também feitas através da formalização de pedidos de compra, bem como da celebração de contratos com seus fornecedores (este último, em menor escala). No mercado local, é mais habitual a compra *spot*, ou seja, sem programações de compra. As relações com os fornecedores não estão sujeitas a regulamentações ou controles específicos.

	2019	2020
Mercado Nacional	69%	64%
Importado	31%	36%
ESTADOS UNIDOS	4%	6%
BOLIVIA	8%	8%
CHILE	4%	8%
CHINA	5%	6%
Outros países	9%	8%
Compras de Insumos	100%	100%

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui dependência de poucos fornecedores. Abaixo a participação dos principais fornecedores da Companhia no ano fiscal de 2020.

% das compras de insumos realizadas no ano fiscal de 2020		
Fornecedor 1	Externo	8,2%
Fornecedor 2	Nacional	5,3%
Fornecedor 3	Nacional	4,3%
Fornecedor 4	Nacional	4,2%
Fornecedor 5	Externo	3,9%
Outros (248)		74,1%
Total		100,0%

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Fertilizantes Especiais, micro de solo, organomineral e industrial

Esses segmentos têm como principais matérias primas determinados minerais ou compostos químicos básicos que são negociados no mercado internacional e podem ser comprados de diversos países. A companhia busca nesses minerais ou compostos a fonte dos elementos que são exigidos dentro da necessidade nutricional da planta e serão depois trabalhados dentro de uma formulação no produto final.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por exemplo, a Companhia compra Ulexita como fonte do elemento Boro. A Ulexita é um mineral (borato hidratado de sódio e cálcio). Esse mineral pode ser encontrado em regiões áridas, praias salinas e lagos salinos ressecados, sendo os maiores depósitos conhecidos estão nos Estados Unidos (Califórnia e Nevada), Chile (Região de Tarapacá) e Cazaquistão. A Companhia tem comprado a Ulexita da Bolívia, porém, esse mineral poderia ter outras alternativas de suprimentos.

Outros minerais e compostos importantes que são matéria prima para esses segmentos são: TRIOXIDO DE MOLIBDENIO, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO MONO, CARBONATO DE POTASSIO e EXOFRE. A companhia tem uma fonte de suprimentos bem pulverizada, nenhuma matéria prima representa mais do que 10% do custo de insumos.

Compras de Insumos Companhia		
	2019	2020
Embalagem	9%	12%
Matéria-Prima	91%	88%
<i>ULEXITA Farelada</i>	8%	9%
<i>TRIOXIDO DE MOLIBDENIO</i>	5%	5%
<i>ULEXITA Granulada</i>	2%	6%
<i>MAP PURIFICADO</i>	3%	3%
<i>OXIDO DE ZINCO</i>	3%	4%
<i>Outras</i>	69%	62%
Total	100%	100%

As principais matérias-primas sofrem volatilidade em função da oferta e demanda mundial, a demanda depende das diversas finalidades de uso do mineral ou composto químico específico, geralmente essas matérias primas tem mais finalidade dos que apenas o uso na agricultura. Outro ponto importante, é que elas sobrem a influência do dólar seja ela direta como nos casos de importação ou indireta, nos casos que são compradas no mercado interno.

Segmento Biológicos

As principais matérias no segmento de biológico são açucares (fermentação líquida) e arroz (fermentação sólida). Ambos são commodities agrícolas e estando sujeitos às variações de preço inerentes a oferta e demanda de alimentos. Importante ressaltar a alta influência do dólar, mesmo quando adquiridos localmente.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) *montante total de receitas provenientes do cliente.*

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

b) *segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis individualmente por mais de 10% de sua receita líquida.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Regulação da Vigilância Sanitária

O sistema de vigilância sanitária é regulado, no âmbito federal, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"), a qual consiste em uma autarquia sob regime especial ligada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Referida lei também criou o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, o qual é formado pela ANVISA, pelo Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde, pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e Centros de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal.

A ANVISA tem como objetivo proteger a saúde da população, bem como controlar os riscos relacionados à produção e uso dos produtos sujeitos ao controle de vigilância sanitária, em coordenação com os estados, municípios e Distrito Federal. Para atingir tal objetivo, a ANVISA é responsável por, dentre outras atividades: (i) coordenar todas as autoridades responsáveis que estão relacionadas aos assuntos de vigilância sanitária em todos os níveis federativos; (ii) regular, desenvolver e executar políticas de vigilância sanitária; (iii) conceder registros para produtos alimentícios, farmacêuticos, cosméticos, materiais e equipamentos de uso médico e saneantes; (iv) impor penalidades devido a infrações da lei; e (v) supervisionar o cumprimento da regulação aplicável à vigilância sanitária.

Agrotóxicos, componentes e afins

Na área de toxicologia, a ANVISA realiza as ações, visando fiscalizar produtos e serviços que envolvam riscos à saúde e se caracterizem como agrotóxicos, componentes e afins e outras substâncias químicas de interesse toxicológico. Sendo assim, a ANVISA coordena a avaliação toxicológica para fins de registro dos agrotóxicos, a reavaliação de moléculas já registradas e a elaboração de regulamentos técnicos e monografias dos ingredientes ativos dos agrotóxicos.

Nesse sentido, a Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") nº 294, de 29 de julho de 2019, dispõe sobre os critérios para avaliação e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira. A RDC nº 184, de 17 de outubro de 2017, dispõe sobre o procedimento simplificado para a avaliação toxicológica para o registro e alterações pós-registro de produtos técnicos, pré-misturas, agrotóxicos, afins e preservativos de madeira. A RDC nº 221, de 28 de março de 2018, estabelece os critérios e os procedimentos para o processo de reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos no âmbito da ANVISA.

A avaliação toxicológica é uma das etapas obrigatórias no processo de registro de agrotóxicos, que contempla a avaliação de três órgãos do governo federal: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a ANVISA.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que dispõe sobre as sanções aplicáveis às infrações no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, determina que, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente com as sanções de advertência, apreensão do produto, inutilização de produto, interdição de produto e/ou do estabelecimento, suspensão de vendas e/ou da fabricação de produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cancelamento da autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera, imposição de mensagem retificadora, suspensão da propaganda e publicidade e/ou imposição de multa. A multa pode variar entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a depender da gravidade da infração.

(ii) *Regulação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA*

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") é uma entidade da administração pública responsável por auxiliar o governo federal no desenvolvimento e gestão dos setores de agricultura, pecuária e alimentos. Além disso, o MAPA está organizado em vários departamentos, responsáveis por diferentes setores do agronegócio.

As principais atribuições do MAPA consistem em formular políticas e regulamentações relativas ao desenvolvimento do agronegócio, incluindo aquelas relacionadas ao mercado, tecnologia, organização e aspectos ambientais, a fim de garantir a oferta de alimentos, condições de trabalho e a erradicação das disparidades sociais.

Fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadoras e substratos para plantas destinados à agricultura

Especificamente em relação às atividades exercidas pela Companhia, a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, o Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 ("Decreto nº 4.954/2004"), a Instrução Normativa nº 53, de 23 de outubro de 2013 ("IN MAPA nº 53/2013") e a Instrução Normativa nº 39, de 8 de agosto de 2018, regulam, entre outros aspectos, a fiscalização dos procedimentos a serem adotados para produção, importação, exportação e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura.

Os estabelecimentos que produzem, importam ou comercializam fertilizantes devem solicitar o seu registro ao MAPA.

Os registros de estabelecimentos serão efetuados por unidade de estabelecimento, tendo prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovados por iguais períodos. A renovação do registro deverá ser requerida com antecedência de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias de seu vencimento.

Para fins de registro ou cadastro, os estabelecimentos são classificados de acordo com a categoria do produto, a atividade e a característica do produto, nos termos do artigo 3º da IN MAPA nº 53/2013.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Por sua vez, os fertilizantes devem ser registrados pelos estabelecimentos produtores e importadores no MAPA. O registro de produto será concedido mediante a emissão de um certificado específico, e poderá ser concedido somente para uma unidade de estabelecimento de uma mesma empresa, podendo ser utilizado por todos os seus estabelecimentos registrados na mesma categoria do titular do registro do produto. Esse registro de produto tem validade em todo o território nacional e prazo de vigência indeterminado, salvo no caso dos produtos novos, nacionais ou importados que não contem com antecedentes de uso no País, que terão registro temporário de produto, com validade de 2 (dois) anos.

De acordo com o Decreto nº 4.954/2004, as penalidades por descumprir as exigências das legislações agrícolas são: (i) advertência; (ii) multa de até R\$ 38.0000,00 (trinta e oito mil reais); (iii) multa igual a cinco vezes o valor das diferenças para menos, entre o teor dos macronutrientes primários do produto, registrados ou declarados, e os resultados apurados na análise, calculada sobre o lote de fertilizante produzido, comercializado ou estocado; (iv) condenação do produto; (v) inutilização do produto; (vi) suspensão do registro; (vii) cancelamento do registro; e (viii) interdição, temporária ou definitiva, do estabelecimento.

Produtos de alimentação animal

A fiscalização da indústria e do comércio de produtos de alimentação animal também é realizado pelo MAPA. Assim, de acordo com o Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 ("Decreto nº 6.296/2007"), todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos destinados à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no MAPA.

Sendo assim, os produtos destinados à alimentação animal para serem comercializados devem, obrigatoriamente, estar registrados no MAPA, com exceção de ingredientes, suplementos para ruminantes, premix, núcleos, concentrados e rações destinados à alimentação animal que são isentos de registro, conforme disposto na Instrução Normativa nº 51, de 3 de agosto de 2020.

A Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020 ("Instrução Normativa nº 17/2020") estabelece os procedimentos, via sistema eletrônico disponibilizado pelo MAPA, para o registro, cadastro, renovação, alteração, suspensão temporária e cancelamento de registro e cadastro dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal de que trata o Decreto nº 6.296/2007.

O registro de estabelecimento possui validade em todo o território nacional e será efetuado por unidade fabril e terá prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente. A renovação do registro de estabelecimento deverá ser pleiteada com antecedência de até 60 (sessenta) dias de seu vencimento. Nota-se que o registro de estabelecimento é concedido após inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos, de acordo com as boas práticas de fabricação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos, ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação setorial, estará sujeita às seguintes sanções previstas no Decreto nº 6296/2007, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis: (i) advertência (ii) multa de até 10 (dez) salários mínimos; (iii) apreensão de matérias-primas e produtos acabados; (iv) suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento; e (v) cassação ou cancelamento do registro.

Agrotóxicos, componentes e afins

A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 ("Lei nº 7.802/1989") e o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 ("Decreto nº 4.074/2002") dispõem sobre a pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, componentes e afins.

A Lei nº 7.802/1989, em seu artigo 3º, determina que os agrotóxicos, seus componentes e afins somente poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, os quais correspondem, respectivamente à ANVISA, IBAMA e MAPA.

As empresas que desejam desenvolver atividades com agrotóxicos devem iniciar o procedimento através de pleito do Registro Especial Temporário (RET) junto ao MAPA, destinado a atribuir o direito de utilizar um agrotóxico, componente ou afim para finalidades específicas em pesquisa e experimentação, pelo tempo de 3 (três) anos, renováveis por igual período. Os demais tipos de registro são definitivos, sendo eles os registros de produto técnico (PT), Pré Mistura (PM) e Produto Formulado (PF). Assim, o MAPA mantém uma lista atualizada de estabelecimentos autorizados a distribuir estes produtos, de modo que cada estado tem as próprias regras e recomendações para sua comercialização.

O registro de agrotóxicos no Brasil não possui previsão legal para renovação ou revalidação, possuindo validade indeterminada. Dessa forma, o Decreto nº 4.074, de 2002, estabelece que os órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura devem promover a reavaliação do registro de agrotóxicos quando necessário.

A Instrução Normativa Conjunta – INC nº 2, de 27 de setembro de 2006 estabelece os procedimentos gerais para fins de reavaliação agronômica, toxicológica ou ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins, sendo definidas as situações em que devem ser efetuadas as reavaliações de agrotóxicos no Brasil.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Desse modo, no âmbito da ANVISA, a RDC nº 221, de 28 de março de 2018 dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o processo de reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos que apresentem indícios de alteração dos riscos à saúde humana. A partir da reavaliação, pode-se concluir (i) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados sem alterações nos seus registros; (ii) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados com adoção de medidas de mitigação de riscos à saúde; (iii) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados com necessidade de alterações nos seus registros; (iv) pela suspensão do uso do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados; (v) ou pela proibição da produção, da importação, da exportação, da comercialização e/ou do uso do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados.

Nos termos do artigo 17, da Lei nº 7.802/1989, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis e das medidas cautelares, a infração às disposições aplicáveis aos agrotóxicos implicam a aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes sanções: (i) advertência; (ii) multa de até 1000 (mil) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, aplicável em dobro em caso de reincidência; (iii) condenação de produto; (iv) inutilização de produto; (v) suspensão de autorização, registro ou licença; (vi) cancelamento de autorização, registro ou licença; (vii) interdição temporária ou definitiva de estabelecimento; (viii) destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, com resíduos acima do permitido; e (ix) destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

As licenças e autorizações possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

(iii) Regulação acerca do uso de substâncias químicas controladas

O uso de certas substâncias químicas é controlado pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e/ou pela Polícia Civil, de modo que as empresas que exercem atividades envolvendo o uso de substâncias controladas devem ser licenciadas por tais autoridades.

Com relação ao Exército, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, dispõe sobre as normas de fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército ("PCE"), que são aqueles que apresentam poder destrutivo, propriedades que possam causar danos às pessoas ou ao patrimônio ou indicação de necessidade de restrição de uso por motivo de incolumidade pública, bem como os de interesse militar, cabendo ao Comando do Exército a elaboração da lista dos PCE e suas alterações.

De acordo com o artigo 6º do referido decreto, compete ao Comando do Exército regulamentar, autorizar e fiscalizar o exercício, por pessoas físicas ou jurídicas, das atividades relacionadas com PCE de fabricação, comércio, importação, exportação, utilização, prestação de serviços, colecionamento, tiro desportivo ou caça.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Conforme disposto no artigo 8º do Regulamento de Produtos Controlados, compete ao Comando do Exército a fiscalização de PCE, que será executada por meio de seus órgãos subordinados ou vinculados, de forma que o Comando do Exército poderá firmar acordos ou convênios para a execução de atividades complementares e acessórias. Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Produtos Controlados, os órgãos estaduais e distritais com poder de polícia judiciária e aqueles subordinados ou vinculados ao Comando do Exército poderão cuidar das ações de fiscalização de PCE.

As empresas que cometeram infrações administrativas em face às determinações do Regulamento de Produtos Controlado do Exército, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, estarão sujeitas à: (i) advertência; (ii) multa simples; (iii) multa pré-interditória; (iv) interdição; ou (v) cassação.

Com relação à Polícia Federal, a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 ("Lei nº 10.237/2001"), estabelece as normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependências física ou psíquica. Assim, compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos, de modo que, para exercer atividades de fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, a pessoa jurídica deve cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de modo que que todas as partes envolvidas devem possuir a licença de funcionamento quando os limites forem superiores aos permitidos.

No mais, a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelece os procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal. Para o regular exercício das atividades com produtos químicos controlados, as pessoas jurídicas deverão se cadastrar na Polícia Federal a fim de obter o Certificado de Registro Cadastral ("CRC"), bem como requerer o Certificado de Licença de Funcionamento ("CLF") ou a Autorização Especial ("AE").

O descumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 10.237/2001, sem prejuízo da responsabilidade penal, acarretará nas seguintes medidas administrativas: (i) advertência formal; (ii) apreensão do produto químico encontrado em situação irregular; (iii) suspensão ou cancelamento de licença de funcionamento; (iv) revogação da autorização especial; (v) multa de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte oito reais e vinte centavos) a R\$1.064.100,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e cem reais).

Por fim, conforme exposto acima, os demais órgãos da polícia estaduais e distritais (Polícia Civil) têm competência para auxiliar a fiscalização das atividades com produtos controlados, sendo realizada de diversas formas, como a emissão e fiscalização de licenças para empresas, devendo ser observada a legislação estadual pertinente.

(iv) Regulação quanto às inscrições junto a Conselhos Profissionais

A Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, determina em seu artigo 1º, que o registro de empresas e a anotação dos profissionais delas encarregados, legalmente habilitados, serão obrigatórios nos Conselhos Profissionais de Classe.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O critério legal para a obrigatoriedade de registro nos conselhos profissionais, bem como para a contratação de profissional de qualificação específica, é determinado pela atividade básica ou pela natureza dos serviços prestados pela empresa.

De acordo com o artigo 5º, §2º, inciso IV, do Decreto nº 4.954/2004, para o registro de estabelecimento no MAPA para companhias que realizem atividades com fertilizantes, é necessário o registro perante o conselho de engenharia ou conselho de química.

O Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, em seu artigo 24, estabelece que será exigida do estabelecimento que se dedicar à fabricação, manipulação, fracionamento ou importação dos produtos destinados à alimentação animal, a responsabilidade técnica de profissional com formação em medicina veterinária, zootecnia ou engenharia agrônoma, com a correspondente anotação no conselho profissional.

Nesse sentido, empresas que fabricam e produzem fertilizantes, defensivos agrícolas e inoculantes, agrotóxicos e produtos de nutrição animal devem se inscrever no conselho profissional aplicável na sede do estado onde se localizam, uma vez que tais empresas devem contratar um profissional técnico habilitado.

As sociedades que exercem atividades da área de engenharia e agronomia devem se inscrever perante os conselhos regionais de engenharia e agronomia dos estados onde se localizam ("CREA"), sob risco de penalização pelo conselho regional competente. Conforme determinam a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, o estabelecimento deverá contratar um profissional técnico habilitado, que poderá orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações e sociedades no âmbito de sua especialidade, bem como, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres.

Quaisquer descumprimento à Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 implica nas seguintes penalidades: (i) advertência reservada; (ii) censura pública; (iii) multa; (iv) suspensão temporária do exercício profissional; e (v) cancelamento definitivo do registro.

No entanto, com a publicação da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas ("CFTA"), determinadas modalidades de técnicos agrícolas (*i.e.*, técnico agrícola em agropecuária) que eram fiscalizadas e reguladas pelo CREA passaram a ser de competência do CFTA, devendo tanto o técnico agrícola se registrar nesse conselho e obter a baixa do respectivo registro no CREA, quanto a empresa que tem referido profissional como responsável técnico. Em caso de descumprimento às regras e requisitos estabelecidos na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, poderão ser aplicadas as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão temporária, de 30 dias a 1 ano, do exercício profissional; (iii) cancelamento do registro; e (iv) multa no valor de 1 a 10 anuidades (*i.e.*, para o ano de 2021, de acordo com o capital social da empresa, a anuidade varia de R\$120,00 a R\$1.000,00).

A Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os conselhos federal e regionais de química e dispõe sobre o exercício da profissão de químico, estabelece em seus artigos 27 e 28, que o registro de pessoas jurídicas é obrigatório no conselho regional de química competente, em razão da atividade básica do estabelecimento ou pelos serviços prestados a terceiros. O descumprimento dessa disposição acarreta ao infrator o pagamento de multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos regionais, que será aplicada em dobro, pelo conselho regional de química competente, em caso de reincidência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(v) *Regulação sobre Proteção de Dados no Brasil*

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais, ou seja, de toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

No Brasil, especificamente até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação, em agosto de 2018, da LGPD, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no país passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54, os quais tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a LGPD estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Relevante destacar, ainda, que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, inclusive emitindo resoluções sobre a forma como a LGPD deve ser interpretada, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais, mas por ora a ANPD está inativa. Conforme mencionado, no dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. A ANPD já teve sua primeira diretoria eleita, porém, ainda não emitiu nenhum regulamento acerca da proteção de dados.

Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação brasileira, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como o acesso ou uso não autorizado aos dados pessoais que trata, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Conforme mencionado, portanto, ainda que as sanções previstas na LGPD entrem em vigor em 1º de agosto de 2021, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Relevante destacar que a Companhia não possui, até o momento, conhecimento de incidentes relevantes de vazamento de dados, litígios ou ameaças relacionadas a proteção de dados. No entanto, com relação à privacidade e proteção de dados, cumpre destacar que o processo de adequação dos processos da Companhia à LGPD, ainda está em curso.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer nas esferas civil, administrativa e criminal, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação dos danos causados. A ausência de condenação em uma das esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilização nas demais.

i) Responsabilidade ambiental na esfera cível

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, que prevê a responsabilidade objetiva - aquela que independe da existência de culpa - bastando a comprovação do dano e do seu nexo de causalidade com a atividade desenvolvida pela Companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. A responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental, nos termos da Lei nº 6.938/1981.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental e/ou aquele que a lei autorizar não está obrigado a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras - aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação ou a de melhor situação econômica. Caberá ao poluidor acionado o direito de regresso contra os demais.

Por haver responsabilidade civil objetiva e solidária, a empresa que contrata serviços de terceiros, como, por exemplo, o transporte e a destinação final de resíduos, não se isenta da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados, caso esses não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

É fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, a qual fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal.

A Lei de Crimes Ambientais prevê ainda a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

ii) Responsabilidade ambiental na esfera criminal

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou de culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

Para que a pessoa física ou jurídica seja responsabilizada criminalmente, a conduta por ela praticada deve se enquadrar em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais e a sua ação ou omissão delituosa, ou de suas subsidiárias, ser comprovada.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações.

iii) Responsabilidade ambiental na esfera administrativa

A Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, de gozo, de promoção, de proteção e de recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A configuração de responsabilidade administrativa depende da verificação de culpa ou de dolo do agente infrator.

As sanções a serem impostas contra infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

Licenciamento Ambiental

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental. De acordo com a Lei nº 6.938/1981, a construção, a instalação, a ampliação, o funcionamento de estabelecimentos e o exercício de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, como: operação de rodovias, operação de complexos viários, duplicação de trecho rodoviários, geração de energia,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

subestação de energia elétrica realização de obras de interligação do metrô, construção de terminais de passageiros, implantação de linhas de metrô, regularização do licenciamento ambiental do Aeroporto, dentre outras, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, o qual estabelecerá as condições, as restrições e as medidas de fiscalização do empreendimento.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue:

LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção; atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

LI: autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade conforme as especificações constantes dos planos, dos programas e dos projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e também a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Cadastro Técnico Federal

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, que regulamenta a Política Nacional de Meio Ambiente, instituiu o Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA como instrumento de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

promoção à proteção do meio ambiente.

Estão sujeitas ao registro no CTF as pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e de subprodutos da fauna e da flora.

Algumas atividades com considerável grau de potencial poluidor e intensa utilização de recursos naturais, além de estarem sujeitas ao CTF, também estão ao pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ao IBAMA.

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente dispõe que a ausência de registro perante o CTF sujeita o empreendedor à penalidade de multa, cujo valor pode variar de R\$900,00 (novecentos reais) a R\$9.000,00 (nove mil reais), proporcionalmente ao porte do empreendedor.

Resíduos Sólidos

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, delineada pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que o uso de tais recursos está sujeito à outorga pelo Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água, ainda que de um poço artesiano e/ou para consumo público, seja para o lançamento num corpo d'água de esgotos e de demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, de transporte ou de disposição final. Estão dispensados da outorga os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento se dá por meio da rede pública, desde que essa possua sistema de tratamento adequado.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 (cem reais) até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

A Companhia informa que em sua unidade industrial situada no município de Artur Nogueira, a qual inicialmente era de propriedade da Samaritá Indústria e Comércio Ltda. ("Samaritá"), foi identificada contaminação de águas subterrâneas pela substância nitrato. Em decorrência da referida contaminação, foi aberto um processo de remediação junto à CETESB, sob nº 058160/2019-11, tendo a Companhia adotado as medidas presentes e necessárias à remediação de área. Os custos já provisionados e eventuais custos futuros relacionados à remediação da referida contaminação são de responsabilidade do ex-sócio pessoa física da Samaritá, conforme contrato de aquisição de participação societária celebrado entre as partes. A Companhia, portanto, realiza o desembolso dos valores devidos a título de remediação, os quais são posteriormente compensados da conta corrente do antigo controlador da Samaritá. Atualmente, resta pendente a aprovação, pela CETESB, de que as medidas tomadas foram suficientes. Além da remediação realizada conforme mencionado acima, a Companhia tem conhecimento de que há, ainda, um processo de investigação preliminar e confirmatória de áreas contaminadas em tramitação perante a CETESB, sob o nº 015303/2018-29, referente à unidade industrial da Companhia localizada no município de São Joaquim da Barra. A Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, está realizando o monitoramento do processo e que, caso seja exigido, pretende adotar as medidas de remediação que se fizerem presentes e necessárias para tanto.

Biodiversidade

A Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, também conhecida como o "Novo Marco Legal

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

da Biodiversidade”, foi promulgada com o intuito de trazer maior segurança jurídica e promover de forma mais efetiva o uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Estão sujeitas às exigências do Novo Marco Legal da Biodiversidade (i) o acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado; (ii) remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético e (iii) exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado realizado após a entrada em vigor da lei.

Para a aplicação do Novo Marco Legal da Biodiversidade, especificamente no que se refere ao patrimônio genético, é necessário que seja identificada no processo produtivo a utilização de patrimônio genético da biodiversidade brasileira.

Nos termos do Novo Marco Legal da Biodiversidade, artigo 2º, I, considera-se patrimônio genético toda e qualquer informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos.

O Decreto nº 8.772/2016, artigo 1º, §1º, que regulamenta o Novo Marco Legal da Biodiversidade, estabelece que o patrimônio genético deve ser encontrado em condições in situ no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva brasileira.

Nos termos do §2º, do mesmo artigo 1º, também serão consideradas patrimônio genético, encontrado em condições in situ no território nacional, as espécies vegetais e animais introduzidas no País quando formarem populações espontâneas que tenham adquirido características distintivas próprias. Ou seja, espécies que desenvolveram características próprias, apresentando variações genéticas dentro de uma mesma população.

Nas mesmas condições, de acordo com o §4º, enquadra-se a variedade proveniente de espécie introduzida pela ação humana no território nacional com diversidade genética desenvolvida ou adaptada por populações indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores tradicionais, incluindo a seleção natural combinada com a seleção humana no ambiente local.

Também compõem o patrimônio genético nacional as variedades tradicionais locais ou crioulas de plantas e as raças localmente adaptadas ou crioulas de animais.

O acesso ao patrimônio genético, segundo artigo 2º, inciso VIII, do Novo Marco Legal da Biodiversidade, é a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sobre esse patrimônio.

Por pesquisa entende-se a “atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis”.

O desenvolvimento tecnológico, por sua vez, é o “trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica”.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No caso de desenvolvimento tecnológico com o intuito de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoando ou desenvolvendo novos processos com o fim de exploração econômica, além do cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, deve ser realizada a notificação do produto acabado para que ocorra a repartição dos benefícios, determinada pelo Novo Marco Legal da Biodiversidade.

Considera-se infração administrativa contra o patrimônio genético toda ação ou omissão que viole as normas do Marco da Lei de Biodiversidade. Sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, as infrações administrativas poderão ser punidas com: (i) advertência; (ii) multa que pode variar entre R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (iii) apreensão (a) das amostras que contêm o patrimônio genético acessado, (b) dos instrumentos utilizados na obtenção ou no processamento do patrimônio genético ou do Conhecimento Tradicional Associado acessado, (c) dos produtos derivados de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, ou (d) dos produtos obtidos a partir de informação sobre Conhecimento Tradicional Associado, suspensão temporária da fabricação e venda do produto acabado ou do material reprodutivo derivado de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado até a regularização, embargo da atividade específica relacionada à infração, interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento, suspensão de atestado ou autorização ou cancelamento de atestado ou autorização.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas:

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente, a Companhia é titular de diversas marcas registradas e em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de suas subsidiárias e filiais, entre as quais destaca-se: "VITTIA", "BIO-SOJA", "SAMARITA", "BIOMAX", "NAFT", "BIOAMINO", "FERTIUM", "ORGAMAX", "NHT", "BIOBACI", "POLIFLEX", "TECHSAL", "NODULUS", "TARDUS", "SILKON", "AGROTHIO 800 SAMARITÁ" e "BIOVALENS", consideradas as mais relevantes para as atividades da Companhia.

Alguns dos registros e pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de obtenção e/ou manutenção dos registro, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, indeferimento e/ou processos judiciais. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

Nomes de Domínio:

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. A Companhia é titular de alguns nomes de domínio, tais como: "vittia.com.br", "biosoja.com.br", e "samarita.com.br".

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste relatório, não existem receitas relevantes da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia publica relatório de sustentabilidade desde 2015, no total de 4 relatórios divulgados até o momento. O relatório anual possui uma matriz de materialidade definida, no entanto não está correlacionada com os ODS da ONU até o momento. O Comitê de Sustentabilidade do Grupo Vittia inseriu na pauta de 2020 a ação de avaliar a inserção dos ODS da ONU nos relatórios a partir de 2021, assim como a revisão da Matriz de Materialidade. O Grupo Vittia também elabora o relatório anual de GEE (Gases de Efeito Estufa), desde 2016.

b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

A metodologia de elaboração das informações socioambientais do Relatório de Sustentabilidade segue o modelo de protocolo da GRI Standards: opção essencial. O conteúdo do Relatório foi elaborado de acordo com o resultado da Matriz de Materialidade (Estratégia; Gestão Ambiental; Mudanças Climáticas; Governança Corporativa; Desenvolvimento Profissional; Portfólio), e atende às expectativas do Comitê de Sustentabilidade, cujo reporte é feito diretamente para o Conselho Administrativo. Vale ressaltar que a gestão de sustentabilidade também está incluída nas diretrizes do planejamento estratégico corporativo.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações dos Relatórios de Sustentabilidade não são auditados ou revisados por entidade independente até o momento. O Comitê de Sustentabilidade inseriu na pauta de 2020 o planejamento para considerar futuras auditorias e/ou revisões nos relatórios a partir de 2021. O relatório de GEE 2019 teve sua verificação por entidade externa realizada em 2020.

d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Os relatórios de Sustentabilidade do Grupo Vittia (2015 a 2020) estão disponíveis na versão em português no site: <https://vittia.com.br/quem-somos/#sustentabilidade>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não aplicável, considerando que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Artur Nogueira	Própria
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Serrana	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Ituverava	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915031710, na classe NCL(11) 01, para a marca nominativa "BIOVALENS"	16/07/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 915031779, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BIOVALENS"	03/09/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Em 24/12/2019 foi instaurado processo administrativo de nulidade contra esse registro, o qual ainda não foi analisado pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 814871844, na classe NCL(8) 01, para a marca nominativa "BIO-SOJA"	13/08/31 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 813901901, na classe 01 : 45, para a marca nominativa "SAMARITÁ"	29/08/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921736991, na classe NCL(11) 05, para a marca mista "BugKiller"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109036, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "MULTI-KILLER"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109176, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BT-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109303, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "META-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109397, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "NEMA-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109460, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BOVERIA-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109559, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "TRICHO-KILLER"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922124515, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "Rizo-Turbo"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922124680, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "PC-Attack"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922124795, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "PC-Guard"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	vittia.com.br	05/07/2026	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	biosoja.com.br	17/06/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	samarita.com.br	21/02/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro nº 819600970, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "BIOMAX"	18/12/21 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 831094354, na classe NCL(9) 01, para a mista nominativa "NAFT"	25/11/24 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 822850206, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "BIOAMINO"	16/06/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824536231, na classe NCL(8) 01, para a marca nominativa "FERTIUM"	15/05/27 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 909628254, na classe NCL(10) 01, para a marca mista "ORGAMAX"	16/04/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 831094338, na classe NCL(9) 01, para a marca mista "NHT"	25/11/24 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 912283289, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BIOBACI"	16/04/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Em outubro de 2019, foi instaurado processo administrativo de nulidade contra esse registro, o qual ainda não foi analisado pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 826587640, na classe NCL(8) 01, para a marca mista "POLIFLEX"	25/07/27 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 823152553, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "TECHSAL"	04/08/30 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817823344, na classe 01 : 45 : 50 : 55 , para a marca nominativa "NODULUS"	16/07/26 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 840641168, na classe NCL(10) 01, para a marca nominativa "TARDUS"	31/05/26 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 826587631, na classe NCL(8) 01, para a marca mista "SILKON"	02/10/27 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 901165344, na classe NCL(9) 01, para a marca mista "Agrothio 800 SAMARITÁ"	04/01/31 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109648, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BACI-KILLER"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920927939, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "TRICHO-GUARD"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910710198, na classe NCL(10) 01, para a marca nominativa "VITTIA"	10/12/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Biovalens S.A.	19.558.896/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Indústria, comércio, importação e exportação de biofertilizantes, biodefensivos, inoculantes e pesquisa agrícola	100,000000
30/06/2021	-49,950000	0,000000	25.000.000,00	Valor mercado				
31/12/2020	147,220000	0,000000	7.082.000,00	Valor contábil	30/06/2021	22.686.000,00		
31/12/2019	257,430000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela importação e exportação de biofertilizantes, biodefensivos, inoculantes e pesquisa agrícola.								
BS Transportes Ltda.	10.752.975/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Exploração de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas.	99,900000
30/06/2021	5,250000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	35,860000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2021	6.492.000,00		
31/12/2019	52,140000	0,000000	0,00					
31/12/2018	89,820000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela exploração do transporte rodoviário.								
JB Biotecnologia Ltda.	22.175.316/0001-57	-	Controlada	Brasil	MG	Paraopeba	A JB Biotecnologia é uma empresa especializada na produção de macrobiológicos (predadores e parasitoides) para os programas de Manejo Ecológico de Pragas (MEP) em culturas agrícolas e florestais contribuindo para a sustentabilidade do agronegócio.	80,000000
30/06/2021	-15,250000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2021	2.562.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela produção e comercialização de macrobiológicos para os programas de manejo ecológico de pragas.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
Vitória Fertilizantes S.A.	08.181.297/0001-40	-	Controlada	Brasil	MG	Patos de Minas	Comércio de fertilizantes simples, compostos, químicos, orgânicos e organomineral, de defensivos agrícolas, sementes para lavoura; transporte rodoviário de cargas em geral, bem como sua logística operacional, serviços de análises técnicas, serviços de laboratório de análise química, orgânica e organomineral, a prestação de serviços de preparação de solo, recebimento de resíduos industriais destinados a compostagem na produção de fertilizantes orgânicos; e a industrialização, o comércio atacadista de café em grão, soja, milho em grão não beneficiado, milho em grão beneficiado, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	75,000000	
30/06/2021	31,700000	0,000000	0,00	Valor mercado					
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2021	4.753.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Controlada da Companhia responsável pela comercialização de fertilizantes, defensivos agrícolas, etc.									

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes acerca desta seção 9 constam dos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as informações contábeis consolidadas revisadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em milhares de Reais.

As informações contábeis consolidadas revisadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a IAS 34 emitido pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia da COVID-19 nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia é produtora e comercializadora de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal, possuindo uma extensa gama de produtos que atendem à demanda de produtores agrícolas de diversas culturas como soja, milho, algodão, café, cana de açúcar, pastagens, hortifruti, entre outros.

A Diretoria da Companhia entende que as receitas da Companhia são preponderantemente provenientes de seis categorias de produto: (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros. Embora essas receitas nos proporcionem satisfatórios níveis de geração de caixa, foram efetuados contratos de financiamento cujos recursos foram investidos no capital de giro da Companhia e nova fábrica de produtos biológicos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou a seguinte representatividade da receita bruta em relação a cada uma das categorias de produtos: (i) Fertilizante Foliares representou 40,7%, 44,2%, 46,4% e 47,3%, da receita bruta da Companhia, respectivamente; (ii) Micros de Solo representou 17,7%, 21,6%, 20,9% e 18,8% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (iii) Defensivos Biológicos representou 11,5%, 9,8%, 8,0% e 3,8% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (iv) Inoculantes representou 2,6%, 7,0%, 7,4% e 6,5%, da receita bruta da Companhia, respectivamente; (v) Condicionadores de Solo e Organominerais representaram 15,0%, 7,9%, 6,0% e 6,4% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (vi) Produtos Industriais e Outros representou 12,5%, 9,5%, 11,3% e 17,1% da receita bruta da Companhia, respectivamente. Dessa forma, a Companhia tem conseguido executar sua estratégia de melhorar o mix de categorias de produtos que possuem mais tecnologia agregada e maiores margens.

Os diretores acreditam que o agronegócio brasileiro passa por um bom momento e apresenta uma tendência de melhora significativa das atividades, seja em razão da retomada da economia, redução dos juros, criação de alternativas de financiamento para as empresas e consumidores, bem como pelo crescimento do setor de agronegócio como um todo. Em 2019, o setor correspondeu a 21% do PIB brasileiro, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP), e apresentou taxa de crescimento anual composta de 8,0% ao ano no período de 2009 a 2019.

Os mercados específicos nos quais a Companhia está inserida também apresentam taxas de crescimento bastante promissoras, tendo em vista que o Brasil apresenta um solo muito pobre em macronutrientes e micronutrientes, o que acarreta uma maior demanda em fertilizantes especiais visando ao aumento de produção, bem como em razão da alta presença de pragas e doenças no país, uma vez que as condições climáticas tornam a proliferação mais fácil, o que impacta diretamente os produtores rurais e cria a necessidade de investimentos em defensivos. O diferencial da Companhia é prover a esses produtores as melhores tecnologias para fertilizantes especiais e defensivos biológicos, que pela questão da sustentabilidade e também da eficiência, possuem um potencial enorme para aumentar a penetração de mercado em nutrição vegetal e substituir o enorme mercado de defensivos químicos.

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
<i>(R\$ milhares, exceto percentuais)</i>				
(A) Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes)	250.926	243.211	170.840	150.954
Capital de Giro	221.485	213.601	169.047	147.398
FINAME e Leasing	743	994	1.690	3.453
CCB BNDES	28.697	28.617	-	-
Partes Relacionadas	-	-	103	103
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	(39.957)	(46.411)	(37.234)	(18.415)
(C=A-B) Dívida Líquida	210.969	196.800	133.606	132.539
(D) Patrimônio Líquido	292.477	291.077	218.004	170.372
(E=C/D) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	72,1%	67,6%	61,3%	77,8%

A Diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são sólidas e suficientes para atender suas obrigações com terceiros e sua necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como para fazer frente a seu cronograma de investimentos.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido da Companhia aumentou de R\$291,1 milhões para R\$292,5 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$1,4 milhões ou 0,5%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou de R\$218,0 milhões para R\$291,1 milhões, representando um aumento de R\$73,1 milhões ou 33,5%, estando sempre em linha com o desenvolvimento do nível de atividade do negócio. O patrimônio líquido da Companhia cresceu R\$47,6 milhões ou 28,0% entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Principais Indicadores financeiros

Apresentamos abaixo tabela contendo os índices Dívida Líquida/EBITDA Ajustado e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido, nossos principais indicadores financeiros, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro:

	30 de junho de		Em 31 de dezembro de:	
	2021	2020	2019	2018
Dívida Bruta	250.926	243.211	170.840	150.954
Caixa e Equivalentes de Caixa	(39.957)	(46.411)	(37.234)	(18.415)
Dívida Líquida	210.969	196.800	133.606	132.539
Lucro Líquido	8.885	85.933	58.114	44.152
EBITDA Ajustado	24.742	114.282	81.725	81.375
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	n/a	1,7x	1,6x	1,6x
Patrimônio Líquido	292.477	291.077	218.004	170.372
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	72,1%	67,6%	61,3%	77,8%
Ativo Circulante	434.937	427.082	339.394	317.285
Passivo Circulante	325.201	257.360	179.381	183.235

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$434,9 milhões, sendo superior ao passivo circulante, que era de R\$325,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$427,1 milhões, sendo superior ao passivo circulante, que era de R\$257,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$339,4 milhões, sendo superior ao passivo circulante, que era de R\$179,4 milhões

A Companhia apresenta os índices de alavancagem e liquidez em patamares considerados adequados por seus Diretores. Sendo assim, a Companhia está preparada e em condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades que venham a surgir.

b) Estrutura de capital

Os diretores da Companhia acreditam que sua estrutura de capital atual é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R\$325,2 milhões, o passivo não circulante era de R\$59,4 milhões e o patrimônio líquido era de R\$292,5 milhões. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 43,2% de capital próprio e 56,8% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, o passivo não circulante era de R\$72,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$291,1 milhões. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 46,9% de capital próprio e 53,1% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$179,4 milhões, o passivo não circulante era de R\$62,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$218,0 milhões, R\$47,6 milhões maior em relação a 31 de dezembro de 2018. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 47,4% de capital próprio e 52,6% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$183,2 milhões, o passivo não circulante era de R\$56,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$170,4 milhões. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 41,6% de capital próprio e 58,4% de capital de terceiros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia apresentou aumento na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, com redução da necessidade de capital de terceiros, principalmente em razão do crescimento sustentável da Companhia.

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo circulante e não circulante) nos períodos indicados:

<i>(R\$ milhares, exceto percentuais)</i>	Em 30 de junho de:		Em 31 de dezembro de:	
	2021	2020	2019	2018
Passivo Circulante (a)	325.201	257.360	179.381	183.235
Passivo Não Circulante (b)	59.373	72.317	62.307	56.318
Capital de Terceiros (a+b)	384.574	329.677	241.688	239.554
Patrimônio Líquido (c)	292.477	291.077	218.004	170.372
Total (d)	677.052	620.754	459.692	409.925
Parcela de Capital de Terceiros ((a+b)/d)	56,8%	53,1%	52,6%	58,4%
Parcela de Capital Próprio (c/d)	43,2%	46,9%	47,4%	41,6%

c) **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os diretores da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R\$325,2 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$434,9 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$40,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$427,1 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$46,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$179,4 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$339,4 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$37,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$183,2 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$317,3 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$18,4 milhões.

Conforme mencionado no item 10.1.a acima, a Companhia apresenta os índices Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido e índices de liquidez corrente em patamares considerados adequados por seus Diretores. Sendo assim, a Administração entende que a Companhia está preparada e em condições de acessar o mercado para fazer frente às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos no curto prazo.

d) **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A Companhia financia suas atividades de capital de giro predominantemente com empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os financiamentos de capital de giro se fazem necessários dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e os demais custos em relação ao prazo médio de recebimento. O prazo médio de recebimento da companhia acaba sendo alongado em função de uma prática comum de financiamento dos clientes que ocorre no setor de insumos agrícolas no Brasil, o chamado Prazo Safra. Ou seja, nessa prática os clientes fazem o pagamento apenas após o período de colheita da safra. A Companhia faz o faturamento e conseqüentemente entrega dos produtos conforme a demanda nutricional ou de defesa da fase vegetativa da cultura em questão. Porém, todo o pagamento é feito após o produtor receber os recursos da venda da safra em questão. Para cada safra existe um período de pagamento determinado no ano, independente do momento da compra. Por exemplo, a safra de soja tem as datas de pagamento concentrados em 30 de maio e 30 de junho, a depender da região. Já a safra de café tem o pagamento concentrado nos meses de setembro e outubro do ano fiscal.

Os financiamentos para capital de giro têm o seu custo atrelado ao CDI e têm por garantia duplicatas de venda da Companhia junto a clientes pessoa física e pessoa jurídica. Para os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia realizou a contratação de uma linha de financiamento com o BNDES para a construção da nova fábrica de produtos biológicos, no montante de até R\$62 milhões.

A amortização será em 204 (duzentos e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de maio de 2023, e a última em 15 (quinze) de abril de 2040.

Os juros são devidos à taxa de 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao ano para o Subcrédito "A" e 3,02% (três inteiros e dois centésimos por cento) ao ano para o Subcrédito "B" (a título de remuneração), compostos com a Taxa de Longo Prazo – TLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizáveis durante o prazo de carência e exigíveis mensalmente na amortização

No curso normal de suas atividades, em montante significativamente menor, a Companhia investe na aquisição de máquinas e equipamentos que são destinados à mecanização e industrialização da produção de insumos agrícolas. Para aquisição destes equipamentos, conforme o caso, a Companhia poderá contratar financiamentos, primordialmente, por meio de operações de leasing ou contratações de FINAMEs.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso venhamos a ter algum descasamento entre as disponibilidades e os compromissos de curto prazo, poderemos contratar novas linhas de financiamento ou ainda captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro. Na contratação de novos financiamentos, os Diretores buscam analisar as opções disponíveis no mercado, almejando sempre o prazo e taxas de juros condizentes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

Empréstimos e financiamento relevantes

Em 30 de junho de 2021, a Dívida Bruta da Companhia, representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, atingiu o montante total de R\$250,9 milhões, representando um aumento de R\$7,7 milhões quando comparado com a dívida bruta em 31 de dezembro de 2020. A dívida líquida, por sua vez, em 30 de junho de 2021 era de R\$211,0 milhões, representando um aumento de R\$14,2 milhões em sua dívida líquida quando comparado com a dívida líquida em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Bruta da Companhia, representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, atingiu o montante total de R\$243,2 milhões, representando um aumento de 42,4% quando comparado com a dívida bruta em 31 de dezembro de 2019. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$196,8 milhões, representando um aumento de 47,3% em sua dívida líquida quando comparado com a dívida líquida em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta da Companhia atingiu o montante total de R\$170,8 milhões, sendo que R\$117,2 milhões representavam dívidas de curto prazo e R\$53,5 milhões correspondiam a dívidas de longo prazo, representando um aumento de 13,2% quando comparado com dívida bruta em 31 de dezembro de 2018. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$133,6 milhões, representando um aumento de 0,8% em sua dívida líquida quando comparado com a dívida líquida em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a Dívida Bruta da Companhia atingiu o montante total de R\$151,0 milhões, sendo que R\$98,3 milhões representavam dívidas de curto prazo e R\$52,6 milhões correspondiam a dívidas de longo prazo. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$132,5 milhões.

A tabela abaixo evidencia a composição da Dívida Bruta da Companhia para os períodos indicados:

(R\$ milhares)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes)				
Capital de Giro	221.485	213.601	169.047	147.398
FINAME e Leasing	743	994	1.690	3.453
CCB BNDES	28697	28617	-	-
Partes Relacionadas	-	-	103	103
Total	250.926	243.211	170.840	150.954
Parcela Circulante	200.394	184.125	117.293	98.308
Parcela Não Circulante	50.532	59.086	53.546	52.645

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo relevantes da Companhia são divididos nas seguintes categorias: (i) Capital de Giro; (ii) FINAME e Leasing; (iii) CCB BNDES; e (iv) Partes Relacionadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital de Giro

4131 Swap

Nessas operações a Companhia contrata uma dívida em moeda estrangeira (dólar ou euro) junto a uma instituição financeira e ao mesmo tempo contrata um swap para troca dessa obrigação em moeda estrangeira (ponta ativa para a Companhia) para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI acrescido de um spread (ponta passiva para a Companhia). Essas operações são tomadas junto a mesma contraparte e tem casamento de valores e datas de vencimento. Os “swaps” são classificados como derivativos de valor justo e seu resultado contabilizado como ganhos (perdas) com derivativos e as dívidas em moeda estrangeira são classificadas como empréstimos e financiamentos e o resultado da variação cambial e do juro classificado como despesa financeira.

Cédulas de Crédito Bancário (CCBs)

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam 9 (nove) Cédulas de Crédito Bancário, ainda vigentes, emitidas em favor das seguintes instituições financeiras: (i) Banco Votorantim S.A.; (ii) Banco Santander (Brasil) S.A.; (iii) Banco Itaú Unibanco S.A.

Outros Instrumentos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam ainda (i) 1 (um) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido em favor do Banco ABC do Brasil S.A., (ii) 1 (uma) Cédula de Crédito à Exportação, emitido em favor do Banco Votorantim S.A, e (iii) 6 (seis) Contratos de Negociação de Operação de *Swap*, ainda vigentes.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam 17 (dezessete) instrumentos de financiamento, ainda vigentes, sendo: (i) 9 (nove) Cédulas de Crédito Bancário; e (ii) 8 (oito) Outros Instrumentos.

Os empréstimos celebrados na categoria capital de giro totalizavam um saldo devedor de R\$221,5 milhões, em 30 de junho de 2021.

FINAME e Leasing

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam 13 (treze) instrumentos de financiamento, ainda vigentes, para aquisição de máquinas e equipamentos em favor das seguintes instituições financeiras: (i) Banco do Brasil S.A.; e (ii) Banco Santander (Brasil) S.A. Os empréstimos celebrados totalizam o saldo devedor de R\$743 mil, em 30 de junho de 2021.

CCB BNDES

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam 1 (uma) cédula de crédito bancário, ainda vigente, emitida em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O empréstimo celebrado totaliza o montante de R\$62 milhões, com saldo devedor de R\$28,7 milhões, em 30 de junho de 2021.

O crédito total é dividido em 2 (dois) subcréditos, nos valores e para as finalidades seguintes:

- (a) Subcrédito “A”:** no valor de R\$45.121.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e vinte e um mil reais): Construção de planta industrial e laboratório de P&D para a fabricação de produtos no controle biológico de pragas e desenvolvimento de novas tecnologias, em São Joaquim da Barra – SP; e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (b) Subcrédito "B":** no valor de R\$16.879.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e nove mil reais): Construção de centro de distribuição, em São Joaquim da Barra – SP.

Partes Relacionadas

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas não registraram qualquer saldo de empréstimos e financiamentos em aberto com partes relacionadas..

A tabela abaixo lista os contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2021 celebrados pela Companhia e suas controladas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos							
#	Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	Valor (em R\$ milhares)
Capital de Giro							
1	CCB Agro	Votorantim	CDI + 2,45% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) José Plínio Romanini; (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas; e (iii) Alienação Fiduciária de Bem Imóvel: Propriedade rural situada no município de Veríssimo/MG, denominada "Fazenda Novo Horizonte", objeto da matrícula registrada sob o nº 73.747, expedida em 30 de maio de 2019, no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, cujo valor de avaliação é de R\$17.621.020,00, conforme descrição da certidão na matrícula.	Semestral	01/07/2019 a 01/07/2024	40.000
2	4131 Swap	Bradesco	2,66%	Stand-by letter (contrato de garantia internacional)	Semestral	364 dias após 06/04/2020	20.000
3	CCB	Itaú	CDI + 2,33% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo 50% do valor da CCB.	No vencimento	04/08/2020 a 02/07/2021	13.000
4	4131 Swap	Citibank	CDI + 1,23% a.a.	(i) Stand-by letter (contrato de garantia internacional); e (ii) Instrumento Particular de Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: alienação ao Citibank de todos os direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos do Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de Swap com início em 07/02/2020 e vencimento em 07/02/2022.	Semestral	07/02/2020 a 07/02/2022	14.999
5	CCB	Itaú	CDI + 2,15% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo, 50% do valor da CCB.	No vencimento	26/08/2020 a 01/06/2021	10.000
6	CCB	Itaú	CDI + 2,46% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo, 50% do valor da CCB.	No vencimento	22/07/2020 a 18/05/2021	10.000
7	CDCA	ABC Brasil	CDI + 2,51% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Francisco Guilherme Romanini; (b) Karina Favaro Campi Romanini; (c) Wilson Fernando Romanini; (d) Juliana Barbosa Bechara Romanini; (e) Jose Plínio Romanini; (f) Dalva Marlene Junqueira Santos Romanini; e (ii) Penhor dos direitos creditórios decorrentes das Duplicatas Mercantis e/ou Rurais conforme descrita no Anexo I da CDCA / (iii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Mensal	18/03/2020 a 12/01/2021	10.000
8	4131 Swap	Citibank	CDI + 2,78% a.a.	(i) Stand-by letter (contrato de garantia internacional); e (ii) Instrumento Particular de Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: alienação ao Citibank de todos os direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos do Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de Swap com início em 07/12/2018 e vencimento em 07/12/2021.	Semestral	07/12/2018 a 07/12/2021	19.589
9	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A. sediado em Luxemburgo – 4131 em Reais)	Santander	CDI + 1,79% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plínio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	27/12/2019 a 16/12/2021	10.000
10	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A. sediado em Luxemburgo – 4131 em Reais)	Santander	CDI + 1,58% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plínio Romanini / (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	04/02/2020 a 04/02/2021	15.000
11	4131 Swap	Banco do Brasil	CDI + 2,25% a.a.	Stand-by letter (contrato de garantia internacional)	Semestral	18/09/2018 a 01/09/2021	10.172

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

12	CCB	Itaú	CDI + 2,47% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo 50% do valor da CCB.	Semestral	01/07/2020 a 01/07/2021	5.000
13	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A. sediado em Luxemburgo - 4131 em Reais)	Santander	CDI + 2,13% a.a.	(i) Aval - Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	16/03/2020 a 11/03/2021	5.000
14	CCE	Votorantim	Varição cambial + 6,25% a.a.	(i) Aval - Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Duplicatas	Trimestral	10/09/2018 a 08/03/2021	5.000
15	CCB	Santander	CDI + 2,15% a.a.	(i) Aval - Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	No vencimento	01/09/2020 a 04/06/2021	12.500
FINAME							
16	FINAMES	Banco do Brasil / Santander	TJLP + 6,5% a.a.	Nos FINAMES celebrados com o Santander, a garantia se dá por meio de Instrumentos de Alienação Fiduciária que têm como garantia as seguintes máquinas e equipamentos adquiridos: (i) 5 (cinco) tanques de fibra de vidro - vertical; e (ii) 1 (um) trator agrícola 62 CV.	Mensal após 12 meses de carência	31/08/2013 a 16/11/2023	2.518
Cédula de Crédito Bancário BNDES							
17	CCB	BNDES	Subcrédito "A": IPCA + 1,83% a.a. (taxa de juros prefixada) + 2,62% a.a. (spread BNDES) Subcrédito "B": IPCA + 1,83% a.a. (taxa de juros prefixada) + 3,02% a.a. (spread BNDES)	(i) Hipoteca do terreno situado em São Joaquim da Barra (SP), matrícula nº 6.421 do Livro nº 2 do 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra (SP). A hipoteca, além do terreno, abrange construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, benfeitorias, valorizações, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal, inclusive pertenças, que na vigência da CCB se incorporarem ao imóvel, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com os recursos do sistema FINAME e do BNDES enquanto onerados em favor de Agentes Financeiros de Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME; (ii) Aval: (a) Wilson Fernando Romanini; (b) Francisco Guilherme Romanini; e (c) José Plinio Romanini.	Mensal	15/05/2023 a 15/04/2040	62.000

(1) Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor dos referidos contratos havia sido integralmente liquidado pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

ii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 30 de junho de 2021 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciados neste item 10.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da Administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) alteração da composição do capital social da Companhia;
- (c) alienação de ativos da Companhia;
- (d) emissão de novas dívidas e valores mobiliários; e
- (e) descumprimento de determinados índices financeiros, conforme se segue:
 - (i) Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) superior a 1,30x com base no encerramento de cada exercício social; e
 - (ii) Endividamento (Dívida Financeira Total/EBITDA Ajustado) acrescido de AVP (ajuste a valor presente) inferior a 3,0x com base no encerramento de cada exercício social.

Os cálculos acima são para fins de covenants e podem não estar alinhados com os cálculos do tópico 3.2. O descumprimento dessas restrições pode levar ao vencimento antecipado de tais obrigações financeiras.

De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 20.9.0002.1 emitida pela Companhia em favor do BNDES, em 13 de março de 2020 ("CCB BNDES"), a Companhia não poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social encerrado entre 2020 e 2024. Além disso, nos termos da CCB BNDES, a Companhia não poderá realizar, a partir de 2025, a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, exceto nos casos em que o indicador financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do último exercício social seja menor ou igual a 3 (três).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de junho de 2021, a Companhia estava em cumprimento com as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia obteve os consentimentos necessários de determinadas instituições financeiras com relação à alteração da composição do seu capital social em decorrência de sua oferta pública inicial de ações (IPO).

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Da totalidade dos contratos de financiamentos ativos em 30 de junho de 2021, apenas a CCB BNDES ainda tem futuros desembolsos do valor efetivamente contratado, até 30 de junho de 2021 foi desembolsado R\$28,0 milhões dos R\$62,0 milhões contratados. O restante dos contratos da companhia já foi desembolsado em sua totalidade e estão em período de amortização.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, disponíveis no site da Companhia (www.ri.vittia.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Ressaltamos que as informações contábeis consolidadas revisadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a IAS 34 emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021		Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020		Variação 2021 X 2020
		% Total		% Total	
Receita Operacional Líquida	223.941	100,0%	149.888	100,0%	49,4%
Custo das Vendas	(155.442)	-69,4%	(101.202)	-67,5%	53,6%
Lucro Bruto	68.499	30,6%	48.686	32,5%	40,7%
Despesas com Vendas	(18.791)	-8,4%	(10.799)	-7,2%	74,0%
Provisão para perdas de crédito esperadas	417	0,2%	1.821	1,2%	-77,1%
Despesas Administrativas e Gerais	(35.586)	-15,9%	(26.417)	-17,6%	34,7%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(4.560)	-2,0%	(939)	-0,6%	385,7%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	9.979	4,5%	12.352	8,2%	-19,2%
Receitas Financeiras	19.428	8,7%	36.828	24,6%	-47,2%
Despesas Financeiras	(19.173)	-8,6%	(73.396)	-49,0%	-73,9%
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos	(3.306)	-1,5%	31.971	21,3%	-110,3%
Resultado financeiro líquido	(3.051)	-1,4%	(4.597)	-3,1%	-33,6%
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.929	3,1%	7.755	5,2%	-10,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.745)	-0,8%	(1.088)	-0,7%	60,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.701	1,7%	1.979	1,3%	87,0%
Resultado do Período	8.885	4,0%	8.646	5,8%	2,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

Em 30 de junho de 2021, a receita operacional líquida totalizou R\$223,9 milhões, representando um aumento de 49,4% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando totalizou R\$149,9 milhões. Este aumento deveu-se, principalmente, a melhor performance de vendas em todas as categorias de produto da Companhia dado o bom momento do agronegócio brasileiro (Fertilizantes Foliares, Micro de Solo, Defensivos Biológicos, Inoculantes, Condicionadores de Solo e Organominerais e Produtos Industriais e Outros). Destacam-se o aumento das vendas das categorias de Condicionadores de solo e Organominerais, cuja receita bruta apresentou crescimento de 369,7%, e de Defensivos Biológicos, cuja receita bruta apresentou crescimento 148,5%. O expressivo crescimento da categoria Condicionadores de Solo se deve a consolidação da receita advinda da Vitória que se enquadra nessa categoria de produtos. O aumento da categoria Defensivos Biológicos tem como fator adicional o sucesso na adoção dessa nova tecnologia.

Custo das Vendas

Em 30 de junho de 2021, o custo das vendas foi de R\$155,4 milhões, representando um aumento de 56,3% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 de R\$101,2 milhões. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do aumento das vendas de todas as categorias de produtos da Companhia.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto, em 30 de junho de 2021, totalizou R\$68,5 milhões, apresentando um aumento de 40,7% em relação aos R\$48,7 milhões totalizados em 30 de junho de 2020.

Despesas com Vendas

Em 30 de junho de 2021, as despesas com vendas totalizaram R\$18,8 milhões, apresentando um aumento de 74,0% em relação ao valor de R\$10,8 milhões em 30 de junho de 2020. Este aumento pode ser explicado pelo crescimento dos valores de comissão e pelo maior número de funcionários na equipe comercial, em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

Em 30 de junho de 2021, a provisão para perdas de crédito esperadas totalizou R\$0,4 milhão, apresentando uma redução de 77,1% em relação ao valor de R\$1,8 milhões em 30 de junho de 2020. Esta redução reflete a expectativa de perdas para o período.

Despesas Administrativas e Gerais

Em 30 de junho de 2021, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$35,6 milhões, apresentando um aumento de 34,7% em relação ao valor de R\$26,4 milhões em 30 de junho de 2020. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento das contratações para reforçar a estrutura administrativa da Companhia no período.

Resultado Antes das Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de junho de 2021, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos totalizou R\$10,0 milhões, apresentando uma redução de 19,2% em relação ao valor de R\$12,4 milhões em 30 de junho de 2020. Essa redução deveu-se, principalmente aos maiores gastos que a Companhia teve para reforçar a equipe de vendas e administrativa, bem como o reconhecimento como despesa no resultado o valor de R\$6,0 milhões referente ao complemento dos valores considerados como preço de aquisição da controlada Biovalens S.A.

Receitas Financeiras

Em 30 de junho de 2021, as receitas financeiras totalizaram R\$19,4 milhões, apresentando uma redução de 47,2% em relação ao valor de R\$36,8 milhões em 30 de junho de 2020. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência da queda da variação cambial ativa verificada no período, que é gerada em sua maioria pelos contratos de empréstimo em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap.

Despesas Financeiras

Em 30 de junho de 2021, as despesas financeiras totalizaram R\$19,2 milhões, apresentando uma redução de 73,9% em relação ao valor de R\$73,4 milhões em 30 de junho de 2020. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência do impacto da variação cambial sobre as dívidas denominadas em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap.

Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos

Em 30 de junho de 2021, os instrumentos financeiros derivativos líquidos totalizaram perdas de R\$3,3 milhões, apresentando uma redução de 110,3% em relação aos ganhos de R\$32,0 milhões em 30 de junho de 2020. Esta queda pode ser explicada, principalmente, em decorrência do impacto da variação cambial (US\$ contra R\$) do período nos contratos de *swaps*, que foram celebrados para proteção da exposição cambial das operações de 4131.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 30 de junho de 2021, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$6,9 milhões, apresentando uma redução de 10,6% em relação ao valor de R\$7,8 milhões em 30 de junho de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

Em 30 de junho de 2021, o imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido totalizaram R\$2,0 milhões, apresentando um aumento de 122,2% em relação ao valor de R\$0,9 milhão em 30 de junho de 2020. O aumento da taxa efetiva ocorreu devido ao maior impacto da receita de subvenção, que saiu de 69,31% do resultado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 para 102,32% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021. A receita de subvenção não é tributada para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Resultado do Período

Em decorrência dos fatores descritos acima, em 30 de junho de 2021, o resultado do período totalizou R\$8,9 milhões, apresentando um aumento de 2,8% em relação ao valor de R\$8,6 milhões em 30 de junho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**i) ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		Variação 2020 X 2019
		% Total		% Total	
Receita Operacional Líquida	530.646	100,0%	431.954	100,0%	22,8%
Custo das Vendas	(336.752)	-63,5%	(276.978)	-64,1%	21,6%
Lucro Bruto	193.894	36,5%	154.976	35,9%	25,1%
Despesas com Vendas	(37.019)	-7,0%	(34.606)	-8,0%	7,0%
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.955)	0,6%	(5.520)	-1,3%	-46,5%
Despesas Administrativas e Gerais	(54.566)	-10,3%	(48.326)	-11,2%	12,9%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	1.229	0,2	(47)	0,0%	-2714,2%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	100.583	19,7%	66.476	15,4%	51,3%
Receitas Financeiras	9.600	1,8%	10.988	2,5%	-12,6%
Despesas Financeiras	(47.411)	-8,9%	(19.555)	-4,5%	142,4%
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos	30.259	5,7%	2.759	0,6%	996,7%
Resultado financeiro líquido	(7.552)	-1,4%	(5.809)	-1,3%	30,0%
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	93.030	17,5%	60.668	14,0%	53,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.045)	-1,1%	(2.659)	-0,6%	127,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.052)	-0,2%	106	0,0%	-1092,0%
Resultado do Período	85.933	16,2%	58.114	13,5%	47,9%

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida totalizou R\$530,6 milhões, representando um aumento de R\$98,7 milhões ou 22,8%, quando comparada com o valor de R\$431,9 milhões, referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado pela melhor performance de vendas das principais categorias de produto da Companhia (Fertilizantes Foliares, Micro de Solo, Defensivos Biológicos, Inoculantes, Condicionadores de Solo e Organominerais e Produtos Industriais e Outros). Mesmo com a pandemia, a demanda mundial por alimentos foi robusta no período e impulsionou o desempenho do agronegócio mundial. No Brasil, o cenário foi ainda mais favorável impulsionado pela expressiva desvalorização cambial, que aumentou a expectativa de rentabilidade dos agricultores, e também pelo cenário climático favorável da safra de 2019/20. Com esse cenário setorial favorável, a Companhia teve sucesso na venda de suas principais categorias de produto, em especial a categoria de Condicionadores de Solo e Organominerais, cuja receita bruta cresceu 58,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e Defensivos Biológicos, cuja receita bruta cresceu 47,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O expressivo crescimento da categoria Condicionadores de Solo se deve a consolidação da receita advinda da Vitória que se enquadra nessa categoria de produtos. O aumento da categoria Defensivos Biológicos tem como fator adicional o sucesso na adoção dessa nova tecnologia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo das Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o custo das vendas totalizou R\$336,7 milhões, representando um aumento de R\$59,8 milhões ou 21,6%, quando comparado com o valor de R\$277,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do aumento das vendas das principais categorias de produtos da Companhia, notadamente a categoria Defensivos Biológicos, bem como a desvalorização do real no período. O crescimento dos custos em patamar menor do que o crescimento da receita foi em função de melhor mix, ou seja, a Companhia teve crescimento maior das categorias de maior margem que dessa forma impactam menos o crescimento do custo. Vale ressaltar que a categoria Defensivos Biológicos que teve o maior crescimento possui o maior valor agregado e, portanto, maior margem, já a categoria Produtos Industriais e Outros que teve o menor crescimento é a linha de menor margem.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto totalizou R\$193,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$38,9 milhões ou 25,1%, quando comparado com o valor de R\$155,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas com Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas com vendas totalizaram R\$37,0 milhões, representando um aumento de R\$2,4 milhões ou 7,0%, quando comparadas com o valor de R\$34,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado pelo maior número de funcionários na equipe comercial, em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a provisão para perdas de crédito esperadas totalizou uma perda de R\$3,0 milhões, representando uma queda de R\$2,6 milhões, quando comparadas com o valor negativo de R\$5,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida a melhor performance de cobrança de crédito da Companhia, suportada por um ano agrícola mais favorável em 2020 para os nossos clientes.

Despesas Administrativas e Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas administrativas gerais totalizaram R\$54,6 milhões, representando um aumento de R\$6,2 milhões ou 12,9%, quando comparadas com o valor de R\$48,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento das contratações para reforçar a estrutura administrativa da Companhia no período.

Resultado Antes das Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos totalizou R\$100,6 milhões, representando um aumento de R\$34,1 milhões ou 51,3%, quando comparado com o valor de R\$66,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) o aumento nas vendas; e (ii) a melhora do resultado bruto em função do mix de categorias de produtos.

Receitas Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$9,6 milhões, representando uma redução de R\$1,4 milhão ou 12,6%, quando comparadas com o valor de R\$11,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência de uma queda de R\$1,3 milhões nos juros ativos nesse período em análise. A queda nos juros ativo se deve à queda da receita financeira proveniente da apropriação mensal do AVP que é impactado diretamente pelo custo médio de captação da Companhia, impactado pela queda da taxa SELIC.

Despesas Financeiras

Neste mesmo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras totalizaram R\$47,4 milhões, representando um aumento de R\$27,9 milhões ou 142,4% quando comparadas com o valor de R\$19,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do impacto negativo de R\$36,0 milhões da variação cambial sobre as dívidas denominadas em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap, conforme abaixo explicado. O real registrou uma depreciação de 28,9% contra o dólar no período, sendo que o PTAX fechou, em 31 de dezembro de 2020, em 5,20 contra de 4,03 em 31 de dezembro de 2019.

Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos líquidos totalizaram uma receita de R\$30,3 milhões, representando um aumento de R\$27,5 milhões ou 996,7% quando comparada com a uma receita de R\$2,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência dos impactos da variação cambial (US\$ contra R\$) do período nos contratos de *swaps*, que foram celebrados para proteção da exposição cambial das operações de 4131 *swap*.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência dos fatores acima, o resultado antes do imposto e contribuição social totalizou R\$93,0 milhões, representando um aumento de R\$32,4 milhões ou 53,3%, quando comparado com o valor de R\$60,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social totalizou R\$7,1 milhões com uma taxa efetiva de 7,6%, representando um aumento de R\$4,5 milhões ou 178,0%, quando comparado com o valor de R\$2,6 milhões com uma taxa efetiva de 4,21%, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do aumento do lucro tributado de 53,3% no período conforme explicado acima. O aumento da taxa efetiva ocorreu devido ao menor impacto da receita de subvenção, que saiu de 14,72% do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para 10,93% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A receita de subvenção não é tributada para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Resultado do Período

Em decorrência dos fatores descritos acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado do período totalizou um lucro de R\$85,9 milhões, representando um aumento de R\$27,8 milhões ou 47,9%, quando comparado com um lucro de R\$58,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

ii) ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2019	% Total	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2018	% Total	Varição 2019 X 2018
Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ mil)					
Receita Operacional	431.954	100,0%	452.289	100,0%	-4,5%
Custo das Vendas	(276.978)	-64,1%	(297.269)	-65,7%	-6,8%
Lucro Bruto	154.976	35,9%	155.020	34,3%	0,0%
Despesas com Vendas	(34.606)	-8,0%	(37.905)	-8,4%	-8,7%
Provisão para perdas de crédito esperadas	(5.520)	-1,3%	690	0,2%	-900,3%
Despesas Administrativas e Gerais	(48.326)	-11,2%	(45.858)	-10,1%	5,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(47)	0,0%	(3.403)	-0,8%	-98,6%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	66.476	15,4%	68.544	15,2%	-3,0%
Receitas Financeiras	10.988	2,5%	10.748	2,4%	2,2%
Despesas Financeiras	(19.555)	-4,5%	(27.213)	-6,0%	-28,1%
Instrumentos Financeiros Derivativos, Líquidos	2.759	0,6%	10.352	2,3%	-73,3%
Resultado Financeiro Líquido	(5.809)	-1,3%	(6.113)	-1,4%	-5,0%
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	60.668	14,0%	62.431	13,8%	-2,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.659)	-0,6%	(17.495)	-3,9%	-84,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106	0,0%	(784)	-0,2%	-113,5%
Resultado do Exercício	58.114	13,5%	44.152	9,8%	31,6%

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R\$432,0 milhões, representando uma redução de R\$20,3 milhões ou 4,5%, quando comparada com o valor de R\$452,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência de um volume de vendas menor, conforme melhor explicado abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O principal fator para a queda foi a redução da receita bruta de Produtos Industriais e Outros em 2019 de 36,3 % ou R\$30,3 milhões. Essa redução foi uma decisão estratégica da Companhia de concentrar os esforços de vendas nas outras categorias de produtos, uma vez que possuem margens de contribuição melhores e estão dentro do foco de desenvolvimento de tecnologia, pilar estratégico do Grupo.

Além da redução das vendas da categoria Produtos Industriais e Outros, a performance abaixo do esperado também foi em função de um mercado de insumos agrícolas desfavorável para o exercício social de 2019.

Podemos citar 3 principais fatores:

- 1- Veranico no início do ano (janeiro e fevereiro) que impactou a safra de soja e o investimento no milho safrinha;
- 2- Cenário desfavorável para a rentabilidade do produtor no início do plantio em função de um cenário inicial de pressão de custos e estabilidade de preços das principais commodities; e
- 3- Atrasos nas chuvas de início de plantio da safra verão (setembro e outubro).

Custo das Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo das vendas totalizou R\$277,0 milhões, representando uma redução de R\$20,3 milhões ou 6,8%, quando comparado com o valor de R\$297,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência da redução nos custos com matéria-prima e insumos diretos, dado que houve uma redução do volume de vendas e menor demanda por nossos produtos finais. A redução dos custos se deu em maior intensidade do que a redução da receita, 6,8% em comparação a 4,3% da receita, em função da melhoria do mix de categorias de produtos, tendo como principal fator a redução da categoria de Produtos Industriais e Outros, que têm uma margem de custo menor do que as demais categorias de produtos.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência dos fatores destacados acima, o lucro bruto totalizou R\$155,0 milhões, representando estabilidade quanto aos mesmos R\$155,0 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O aumento da Margem Bruta da Companhia de 34,3% para 35,9% mesmo com a queda da receita, é resultado do melhor mix de categorias de produtos no período. A Companhia conseguiu ter boa performance de vendas em categorias de produtos de boa margem tendo em vista o maior foco comercial, em especial na categoria Defensivos Biológicos, que apresentou aumento da receita bruta em 45,1% e compensou a perda nas demais categorias.

Despesas com Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas com vendas totalizaram R\$34,6 milhões, representando uma redução de R\$3,3 milhões ou 8,7%, quando comparadas com o valor de R\$37,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido, principalmente, a redução de comissões sobre vendas no valor de R\$5,1 milhões. Além da redução em termos absolutos, houve menor comissão média por venda no período. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R\$1,4 milhão em despesas com frete devido ao aumento dos preços de frete e pela diminuição da taxa de ocupação dos veículos causada pela alteração da estrutura de cargas (paletização).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a provisão para perdas de crédito esperadas totalizou R\$5,5 milhões, representando um aumento de R\$6,2 milhões, quando comparadas com o valor da reversão de R\$0,7 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do ajuste das perspectivas de recebimento de alguns créditos, que resultou no maior provisionamento de perdas no período.

Despesas Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas financeiras totalizaram R\$19,6 milhões, representando uma redução de R\$7,7 milhões ou 28,1% quando comparadas com o valor de R\$27,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência da redução de R\$9,9 milhões em despesas relacionadas a variação cambial líquida que caíram de R\$14,8 milhões em dezembro de 2018 para R\$4,9 milhões em dezembro de 2019 devido ao impacto positivo da variação cambial sobre as dívidas denominadas em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap.

Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros derivativos líquidos totalizaram uma receita de R\$2,8 milhões, representando uma redução de R\$7,6 milhões ou 73,3% quando comparado com a uma receita de R\$10,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência do menor valor de ganho com derivativos referente ao resultado dos swaps contratados como *hedge* das operações 4131.

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social totalizou R\$2,6 milhões com uma taxa efetiva de 4,2%, representando uma redução de R\$15,7 milhões ou 85,8%, quando comparado com o valor de R\$18,3 milhões com uma taxa efetiva de 29,3%, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência do início do reconhecimento dos efeitos da subvenção de ICMS no ano de 2019 com impacto positivo de R\$8,9 milhões. A Companhia só passou a reconhecer a subvenção em 2019. A classificação como subvenção só foi possível em função da alteração da LC 160 de 2017. A Companhia contratou assessores jurídicos para análise da aplicação dos efeitos e concluiu pelo reconhecimento dos valores das subvenções a partir de 2019.

Resultado do Exercício

Em decorrência dos fatores destacados acima, o resultado do exercício totalizou um lucro de R\$58,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$14,0 milhões ou 31,6%, quando comparado a um lucro de R\$44,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****iii) ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020****ATIVO**

Ativo (R\$ milhares)	Em 30 de junho de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 30/06/2021 X 31/12/2020
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	39.957	5,9%	46.411	7,5%	-13,9%
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.812	0,4%	8.975	1,4%	-68,7%
Contas a Receber de Clientes	189.100	27,9%	261.124	42,1%	-27,6%
Estoques	152.283	22,5%	78.797	12,7%	93,3%
Impostos a Recuperar	17.115	2,5%	13.750	2,2%	24,5%
Ativo Fiscal Corrente	9.576	1,4%	7.204	1,2%	32,9%
Adiantamento a Fornecedores	15.483	2,3%	6.149	1,0%	151,8%
Outros Créditos	8.611	1,3%	4.672	0,8%	84,3%
Total do Ativo Circulante	434.937	64,2%	427.082	68,8%	1,8%
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	28.487	4,2%	0	0,0%	0,0%
Impostos a Recuperar	432	0,1%	378	0,1%	14,3%
Ativo Fiscal Diferido	7.409	1,1%	3.708	0,6%	99,8%
Outros Créditos	2.535	0,4%	2.535	0,4%	0,0%
Investimentos	255	0,0%	344	0,1%	-26,0%
Imobilizado	174.178	25,7%	155.682	25,1%	11,9%
Direito de Uso	8.557	1,3%	10.115	1,6%	-15,4%
Intangível	20.262	3,0%	20.910	3,4%	-3,1%
Total do Ativo Não Circulante	242.115	35,8%	193.672	31,2%	25,0%
Total do Ativo	677.052	100,0%	620.754	100,0%	9,1%

Ativo Circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante era de R\$434,9 milhões, em comparação com R\$427,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$7,8 milhões ou 1,8%, decorreu, principalmente do crescimento dos Estoques e Adiantamento a Fornecedores. Em contrapartida, houve uma queda de Contas a Receber de Clientes, e Instrumentos Financeiros Derivativos. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 64,2% em 30 de junho de 2021 e 68,8% em 31 de dezembro de 2020.

Estoques

Em 30 de junho de 2021, os Estoques eram de R\$152,3 milhões, em comparação com R\$78,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$73,5 milhões ou 93,3% decorreu, principalmente, devido à sazonalidade inerente aos negócios da Companhia, sendo o primeiro semestre o período de formação dos estoques para a safra. Em relação ao total do ativo, os Estoques representavam 22,5% em 30 de junho de 2021 e 12,7% em 31 de dezembro de 2020.

Adiantamento a Fornecedores

Em 30 de junho de 2021, a conta de Adiantamento a Fornecedores era de R\$15,5 milhões, em comparação com R\$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$9,3 milhões ou 151,8% decorreu, principalmente, devido a adiantamentos para fornecedores na controlada Vitória para formação de estoque, garantia de preço e entrega do produto em tempo hábil. Em relação ao total do ativo, o Adiantamento a Fornecedores representava 2,3% em 30 de junho de 2021 e 1,0% em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Receber de Clientes

Em 30 de junho de 2021, as Contas a Receber de Clientes eram de R\$189,1 milhões, em comparação com R\$261,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R\$72,0 milhões ocorreu devido aos recebimentos de contas a receber realizados no primeiro semestre. Em relação ao total do ativo, as Contas a Receber de Clientes representavam 27,9% em 30 de junho de 2021 e 42,1% em 31 de dezembro de 2020.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30 de junho de 2021, os instrumentos financeiros derivativos totalizaram R\$2,8 milhões, em comparação com R\$9,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R\$6,2 milhões ou 68,7%, decorreu, principalmente, do resultado apurado nos contratos de empréstimos na modalidade 4131 com swap de juros. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 0,4% em 30 de junho de 2021 e 1,4% em 31 de dezembro de 2020.

Ativo Não Circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo não circulante era de R\$242,1 milhões, um aumento de 25,0% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$193,7 milhões. Este aumento de R\$48,4 milhões, decorreu, principalmente do aumento do Contas a Receber de Clientes, Imobilizado e Ativo Fiscal Diferido.

Contas a Receber de Clientes

Em 30 de junho de 2021, as Contas a Receber de Clientes eram de R\$28,5 milhões, em comparação com R\$0 em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$28,5 milhões decorreu, principalmente, devido aos faturamentos antecipados de longo prazo para o mercado de organomineral. Em relação ao total do ativo, as Contas a Receber de Clientes representavam 4,2% em 30 de junho de 2021 e 0% em 31 de dezembro de 2020.

Imobilizado

Em 30 de junho de 2021, o saldo do imobilizado era de R\$174,2 milhões, um aumento de 11,9% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$155,7 milhões. Este aumento de R\$18,5 milhões, decorreu, principalmente devido ao investimento nas unidades fabris.

Ativo Fiscal Diferido

Em 30 de junho de 2021, o ativo fiscal diferido era de R\$7,4 milhões, um aumento de 99,8% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$3,7 milhões. Este aumento de R\$3,7 milhões decorreu, principalmente, ao reconhecimento de ativo diferido sobre o complemento de preço pago pela Biovalens (cláusula earn out) e prejuízo fiscal do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 30 de junho de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 30/06/21 X 31/12/20
CIRCULANTE					
Fornecedores	41.152	6,1%	28.285	4,6%	45,5%
Empréstimos e Financiamentos	200.394	29,6%	184.125	29,7%	8,8%
Instrumentos Financeiros Derivativos	4.063	0,6%	41	0,0%	9809,4%
Salários e Encargos Sociais	16.960	2,5%	16.426	2,6%	3,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	702	0,1%	2.385	0,4%	-70,6%
Passivo Fiscal Corrente	1.065	0,2%	1.441	0,2%	-26,1%
Adiantamentos de Clientes	36.134	5,3%	5.416	0,9%	567,1%
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	105	0,0%	2.721	0,4%	-96,1%
Passivo de Arrendamento	4.135	0,6%	3.948	0,6%	4,7%
Outras Contas a Pagar	20.492	3,0%	12.572	2,0%	63,0%
Total do Passivo Circulante	325.202	48,0%	257.360	41,5%	26,4%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	50.532	7,5%	59.086	9,5%	-14,5%
Impostos e Contribuições a Recolher	682	0,1%	693	0,1%	-1,6%
Provisão para contingências	772	0,1%	820	0,1%	-5,9%
Passivo de Arrendamento	4.758	0,7%	6.461	1,0%	-26,4%
Outras contas a pagar	2.629	0,4%	5.257	0,8%	-50,0%
Total do Passivo Não Circulante	59.373	8,8%	72.317	11,6%	-17,9%
Total do Patrimônio Líquido	292.477	43,2%	291.077	46,9%	0,5%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	677.052	100,0%	620.754	100,0%	9,1%

Passivo Circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R\$325,2 milhões, um aumento de 26,4% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quanto totalizou R\$257,4 milhões. Este aumento de R\$67,8 milhões ou 26,4%, decorreu, principalmente do aumento da conta de Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos e Adiantamentos de Clientes.

Fornecedores

Em 30 de junho de 2021, o saldo da conta Fornecedores era de R\$41,2 milhões, um aumento de 45,5% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$28,3 milhões. Este aumento de R\$12,9 milhões ou 45,5%, decorreu, principalmente do crescimento do volume de vendas da Companhia, que precisou realizar compras de insumos para formação de estoque de produtos para a Safra 20/21.

Empréstimos e Financiamentos

Em 30 de junho de 2021, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" era de R\$200,4 milhões, um aumento de 8,8% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$184,1 milhões. Este aumento de R\$16,3 milhões ou 8,8%, decorreu, principalmente da maior necessidade de capital de giro da Companhia, uma vez que a Companhia tem apresentado crescimento nas vendas.

Adiantamento de Clientes

Em 30 de junho de 2021, os Adiantamento de Clientes era de R\$36,1 milhões, um aumento de 567,1% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$5,4 milhões. Este aumento de R\$30,7 milhões ou 567,1%, decorreu, principalmente da maior quantidade de vendas antecipadas decorrente do bom momento do agronegócio e da sazonalidade inerente ao negócio da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo não circulante era de R\$59,4 milhões, uma redução de 17,9% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$72,3 milhões. Esta redução de R\$12,9 milhões ou 17,9%, decorreu, principalmente da redução dos Empréstimos e Financiamentos, Outras Contas a Pagar e Passivo de Arrendamento.

Empréstimos e Financiamentos

Em 30 de junho de 2021, os empréstimos e financiamentos eram de R\$50,5 milhões, uma redução de 14,5% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$59,1 milhões. Esta redução de R\$8,6 milhões ou 14,5%, decorreu, principalmente da mudança do perfil de dívida para capital de giro da Companhia.

Outras Contas a Pagar

Em 30 de junho de 2021, as outras contas a pagar eram de R\$2,6 milhões, uma redução de 50,0% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$5,3 milhões. Esta redução de R\$2,6 milhões ou 50,0%, decorreu, principalmente pela reclassificação para o curto prazo de uma parcela referente a aquisição da controlada Vitória, no valor de R\$2,6 milhões.

Passivo de Arrendamento

Em 30 de junho de 2021, o passivo de arrendamento era de R\$4,8 milhões, uma redução de 26,4% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$6,5 milhões. Esta redução de R\$1,7 milhão ou 26,4%, decorreu, principalmente aos pagamentos de principal e juros dos contratos de arrendamento.

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido era de R\$292,5 milhões, um aumento de 0,5% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$291,1 milhões. Esta conta ficou praticamente estável no período.

iv) ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	46.411	7,5%	37.234	8,10%	24,6%
Instrumentos Financeiros Derivativos	8.975	1,4%	3.165	0,70%	183,6%
Contas a Receber de Clientes	261.124	42,1%	218.520	47,50%	19,5%
Estoques	78.797	12,7%	61.747	13,40%	27,6%
Impostos a Recuperar	13.750	2,2%	9.448	2,10%	45,5%
Ativo Fiscal Corrente	7.204	1,2%	3.660	0,80%	96,8%
Adiantamento a Fornecedores	6.149	1,0%	4.276	0,90%	43,8%
Outros Créditos	4.672	0,8%	1.344	0,30%	247,6%
Total do Ativo Circulante	427.082	68,8%	339.394	73,80%	25,8%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a Recuperar	378	0,06%	492	0,10%	-23,2%
Ativo Fiscal Diferido	3.708	0,60%	4.760	1,00%	-22,1%
Outros Créditos	2.535	0,4%	2.581	0,60%	-1,8%
Investimentos	344	0,1%	20	0,00%	1620,4%
Imobilizado	155.682	25,1%	93.975	20,40%	65,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/19
Direito de Uso	10.115	1,6%	8.523	1,90%	18,7%
Intangível	20.910	3,4%	9.947	2,20%	110,2%
Total do Ativo Não Circulante	193.672	31,2%	120.298	26,20%	61,0%
Total do Ativo	620.754	100,0%	459.692	100%	35,0%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$427,1 milhões, em comparação com R\$339,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 68,8% em 31 de dezembro de 2020 e 73,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$87,7 milhões ou 25,8% decorreu, principalmente, do crescimento em Instrumentos Financeiros Derivativos, do crescimento do Contas a Receber de Clientes, do crescimento de Estoques, do crescimento dos Impostos a Recuperar, do crescimento do Ativo Fiscal Corrente e do crescimento de Outros Créditos.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos eram de R\$9,0 milhões, em comparação com R\$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, os instrumentos financeiros derivativos representavam 1,4% em 31 de dezembro de 2020 e 0,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,8 milhões ou 183,6% decorreu, principalmente, devido à variação cambial do período.

Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, as Contas a Receber de Clientes eram de R\$261,1 milhões, em comparação com R\$218,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, as Contas a Receber de Clientes representavam 42,1% em 31 de dezembro de 2020 e 47,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$42,6 milhões ou 19,5% decorreu, principalmente, devido ao crescimento das vendas da Companhia em 2020.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2020, os estoques eram de R\$78,8 milhões, em comparação com R\$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, os estoques representavam 12,7% em 31 de dezembro de 2020 e 13,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$17,1 milhões ou 27,6% decorreu, principalmente, devido ao crescimento das vendas da Companhia, que implicaram em maior necessidade de produtos acabados.

Ativo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo fiscal corrente era de R\$7,2 milhões, em comparação com R\$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo fiscal corrente representavam 1,2% em 31 de dezembro de 2020 e 0,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$3,5 milhões ou 96,8% decorreu, principalmente, em virtude dos valores de antecipação de imposto de renda e contribuição social pagos e que serão compensados no encerramento do período de apuração do Lucro Real Anual.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o adiantamento a fornecedores era de R\$6,1 milhões, em comparação com R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o adiantamento a fornecedores representava 1,0% em 31 de dezembro de 2020 e 0,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,8 milhões ou 43,8% decorreu, principalmente, de adiantamentos aos fornecedores dos equipamentos na nova fábrica de biológicos de São Joaquim da Barra – SP.

Outros Créditos

Em 31 de dezembro de 2020, a linha Outros Créditos era de R\$4,7 milhões, em comparação com R\$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o Outros Créditos representava 0,8% em 31 de dezembro de 2020 e 0,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$3,2 milhões ou 247,6% decorreu, principalmente, em decorrência do aumento das despesas a apropriar que saiu de R\$0,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$193,7 milhões, em comparação com R\$120,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 31,2%, em 31 de dezembro de 2020, e 26,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$73,4 milhões ou 61,0% decorreu, principalmente, do crescimento em Imobilizados e do crescimento do Intangível. Em contrapartida, houve a redução do Ativo Fiscal Diferido.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado era de R\$155,7 milhões, em comparação com R\$93,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o imobilizado representava 25,1% em 31 de dezembro de 2020 e 20,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$61,7 milhões ou 65,7% decorreu, principalmente, do investimento realizado na nova fábrica de produtos biológicos e em projetos de expansão e otimização das unidades.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, o intangível era de R\$20,9 milhões, em comparação com R\$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 3,4% em 31 de dezembro de 2020 e 2,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$11,0 milhões ou 110,2% decorreu, principalmente, dos intangíveis adquiridos na combinação de negócios com a Vitória Fertilizantes S.A. e da JB Biotecnologia Ltda.

Ativo Fiscal Diferido

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo fiscal diferido era de R\$3,7 milhões, em comparação com R\$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo fiscal diferido representava 0,6% em 31 de dezembro de 2020 e 1,0% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,1 milhões ou 22,1% decorreu, principalmente, da diminuição da provisão de perdas de crédito esperada, do ajuste a valor presente (AVP) e da provisão para contingências, sendo parcialmente compensada pelo aumento de provisão para bônus.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/20 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Fornecedores	28.285	4,6%	17.794	3,9%	59,0%
Empréstimos e Financiamentos	184.125	29,7%	117.294	25,5%	57,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	41	0,0%	1.724	0,4%	-97,6%
Salários e Encargos Sociais	16.426	2,6%	9.823	2,1%	67,2%
Impostos e Contribuições a Recolher	2.385	0,4%	1.060	0,2%	125,0%
Passivo Fiscal Corrente	1.440	0,2%	844	0,2%	70,7%
Adiantamentos de Clientes	5.416	0,9%	4.118	0,9%	31,5%
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	2.721	0,4%	9.933	2,2%	-72,6%
Passivo de Arrendamento	3.948	0,6%	3.112	0,7%	26,9%
Outras Contas a Pagar	12.572	2,0%	13.679	3,0%	-8,1%
Total do Passivo Circulante	257.360	41,5%	179.381	39,0%	43,5%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	59.086	9,5%	53.546	11,6%	10,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	693	0,1%	940	0,2%	-26,3%
Provisão para contingências	820	0,1%	2.351	0,5%	-65,1%
Passivo de Arrendamento	6.461	1,0%	5.470	1,2%	18,1%
Outras contas a pagar	5.257	0,8%	0	0,0%	N/A
Total do Passivo Não Circulante	72.317	11,6%	62.308	13,6%	16,1%
Total do Patrimônio Líquido	291.077	46,9%	218.004	47,4%	33,5%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	620.754	100,0%	459.692	100%	35,0%

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, em comparação com R\$179,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo circulante representava 41,5%, em 31 de dezembro de 2020, e 39,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$78,0 milhões ou 43,5%, decorreu, principalmente, do crescimento dos Fornecedores, do crescimento em Empréstimos e Financiamentos, da redução em Instrumentos Financeiros Derivativos, do crescimento dos Salários e Encargos Salariais, do crescimento dos Impostos e Contribuições a Recolher, do crescimento no Passivo Fiscal Corrente, do crescimento do Adiantamento de Clientes e da redução nos Dividendos a Distribuir e Juros Sobre Capital Próprio.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores eram de R\$28,3 milhões, em comparação com R\$17,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os fornecedores representavam 4,6% em 31 de dezembro de 2020 e 3,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$10,5 milhões ou 59,0% decorreu, principalmente, do crescimento do volume de vendas da Companhia, que precisou realizar compras de insumos para formação de estoque de produtos para a Safra 20/21.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos eram de R\$184,1 milhões, em comparação com R\$117,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os empréstimos e financiamentos representavam 29,7% em 31 de dezembro de 2020 e 25,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$66,8 milhões ou 57,0% decorreu, principalmente, da maior necessidade de financiamento do Capital de Giro.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos eram de R\$41 mil, em comparação com R\$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os instrumentos financeiros derivativos representavam 0,0% em 31 de dezembro de 2020 e 0,4% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,7 milhões ou 97,6% decorreu, principalmente, devido a diminuição do ajuste negativo das operações de derivativos vigentes quando comparado ao maior ajuste negativo das operações de derivativos vigentes no encerramento do exercício anterior.

Salários e Encargos Sociais

Em 31 de dezembro de 2020, os salários e encargos sociais eram de R\$16,4 milhões, em comparação com R\$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os salários e encargos sociais representavam 2,6% em 31 de dezembro de 2020 e 2,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$6,6 milhões ou 67,2% decorreu, principalmente, do aumento do quadro de funcionários da Companhia ao longo do exercício.

Impostos e Contribuições a Recolher

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos e contribuições a recolher eram de R\$2,4 milhões, em comparação com R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os impostos e contribuições a recolher representavam 0,4% em 31 de dezembro de 2020 e 0,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,3 milhão ou 125,0% decorreu, principalmente, do aumento do volume a recolher de ICMS decorrente do fim da manutenção de crédito para operações internas em SP.

Passivo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo fiscal corrente era de R\$1,4 milhões, em comparação com R\$844 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo fiscal corrente representava 0,2% em 31 de dezembro de 2020 e 0,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$0,6 milhão ou 70,7% decorreu, principalmente, em virtude da não compensação dos valores de imposto de renda e contribuição social pagos durante o período de apuração do Lucro Real Anual.

Adiantamento de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o adiantamento de clientes era de R\$5,4 milhões, em comparação com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o adiantamento de clientes representava 0,9% em 31 de dezembro de 2020 e 0,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,3 milhões ou 31,5% decorreu, principalmente, da maior quantidade de vendas antecipadas decorrente do bom momento do agronegócio e receio dos produtores de falta de insumos para a safra.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020, os dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio eram de R\$2,7 milhões, em comparação com R\$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio representavam 0,4% em 31 de dezembro de 2020 e 2,2% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$7,2 milhões ou 72,6% decorreu, principalmente, do fato da Companhia ter realizado o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2020, enquanto que no exercício de 2019, as distribuições foram apenas provisionadas.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$72,3 milhões, em comparação com R\$62,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo não circulante representava 11,6% em 31 de dezembro de 2020 e 13,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$10,0 milhões ou 16,1% decorreu, principalmente, do crescimento em Empréstimos e Financiamentos, da redução na Provisão para Contingências e do crescimento do Outras Contas a Pagar.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos eram R\$59,1 milhões, em comparação com R\$53,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os empréstimos e financiamentos representavam 9,5% em 31 de dezembro de 2020 e 11,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,5 milhões ou 10,3% decorreu, principalmente, da contratação de uma linha de financiamento de longo prazo com o BNDES para a construção da nova fábrica de biológicos.

Provisão para Contingências

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para contingências era de R\$820 mil, em comparação com R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, a provisão para contingências representava 0,1% em 31 de dezembro de 2020 e 0,5% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,5 milhões ou 65,1% decorreu, principalmente, da diminuição dos valores atrelados a processos trabalhistas e alteração do prognóstico de perda conforme decisão da administração tomada com base em opinião de advogados externos.

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, as outras contas a pagar no passivo não circulante eram de R\$5,3 milhões, em comparação com R\$0 em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, as outras contas a pagar representavam 0,8% em 31 de dezembro de 2020 e 0,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,3 milhões decorreu, principalmente, das parcelas remanescentes da aquisição da Vitória Fertilizantes S.A.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$291,1 milhões, em comparação com R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 46,9% em 31 de dezembro de 2020 e 47,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$73,1 milhões ou 33,5% decorreu, principalmente, devido ao resultado do exercício no valor de R\$85,9 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**v) ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018****ATIVO**

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/19 X 31/12/18
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	37.234	8,1%	18.415	4,5%	102,2%
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.165	0,7%	2.845	0,7%	11,3%
Contas a Receber de Clientes	218.520	47,5%	205.542	50,1%	6,3%
Estoques	61.747	13,4%	81.002	19,8%	-23,8%
Impostos a Recuperar	9.448	2,1%	4.107	1,0%	130,0%
Ativo Fiscal Corrente	3.660	0,8%	1.195	0,3%	206,2%
Adiantamento a Fornecedores	4.276	0,9%	2.728	0,7%	56,7%
Outros Créditos	1.344	0,3%	1.451	0,4%	-7,4%
Total do Ativo Circulante	339.394	73,8%	317.285	77,4%	7,0%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a Recuperar	492	0,1%	7.595	1,9%	-93,5%
Ativo Fiscal Diferido	4.760	1,0%	4.654	1,1%	2,3%
Outros Créditos	2.581	0,6%	1.498	0,4%	72,3%
Investimentos	20	0,0%	20	0,0%	0,0%
Imobilizado	93.975	20,4%	68.878	16,8%	36,4%
Direito de Uso	8.523	1,9%	0	0,0%	N/A
Intangível	9.947	2,2%	9.995	2,4%	-0,5%
Total do Ativo Não Circulante	120.298	26,2%	92.640	22,6%	29,9%
Total do Ativo	459.692	100%	409.925	100%	12,1%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$339,4 milhões, em comparação com R\$317,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 73,8% em 31 de dezembro de 2019 e 77,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$22,1 milhões ou 7,0% decorreu, principalmente, do crescimento de Caixa e Equivalente de Caixa, da redução nos Estoques, do crescimento do Contas a Receber de Clientes, devido ao aumento das vendas com financiamento do cliente no Prazo Safra, do crescimento da conta de Impostos a Recuperar, do crescimento do Ativo Fiscal Corrente e do crescimento em Adiantamento a Fornecedores.

Caixa e Equivalente de Caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalente de caixa era de R\$37,2 milhões, em comparação com R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o caixa e equivalente de caixa representava 8,1% em 31 de dezembro de 2019 e 4,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$18,8 milhões ou 102,2% decorreu, principalmente, da estratégia da Companhia em manter uma posição de caixa mais robusta, tendo em vista os investimentos necessários para a nova planta industrial, a qual foi inaugurada em setembro de 2020.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2019, os estoques eram de R\$61,7 milhões, em comparação com R\$81,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os estoques representavam 13,4% em 31 de dezembro de 2019 e 19,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$19,3 milhões ou 23,8% decorreu, principalmente, dos esforços da área operacional para otimizar a compra de matérias-primas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos a recuperar eram de R\$9,4 milhões, em comparação com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os impostos a recuperar representavam 2,1% em 31 de dezembro de 2019 e 1,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$5,3 milhões ou 130,0% decorreu, principalmente, da migração da maior parte do saldo que estava no longo prazo, em função da expectativa de aproveitamento nos doze meses seguintes.

Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento a fornecedores era de R\$4,2 milhões, em comparação com R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o adiantamento a fornecedores representava 0,9% em 31 de dezembro de 2019 e 0,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$1,5 milhão ou 56,7% decorreu, principalmente, da antecipação de algumas compras de matéria prima a preços mais atrativos.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$120,3 milhões, em comparação com R\$92,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 26,2% em 31 de dezembro de 2019 e 22,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$27,6 milhões ou 29,9% decorreu, principalmente, da redução nos Impostos a Recuperar, do aumento na conta Outros Créditos, do aumento da linha Imobilizado e do aumento no Direito de Uso.

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos a recuperar eram de R\$492 mil, em comparação com R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os impostos a recuperar representavam 0,1% em 31 de dezembro de 2019 e 1,9% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$7,1 milhões ou 93,5% decorreu, principalmente, da migração da maior parte do saldo para o curto prazo.

Outros Créditos

Em 31 de dezembro de 2019, os outros créditos eram de R\$2,5 milhões, em comparação com R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os outros créditos representavam 0,6% em 31 de dezembro de 2019 e 0,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$1,1 milhões ou 72,3% decorreu, principalmente, do aumento da linha de Depósitos Judiciais.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o imobilizado era de R\$93,9 milhões, em comparação com R\$68,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o imobilizado representava 20,4% em 31 de dezembro de 2019 e 16,8% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$25,1 milhões ou 36,4% decorreu, principalmente, dos investimentos realizados para nova fábrica de defensivos biológicos e inoculantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Direito de Uso

Em 31 de dezembro de 2019, o direito de uso era de R\$8,5 milhões, em comparação com R\$0 milhão em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o direito de uso representava 1,9% em 31 de dezembro de 2019 e 0,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$8,5 milhões decorreu, principalmente, da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro, que estabeleceu que os contratos de aluguel e arrendamento devem ser capitalizados dentro do conceito de direito de uso.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Varição 31/12/19 X 31/12/18
CIRCULANTE					
Fornecedores	17.794	3,9%	31.610	7,7%	-43,7%
Empréstimos e Financiamentos	117.294	25,5%	98.309	24,0%	19,3%
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.724	0,4%	3.056	0,7%	-43,6%
Salários e Encargos Sociais	9.823	2,1%	9.780	2,4%	0,4%
Impostos e Contribuições a Recolher	1.060	0,2%	2.353	0,6%	-55,0%
Passivo Fiscal Corrente	844	0,2%	4.164	1,0%	-79,7%
Adiantamentos de Clientes	4.118	0,9%	6.426	1,6%	-35,9%
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	9.933	2,2%	11.213	2,7%	-11,4%
Passivo de Arrendamento	3.112	0,7%	0	0,0%	N/A
Outras Contas a Pagar	13.679	3,0%	16.324	4,0%	-16,2%
Total do Passivo Circulante	179.381	39,0%	183.235	44,8%	-2,2%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	53.546	11,6%	52.645	12,8%	1,7%
Impostos e Contribuições a Recolher	940	0,2%	1.190	0,3%	-21,0%
Provisões para contingências	2.351	0,5%	2.483	0,6%	-5,3%
Passivo de Arrendamento	5.470	1,2%	0	0,0%	N/A
Total do Passivo Não Circulante	62.307	13,6%	56.319	13,7%	10,6%
Total do Patrimônio Líquido	218.004	47,4%	170.372	41,6%	28,0%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	459.692	100%	409.925	100%	12,1%

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$179,4 milhões, em comparação com R\$183,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 39,0% em 31 de dezembro de 2019 e 44,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$3,9 milhões ou 2,1% decorreu, por diversos motivos, como a redução da linha Fornecedores, o aumento nos Empréstimos e Financiamentos, o aumento nos Instrumentos Financeiros Derivativos, a redução da linha Impostos e Contribuições a Recolher, a redução da linha Passivo Fiscal Corrente, a redução da linha Adiantamento de Clientes e a redução da linha Outras Contas a Pagar.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores eram de R\$17,7 milhões, em comparação com R\$31,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os fornecedores representavam 3,9% em 31 de dezembro de 2019 e 7,7% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$13,8 milhões ou 43,7% decorreu, principalmente, do acúmulo de estoques de matéria-prima da Companhia em períodos anteriores, implicando menor demanda a fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos eram de R\$117,2 milhões, em comparação com R\$98,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos representavam 25,5% em 31 de dezembro de 2019 e 24,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$18,9 milhões ou 19,3% decorreu, principalmente, da maior necessidade de financiamento do Capital de Giro da Companhia.

Impostos e Contribuições a Recolher

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos e contribuições a recolher eram de R\$1,0 milhão, em comparação com R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os impostos e contribuições a recolher representavam 0,2% em 31 de dezembro de 2019 e 0,6% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$1,3 milhões ou 55,0% decorreu, principalmente, da liquidação do Parcelamento federal Ordinário e do Parcelamento simplificado previdenciário, bem como da redução de impostos retidos.

Passivo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo fiscal corrente era de R\$844 mil, em comparação com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo fiscal corrente representava 0,2% em 31 de dezembro de 2019 e 1,0% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$3,3 milhões ou 79,7% decorreu, principalmente, do menor valor de provisão para imposto de renda e contribuição social, em virtude da exclusão dos valores da subvenção de ICMS da base de cálculo dos referidos impostos.

Adiantamento de Clientes

Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento de clientes era de R\$4,1 milhões, em comparação com R\$6,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o adiantamento de clientes representava 0,9% em 31 de dezembro de 2019 e 1,6% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$2,3 milhões ou 35,9% decorreu, principalmente, da menor quantidade de vendas antecipadas em 2019, dado que o ano apresentou incertezas climáticas e cambiais para os produtores.

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019, as outras contas a pagar eram de R\$13,6 milhões, em comparação com R\$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as outras contas a pagar representavam 3,0% em 31 de dezembro de 2019 e 4,0% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$2,6 milhões ou 16,2% decorreu, principalmente, do pagamento referente a parcela de aquisição da Biovalens.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$62,3 milhões, em comparação com R\$56,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 13,6% em 31 de dezembro de 2019 e 13,7% em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Este aumento de R\$6,0 milhões ou 10,6% decorreu, principalmente, do aumento da linha Passivo de Arrendamento (aumento de R\$5,5 milhões de 2018 para 2019 devido à adoção CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aumentou 28,0% ou R\$47,6 milhões, passando de R\$170,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$218,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O patrimônio líquido representava 41,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 47,4% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu principalmente em função do aumento do resultado do exercício no montante de R\$58,1 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

vi) ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os períodos indicados.

<i>(em R\$ milhares)</i>	30/06/2021	% Total	30/06/2020	% Total	Variação
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	15.500	-240%	28.138	-1909%	-44,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(20.368)	316%	(24.137)	1638%	-15,6%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.586)	25%	(5.475)	371%	-71,0%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(6.454)	100%	(1.474)	100%	337,9%

Fluxos de Caixa das Atividades operacionais

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R\$15,5 milhões, comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$28,1 milhões, representando, portanto, uma diminuição do caixa proveniente das atividades operacionais de R\$12,6 milhões.

A redução se deve principalmente ao aumento da aplicação de caixa em formação de estoque de produtos acabados e de matérias-primas. O consumo de caixa para formação de estoques no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$73,5 milhões e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 o consumo de caixa com formação de estoque foi de R\$31,1 milhões.

Fluxos de Caixa das Atividades de investimentos

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentou um caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos de R\$20,4 milhões, comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando o caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$24,1 milhões, o que representa uma diminuição do caixa líquido aplicado de R\$3,8 milhões. Esta redução decorreu, principalmente devido a menor necessidade de investimento dado que no período de seis meses findo em junho de 2020 estava ocorrendo as obras da nova unidade fabril.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, o caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento totalizou R\$1,6 milhões, comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$5,5 milhões o que representa uma diminuição do caixa líquido aplicado de R\$3,9 milhões. Esta redução decorreu, principalmente do menor volume de dividendos pagos no período, uma vez que a Companhia antecipou parte dos dividendos no semestre passado.

vii) ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os períodos indicados.

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	% Total	2019	% Total	Variação
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	43.985	479%	45.281	241%	-3%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(65.351)	-712%	(28.206)	-150%	132%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	30.543	333%	1.743	9%	1652%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	9.176	100%	18.818	100%	-51%

Fluxos de Caixa das Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de R\$1,3 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$45,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R\$44,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A redução se deve principalmente ao aumento da aplicação de caixa em formação de estoque de produtos acabados e de matérias-primas. O consumo de caixa para formação de estoques no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$8,9 milhões e no exercício anterior houve caixa gerado com formação de estoque de R\$19,3 milhões.

Outro fator que contribuiu para a redução da geração de caixa foi o aumento do financiamento de prazo safra que resultou em um aumento do uso de caixa de R\$21,2 milhões em 2019 para R\$31,0 milhões em 2020. Esse aumento do financiamento de prazo safra é devido ao perfil das vendas, por exemplo, as vendas da categoria Produtos Industriais têm um recebimento de perfil de curto prazo e nesse período houve redução da representatividade dessa categoria nas vendas em relação ao período anterior.

Em contrapartida, houve geração de caixa na ordem de R\$8,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em comparação com uso de caixa de R\$13,8 milhões) na linha de fornecedores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dado que a maior compra de estoque no período foi feita a prazo e parte foi financiada pelo fornecedor.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou um aumento de 132%, ou R\$37,1 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R\$28,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido utilizado de R\$65,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência do aumento de R\$28,5 milhões na aquisição de imobilizados ligados a nova fábrica de biológicos.

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$28,8 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$1,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R\$30,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da maior captação de empréstimos e financiamentos para financiar a fábrica nova. Houve captação de R\$219,3 milhões, amortização de R\$168,7 milhões.

viii) ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os períodos indicados.

<i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	% Total	2018	% Total	Variação
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	45.281	241%	(16.931)	1933%	-367,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(28.206)	-150%	(14.381)	1642%	96,1%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.743	9%	30.436	-3474%	-94,3%
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.818	100%	(876)	100%	-2248,1%

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma variação positiva de R\$62,2 milhões, passando de um consumo de R\$16,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma geração de R\$45,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Dentre os principais motivos para o aumento da geração de caixa, podemos citar o menor gasto com a formação de estoque em 2019 quando comparado a 2018, essa redução foi devido a estratégia da companhia de diminuir o seu estoque ao final do exercício pois o estoque final de 2018 foi em um nível acima do necessário, de acordo com o entendimento da Administração da Companhia. Essa redução em gasto com formação de estoque foi de R\$19,3 milhões no exercício de 2019 e no exercício de 2018 o consumo de caixa em estoques foi de R\$24,8 milhões. Em contrapartida, a linha de fornecedores apresentou redução de R\$13,8 milhões em 2019 contra um aumento de R\$1,4 milhão em 2018, pois com a redução do volume de compras em 2019 houve também a redução no valor de contas a pagar junto aos fornecedores, ou seja, uma redução no valor financiado pelos fornecedores.

Além, disso houve também um maior recebimento das vendas no período, resultado das vendas de 2018 que foram financiadas com recebimento em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$13,8 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R\$14,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido utilizado de R\$28,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento de investimentos no ativo imobilizado para compra do terreno onde foi construída a nova fábrica de defensivos biológicos e de investimento em melhorias dos parques fabris da Companhia no valor de R\$12,1 milhões.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado das atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$28,7 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$30,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R\$1,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da menor necessidade de captação de dívidas para financiar o capital de giro da Companhia decorrente da queda nas vendas, do maior pagamento de dividendos no ano de 2019, e de maior volume de pagamentos de empréstimos para capital de giro da safra 2018/2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações emissor:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da venda de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal. Sendo que as principais categorias de produtos da receita da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 eram (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

(R\$ mil, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	2020	Variação (21 x 20)	2020	2019	Variação (20 x 19)	2018	Variação (19 x 18)
Fertilizantes Foliares	100.975	84.955	18,9%	254.605	222.251	14,6%	234.128	-5,1%
Micros de Solo	43.871	39.851	10,1%	124.497	100.089	24,4%	93.161	7,4%
Defensivos Biológicos	28.584	11.504	148,5%	56.482	38.399	47,1%	19.049	101,6%
Inoculantes	6.442	4.306	49,6%	40.216	35.470	13,4%	32.277	9,9%
Condicionadores de Solo e Organominerais	37.207	7.921	369,7%	45.297	28.502	58,9%	31.900	-10,7%
Produtos Industriais e Outros	30.873	16.528	86,8%	54.512	54.114	0,7%	84.907	-36,3%
Receita bruta	247.952	165.064	50,2%	575.609	478.825	20,2%	495.422	-3,4%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas auferidas pela Companhia são provenientes principalmente de das vendas de (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros. Portanto, o reconhecimento de receita reflete a soma total da venda de todos esses produtos. Assim, as receitas da Companhia variaram ao longo dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 de acordo com os avanços nas vendas da categoria de produtos de cada uma dessas categorias de produtos.

Essas categorias de produtos da Companhia estão inseridas na cadeia de insumos para o agronegócio no Brasil. Dessa forma, além das ações da administração que influenciam a sua performance individual, a Companhia está sujeita a determinados fatores setoriais como:

Clima nas regiões agrícolas. Nossos clientes são afetados substancialmente pelo clima nas regiões agrícolas e, dessa forma, a demanda pelos nossos produtos também é afetada por essa variável. Eventos danosos como secas, inundações, ondas de calor, geadas, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar a disposição dos nossos clientes em comprar as nossas tecnologias ou mesmo reduzir a capacidade em honrar os pagamentos dos produtos já comprados. Por outro lado, um clima favorável a atividade agrícola aumenta a produtividade e a rentabilidade do produtor e conseqüentemente a disposição em investimento em tecnologia e na expansão da atividade agrícola como um todo.

Preço das commodities agrícolas no mercado internacional. As principais culturas agrícolas que estamos expostos como soja, milho, café, algodão, laranja são consideradas commodities agrícolas e tem seus preços definidos em dólar no mercado

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

internacional. O preço das commodities agrícolas no mercado internacional afeta diretamente a rentabilidade dos produtores agrícolas. Um patamar alto de preço favorece a expansão do mercado agrícola e conseqüentemente a demanda pelos nossos produtos, já preços comprimidos dessas commodities tem o efeito inverso. Alguns dos nossos produtos são essenciais para a produção agrícola e não podem deixar de ser usados, porém, um cenário de rentabilidade comprimida ao produtor vai reduzir o crescimento do mercado e também a disposição em investir em novas tecnologias.

Taxa de Câmbio. A taxa de câmbio tem impactos diretos e indiretos nos nossos negócios. O primeiro impacto é o direto através da nossa posição de balanço, ativos e passivos denominados em dólar, e também dos nossos insumos que são importados ou são influenciados pelo câmbio. Como já mencionado a maior parte dos nossos clientes vendem commodities agrícolas com preços denominados em dólar no mercado internacional, dessa forma, somos capazes de repassar para o preço dos nossos produtos o aumento dos nossos insumos que sofrem impacto do câmbio. Porém, o impacto mais importante é o indireto, ou seja, o impacto na rentabilidade dos nossos clientes. Como parte dos custos de produção agrícolas são denominados em reais sem impacto direto da taxa de câmbio, como por exemplo, mão de obra, frete, máquinas e equipamentos, entre outros, a desvalorização do real aumenta a rentabilidade do produtor e a valorização do real tem o impacto oposto.

Matéria Prima. Cenário competitivo na indústria de insumos também afeta nossos resultados. Excesso de oferta de insumos aumenta a pressão de preço e nossa rentabilidade, já um cenário de oferta controlada permite a melhor valorização de nossas tecnologias.

Inadimplementos de Clientes. A Companhia realiza o financiamento de capital de giro através da catação com bancos, e tal ação se faz necessária dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e demais custos em relação ao prazo médio de recebimento, uma vez que os produtores realizam os pagamentos após suas respectivas colheitas. Nesse sentido, a Companhia está exposta a eventuais inadimplementos de seus clientes, uma vez que suas respectivas produções estão sujeitas a riscos climáticos, riscos operacionais que podem prejudicar a produção e venda, dentre outros fatores que levariam o cliente final a não realizar o pagamento. Vale ressaltar que a Companhia realiza a análise de crédito de seus clientes, bem como possui vendas pulverizadas em diversos clientes.

Adicionalmente, determinados fatores macroeconômicos também influenciam os resultados do setor e da Companhia, tais como o (i) o crescimento da economia, a redução do desemprego e geração de renda no Brasil e no Mundo, pois esses fatores influenciam diretamente na demanda por alimentos, (ii) A redução das taxas de juros, disponibilidade de crédito e alternativas de captação para o setor.

Benefícios Fiscais

As nossas receitas são oneradas por ICMS, IPI, PIS e COFINS, que incidem sobre o valor da venda de mercadorias. Em virtude do regime de não cumulatividade aplicável ao ICMS, IPI, PIS e COFINS, é deduzido do valor do imposto devido os créditos fiscais decorrentes da aquisição de insumos e matérias-primas necessárias à produção da mercadoria. A diferença do valor devido a título de ICMS, IPI, PIS e COFINS incidente no valor de venda da mercadoria, deduzido dos créditos fiscais, é denominada saldo devedor. Nós usufruímos de incentivos fiscais relativos a esses quatro impostos. Tais benefícios fiscais são usufruídos, de uma forma geral, por todas as sociedades atuantes no setor agrícola brasileiro. Caso a Companhia venha a perder ou caso não consiga

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

usufruir de tais benefícios fiscais, os impactos financeiros serão repassados para o consumidor final.

Já os nossos resultados são onerados pelo IR e CSLL. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui incentivos fiscais relativos a esses impostos.

Incentivos Fiscais relativos ao ICMS

Os incentivos de ICMS estão dentro do escopo de um convênio firmado com a aprovação dos Estados, o Convênio ICMS 100/97, que reduz ou isenta Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na compra de insumos agrícolas. As operações dentro do mesmo estado estão isentas e as operações para outros estados tem redução da base de cálculo de 40% a 60% a depender do tipo do produto e do destino da operação.

Esse convênio está em vigor desde 1997 e, desde então, vem sendo renovado anualmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Porém, por ser um convênio que regulamenta questões envolvendo um imposto estadual a sua renovação depende da concordância de todos os estados. A reunião do CONFAZ de 29 de outubro de 2020 aprovou a prorrogação do Convênio ICMS, que tinha prazo de vigência até 31 dezembro de 2020 (por força do Convênio ICMS 22/20, de 3 de abril de 2020), para 30 de junho de 2021.

Atualmente, nos estados onde temos fábricas, devemos estornar o crédito de ICMS da compra de matéria prima quando tais produtos forem utilizados na fabricação de produtos isentos destinados às operações de venda dentro do próprio estado. Já para vendas interestaduais possuímos a manutenção desses créditos.

Contabilização dos Incentivos Fiscais de ICMS

A redução ou isenção tributária relativa ao Convênio ICMS 100/97 é contabilizada como subvenção para investimento, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais (“CPC 07”). O reconhecimento dos benefícios advindos do incentivo é efetuado registrando-se o valor total do imposto devido no resultado. Em seguida, o valor do benefício/incentivo é reconhecido como receita de subvenção na demonstração de resultado da Companhia, em contrapartida a uma redução do passivo originalmente registrado. A receita de subvenção pode ser utilizada para as mesmas finalidades que outros tipos de receitas auferidas pela Companhia, inclusive para a distribuição de dividendos (caso sejam apurados lucros). Entretanto, a Companhia utiliza esses valores para constituição da reserva de lucros, utilizada apenas para absorver prejuízos ou aumentar o seu capital social, em atenção ao art. 30 da Lei 12.973/2014. Em procedendo dessa forma, as receitas de subvenção não são submetidas a tributação.

Se, por outro lado, a Companhia no futuro optar por incluir as receitas de subvenção registradas em reserva no seu patrimônio líquido no montante dos dividendos a distribuir, tais receitas deverão ser submetidas à incidência de IRPJ e CSLL.

Incentivos Fiscais relativos a PIS/COFINS

A Lei nº 10.925/2004 estabelece alíquota zero para (i) os produtos classificados no Capítulo 31 da TIPI como adubos ou fertilizantes, e suas matérias primas; (ii) defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas; e (iii) inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A aplicação da alíquota zero do PIS/COFINS sobre a receita de venda da Companhia não afeta a manutenção dos créditos de PIS/COFINS dos insumos que ela adquire, conforme permitido pela Lei nº 10.833/2003.

Este incentivo fiscal decorre de lei e, conseqüentemente, a sua revogação, cancelamento ou alteração depende de mudanças na legislação ou de questionamentos judiciais próprios.

Incentivos Fiscais relativos a IPI

A Lei nº 10.637/2002 concede a suspensão de IPI para compra de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para os nossos estabelecimentos fabricantes preponderantemente de produtos do capítulo 30 (inoculantes) e 31 (fertilizantes). A suspensão de IPI está sujeita a certas condições, conforme determinado em lei. Caso tais condições não sejam cumpridas, o recolhimento do IPI será devido.

Este incentivo fiscal decorre de lei e, conseqüentemente, a sua revogação, cancelamento ou alteração depende de mudanças na legislação ou de questionamentos judiciais próprios.

Considerações acerca de eventual perda do direito à fruição dos benefícios fiscais acima

Destaca-se que os incentivos gozados pela Companhia são todos destinados ao setor agrícola. Assim, na hipótese de o término no gozo dos incentivos ocorrer devido a revogação pelo Poder Público, o impacto será sobre todo o setor, e não somente sobre a Companhia.

Outro ponto importante a destacar é que a Companhia não precisa cumprir nenhum requisito imposto pelo Poder Público para gozar desses benefícios, tendo em vista que, por serem setoriais, qualquer empresa exercendo a mesma atividade tem direito a gozar do respectivo benefício, não necessitando de nenhuma autorização ou requisito específico. A única exceção a essa regra é referente ao benefício fiscal de IR e CSSL sobre a receita de subvenção do ICMS, para o qual é necessário manter o valor da receita na conta de reserva de subvenção no patrimônio líquido.

Como mencionado acima, em decorrência da fruição do incentivo fiscal de ICMS suportado pelo Convênio ICMS 100/97, a Companhia reconhece uma receita em seu resultado, de acordo com a metodologia prevista no CPC 07. Nos exercícios de 2019 e de 2020, as receitas de subvenção registradas pela Companhia foram, respectivamente, de R\$26.269 mil e R\$29.899 mil. Já o benefício fiscal de IR de CSSL decorrente da dessa receita de subvenção foi de R\$8.931 mil e R\$10.166 mil, respectivamente.

Já os demais benefícios fiscais que não objetos de requisitos, PIS/COFINS e IPI, não têm reconhecimento de receita ou de qualquer outro valor na contabilidade, conforme já explicado acima. Referidos benefícios são criados por lei, de forma que qualquer alteração necessita do mesmo quórum no Congresso Nacional que a criação ou alteração de alíquota de qualquer tributo federal vigente no país.

Assim, diante de uma eventual cessação do gozo de tais incentivos, por qualquer motivo que seja, é possível que tanto a Companhia como seus competidores repassem o aumento da carga tributária no preço de suas mercadorias vendidas. Da mesma forma, a Companhia pode optar por absorver, no todo ou em parte, o impacto financeiro decorrente do fim dos seus incentivos fiscais. O repasse, ou não, do aumento no ônus fiscal que seria sofrido pela Companhia seria fruto de decisão de negócios que seria tomada após avaliação do contexto em que se deu tal perda de incentivo e da estratégia

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

que os seus gestores resolverem adotar à luz de tal contexto e da situação individual da Companhia.

Dessa forma, dado os motivos elencados explicitados acima, a Companhia não tem como precisar o impacto na rentabilidade de seus negócios na perda ou alteração de um ou mais de seus benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Seguem abaixo as descrições qualitativas das principais linhas das demonstrações de resultados da Companhia:

Receita Operacional

A receita operacional da Companhia representa a soma da receita bruta proveniente das vendas de (i) Fertilizantes Foliaves, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros, subtraídos (i) os impostos sobre vendas como PIS, COFINS, ISS e ICMS, (ii) as devoluções e abatimentos e (iii) o ajuste a valor presente (AVP).

Forma de Cálculo do AVP

A prática do Ajuste a Valor Presente – AVP está de acordo com o CPC 12.

Na nossa Companhia a apuração do Ajuste a Valor Presente - AVP envolve as nossas vendas realizadas no "Prazo Safra". Nesse procedimento o nosso "Contas a Receber" resultante dessas vendas são ajustados ao seu valor presente, mediante descontos que considerem os juros embutidos pré-fixados. A nossa premissa de juros para trazer esse "Contas a Receber" a valor presente é a média ponderada do nosso custo de captação.

Essa prática tem o seguinte impacto no nosso balanço e resultado, no primeiro momento o valor do desconto (o AVP) é deduzido do nosso "Contas a Receber" por meio de uma conta redutora de balanço e também deduzido da receita bruta no mesmo valor. Conforme passa o tempo esse valor deduzido vai sendo apropriado no resultado financeiro na conta de juros ativo e também diminuindo o valor da conta redutora do "Contas a Receber". A apropriação mensal é feita de acordo com a taxa utilizada para o desconto no momento inicial. Dessa forma, no momento do pagamento o valor do "Contas a Receber" é compensado contra a conta caixa na sua totalidade e total da receita bruta proveniente da venda a prazo será apropriado parte como receita operacional no momento da entrega da mercadoria e parte como receita financeira apropriada mensalmente até o momento do pagamento.

Custos das Vendas

Os custos das vendas representam os custos de aquisição dos produtos, acrescido dos impostos incidentes, quando aplicável, acrescido dos gastos gerais de fabricação, pessoal e logístico. Também são considerados perdas de estoques ocorridas no transporte e manuseio dos produtos, obsolescência e perecimento dos produtos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Despesas com Vendas

As despesas com vendas representam as comissões e outras despesas relacionadas como despesas de viagens da equipe comercial e despesas com eventos.

Despesas Administrativas e Gerais

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos corporativos necessários para administração da Companhia. As principais despesas referem-se principalmente a: Despesas com pessoal, ocupação, utilidades (água, luz, telefone e internet) e outras despesas (prestadores de serviço de forma geral, seguros, segurança, entre outros).

Receitas Financeiras

As receitas financeiras consistem prioritariamente em juros ativos, descontos obtidos com AVP e renegociações (juros e mora) e rendimentos de aplicações financeiras. O componente mais importante dos juros ativos é a receita decorrente do AVP, que é deduzido do nosso "Contas a Receber" através de uma conta redutora de balanço e também deduzido da receita bruta no mesmo valor. Conforme passa o tempo esse valor deduzido vai sendo apropriado no resultado financeiro na conta de juros ativo e também diminuindo o valor da conta redutora do "Contas a Receber". A apropriação mensal é feita de acordo com a taxa utilizada para o desconto no momento inicial.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras consistem em juros passivos, descontos concedidos, IOF e outras despesas financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

As principais variações da receita são atribuíveis aos seguintes fatores: (i) o aumento do volume de vendas de cada categoria de produto, (ii) a variação do preço unitário, e (iii) o lançamento de novos produtos.

- (i) O aumento do volume de vendas em quantidade é resultado do esforço da Companhia para disseminar suas tecnologias. Conforme a companhia vende para novos clientes ou mesmo amplia o uso de determinado produto por área plantada dentro dos clientes já compradores da tecnologia temos como resultado o aumento do volume de venda. Na Companhia o volume

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

é medido em termos de litros, quilos/toneladas e em termos de doses, apenas para a categoria de inoculantes. A Companhia vem conseguindo aumentar os volumes de vendas de suas principais categorias de produtos nos últimos anos.

- (ii) Para precificação de seus produtos a Companhia utiliza tabelas de preço. Essas tabelas são construídas com base nos custos unitários por produto, diretos e indiretos, e na margem pretendida. Na Companhia as duas principais fontes de pressão de custos são (i) o preço das suas matérias primas que em sua maioria são commodities minerais atreladas ao preço em dólar no mercado global (ii) a inflação da moeda brasileira. A inflação da moeda brasileira impacta diretamente o custo de mão-de-obra nas negociações de dissídio e contratos de prestação de serviços, já a parte de logística tem impacto indireto da inflação. A Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos. Dessa forma, as receitas da companhia são impactadas pela inflação de custos da companhia que tem impacto tanto da taxa de câmbio como da taxa de inflação.
- (iii) A companhia teve como estratégia o lançamento de novos produtos no mercado. O lançamento de novos produtos impactou significativamente as receitas da Companhia. Em 2017, por exemplo, a Companhia iniciou as operações ligadas à venda de defensivos biológicos. Essa operação gerou R\$28,5 milhões em 30 de junho de 2021, R\$56,5 milhões em receitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$38,4 milhões no exercício social encerrado em 2019 e R\$19,0 milhões no exercício social encerrado em 2018.

c) *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:*

Taxas de Inflação

Conforme explicado no item anterior a taxa de inflação da moeda brasileira impacta diretamente o custo de mão-de-obra nas negociações de dissídio e contratos de prestação de serviços, já a parte de logística tem impacto indireto da inflação. Porém, a Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos de forma a não ter impacto no resultado.

Variação dos principais insumos e produtos

Conforme explicado no item anterior a variação do preço das nossas matérias primas, que em sua maioria são commodities minerais atreladas ao preço em dólar no mercado global, tem impacto no nosso custo. Porém, a Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos de forma a não ter impacto no resultado.

Câmbio

A taxa de câmbio tem impactos diretos e indiretos nos nossos negócios. O primeiro impacto é o direto por meio da nossa posição de balanço, ativos e passivos denominados em dólar, e também dos nossos insumos que são importados ou são influenciados pelo

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

câmbio. Como já mencionado a maior parte dos nossos clientes vendem commodities agrícolas com preços denominados em dólar no mercado internacional, dessa forma, somos capazes de repassar para o preço dos nossos produtos o aumento dos nossos insumos que sofrem impacto do câmbio. Porém, o impacto mais importante é o indireto, ou seja, o impacto na rentabilidade dos nossos clientes. Como parte dos custos de produção agrícolas são denominados em reais sem impacto direto da taxa de câmbio, como por exemplo, mão de obra, frete, máquinas e equipamentos, entre outros, a desvalorização do real aumenta a rentabilidade do produtor e a valorização do real tem o impacto oposto.

Taxa de Juros

A taxa de juros impacta diretamente o resultado da Companhia, uma vez que os financiamentos de capital de giro se fazem necessário dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e demais custos em relação ao prazo médio de recebimento. Nesse sentido, o aumento da taxa de juros impacta as despesas financeiras. Na sua tabela de preço a Companhia oferece um preço diferente entre comprar à vista ou compras a prazo, ou seja, a Companhia embute um custo financeiro nas vendas a prazo. Esse custo financeiro reflete tanto o custo de captação da companhia como também a expectativa de inadimplência. Variações no custo financeiro da Companhia são repassadas para a tabela de preço, dessa forma, a Companhia repassa para seus clientes os aumentos e quedas da taxa de juros.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos 5 anos. Os lançamentos de produtos e os produtos que ingressaram no portfólio por meio de aquisição de participação societária apenas reforçaram as vendas dos segmentos impactados. No caso da aquisição da Biovalens os produtos classificados como defensivos biológicos tiveram impacto significativo no crescimento do segmento operacional de Biológicos.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. adquiriu 75% das ações representativas do capital social da Vitória Fertilizantes S.A, empresa dedicada ao segmento de fertilizantes organominerais e adquiriu 80% das ações representativas do capital social da JB Biotecnologia S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu a Vittia Paraguay SRL, sediada no Paraguai, na cidade de Hernandarias, com o objetivo principal a exploração do ramo, fabricação e distribuição de fertilizantes, inoculantes, defensivos agrícolas, produtos químicos em geral, insumos para alimentação animal, produtos veterinários e grãos em geral. A mesma ainda não se encontra em estágio operacional. Aguarda registros para que possa começar a operar a partir de 2021.

As operações descritas acima estão detalhadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não ocorreram eventos ou operações não usuais na Companhia que não tenham sido refletidos em suas demonstrações financeiras, ou não mencionados nos processos de constituição, aquisição ou alienação descritos na alínea acima.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CPC 06(R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

Implementado pela Companhia em 2019 o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substituiu as seguintes normas, o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva.

Com base nessa norma contábil, o impacto mais significativo foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para os seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como arrendamentos operacionais, em conexão com arrendamentos de imóveis. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos foi alterada, uma vez que o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substituiu a despesa de arrendamento operacional linear pelas despesas de amortização dos direitos de uso e juros sobre passivos de arrendamento.

(a) Definição de Arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa nº 9.I.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada a todos contratos firmados ou alterados antes ou após 1º de janeiro 2019.

(b) Como Arrendatário

Como arrendatária, a Companhia arrenda imóveis e classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia e suas controladas reconhecem ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

(i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019.

CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente

Implementado pela Companhia em 2018, o CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substituiu o CPC - 30 Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecido na data de aplicação inicial (ou seja, em 1º de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30, CPC17 e interpretações relacionadas.

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos: (i) quando as partes de um contrato aprovarem este e estiverem comprometidas com seu cumprimento; (ii) quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte relacionado aos bens a serem entregues; (iii) quando puder identificar os termos de pagamento para os bens transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial; (v) quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual tem direito.

A receita de venda de bens são derivadas, basicamente, da venda de produtos e são reconhecidas quando o controle dos bens é transferido ao cliente, ou seja, na entrega do produto ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma significativa incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro, são considerados como redutores de ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro são considerados como passivo.

Parte das vendas da Companhia são realizadas na modalidade *Cost, Insurance and Freight* ("CIF"), na qual a Companhia é responsável pelo serviço de frete para a transferência de controle do produto ao cliente. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, os custos com fretes nessas modalidades devem ser consideradas como uma obrigação de desempenho separada na qual uma proporção do preço da transação seria alocada e reconhecida conforme a efetiva prestação do serviço.

CPC 48 / IFRS 09 - Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou o CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Determinadas definições foram feitas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da aplicação inicial: i) determinação do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

mantido; ii) a designação e revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado mensurado: a custo amortizado; VJORA - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48).

a) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

1. CPC 06(R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

A Companhia optou por adotar a abordagem retrospectiva modificada, que não requer atualização dos valores correspondentes, não afeta o patrimônio líquido e permite a adoção de expedientes práticos. Portanto, as informações comparativas apresentadas para o ano anterior não foram reapresentadas. Além disso, os seguintes expedientes práticos principais foram usados para a transição para os novos requisitos de contabilização de arrendamento: (a) adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para todos os

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

contratos assinados antes de 1º de janeiro de 2019 que foram identificados como arrendamentos mercantis de acordo com o CPC 06 (IAS 17) e respectivas interpretações; (b) uso de uma única taxa de desconto nominal para todos os acordos semelhantes; (c) não houve reconhecimento de acordos expirando dentro do período de doze meses com início na data de adoção inicial da norma; e (d) foram considerados a experiência anterior na avaliação de opções de prorrogação ou rescisão de prazo, quando aplicável. Conforme previsto na norma, a Companhia também não adotou o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para contratos por prazo indeterminado.

A tabela a seguir resume os primeiros impactos da adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)):

Consolidado	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06/R2 / IFRS 16 Prédios	Saldo após Adoção Inicial 01/01/2019
Ativo			
Circulante			
Demais ativos	317.386	-	317.386
Total do ativo circulante	317.386	-	317.386
Não circulante			
Direito de uso	-	11.807	11.807
Demais ativos	92.640	-	92.640
Total do ativo não circulante	92.640	11.807	104.447
Total do ativo	409.925	11.807	421.732
Passivo			
Circulante			
Passivo de arrendamento	-	4.282	4.282
Demais passivos	183.235	-	183.235
Total do passivo circulante	183.235	4.282	187.517
Não circulante			
Passivo de arrendamento	-	7.525	7.525
Demais passivos	56.319	-	56.319
Total do passivo não circulante	56.319	7.525	63.844
Patrimônio líquido	170.372	-	170.372
Total do passivo e patrimônio líquido	409.925	11.807	409.925

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo nominal em 1º de janeiro de 2019. A taxa média nominal aplicada foi de 8,9% ao ano a depender dos prazos dos contratos.

<i>Em milhares de Reais</i>	1º de janeiro de 2019
Contratos de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, divulgado conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 nas demonstrações financeiras consolidadas	13.485
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019	(1.512)
Passivos de arrendamento financeiro reconhecidos em 31 de dezembro de 2018	11.973
- Isenção para reconhecimento de arrendamentos de ativos de baixo valor	(164)
- Isenção de reconhecimento de arrendamentos que possuem o prazo de arrendamento de 12 meses, ou menos, na transição	(2)
- Opções de prorrogação razoavelmente certos de serem exercidas	-
Passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2019	11.807

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

2. CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente

Em 31 de dezembro de 2018, os custos com fretes classificados como custo das vendas e anteriormente classificado como despesas com vendas representam R\$16.986 mil. Caso esses custos tivessem sido reapresentados em 31 de dezembro de 2017 o impacto no custo das vendas seria de R\$14.199 mil.

<i>Em milhares</i>	Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem adoção do CPC 47
Custo das vendas	(297.269)	(16.986)	(280.283)
Despesas com vendas	<u>(37.905)</u>	<u>16.986</u>	<u>(54.891)</u>
Lucro líquido	<u><u>44.152</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>44.152</u></u>

b) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria e de revisão dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração exerceu julgamentos, utilizou estimativas e premissas para calcular valores reconhecidos nos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas). Os julgamentos, estimativas e respectivas premissas estão baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

A Administração entende que as políticas contábeis críticas que podem ter impacto significativo, causando ajustes relevantes no valor contábil dos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas) para o encerramento de futuros exercícios financeiros são elencadas a seguir:

a) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, calculada com base no método linear considerando a vida útil estimada de tais ativos, e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

A Companhia adota como procedimento a revisão periódica dos bens do ativo imobilizado com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada ou avaliação interna de engenheiros caso não seja possível identificar os ativos adquiridos na listagem do laudo. Esse procedimento visa a identificar as possíveis perdas e efetua, anualmente, revisões da vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado. Caso sejam identificadas, tais revisões serão realizadas de forma prospectiva. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

b) Instrumentos financeiros

As contas a receber de clientes são substancialmente decorrentes da venda de produtos químicos, fertilizantes e defensivos biológicos e são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Porém, um contas a receber derivado de uma venda com um prazo longo e portanto com um componente financeiro relevante é mensurado como um ativo financeiro a valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR) Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

c) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: (i) títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e (ii) outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

A gestão do risco de crédito da Companhia e suas controladas em relação a clientes é centrada na análise da situação financeira e patrimonial, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. Os limites de crédito são renovados anualmente por meio de uma análise completa da situação financeira e patrimonial que resulta em um relatório completo que estabelece um valor máximo para operação, os tipos de garantias e também um rating (classificação de risco) para cada cliente. Os novos clientes que são cadastrados para vendas a prazo também passam pelo mesmo processo de análise de crédito antes da primeira compra. O acompanhamento do cenário de exposição de crédito é constante e caso tenha algum evento importante ocorre uma reavaliação do limite já estabelecido para o ano de um cliente específico ou de um conjunto de clientes que possam sofrer o impacto desse evento ocorrido. O direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisão, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados.

Mensuração das perdas de crédito esperada

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas e controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação, o que é constatado pela Administração da Companhia quando da ocorrência de um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

Após a realização da baixa de um ativo financeiro, a Administração não espera qualquer recuperação significativa do valor correspondente a tal ativo. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. A Administração da Companhia não realiza provisão para ativos não financeiros.

d) Provisões

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A classificação da probabilidade de perda é realizada pela Administração da Companhia com auxílio dos assessores legais externos e corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a legislação aplicável e a jurisprudência mais recente.

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e as suas controladas possuem uma obrigação que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais e administrativos são constituídas para os processos cuja probabilidade de perda seja provável. A provisão para contingências é revista e atualizada considerando alterações de cenário e/ou de circunstâncias anteriormente analisadas pela Administração da Companhia, tendo como base principalmente os fatores elencados acima.

e) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis.

A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.**

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de Negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados para aumentar sua capacidade produtiva, ingressar em novos mercados e expandir seus negócios. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$20,4 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$65,4 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$28,2 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$14,4 milhões.

Após a conclusão da nova planta de produtos biológicos finalizada em setembro de 2020, o que representou o maior investimento individual da Companhia nos últimos anos, a Companhia continuará a investir no aumento de sua capacidade instalada, no ingresso em novos mercados e expansão de seus negócios, particularmente na construção, a qual já está em andamento, de um centro de distribuição que servirá para a produção oriunda da nova planta industrial e também das outras unidades de São Joaquim da Barra-SP.

Além disso, a Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para realizar aquisições, no curso regular de seus negócios, de novos ativos e participações societárias que permitam agregar (a) novas competências de P&D, ou seja, acrescentar *know-how* e/ou tecnologias para ampliar e desenvolver o portfólio da Companhia; (b) novos mercados, adicionando novos clientes ou tecnologias a sua base; (c) portfólio complementar que possibilite sinergias de receita com a base de clientes atual; e (d) sinergias operacionais, com potencial otimização de custos e despesas.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida tendo como prioridade o crescimento orgânico da Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados por: (i) geração do próprio caixa operacional da Companhia; e (ii) capital de terceiros obtidos por meio de financiamentos no mercado financeiro e de capitais, de acordo com o cenário de mercado e conveniência para a Companhia. Além disso, a Companhia utilizará parte

10.8 - Plano de Negócios

dos recursos decorrentes da oferta pública de ações da Companhia para financiar os investimentos descritos neste item.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não há desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além dos itens citados acima, não há outros itens que devem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

O Departamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de insumos biotecnológicos para a agricultura. Até 2024 está prevista a regulamentação de aproximadamente 50 novas tecnologias relacionadas à proteção biológica de plantas contra pragas e doenças, e à nutrição biológica de plantas, que se encontram em fase de desenvolvimento. Vale ressaltar que não está previsto o uso dos recursos da oferta no Departamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, uma vez que a Companhia utiliza os próprios recursos gerados da operação para realizar tais investimentos. Os projetos de pesquisas são divididos nos seguintes grupos e suas respectivas etapas, totalizando 74 projetos em andamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Novos defensivos Biológicos: 20 projetos

- Seleção de microrganismo (Bioprospecção)
- Desenvolvimento de método de produção (Bioprocessos)
- Desenvolvimento de formulação
- Certificado de Registro especial temporário (RET)
- Ensaios toxicológicos
- Ensaios de eficiência agronômica
- Análise ANVISA
- Análise IBAMA
- Análise MAPA
- Certificado de Registro para comercialização

Inclusão de alvos biológicos (pragas e doenças) nas bulas dos defensivos: 23 projetos divididos em 6 novos defensivos biológicos e 5 defensivos biológicos já registrados para comercialização.

- Ensaios de eficiência agronômica
- Laudo final e parecer técnico
- Análise ANVISA
- Análise IBAMA
- Análise MAPA
- Aprovação para inclusão do alvo biológico na bula

10.8 - Plano de Negócios

Novos inoculantes: 10 projetos.

- Seleção de microrganismo (Bioprospecção)
- Desenvolvimento de método de produção (Bioprocessos)
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaios de eficiência agrônômica
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

Inclusão de novos métodos de aplicação e culturas para inoculantes: 10 projetos.

- Ensaios de eficiência agrônômica
- Laudo e parecer técnico
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

Novos Biofertilizantes: 5 projetos.

- Seleção de biocompostos
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaios de eficácia agrônômica
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

Organominerais especiais: 6 projetos.

- Prospeção de matérias primas e microrganismos
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaios de eficácia agrônômica
- Análise do MAPA
- Certificado de Registro

Em paralelo aos projetos de desenvolvimento e regulamentação de novas tecnologias voltadas para defesa e nutrição biológica de plantas, o Departamento de P&DI da Companhia também possui vários projetos focados em:

- Melhoria processos de produção com foco na redução de custos;
- Melhoria de formulações com foco no aumento de estabilidade e eficácia agrônômica;
- Homologação de matérias primas;
- Estudo de compatibilidade físico-química e biológica do portfólio da Companhia com os demais insumos utilizados pelo agricultor, como os defensivos químicos; e
- Estudos dos mecanismos de ação de todos os defensivos biológicos, inoculantes, biofertilizantes e organominerais especiais que estão em fase de pesquisa e desenvolvimento e os que já estão regulamentados para comercialização.

10.8 - Plano de Negócios

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, investimos R\$8,8 milhões, R\$12,1 milhões, R\$9,6 milhões, R\$7,0 milhões, respectivamente em pesquisa e desenvolvimento. As aberturas de cada um desses gastos anuais podem ser encontradas na tabela abaixo:

Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (em milhares de R\$)	Em 30 de junho de:	Em 31 de dezembro de:		
	2021	2020	2019	2018
Despesas diretas de P&D	2.675	4.469	5.452	3.596
Investimento em ativo fixo	1.811	2.498	385	174
Custo do time para desenvolvimento e teste em campo	4.333	5.197	3.806	3.248
Total P&D	8.819	12.164	9.643	7.018

Nos últimos 5 anos, a Companhia lançou as seguintes tecnologias:

FAMÍLIA COMERCIAL

CONTROLE BIOLÓGICO
 ORGANOMINERAL
 FERTILIZANTES ESPECIAIS
 INOCULANTE
 ORGANOMINERAL
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIOFUNGICIDA
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIOFUNGICIDA
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIONEMATICIDA
 CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA
 FERTILIZANTES ESPECIAIS
 FERTILIZANTES ESPECIAIS

MARCAS COMERCIAIS

BIOBACI
 FERTIUM NK + S
 MEGA K FULL
 BIOMAX AZUM
 FERTIUM NITRO + S
 BIO-IMUNE
 BOVERIA - TURBO
 META-TURBO SC
 TRICHO-TURBO
 NO-NEMA
 BT - TURBO MAX
 MÉTIS
 NHT COMONI

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA AS ATIVIDADES DA COMPANHIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 e o impacto operacional inicial em diferentes setores da economia global. Nossas operações não sofreram um impacto relevante em razão do momento do mercado agrícola favorável, das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas rapidamente pela Companhia, bem como de plano de ação bem implementado para garantir o *supply chain* e operação das unidades industriais. As atividades da Companhia, ligadas à produção e comercialização de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal são consideradas negócios essenciais nos locais onde operamos e até o momento não estiveram sujeitas a restrições de operação, contanto que fossem observadas medidas de segurança para os profissionais envolvidos. A natureza do nosso negócio torna pouco prováveis medidas restritivas à operação, uma vez que estas teriam potencial de causar disrupções nas cadeias de suprimentos de alimentos e insumos básicos. Não obstante, acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores. As atividades administrativas estão ocorrendo em regime parcial de home-office desde março de 2020 e adotamos medidas de reforço de equipamentos de proteção individual e testes para as equipes da operação como medidas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes. Acreditamos que as atuais restrições não causam, até o momento, prejuízos à operação da empresa ou à geração de receitas da Companhia.

Medidas adotadas pela companhia

Comitê de Crise: Criação de um comitê de crise, entre abril a outubro, formado pelos Diretores e Conselho de Administração da Companhia, com reuniões diárias para monitorar os riscos e ações de mitigação, bem como reuniões com especialistas e assessores jurídicos para definir os melhores planos de ação para segurança dos funcionários e da Companhia.

- **Gente e Gestão:** Foram estabelecidos diversos protocolos e ações preventivas para reduzir o risco de contaminação em todas as áreas da Companhia, principalmente na área industrial. Dentre as ações de prevenção, podemos citar o treinamento e conscientização sobre a COVID-19 aos colaboradores, bem como melhores práticas adotadas pelas entidades de saúde como o uso de máscaras e higienização das mãos e locais de trabalho. Para reduzir os riscos de contaminação na Companhia, foram estabelecidos protocolos de entrada dos funcionários, como medição de temperatura de todos os funcionários, limitação da quantidade de funcionários por ambiente, bem como o concedido licença a

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

todos os funcionários pertencentes aos grupos de riscos. Na área de vendas, inicialmente foram canceladas todas as viagens e visitas programadas nos clientes, bem como houve o cancelamento de participação em diversos eventos. Atualmente, a participação em eventos com aglomeração como feiras ainda estão proibidas e viagens e visitas a clientes são feitas seletivamente dentro de um novo protocolo de melhores práticas.

- **Financeiro:** A Companhia tinha um cronograma de captação de linhas de dívida para fomentar o capital de giro devido ao prazo safra (recebimento dos clientes perto de maio/junho quando os produtores estão capitalizados), além disso, estávamos realizando investimento para nova fábrica da Companhia. Nesse contexto, a Companhia antecipou a captação de linhas de crédito para sustentar o capital de giro até o recebimento vinculado ao prazo safra. Além disso, a Companhia realizou medidas para conter gastos, tais como: cancelamento da participação de eventos e treinamentos presenciais, postergação do CAPEX de novos projetos e equipamentos que não iriam prejudicar a segurança dos funcionários.
- **Investimentos:** A Companhia reduziu a intensidade das obras da nova fábrica, uma vez que envolveriam deslocamento de diversas pessoas de localidades diferentes para a obra e poderiam impactar diretamente os funcionários do Grupo e dos próprios fornecedores. As obras ocorreram com número reduzido de funcionários e prestadores de serviço, e a fábrica entrou em operação em setembro de 2020.
- **Supply Chain/Operação:** Parte relevante da matéria prima utilizada nos processos produtivos da Companhia é importada de países que foram impactados pelo COVID-19, como por exemplo a China. Além disso, o câmbio também afetou o custo da matéria prima. Nesse sentido, a Companhia buscou alternativas de fornecimento no Brasil e no exterior, e até o momento não teve nenhum problema que causasse a interrupção das operações.
- **Ações para Comunidade:** A empresa se comprometeu com a causa da prevenção ao COVID-19, e conseguiu utilizar suas próprias instalações para produção de Álcool em Gel, que foi distribuído para cidades ao entorno.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal. Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de haver acionista controlador.

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e no Estatuto Social;
- (x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
 - (xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
 - (xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;
 - (xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
 - (xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;
 - (xv) aprovação de emissão de notas promissórias, *commercial papers*, *bonds* ou *notes*, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
 - (xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing*, *leasing back* (com ou sem alienação fiduciária de bens), *comprar*, *vendor*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
 - (xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
 - (xviii) celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia;
 - (xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias;
 - (xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
- (xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
 - (xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
 - (xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre as matérias elencadas no artigo 21;
 - (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 do Estatuto Social;
 - (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
 - (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

COMITÊS

O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês de assessoramento ("Comitês"), com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não.

Comitê de Auditoria

A Companhia possui um Comitê Estatutário de Auditoria, que é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia.

Nosso Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo, no mínimo: (i) 1 (um) conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas nos itens "(i)" e "(ii)" acima. Compete ao nosso Comitê de Auditoria:

1.1. No tocante aos sistemas de controles internos e de gerenciamento de risco:

- A. avaliar a efetividade dos controles internos e o processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia;
- B. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- C. propor ao Conselho os níveis de tolerância para exposição aos riscos;
- D. debater e analisar com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos;
- E. demandar da gestão ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação;
- F. acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia;
- G. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- H. ser informado pela Auditoria Interna e pelo Canal de Denúncias de temas relevantes de falhas de ética, integridade e fraudes, definindo os procedimentos de investigação a serem adotados;
- I. zelar para que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis;
- J. estabelecer canal para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades;
- K. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

1.2. No tocante às demonstrações financeiras:

- A. avaliar e revisar, previamente à divulgação, as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, incluídos também, as notas explicativas e o relatório da administração, quando for o caso;
- B. analisar, em conjunto com o Auditor Independente, relativamente às demonstrações financeiras: os princípios e critérios contábeis utilizados; a forma de constituição das principais provisões; os métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações; os principais riscos; as mudanças de escopo nos trabalhos da Auditoria Independente eventualmente acontecidas; as deficiências relevantes, se encontradas, e as principais falhas de controles internos; efeitos de fatores externos (econômicos, normativos, setoriais, sociais e ambientais) nos relatórios financeiros e no processo de auditoria. Constitui-se em tópico importante da discussão, a transparência na divulgação das demonstrações financeiras;
- C. analisar, em conjunto com o Auditor Independente, os métodos alternativos de tratamento contábil, se existentes, seus efeitos nas demonstrações financeiras e os critérios utilizados para sua divulgação, bem como o tratamento contábil eventualmente aconselhado pela empresa de Auditoria Independente;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- D. atuar na solução de divergências porventura existentes entre a empresa de Auditoria Independente e a Diretoria, relativas às demonstrações financeiras e aos relatórios financeiros.
- 1.3. No tocante às Auditorias Interna e Externa:
- A. recomendar ao Conselho a contratação, remuneração e substituição da Auditoria Independente;
 - B. proceder, anualmente, à avaliação formal das Auditorias Interna e Externa, analisando, principalmente, aspectos relativos à qualidade, objetividade, independência e efetividade dos trabalhos;
 - C. conhecer, discutir e acompanhar o planejamento e escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Auditoria Externa;
 - D. aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna;
 - E. revisar os trabalhos de Auditoria Interna e definir orientações quanto aos seus desdobramentos com base nos aspectos identificados;
 - F. apresentar nas reuniões de Conselho um sumário dos trabalhos de Auditoria Interna com a síntese dos aspectos críticos identificados;
 - G. aprovar a contratação e demissão de profissionais da equipe de Auditoria Interna.

A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria foi aprovada em 16 de novembro de 2020, podendo ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

Comitê de Ética

A Companhia possui um Comitê de Ética, que é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, cujo objetivo é assegurar a conformidade dos procedimentos da Companhia e de seus colaboradores com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias e também encarregado de regulamentar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras contidas no Código de Conduta Ética.

O Comitê de Ética é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, podendo ser colaboradores ou membros da administração da Companhia, e/ou profissionais com notório saber no conjunto de temas e abordagens que compõem as finalidades do Comitê.

São responsabilidades do Comitê de Ética:

- i) Revisar periodicamente e recomendar eventuais alterações ao Código e demais políticas correlacionadas e este da Companhia;
- ii) Definir os princípios éticos a serem observados por todos os administradores e colaboradores da Companhia constantes do Código ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
- iii) Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Companhia;
- iv) Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos previstos no Código, neste Regimento ou

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- nas demais políticas e normas internas da Companhia e, também, apreciar e analisar situações não previstas;
- v) Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
 - vi) Aprovar e monitorar as diretrizes de atuação da área de Compliance, o que inclui a verificação do cumprimento das regras contidas no Código e nas políticas da Companhia;
 - vii) Dirimir quaisquer conflitos que não previstos no Código;
 - viii) Realizar anualmente, ou sempre que necessário, os treinamentos em relação ao Código a todos os colaboradores, incluindo, empregados, diretores e conselheiros; e
 - ix) Manter, operacionalizar e fiscalizar o canal de denúncias.

O regimento interno do Comitê de Ética foi aprovado em 7 de abril de 2021, podendo ser acessado no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

Comitê de Sustentabilidade – Pessoas, ESG e Inovação

A Companhia possui um Comitê de Sustentabilidade – Pessoas, ESG e Inovação ("Comitê de Sustentabilidade"), que é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, cujo objetivo é auxiliar na definição da estratégia geral da Companhia com relação às questões envolvendo pessoas, ESG e inovação, considerar e recomendar políticas, práticas e divulgações que estejam em conformidade com a estratégia, valores e missão da Companhia, conferindo eficiência e agilidade ao Conselho de Administração na condução de suas atribuições por meio do aprofundamento dos temas sob sua responsabilidade.

O Comitê de Sustentabilidade é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, devendo ser composto por membros do Conselho de Administração.

São responsabilidades do Comitê de Sustentabilidade:

- a) No tocante ao Gerenciamento de Pessoas:
 - i) Examinar e opinar sobre políticas de remuneração e monitorar aplicação da política de compensação (fixa e variável) propostas pela Diretoria;
 - ii) Examinar, revisar e Gerenciar critérios de compensação e remuneração da Diretoria (fixa e variável de curto e longo prazo, e bônus anual), recomendando alterações ou atualizações ao Conselho de Administração sempre que cabível e necessário, de acordo, e alinhada, com a estratégia da Companhia;
 - iii) Revisar e recomendar critérios de avaliação para os executivos;
 - iv) Revisar e recomendar as avaliações formais dos executivos;
 - v) Auxiliar o Diretor-Presidente da Companhia no processo de identificação e indicação de executivos para posições-chave;
 - vi) Revisar o plano de desenvolvimento gerencial e de sucessão dos executivos-chave;
 - vii) Revisar e recomendar os planos de desenvolvimento dos executivos;
 - viii) Auxiliar o Conselho no processo de assegurar que a cultura da companhia permeie na organização, ou identificar a necessidade de medidas cabíveis; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- ix) Revisar e auxiliar os planos de diversidade e equidade da Companhia.
- b) No tocante a ESG:
 - i) Propor práticas e regras de governança e sustentabilidade que assegurem o bom funcionamento do Conselho de Administração;
 - ii) Conduzir o processo de avaliação da governança corporativa e sustentabilidade da Companhia;
 - iii) Participar no recrutamento de conselheiros independentes, desenvolvendo e gerenciando o respectivo processo de seleção;
 - iv) Monitorar o funcionamento do Conselho de Administração, de forma a garantir um Conselho de Administração competente, independente e diverso;
 - v) Desenvolver e revisar periodicamente a descrição das funções do Conselho de Administração;
 - vi) Propor a divisão de responsabilidades entre o Comitê e reavaliar regularmente a estrutura dos Comitês;
 - vii) Avaliar as necessidades de novos membros para o Comitê e recomendar candidatos;
 - viii) Liderar o processo de avaliação do Conselho de Administração, revisando, distribuindo e consolidando questionários, além de propor mudanças no funcionamento do Conselho de Administração;
 - ix) Liderar o processo de avaliação do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Companhia, revisando, distribuindo e consolidando questionários, além de discutir conclusões e determinar ações a seguir;
 - x) Estudar e sugerir ao Conselho de Administração o esquema de remuneração do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Companhia baseado nas suas avaliações;
 - xi) Supervisionar as operações do Conselho de Administração, incluindo (i) cronograma de reuniões, (ii) agenda, (iii) fluxo de informações, e (iv) definir reuniões e outras comunicações com os acionistas, Diretoria e demais partes interessadas;
 - xii) Avaliar o processo de planejamento de carreira e sucessão na Companhia liderado pelo Diretor-Presidente;
 - xiii) Avaliar e recomendar indicações de diretores e conselheiros para as subsidiárias da Companhia;
 - xiv) Avaliar e recomendar atos societários, incluindo, mas não limitado, a convocação de AGO/AGE e alterações estatutárias, bem como alterações nas regras de governança, das subsidiárias da Companhia;
 - xv) Supervisionar os relatórios e divulgações da Companhia com relação às questões ESG;
 - xvi) Auxiliar na supervisão das comunicações internas e externas sobre a posição da Companhia ou abordagem para questões ESG;
 - xvii) Considerar questões ESG atuais e emergentes que podem afetar os negócios/operação, desempenho ou imagem da Companhia perante o público ou de outra forma pertinentes à Companhia e seus partes interessadas, e fazer recomendações sobre como as políticas, práticas e as divulgações podem se ajustar ou abordar as tendências atuais;
 - xviii) Fazer visitas periódicas, como membros individuais ou como um Comitê, às unidades operacionais da Companhia a fim de se familiarizar com a natureza das suas operações e revisar os objetivos relevantes, procedimentos e desempenho com relação a questões ESG;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- xix) Implementar sistemas, conforme considerado necessário e apropriado, para monitorar questões ESG;
- xx) Aconselhar a Companhia sobre as propostas dos acionistas e outras preocupações significativas das partes interessadas relacionadas a questões ESG;
- xxi) Ajudar com departamentos internos adicionais e consultores externos, conforme aplicável, para conduzir divulgações oportunas e relevantes de assuntos ESG; e
- xxii) Rever e avaliar este Regimento Interno anualmente e recomendar quaisquer alterações propostas para aprovação.

c) No tocante à Inovação:

- i) Revisar e supervisionar os recursos de tecnologia e propriedade intelectual da Companhia;
- ii) Avaliar as necessidades de curto e longo prazo e relatar ao Conselho sobre as B. estratégia e abordagem de tecnologia e inovação em vista dos negócios da Companhia estratégias e planos;
- iii) Avaliar a força de trabalho técnica da Companhia e sua adequação para atender às necessidades, incluindo ciência e liderança de engenharia e o desenvolvimento e sucessão, processo de planejamento para especialistas científicos e tecnológicos críticos;
- iv) Revisar e aconselhar sobre os planos de despesas de pesquisa e desenvolvimento da Companhia (internos e contratados), incluindo a relevância técnica das atividades propostas;
- v) Auxiliar o Conselho em sua supervisão dos investimentos da Companhia em ciência e tecnologia, inclusive por meio de aquisições e outras atividades de desenvolvimento de negócios;
- vi) Revisar periodicamente as parcerias de pesquisa e desenvolvimento da Companhia com instituições acadêmicas e de pesquisa;
- vii) Avaliar tendências de ciência e tecnologia que podem afetar significativamente a Companhia e a indústria em que atua, incluindo eventuais benefícios governamentais para desenvolvimento e inovação;
- viii) Reunir-se com a administração e outros funcionários, conforme necessário, para auxiliar o Comitê no cumprimento das suas funções; e
- ix) Revisar, supervisionar e relatar ao Conselho sobre outras questões relacionadas à tecnologia, relevantes a Companhia conforme o Conselho pode prescrever de tempos em tempos.

O regimento interno do Comitê de Sustentabilidade foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2021, podendo ser acessado no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição. As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado até a data deste Formulário de Referência.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo designado 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor Financeiro, sendo que os demais diretores terão sua designação definida pelo Conselho de Administração.

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no do Estatuto Social da Companhia, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Compete exclusivamente à Diretoria:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - a. a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - b. a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - c. o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - d. a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - e. a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - f. a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - g. planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI do Estatuto Social;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e pelo Estatuto Social.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

A companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, conforme previsto no artigo 23 de seu Estatuto Social. As atribuições e forma de funcionamento do Comitê de Auditoria estão descritas na letra "a" acima.

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos estabelecidos na regulamentação emitida pela CVM.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliadas nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra auditoria com o auditor independente.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente:

(i) **Diretor Presidente:** (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia. .

(ii) **Diretor de Relações com Investidores:** (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

(iii) **Diretor Financeiro:** (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

(iv) **Diretor Comercial:** (i) organizar, gerir e supervisionar a rede comercial formada por colaboradores e representantes comerciais; (ii) implementar as estratégias de venda da Companhia elaboradas em conjunto com o departamento de marketing e validadas pela presidência; (iii) gerir e supervisionar todo o processo de venda dos produtos, propondo ações e mudanças que visem a garantir a maximização dos lucros, a fidelização dos clientes e a otimização do processo; e (iv) zelar pelos compromissos contratuais, como prazos de entrega e condições de pagamento, nas relações com clientes.

(v) **Diretor de Marketing:** (i) definir as estratégias de marketing em relação (a) à precificação dos produtos, (b) à distribuição e acesso a mercado, (c) à propaganda e promoção, e (d) ao produto; (ii) gerir e supervisionar as atividades promocionais e de propaganda; (iii) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia; (iv) supervisionar a área técnico agrônômica estabelecendo estratégias de validação de tecnologias e apoio ao time comercial em vendas; e (v) estabelecer estratégias de treinamento e capacitação nos quesito técnico agrônômico para clientes e colaboradores internos.

(vi) **Diretor Industrial:** (i) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades operacionais e industriais da Companhia e suas filiais operacionais relacionadas aos investimentos em ativo fixo, produção, manutenção, planejamento e controle da produção e engenharia de processos de fabricação; (ii) fiscalizar a qualidade dos processos e produtos da Companhia; e (iii) definir as regras operacionais, os controles e processos relacionados à cadeia de produção.

(vii) **Diretor Administrativo:** (i) supervisionar, coordenar e avaliar os profissionais sob sua responsabilidade, incluindo as gerências de assuntos administrativos, de logística, de recursos humanos, bem como o departamento jurídico; (ii) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos reguladores aplicáveis às atividades da Companhia; e (iii) gerir e supervisionar as atividades e ações da área de suprimentos da Companhia.

(viii) **Diretor de P&D:** (i) supervisionar e coordenar o processo de pesquisa e desenvolvimento dos produtos fabricados pela Companhia; (ii) fixar objetivos do desenvolvimento da produção a partir de pesquisas com clientes e/ou análises de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

mercado, bem como avaliar suas realizações; e (iii) supervisionar e coordenar todos os processos regulatórios da Companhia.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal permanente. Nos termos da lei, a Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal a pedido dos acionistas, não tendo sido ele instalado nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza, anualmente, avaliação de desempenho do órgão como colegiado, cujo resultado será divulgado a todos os Conselheiros, bem como a avaliação individual de cada um de seus membros, cujo resultado será divulgado somente ao respectivo Conselheiro que foi objeto de avaliação. Além disso, o Conselho de Administração é responsável pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia, a qual é realizada anualmente e cujo resultado será divulgado somente ao respectivo Diretor que foi objeto de avaliação.

Caberá ao Presidente do Conselho de Administração a condução e coordenação do processo de avaliação anual do Conselho de Administração, tanto do órgão como de cada conselheiro, bem como pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, contar com o apoio de consultoria externa no processo de avaliação.

Comitê de Auditoria e demais comitês

Os Comitês da Companhia realizam avaliações anuais do órgão colegiado, bem como de seus respectivos membros, de forma individual. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do comitê, conforme aplicável. Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao coordenador do comitê em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A avaliação dos comitês deverá ser realizada prioritariamente pelos órgãos internos da Companhia, sendo que a contratação de consultoria externa poderá ser feita em caráter excepcional, conforme aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia adota metodologia avaliação de sua administração levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e dos Diretores, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nesse sentido, os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos comitês são: (i) participação nos debates das matérias deliberadas; (ii) interação frequente com os demais membros da administração e proatividade no processo de tomada de decisão; e (iii) comprometimento com as atividades desempenhadas. Para fins da avaliação dos Diretores, deverão ser avaliados pelo mesmo mecanismo que os demais colaboradores da Companhia, que é baseado em indicadores de desempenho corporativo e metas individuais, que são definidos pelo Conselho de Administração.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e dos Diretores são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pela Administração como um todo, o que possibilita o mapeamento e definição de estratégias para aprimoramento do funcionamento da administração da Companhia.

A partir dos resultados obtidos, a Companhia desenvolve e implementa planos de ações, como reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de sua administração. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) prazos de convocação

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições do Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b) competências

Cabe a Assembleia Geral, além das competências que lhe cabem por força de lei, a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º do Estatuto Social; f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações; g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM; h) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à B3 por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; i) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista no Estatuto Social; j) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra/SP, no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

d) identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem nossos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, possuímos uma Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

Nos termos desta política, o administrador da Companhia que estiver envolvido em transações com partes relacionadas ou outra situação que represente potencial conflito de interesse deverá (i) manifestar o seu conflito de interesse, explicando seu envolvimento e fornecendo detalhes acerca da situação, (ii) não participar das discussões que envolvam decisão sobre o tema e (iii) abster-se de votar em deliberações sobre o matéria.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e original ou cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização das Assembleias Gerais da Companhia; e (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação.

Quando os acionistas forem representados por procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à respectiva Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, Banco Bradesco S.A., nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@vittia.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral ;

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação à distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia poderá implementá-los.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Regras Gerais

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@vittia.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens "i" e "ii" acima.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea "f" deste item 12.2.

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 5,0% (cinco inteiros por cento) do capital social total da Companhia. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total das ações de mesma espécie e/ou classe de ações emitidas pela Companhia.

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) frequência das reuniões:

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

As reuniões são convocadas mediante notificação enviada por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 7 (sete) reuniões.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Salvo pelas matérias da cláusula 6.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, todas as matérias serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros. No caso das matérias previstas na cláusula 6.4, estas devem ser aprovadas por pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, sendo que, necessariamente, o voto precisa ser do membro eleito pelo Investidor.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses. A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (i)** alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Ética;
- (ii)** reputação ilibada;
- (iii)** não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (iv)** não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (v)** formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (vi)** experiência profissional em temas diversificados;
- (vii)** estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e
- (viii)** disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Nos termos da Política de Indicação, a indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i)** cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii)** currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Política de Indicação.

Adicionalmente, para fins de cumprimento da Política de Indicação, o Conselho de Administração da companhia deverá indicar, para composição da Diretoria, profissionais que saibam combinar, de modo harmônico, o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e associados, bem como a responsabilidade social e ambiental da Companhia, pautados pela legalidade e pela ética. A indicação deve visar também à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação dos Diretores da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função:

- (i)** alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii)** reputação ilibada;
- (iii)** formação acadêmica compatível com as atribuições de diretor ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Diretor ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;
- (iv)** habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e
- (v)** não ter sido objeto de decisão irreversível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (vi)** não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (vii)** isenção de conflito de interesse com a Companhia.

Por fim, com relação aos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, a Política de Indicação prevê que a eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração deverá obedecer aos seguintes critérios, além de outros estabelecidos na Política:

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições do comitê ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas como membro do Comitê ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia;
- (iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (v) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões e da leitura prévia da documentação.

A Política de Indicação e sua aplicação são acompanhadas diretamente pelo Conselho de Administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Renato Peres de Melo	02/02/1960	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
005.747.548-22	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Renato é membro do Comitê de Ética da Companhia.		Diretor Administrativo			
José Roberto Pereira de Castro	21/10/1960	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
062.844.888-07	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. José Roberto não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor de Marketing			
Matheus Viotto Bezerra	20/03/1977	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
252.191.308-11	Engenheiro químico	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Matheus é membro do Comitê de Ética da Companhia.		Diretor Industrial			
Edgar Zanotto	23/02/1988	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
019.655.691-02	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Edgar não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor Comercial			
Henrique Monteiro Ferro	24/09/1984	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
004.130.821-21	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Henrique não exerce outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor de P&D			
Alexandre Del Nero Frizzo	11/02/1983	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
312.504.618-12	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Alexandre é membro do Comitê de Ética da Companhia.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	0
855.027.907-20	Engenheiro mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo também exerce o cargo de membro do Comitê de Auditoria, com mandato até 16/11/2021.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Patrícia Amélia Bueno	03/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2021	1 ano	0
114.314.488-00	Engenheira Agrônoma	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/03/2021	Sim	0.00%
A Sra. Patrícia Amélia é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Francisco Guilherme Romanini	17/03/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	2
162.074.108-31	Engenheiro Químico	20 - Presidente do Conselho de Administração	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Francisco é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Tomaz Grisanti de Moura	10/05/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	2
290.370.998-07	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Tomaz é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Ricardo Profeta Marques	14/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2021	1 ano	0
223.372.048-20	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	03/03/2021	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Wilson Fernando Romanini	16/06/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/11/2020	2 anos	2
098.998.608-08	Administrador	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor Presidente	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Wilson é membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, tendo se iniciado em 16/11/2020.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Renato Peres de Melo - 005.747.548-22					

O Sr. Renato exerce o cargo de Diretor Administrativo na Companhia desde 2002, tendo 40 anos de experiência na área administrativo-financeira. Exerceu diversas posições gerenciais em diversas empresas como Crefisul, Sul América, Ituverauto Veículos e Matel Mec Agro Técnica. O Sr. Renato é técnico em contabilidade e administrador pelo Centro Universitário Uniseb.

O Sr. Renato não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

José Roberto Pereira de Castro - 062.844.888-07

O Sr. José Roberto exerce o cargo de Diretor da Marketing da Companhia desde 2015, tendo 31 anos de experiência no setor de fertilizantes especiais. Exerceu cargos gerenciais nas áreas de marketing, comercial e de produto nas principais empresas do setor. Iniciou sua carreira na Stoller, onde ficou por 22 anos, e teve passagens pela Produquímica e Multitécnica. O Sr. José Roberto é Engenheiro Agrônomo pela ESALQ - USP e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

O Sr. José Roberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11

O Sr. Matheus exerce o cargo de Diretor Industrial na Companhia desde 2016, tendo 20 anos de experiência na área industrial. Exerceu cargos gerenciais de operações, qualidade, gestão, manutenção, projetos e sustentabilidade. Neste período, atuou na Votorantim Cimentos em unidades localizadas nas regiões Sudeste, Centro Oeste e Norte do país. O Sr. Matheus é Engenheiro Químico pela Universidade Federal de Uberlândia, onde também iniciou o curso de Ciências Econômicas, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA em Finanças no IBMEC.

O Sr. Matheus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Edgar Zanotto - 019.655.691-02

O Sr. Edgar é Diretor Comercial da Companhia e sócio fundador da Biovalens Ltda. Tem 13 anos de experiência em produtos e mercado de defensivos biológicos. Como profissional teve uma breve passagem na Monsanto e Agrichem, tendo decidido em seguida fundar a Biovalens. É graduado em Engenharia Agrônoma e mestre em Agronomia e Fitopatologia com ênfase em controle biológico de doenças de plantas.

O Sr. Edgar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Henrique Monteiro Ferro - 004.130.821-21

O Sr. Henrique é sócio e Diretor de P&D da Companhia e sócio fundador da Biovalens Ltda. Tem 14 anos de experiência em Pesquisa e Desenvolvimento de defensivos biológicos, seleção de microrganismos para controle biológico, estudos de mecanismos de ação, desenvolvimento de processos de produção e formulações de defensivos biológicos. Como profissional, foi Gerente de produção no Laboratório Farroupilha e, atualmente, é Conselheiro da Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico (ABCBio), sócio e Diretor de P&D da Biovalens. É graduado em Engenharia Agrônoma, Mestre e Doutor em Agronomia/Fitopatologia com ênfase em controle biológico pela Universidade de Lavras (UFLA) e realizou Doutorado na University of Delaware (UD/EUA).

O Sr. Henrique não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12

O Sr. Alexandre exerce o cargo de Diretor Financeiro da Companhia desde 2015, tendo 15 anos de experiência no mercado financeiro nas áreas de fusões e aquisições, mercado de capitais e private equity. Anteriormente, trabalhou na BRZ Investimentos, gestora de private equity que investiu no Grupo Vittia. Também teve passagem pelo Royal Bank of Scotland, LatinFinance Advisory e Banco Santander. O Sr. Alexandre graduou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e possui o certificado de Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

O Sr. Ricardo exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde 2020, tendo uma vasta experiência em conselhos de administração. Atualmente é Conselheiro da Light e da Brado Logística. Anteriormente, atuou como Pesquisador Senior da Harvard Business School LARC Brazil, foi Diretor Estatutário do Banco Itaú, além de Senior Officer do Banco Garantia e ABN AMRO Bank Brazil. O Sr. Ricardo graduou-se como Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica RJ, onde também concluiu seu mestrado em Engenharia de Produção/Finanças. É Doutor em Administração/Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas-DBA, além de ter realizado cursos pela Harvard Business School, Wharton Business School e Fundação Dom Cabral-FDC.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

O Sr. Ricardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00

A Sra. Patrícia Amélia exerce o cargo de Conselheira da Companhia desde 2021, tem mais de 24 anos de experiência em agronegócio e atua há mais de 21 anos em diversas áreas de multinacionais, sendo fundadora e CEO da EasyHub Ltda. Além disso, foi Diretora de Inovação Global da Plant Impact do Brasil Tecnologia em Nutrição e consultora global da Arysta Lifescience, em Colônia, na Alemanha. É graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Paulista - UNESP e pós-graduada em Administração de Marketing pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP. Possui, ainda, uma graduação internacional em Post-MBA, pela Saint Paul Business School. Atualmente, cursa MBA em Transformação Digital e o Futuro dos Negócios na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

A Sra. Patrícia Amélia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

A Sra. Patrícia é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

O Sr. Francisco exerce o cargo de Conselheiro desde junho de 2014. Ingressou na Companhia, em 1996, e foi durante muitos anos o diretor responsável pelas áreas técnica e industrial. Atualmente, é vice-presidente da Abisolo, já tendo presidido a associação anteriormente. O Sr. Guilherme é Engenheiro Químico graduado pela Escola de Engenharia de Lorena/USP e pós-graduado lato sensu em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras/MG.

O Sr. Francisco não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07

O Sr. Tomaz exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde junho de 2014. É sócio da BRZ Investimentos e atua na indústria de private equity há 18 anos. Trabalhou anteriormente na Votorantim Novos Negócios e na Matlin Patterson. O Sr. Tomaz participa do Conselho de Administração da Amata, Eco Florestas, Brado, Regina, Agroviva, tendo tido participação em outros conselhos como Telefutura (Tivit), AnFreixo, entre outras. O Sr. Tomaz é graduado em Engenharia de Produção pela Poli-USP e possui MBA pela Harvard Business School.

O Sr. Tomaz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Ricardo Profeta Marques - 223.372.048-20

O Sr. Ricardo Profeta Marques é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), e atua diretamente no mercado de Private Equity e Venture Capital desde 2002, quando ingressou no Grupo GP Investments, onde participou da gestão de fundos de participações locais e internacionais, dentre eles o Fundo GP Tecnologia - fundo com R\$121 milhões de capital comprometido e foco de investimento em empresas de tecnologia no Brasil. O Fundo GP Tecnologia investiu em quatro empresas, sendo as principais delas Lupatech e Vex, que apresentaram múltiplo sobre o capital investido de 13,8x e 3,3x, respectivamente. No mesmo período, participou, como ouvinte, dos conselhos de companhias como Equatorial Energia, iG, Lupatech, Mercado Eletrônico, dentre outras.

O Sr. Ricardo Profeta Marques não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Wilson Fernando Romanini - 098.998.608-08

O Sr. Wilson é Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, tendo ingressado em 1992. Tem 28 anos de experiência no setor de fertilizantes sendo o CEO do Grupo há mais de 15 anos. Antes de assumir a presidência da Companhia, já atuou como responsável pelas áreas comercial, administrativa e financeira. Anteriormente, teve passagens pelo Banco do Brasil e Arthur Andersen. O Sr. Wilson é graduado em Economia pela PUC/Campinas.

O Sr. Wilson não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Renato Peres de Melo - 005.747.548-22	N/A
José Roberto Pereira de Castro - 062.844.888-07	N/A
Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11	N/A
Edgar Zanotto - 019.655.691-02	N/A
Henrique Monteiro Ferro - 004.130.821-21	N/A
Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12	N/A
Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20	N/A
Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00	N/A
Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31	N/A
Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07	N/A
Ricardo Profeta Marques - 223.372.048-20	N/A
Wilson Fernando Romanini - 098.998.608-08	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ocimar da Silva	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	22/11/1970	16/11/2020	1 ano
081.472.758-11		Contador	Membro sem Designação Específica	16/11/2020	0	0.00%
Paulo Henrique dos Reis	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	07/02/1986	16/11/2020	1 ano
086.476.856-79		Administrador de empresas	Membro sem Designação Específica	16/11/2020	0	0.00%
Ricardo Reisen de Pinho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	03/01/1961	16/11/2020	1 ano
855.027.907-20		Engenheiro mecânico	Coordenador	16/11/2020	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia						
Matheus Viotto Bezerra	Outros Comitês		Outros	20/03/1977	03/03/2021	1 ano
252.191.308-11	Comitê de Ética	Engenheiro químico	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
O Sr. Matheus é Diretor Industrial da Companhia.						
Simone de Souza Andrade	Outros Comitês		Outros	15/07/1984	03/03/2021	1 ano
326.093.678-56	Comitê de Ética	Administradora de empresas	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
A Sra. Simone é Gerente Executiva de Recursos Humanos na Companhia.						
Alexandre Del Nero Frizzo	Outros Comitês		Outros	11/02/1983	03/03/2021	1 ano
312.504.618-12	Comitê de Ética	Administrador de empresas	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
O Sr. Alexandre é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.						
Tomaz Grisanti de Moura	Outros Comitês		Outros	10/05/1978	03/03/2021	1 ano
290.370.998-07	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

O Sr. Tomaz é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Patrícia Amélia Bueno	Outros Comitês		Outros	03/04/1973	03/03/2021	1 ano
114.314.488-00	Comitê de Sustentabilidade	Engenheira Agrônoma	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%

A Sra. Patrícila Amélia é Conselheira Efetiva Independente da Companhia.

Francisco Guilherme Romanini	Outros Comitês		Outros	17/03/1973	03/03/2021	1 ano
162.074.108-31	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro Químico	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%

O Sr. Francisco é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Gabriela Rezende Dias Spezzi	Outros Comitês		Outros	20/09/1991	03/03/2021	1 ano
381.037.018-58	Comitê de Ética	Engenheira Química	Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%

A Sra. Gabriela não possui outro cargo na Companhia.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Ocimar da Silva - 081.472.758-11

O Sr. Ocimar é graduado em Ciências Contábeis pela instituição Moura Lacerda em 1992 e pós graduado em Análise Econômica pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia FUNDACE-RP.

O Sr. Ocimar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Paulo Henrique dos Reis - 086.476.856-79

O Sr. Paulo Henrique é graduado em Desenho Industrial pela Universidade de Franca (UNIFRAN) em 2008 e em Administração de Empresas pela Faculdades COC em 2014. É pós graduado em Gestão da Engenharia e Logística Industrial pela Universidade de Franca (UNIFRAN).

O Sr. Paulo Henrique não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

O Sr. Ricardo exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde 2020, tendo uma vasta experiência em conselhos de administração. Atualmente é Conselheiro da Light e da Brado Logística. Anteriormente, atuou como Pesquisador Senior da Harvard Business School LARC Brazil, foi Diretor Estatutário do Banco Itaú, além de Senior Officer do Banco Garantia e ABN AMRO Bank Brazil. O Sr. Ricardo graduou-se como Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica RJ, onde também concluiu seu mestrado em Engenharia de Produção/Finanças. É Doutor em Administração/Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas-DBA, além de ter realizado cursos pela Harvard Business School, Wharton Business School e Fundação Dom Cabral-FDC.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

O Sr. Ricardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11

O Sr. Matheus exerce o cargo de Diretor Industrial na Companhia desde 2016, tendo 20 anos de experiência na área industrial. Exerceu cargos gerenciais de operações, qualidade, gestão, manutenção, projetos e sustentabilidade. Neste período, atuou na Votorantim Cimentos em unidades localizadas nas regiões Sudeste, Centro Oeste e Norte do país. O Sr. Matheus é Engenheiro Químico pela Universidade Federal de Uberlândia, onde também iniciou o curso de Ciências Econômicas, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA em Finanças no IBMEC.

O Sr. Matheus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Simone de Souza Andrade - 326.093.678-56

A Sra. Simone exerce o cargo de Gerente Executiva de Recursos Humanos na Companhia desde 2016, tendo 16 anos de experiência na área de RH e 11 anos de experiência como gestora. Exerceu cargos gerencial de Mesa Operacional e Benefícios e de coordenação de Benefícios em outras empresas do mercado dos ramos da prestação de serviços e da indústria farmacêutica. A Sra. Simone é Administradora pelo Centro Universitário Moura Lacerda (Ribeirão Preto/SP). Adicionalmente, também é Tradutora de Inglês pelo Centro Universitário Barão de Mauá (Ribeirão Preto/SP) e possui uma Pós-Graduação em Essencial Master Coach pelo IPOG (Ribeirão Preto/SP).

A Sra. Simone não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12

O Sr. Alexandre exerce o cargo de Diretor Financeiro da Companhia desde 2015, tendo 15 anos de experiência no mercado financeiro nas áreas de fusões e aquisições, mercado de capitais e private equity.

Anteriormente, trabalhou na BRZ Investimentos, gestora de private equity que investiu no Grupo Vittia. Também teve passagem pelo Royal Bank of Scotland, LatinFinance Advisory e Banco Santander. O Sr. Alexandre graduou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e possui o certificado de Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07

O Sr. Tomaz exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde junho de 2014. É sócio da BRZ Investimentos e atua na indústria de private equity há 18 anos. Trabalhou anteriormente na Votorantim Novos Negócios e na Matlin Patterson. O Sr. Tomaz participa do Conselho de Administração da Amata, Eco Florestas, Brado, Regina, Agroviva, tendo tido participação em outros conselhos como Telefutura (Tivit), AnFreixo, entre outras. O Sr. Tomaz é graduado em Engenharia de Produção pela Poli-USP e possui MBA pela Harvard Business School.

O Sr. Tomaz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00

A Sra. Patrícia Amélia exerce o cargo de Conselheira da Companhia desde 2021, tem mais de 24 anos de experiência em agronegócio e atua há mais de 21 anos em diversas áreas de multinacionais, sendo fundadora e CEO da EasyHub Ltda. Além disso, foi Diretora de Inovação Global da Plant Impact do Brasil Tecnologia em Nutrição e consultora global da Arysta Lifescience, em Colônia, na Alemanha. É graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Paulista - UNESP e pós-graduada em Administração de Marketing pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP. Possui, ainda, uma graduação internacional em Post-MBA, pela Saint Paul Business School. Atualmente, cursa MBA em Transformação Digital e o Futuro dos Negócios na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

A Sra. Patrícia Amélia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

A Sra. Patrícia é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

O Sr. Francisco exerce o cargo de Conselheiro desde junho de 2014. Ingressou na Companhia, em 1996, e foi durante muitos anos o diretor responsável pelas áreas técnica e industrial. Atualmente, é vice-presidente da Abisolo, já tendo presidido a associação anteriormente. O Sr. Guilherme é Engenheiro Químico graduado pela Escola de Engenharia de Lorena/USP e pós-graduado lato sensu em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras/MG.

O Sr. Francisco não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Gabriela Rezende Dias Spezzi - 381.037.018-58

A Sra. Gabriela atua como Coordenadora de Assuntos Regulatórios e trabalha na Companhia há mais de 10 anos. Formada em Engenharia Química pela Universidade de Ribeirão Preto e com MBA em Agronegócio pela Universidade de São Paulo (USP).

A Sra. Gabriela não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ocimar da Silva - 081.472.758-11	N/A
Paulo Henrique dos Reis - 086.476.856-79	N/A
Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20	N/A
Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11	N/A
Simone de Souza Andrade - 326.093.678-56	N/A
Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12	N/A
Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07	N/A
Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00	

N/A

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

N/A

Gabriela Rezende Dias Spezzi - 381.037.018-58

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Wilson Fernando Romanini Diretor Presidente e Conselheiro	098.998.608-08	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	45.365.558/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Francisco Guilherme Romanini Conselheiro	162.074.108-31	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	45.365.558/0001-09	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não havia qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contratou apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (“D&O”) em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia, durante o regular exercício de suas atividades.

A apólice atualmente vigente foi contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., e tem validade até 30 de julho de 2021. O prêmio líquido total é de R\$18.625,60, e limite máximo de garantia é de R\$15.000.000,00, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou à Companhia, por perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, práticas trabalhistas indevidas, custos de defesa por dano ambiental, despesas com publicidade e despesas emergenciais que tenham como objetivo minorar ou evitar os efeitos de uma reclamação, entre outras.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 – Outras Informações Relevantes*****Assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais***

De modo a garantir aos investidores o acesso a informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue abaixo relação das assembleias gerais da Companhia realizadas nos 3 últimos exercícios sociais:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	CONVOCAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
13/08/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
23/04/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
07/04/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
03/03/2021	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/12/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/11/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
16/11/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/10/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/10/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/10/2020	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/05/2020	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
26/12/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
29/11/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/10/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/04/2019	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
29/03/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia

12.12 - Outras informações relevantes

31/12/2018	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/12/2018	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
17/05/2018	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração

As informações referentes ao Comitê de Auditoria, ao Comitê de Ética e ao Comitê de Sustentabilidade foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência. Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade. A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo

12.12 - Outras informações relevantes

Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020 e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado no exercício social de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, exceto em casos em que os conselheiros também atuem como executivos, é composta por uma remuneração mensal fixa. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia, sendo estabelecida de acordo com a legislação e os padrões de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não inclui nenhum benefício. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões. No entanto, os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessaç o do Exerc cio do Cargo

Os membros do Conselho de Administra o n o fazem jus a benef cios motivados pela cessa o do exerc cio do cargo.

Remunera o Baseada em A oes

A Companhia n o possui remunera o baseada em a oes em vigor para o Conselho de Administra o.

Diretoria Estatut ria

Remunera o Fixa

Pr -labore. Nossos executivos (diretores estatut rios) fazem jus a remunera o fixa que tem como objetivo remunerar os servi os de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade atribu do   Diretoria da Companhia (respons veis pelas decis es, estrat gias e pol ticas da organiza o), sendo que, para fins da Pol tica de Remunera o da Companhia, a Diretoria pertence ao 1 o n vel hier rquico de remunera o da organiza o.

Benef cios Diretos e Indiretos.

A Pol tica de Remunera o da Companhia prev  os seguintes benef cios para seus colaboradores: (i) Vale Alimenta o; (ii) Assist ncia M dica; (iii) Vale Transporte; (iv) Previd ncia Privada; e (v) Seguro de Vida.

Participa o em Comit s

Os membros da Diretoria Estatut ria atualmente n o fazem jus a remunera o por participa o em comit s. Sem preju zo, nos termos da Pol tica de Remunera o, tais membros podem ser remunerados por sua participa o em comit s, conforme for estipulado pelo Conselho de Administra o, respeitando os par metros de mercado para tal fun o.

Remunera o Vari vel

Os membros da Diretoria Estatut ria fazem jus   remunera o vari vel anual, baseada no atingimento de metas definidas periodicamente, que tem como objetivo estimular o envolvimento dos profissionais na busca de melhores resultados para a Companhia.

Benef cios P s- Emprego

Os membros da Diretoria Estatut ria n o fazem jus a benef cios p s-emprego.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia, atualmente, não possui remuneração baseada em ações em vigor. Não obstante, a Política de Remuneração prevê adoção de plano de remuneração baseado em ações como diferencial de remuneração variável, o que pode incluir no futuro a aprovação de um Plano de Incentivo com Ações Restritas, sendo que o Conselho de Administração da Companhia poderá definir um prazo de carência e condicionar a participação dos diretores à elegibilidade e/ou à efetiva participação do respectivo beneficiário em planos ou programas de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de eventuais opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Comitês Estatutários

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração podem ter remuneração específica por tal função. A remuneração será estipulada oportunamente pelo Conselho de Administração, respeitando os parâmetros de mercado para tal função.

ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020	Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa		100,00%	59,57%	N/A	N/A
Remuneração Variável		0,00%	40,43%	N/A	N/A
Pós Emprego		0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações		0,00%	0,00%	N/A	N/A
TOTAL		100,00%	100,00%	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa		100,00%	83,82%	N/A	N/A
Remuneração Variável		0,00%	16,18%	N/A	N/A
Pós Emprego		0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações		0,00%	0,00%	N/A	N/A
TOTAL		100,00%	100,00%	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa		100,00%	58,90%	N/A	N/A
Remuneração Variável		0,00%	41,10%	N/A	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	N/A
TOTAL	100,00%	100,00%	N/A	N/A

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo IPCA, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item "c" abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia

A Companhia acredita que o pagamento de bônus baseado em indicadores financeiros alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de "dono", conforme sejam remunerados pelos resultados positivos da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía nenhum membro não remunerado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia, sendo utilizados para tanto indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação dos clientes, volume de vendas e despesas, bem como outros fatores estratégicos, como desenvolvimento de projetos estratégicos, retenção de talentos e aderência a padrões da Companhia. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos administradores é estruturada pela evolução dos indicadores de desempenho individuais ou coletivos, levando em consideração o atingimento das metas da Companhia como um todo (incluindo relacionadas a indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação dos clientes, volume de vendas e despesas), bem como o atingimento das metas individuais de cada administrador.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. Contudo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de maio de 2020, a remuneração da Diretoria Executiva da Companhia poderá ser suportada por subsidiárias.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

h) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração e a Gerência de Recursos Humanos da Companhia são os principais órgãos responsáveis pelo processo decisório de remuneração da Companhia.

Ao Conselho de Administração cabe determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, sempre considerando a remuneração global fixada pela Assembleia Geral de Acionistas para cada exercício social. Adicionalmente, cabe aos administradores da Companhia avaliar a adequação dos administradores aos indicadores de desempenho estabelecidos pela Companhia para fins de determinação da remuneração variável dos colaboradores.

A Gerência de Recursos Humanos é responsável pela manutenção e atualização da tabela salarial, que, nos termos da Política de Remuneração da Companhia, é um documento em grupos e faixas salariais, onde cada faixa salarial corresponde a um grupo salarial, projetada de acordo com pesquisas salariais e acordos coletivos anuais. Adicionalmente, é responsável pelo cronograma de avaliação de desempenho individual e formal dos colaboradores da Companhia a ser seguido pelo Conselho de Administração, bem como pela elaboração e revisão da Política de Remuneração da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho, é estabelecida de acordo com os seguintes critérios: (i) responsabilidades do cargo; (ii) desempenho individual; (iii) expansão dos negócios da Companhia; e (iv) performance em relação aos resultados da Companhia. Adicionalmente, a remuneração da Companhia se baseia na Tabela Salarial mencionada no item (i) acima, a qual é atualizada anualmente com base em pesquisas salariais e acordos coletivos anuais e está sob responsabilidade da Área de Recursos Humanos da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração fixa da Diretoria e do Conselho de Administração são ajustadas todo mês de abril pela inflação e/ou por mérito.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.257.044,40	3.572.953,91	0,00	4.829.998,31
Benefícios direto e indireto	0,00	229.483,75	0,00	229.483,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.366.349,64	0,00	2.366.349,64
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	1.257.044,40	3.802.437,66	0,00	5.059.482,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	5,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	326.577,76	2.643.022,65	0,00	2.969.600,41
Benefícios direto e indireto	0,00	202.721,43	0,00	202.721,43
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.793.687,32	0,00	1.793.687,32
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	326.577,46	4.639.431,40	0,00	4.966.009,16

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	308.083,32	2.559.327,43	0,00	2.867.410,75
Benefícios direto e indireto	0,00	187.574,00	0,00	187.574,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	493.924,07	0,00	493.924,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	308.083,32	3.240.825,50	0,00	3.548.908,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	294.285,96	2.448.722,28	0,00	2.743.008,24
Benefícios direto e indireto	0,00	223.280,52	0,00	223.280,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.708.777,00	0,00	1.708.777,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	294.285,96	4.380.779,80	0,00	4.675.065,76

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	7	N/A	12
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5	7	N/A	12
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	A ser apurado	N/A	A ser apurado
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.957.937,05	N/A	R\$2.957.937,05
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$2.366.349,64	N/A	R\$2.366.349,64

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4	5	N/A	9
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4	5	N/A	9
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$1.793.687,32	N/A	R\$1.793.687,32
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.248.703,73	N/A	R\$2.248.703,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$1.798.962,98	N/A	R\$1.798.962,98

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	5	N/A	8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	3	5	N/A	8

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.176.804,78	N/A	R\$2.176.804,78
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$493.924,07	N/A	R\$493.924,07
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.176.804,78	N/A	R\$2.176.804,78
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$1.741.443,82	N/A	R\$1.741.443,82

(3) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	5	N/A	8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	3	5	N/A	8
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$1.708.777,00	N/A	R\$1.708.777,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.108.679,04	N/A	R\$2.108.679,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$1.686.943,23	N/A	R\$1.686.943,23

(4) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

a) Termo e condições gerais

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de março de 2021, o Plano de Incentivo Baseado em Ações (“Plano”), que estabelece os termos e condições para concessão de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia aos colaboradores (administradores e empregados), os quais serão selecionados pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

b) Principais objetivos do plano

Os principais objetivos do Plano são:

- i. aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia;
- ii. reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de certos administradores e empregados da Companhia que mantenham vínculo de emprego ou estatutário com a Companhia, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia;
- iii. possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo, a oportunidade de se tornarem acionistas e incentivar o sentimento de “dono” da Companhia nos diretores e empregados da Companhia;
- iv. estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais, bem como a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, por meio do comprometimento de longo prazo de certos administradores e empregados elegíveis da Companhia que venham a ser beneficiários e fazer jus à concessão dos Incentivos; e
- v. promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo de seus diretores e empregados.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano estimula a evolução do desempenho operacional e financeiro da Companhia ao permitir que quaisquer de seus colaboradores que sejam administradores ou empregados da Companhia, sejam elegíveis, a critério do Conselho de Administração, adquiram ações da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano estimula a evolução do desempenho operacional e financeiro da Companhia, ao permitir que seus colaboradores elegíveis adquiram ações da Companhia, viabilizando a atração e retenção de profissionais qualificados.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Ao promover uma atitude de “dono” e engajar os beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, o Plano alinha os interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da Companhia. Não obstante, o Plano estimula uma visão de longo prazo, focado na geração de valor agregado e na valorização dos seus colaboradores.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

f) Número máximo de ações abrangidas

Até 3% (três por cento) do total de ações da Companhia, na data da concessão.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Até 3% (três por cento) do total de ações da Companhia, na data da concessão.

h) Condições de aquisição das ações

A outorga dos Incentivos aos Beneficiários será por meio da celebração de contrato de adesão entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão todos os termos e as condições dos Incentivos, conforme os programas. As condições de aquisição das ações serão definidas nos programas implementados pelo Conselho de Administração.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os critérios de fixação do preço de aquisição ou do exercício serão definidos no âmbito dos programas que serão implementados pelo Conselho de Administração.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Exceto se de outra forma decidido pelo Conselho de Administração as Opções se tornarão exercíveis na medida que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle.

k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago à vista e em dinheiro pelos Beneficiários, mediante a utilização de recursos próprios do Beneficiário. A titularidade das ações adquiridas mediante o exercício das opções será transferida aos Beneficiários após a quitação do correspondente preço de exercício, observados os procedimentos e prazos exigidos pelo agente escriturador ou custodiante das Ações.

l) Restrições à transferência das ações

O Plano não impedirá qualquer transferência das ações.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão, a extinção ou a alteração do prazo do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Participantes.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração definirá, quando da estruturação dos termos e condições dos programas, os efeitos (manutenção ou perda dos incentivos) decorrentes do desligamento do participante.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão****Em 31/12/2020**

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	86.794.427	86.794.427
Diretoria	5.557.006	5.557.006
Conselho Fiscal	0	0

Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

A quantidade de ações ordinárias e o número total de ações indicados na linha do Conselho de Administração da tabela acima correspondem às ações de titularidade dos acionistas controladores da Companhia W F R Participações Ltda. e F G R Participações Ltda., sociedades holdings que 99,99% dos seus respectivos capitais sociais eram detidos pelos Srs. Wilson Fernando Romanini, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia em 31 de dezembro de 2020, e Francisco Guilherme Romanini, Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	4	5
c. número de membros remunerados	0	4
d. nome do plano	N/A	Renda total empresarial VGBL
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0
f. condições para se aposentar antecipadamente	N/A	O plano não possui essa previsão.
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	O plano foi instituído durante o último exercício social.
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$72.000,00
i. se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O resgate é autorizado a cada 60 dias de acordo com a regra contratual.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	4,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	4,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.886.562,80	1.235.837,41	1.834.661,95	105.748,04	102.694,44	98.095,32
Valor da menor remuneração(Reais)	628.862,11	467.718,86	575.060,51	9.333,34	102.694,44	98.095,32
Valor médio da remuneração(Reais)	927.886,28	648.165,10	876.155,96	81.644,37	102.694,44	98.095,32

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$326.577,46	0	R\$2.643.022,65
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$211.496,08	0	R\$971.279,91
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	64,76%	0	36,75%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$308.083,32	0	R\$2.559.327,43
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$205.388,08	0	R\$942.475,14
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	66,67%	0	36,83%

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$294.285,96	0	R\$2.448.722,28
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$196.190,64	0	R\$902.062,21
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	66,67%	0	36,84%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados da Companhia em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados (consolidado) em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica – Contratos por prazo indeterminado				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	746	640	532	519
Sul	31	26	18	11
Nordeste	12	10	13	6
Norte	10	9	6	5
Centro Oeste	57	48	31	17
Total	856	733	600	558

Empregados por Localização Geográfica – Contratos por prazo determinado				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	122	93	104	120
Sul	0	0	0	0
Nordeste	0	0	1	0
Norte	0	0	0	0
Centro Oeste	0	1	1	0
Total	122	94	106	120

A tabela abaixo demonstra o número de empregados (consolidado) em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Empregados por Atividade – Contratos por prazo indeterminado				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	393	310	263	206
Industrial	457	417	337	352
Controles internos, gestão de riscos e Compliance	4	5	0	0
Auditoria Interna	2	1	0	0
Total	856	733	600	558

Empregados por Atividade – Contratos por prazo determinado				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	24	11	27	27
Industrial	98	83	79	93
Total	122	94	106	120

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b) número de terceirizados da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados (consolidado) em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Terceirizados por Localização Geográfica				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	5	2	2	47
Sul	0	0	0	8
Nordeste	2	2	2	3
Centro Oeste	8	13	13	27
Norte	0	1	1	2
Total	15	18	18	87

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados (consolidado) em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Terceirizados por Atividade				
	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	15	18	18	87
Industrial	0	0	0	0
Total	15	18	18	87

c) Índice de Rotatividade apurado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Índice de rotatividade ¹	19,07%	15,25%	17,10%	18,66%

¹ O índice de rotatividade não inclui o encerramento dos contratos celebrados por prazo determinado.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alteração relevante no número de empregados e/ou terceirizados da Companhia indicados na seção 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial que acredita estar alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor agrícola.

Aumentos salariais podem ser concedidos em bases anuais, assim como gratificações por méritos espontâneos que visam demonstrar o reconhecimento do desempenho de seus colaboradores.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Lucros e Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados. Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de Participação dos Resultados que abrange toda a sua força de vendas, coordenadores, gerentes e diretores.

b) política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios espontâneos, quais sejam: previdência privada, assistência médica, vale transporte, ajuda de custo, vale alimentação e seguro de vida.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Não aplicável, considerando que não existe plano de remuneração baseado em ações para os empregados da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores da Companhia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Etanol, Biocombustível, Químicas, Farmacêuticas e Plásticas de Guaíra e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cosmópolis e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol, Biocombustível, Químicas e Farmacêuticas de Ribeirão Preto e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Plásticos, Cosméticos, Fertilizantes, Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e região;
- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Franca e região;
- Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia; e
- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado do Mato Grosso.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
F G R Participações Ltda.						
35.898.383/0001-41	Brasileira	Sim	Sim	01/12/2019		
Não						
	43.397.234	33,787%	0	0,000%	43.397.234	33,787%
W F R Participações Ltda.						
35.885.485/0001-22	Brasileira	Sim	Sim	01/12/2019		
Não						
	43.397.193	33,787%	0	0,000%	43.397.193	33,787%
BRASIL SUSTENTABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADORA						
09.482.532/0001-87	Brasileira	Sim	Não	31/12/2018		
Não						
	36.091.639	28,099%	0	0,000%	36.091.639	28,099%
OUTROS						
	5.557.006	4,327%	0	0,000%	5.557.006	4,327%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	128.443.072	100,000%	0	0,000%	128.443.072	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
F G R Participações Ltda.				35.898.383/0001-41		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Francisco Guilherme Romanini						
162.074.108-31	Brasileiro	Sim	Sim	06/01/2020		
Não						
48.131.427	99,990	0	0,000	48.131.427	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
4.814	0,010	0	0,000	4.814	0,010	
TOTAL						
48.136.241	100,000	0	0,000	48.136.241	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
W F R Participações Ltda.				35.885.485/0001-22		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
4.814	0,010	0	0,000	4.814	0,010	
TOTAL						
48.136.195	100,000	0	0,000	48.136.195	100,000	
Wilson Fernando Romanini						
098.998.608-08	Brasileira	Sim	Sim	03/01/2020		
Não						
48.131.381	99,990	0	0,000	48.131.381	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

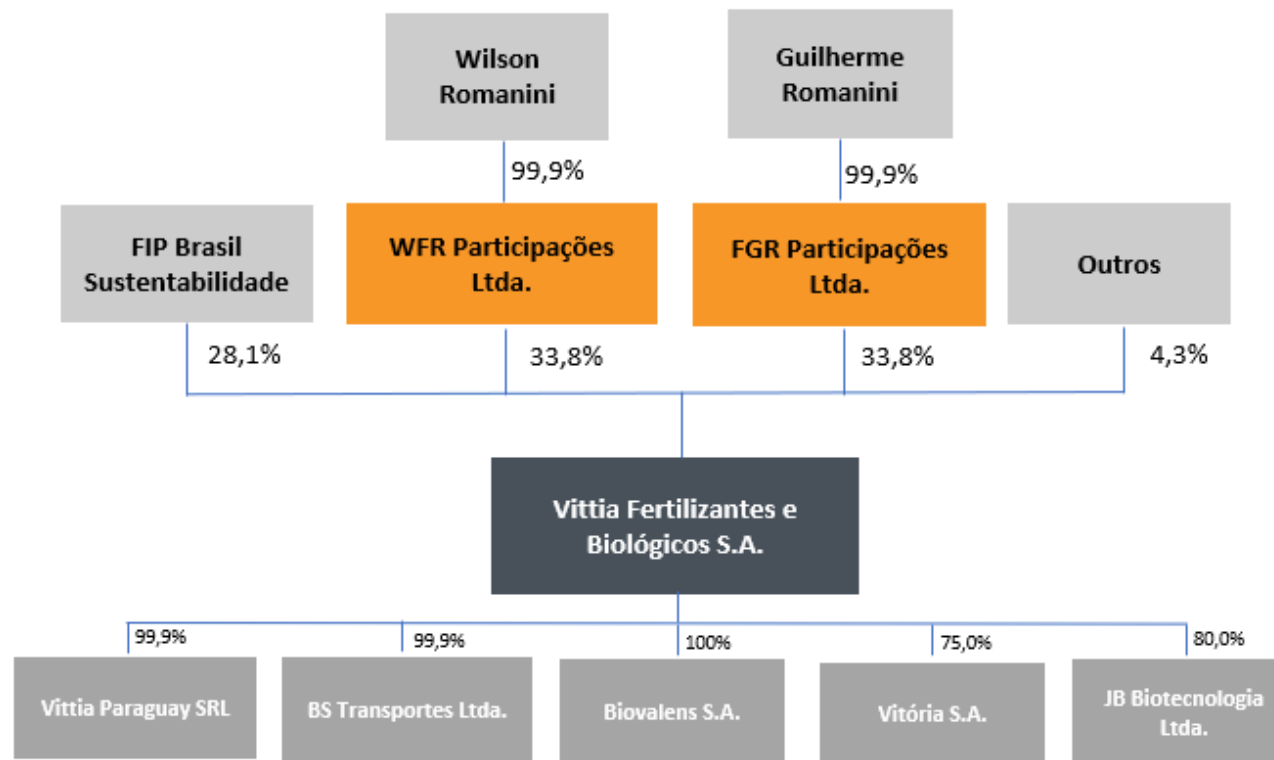
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. ("Acordo")	
Partes	W F R Participações Ltda., F G R Participações Ltda. (em conjunto, " <u>Holdings Acionistas Originais</u> "), Brasil Sustentabilidade FIP Multiestratégia (" <u>Investidor</u> "), Henrique Monteiro Ferro e Edgar Zanotto (" <u>Acionistas Biovalens</u> ") e, como interveniente anuente, Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (" <u>Companhia</u> "), BS Transportes Ltda., José Plínio Romanini, Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini (em conjunto com WFR Holding, FGR Holding, e Wilson (em conjunto, os " <u>Acionistas Originais</u> "), Dalva Marlene Junqueira dos Santos Romanini, Juliana Barbosa Bechara Romanini, Karina Favaro Campi Romanini, Bruna Bechara Romanini, Luisa Bechara Romanini, Wilson Bechara Romanini, Vitoria Campi Romanini, Marina Campi Romanini, Eduarda Campi Romanini, Gisele Maria Santos Ferro e Lidia Almeida Salum Zanotto.
Data de celebração	10 de junho de 2014, aditado em 29 de março de 2019 e 30 de outubro de 2020.
Prazo de vigência	30 anos Em caso de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM e a realização de oferta pública de distribuição de ações da Companhia (IPO), o Acordo será automaticamente extinto, sendo que as partes deverão negociar e celebrar novo acordo de acionistas. Adicionalmente, o novo acordo de acionistas está em fase de estruturação e negociação, cujos termos e condições serão descritos neste Formulário de Referência tão logo o novo acordo seja celebrado, o que deverá ocorrer somente após a conclusão do IPO da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Com exceção das matérias previstas na cláusula 5.2 do Acordo, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras e da eleição dos membros do Conselho de Administração, a aprovação dependerá do voto dos acionistas que representem a maioria do capital social votante. No caso das matérias previstas na cláusula 5.2 do Acordo, a sua aprovação dependerá do voto dos acionistas que representem a maioria do capital social votante e do voto do Investidor.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	O Conselho de Administração da Companhia será composto por 4 (quatro) membros, dos quais os Acionistas Originais terão direito de eleger 2 (dois) membros e seus respectivos suplentes. O Investidor terá direito de eleger 1 (um) membro e seu respectivo suplente. O 4º membro será eleito em conjunto por todos os acionistas, que deverá ser um membro independente. O Comitê Financeiro será composto por 3 (três) membros, dos quais, os Acionistas Originais e o Investidor terão direito de eleger um membro cada e o 3º membro será o Diretor Financeiro da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade também será composto por 3 (três) membros, dos quais, os Acionistas Originais e o Investidor terão direito de eleger um membro cada e o 3º membro será o Diretor Presidente da Companhia. Finalmente, o Conselho Fiscal, não permanente, será composto por 3 (três) membros, dos quais 2 (dois) serão eleitos pelos Acionistas Originais e 1 (um) membro pelo Investidor.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Os acionistas não poderão transferir as suas ações e o direito de preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários e qualquer outro direito de subscrição de ações ou outros valores mobiliários (" <u>Direitos de Subscrição</u> "), salvo mediante prévia aprovação de todos os acionistas representando a totalidade do capital social. Os Acionistas Originais não poderão transferir ou onerar suas ações por um período de 3 (três) anos, salvo mediante prévia aprovação de todos os acionistas representando a totalidade do capital social.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Salvo pelas matérias da cláusula 6.4 do Acordo, todas as matérias serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros. No caso das matérias previstas na cláusula 6.4, estas devem ser aprovadas por pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, sendo que, necessariamente, o voto precisa ser do membro eleito pelo Investidor.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Na data deste Formulário, não tiveram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 - Principais Operações Societárias**15.7 – Principais operações societárias**

Evento	Incorporação da Granorte Fertilizantes Ltda. e da Vittia Participações S.A.																																																																			
Principais condições do negócio	Em 29 de dezembro de 2018, a Companhia incorporou o acervo líquido das sociedades Granorte Fertilizantes Ltda. e Vittia Participações S.A., pelo valor de R\$ 35.594.151,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais), com a consequente extinção da Granorte Fertilizantes Ltda. e da Vittia Participações S.A.																																																																			
Sociedades envolvidas	Granorte Fertilizantes Ltda. Vittia Participações S.A. Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.																																																																			
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação da sua controladora pela Companhia, todos os acionistas da Vittia Participações S.A. passaram a ser acionistas da Companhia.																																																																			
Quadro societário antes da operação,	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Granorte Fertilizantes Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia Participações S.A.</td> <td>21.145.902</td> <td>R\$ 21.145.902</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>21.145.902</td> <td>R\$ 21.145.902</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vittia Participações S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Plínio Romanini</td> <td>14.676.892</td> <td>N/A</td> <td>24,01%</td> </tr> <tr> <td>Francisco Guilherme Romanini</td> <td>14.245.226</td> <td>N/A</td> <td>23,31%</td> </tr> <tr> <td>Wilson Fernando Romanini</td> <td>14.245.206</td> <td>N/A</td> <td>23,31%</td> </tr> <tr> <td>Brasil Sustentabilidade FIP</td> <td>17.950.224</td> <td>N/A</td> <td>29,37%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>61.117.548</td> <td>R\$ 92.453.991,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia Participações S.A.</td> <td>98.622.088</td> <td>R\$ 98.622.088,00</td> <td>99,99%</td> </tr> <tr> <td>Wilson Fernando Romanini</td> <td>1</td> <td>R\$ 1,00</td> <td>0,01%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>98.622.089</td> <td>R\$ 98.622.089,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>				Granorte Fertilizantes Ltda.				Sócios	Quotas	Valor	% de Participação	Vittia Participações S.A.	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%	Total	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%	Vittia Participações S.A.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	José Plínio Romanini	14.676.892	N/A	24,01%	Francisco Guilherme Romanini	14.245.226	N/A	23,31%	Wilson Fernando Romanini	14.245.206	N/A	23,31%	Brasil Sustentabilidade FIP	17.950.224	N/A	29,37%	Total	61.117.548	R\$ 92.453.991,00	100%	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	Vittia Participações S.A.	98.622.088	R\$ 98.622.088,00	99,99%	Wilson Fernando Romanini	1	R\$ 1,00	0,01%	Total	98.622.089	R\$ 98.622.089,00	100%
Granorte Fertilizantes Ltda.																																																																				
Sócios	Quotas	Valor	% de Participação																																																																	
Vittia Participações S.A.	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%																																																																	
Total	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%																																																																	
Vittia Participações S.A.																																																																				
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																																																																	
José Plínio Romanini	14.676.892	N/A	24,01%																																																																	
Francisco Guilherme Romanini	14.245.226	N/A	23,31%																																																																	
Wilson Fernando Romanini	14.245.206	N/A	23,31%																																																																	
Brasil Sustentabilidade FIP	17.950.224	N/A	29,37%																																																																	
Total	61.117.548	R\$ 92.453.991,00	100%																																																																	
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.																																																																				
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																																																																	
Vittia Participações S.A.	98.622.088	R\$ 98.622.088,00	99,99%																																																																	
Wilson Fernando Romanini	1	R\$ 1,00	0,01%																																																																	
Total	98.622.089	R\$ 98.622.089,00	100%																																																																	
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Plínio Romanini</td> <td>29.510.109</td> <td>N/A</td> <td>24,01%</td> </tr> <tr> <td>Francisco Guilherme Romanini</td> <td>28.642.179</td> <td>N/A</td> <td>23,31%</td> </tr> <tr> <td>Wilson Fernando Romanini</td> <td>28.642.139</td> <td>N/A</td> <td>23,30%</td> </tr> <tr> <td>Brasil Sustentabilidade FIP</td> <td>36.091.639</td> <td>N/A</td> <td>29,37%</td> </tr> <tr> <td>Alexandre Del Nero Frizzo</td> <td>1</td> <td>N/A</td> <td>0,01%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>122.886.067</td> <td>R\$ 134.216.240,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>				Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	José Plínio Romanini	29.510.109	N/A	24,01%	Francisco Guilherme Romanini	28.642.179	N/A	23,31%	Wilson Fernando Romanini	28.642.139	N/A	23,30%	Brasil Sustentabilidade FIP	36.091.639	N/A	29,37%	Alexandre Del Nero Frizzo	1	N/A	0,01%	Total	122.886.067	R\$ 134.216.240,00	100%																																
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.																																																																				
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																																																																	
José Plínio Romanini	29.510.109	N/A	24,01%																																																																	
Francisco Guilherme Romanini	28.642.179	N/A	23,31%																																																																	
Wilson Fernando Romanini	28.642.139	N/A	23,30%																																																																	
Brasil Sustentabilidade FIP	36.091.639	N/A	29,37%																																																																	
Alexandre Del Nero Frizzo	1	N/A	0,01%																																																																	
Total	122.886.067	R\$ 134.216.240,00	100%																																																																	

15.7 - Principais Operações Societárias

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																												
Evento	Aquisição de participação societária da Vitória Fertilizantes Ltda.																												
Principais condições do negócio	Em 6 de agosto de 2020, a Companhia adquiriu 75% do capital social da Vitória Fertilizantes Ltda.																												
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. VF Participações Ltda. Vitória Fertilizantes Ltda. VT Participações Ltda.																												
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição da Vitória Fertilizantes S.A., a Companhia passou a ser detentora de 75% do seu capital social.																												
Quadro societário antes da operação,	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vitória Fertilizantes S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VF Participações Ltda.</td> <td>3.750.000</td> <td>N/A</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>VIT Participações Ltda.</td> <td>1.250.000</td> <td>N/A</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5.000.000</td> <td>N/A</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Vitória Fertilizantes S.A.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	VF Participações Ltda.	3.750.000	N/A	75%	VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%	Total	5.000.000	N/A	100%								
Vitória Fertilizantes S.A.																													
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																										
VF Participações Ltda.	3.750.000	N/A	75%																										
VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%																										
Total	5.000.000	N/A	100%																										
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vitória Fertilizantes S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</td> <td>3.750.000</td> <td>N/A</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>VIT Participações Ltda.</td> <td>1.250.000</td> <td>N/A</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5.000.000</td> <td>4.470.062,88</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Vitória Fertilizantes S.A.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	3.750.000	N/A	75%	VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%	Total	5.000.000	4.470.062,88	100%								
Vitória Fertilizantes S.A.																													
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																										
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	3.750.000	N/A	75%																										
VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%																										
Total	5.000.000	4.470.062,88	100%																										
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																												
Evento	Incorporação das ações da Biovalens S.A.																												
Principais condições do negócio	Em 30 de outubro de 2020, a Companhia incorporou 20% das ações da Biovalens S.A.																												
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Biovalens S.A.																												
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação das ações, a Companhia passou a deter 100% das ações da Biovalens S.A.																												
Quadro societário antes da operação,	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Biovalens S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia</td> <td>2.247.724</td> <td>N/A</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Monteiro</td> <td>280.965</td> <td>N/A</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Edgar Zanotto</td> <td>280.965</td> <td>N/A</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.809.654</td> <td>N/A</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Biovalens S.A.				Acionistas	Ações	Valor	Percentual	Vittia	2.247.724	N/A	80%	Henrique Monteiro	280.965	N/A	10%	Edgar Zanotto	280.965	N/A	10%	Total	2.809.654	N/A	100%				
Biovalens S.A.																													
Acionistas	Ações	Valor	Percentual																										
Vittia	2.247.724	N/A	80%																										
Henrique Monteiro	280.965	N/A	10%																										
Edgar Zanotto	280.965	N/A	10%																										
Total	2.809.654	N/A	100%																										
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>W F R Participações</td> <td>43.397.193</td> <td>N/A</td> <td>33,78%</td> </tr> <tr> <td>F G R Participações</td> <td>43.397.234</td> <td>N/A</td> <td>33,79%</td> </tr> <tr> <td>Brasil FIP</td> <td>36.091.639</td> <td>N/A</td> <td>28,10%</td> </tr> <tr> <td>Alexandre Frizzo</td> <td>866.266</td> <td>N/A</td> <td>0,67%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Monteiro</td> <td>2.345.370</td> <td>N/A</td> <td>1,83%</td> </tr> </tbody> </table>	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.				Acionistas	Ações	Valor	Percentual	W F R Participações	43.397.193	N/A	33,78%	F G R Participações	43.397.234	N/A	33,79%	Brasil FIP	36.091.639	N/A	28,10%	Alexandre Frizzo	866.266	N/A	0,67%	Henrique Monteiro	2.345.370	N/A	1,83%
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.																													
Acionistas	Ações	Valor	Percentual																										
W F R Participações	43.397.193	N/A	33,78%																										
F G R Participações	43.397.234	N/A	33,79%																										
Brasil FIP	36.091.639	N/A	28,10%																										
Alexandre Frizzo	866.266	N/A	0,67%																										
Henrique Monteiro	2.345.370	N/A	1,83%																										

15.7 - Principais Operações Societárias

	<table border="1"> <tr> <td>Edgar Zanotto</td> <td>2.345.370</td> <td>N/A</td> <td>1,83%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>128.443.072</td> <td>N/A</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Edgar Zanotto	2.345.370	N/A	1,83%	Total	128.443.072	N/A	100%																
Edgar Zanotto	2.345.370	N/A	1,83%																						
Total	128.443.072	N/A	100%																						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Biovalens S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia Fertilizantes S.A.</td> <td>2.809.654</td> <td>N/A</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.809.654</td> <td>N/A</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Biovalens S.A.				Acionistas	Ações	Valor	Percentual	Vittia Fertilizantes S.A.	2.809.654	N/A	100%	Total	2.809.654	N/A	100%								
Biovalens S.A.																									
Acionistas	Ações	Valor	Percentual																						
Vittia Fertilizantes S.A.	2.809.654	N/A	100%																						
Total	2.809.654	N/A	100%																						
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																								
Evento	Aquisição de participação societária da JB Biotecnologia Ltda. e aporte de capital.																								
Principais condições do negócio	Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia adquiriu 80% do capital social da JB Biotecnologia Ltda. pelo valor de R\$2,9 milhões, sendo que o montante correspondente a R\$2,1 milhões foi pago à vista pela Companhia aos quotistas vendedores e o montante de R\$0,8 milhão foi utilizado pela Companhia para integralizar, por conta e ordem dos quotistas vendedores, a totalidade de novas quotas de emissão da JB Biotecnologia Ltda. a serem subscritas pelos quotistas vendedores no aumento de capital social. Concomitantemente, a Companhia também realizou, por sua conta, um aporte de capital de R\$3,2 milhões na sociedade.																								
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. JB Biotecnologia Ltda.																								
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição da JB Biotecnologia Ltda., a Companhia passou a ser detentora de 80% do seu capital social.																								
Quadro societário antes da operação,	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">JB Biotecnologia Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bianca Vique Fernandes Narde</td> <td>1.000</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Júlio Edmar da Cruz</td> <td>1.000</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.000</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	JB Biotecnologia Ltda.				Acionistas	Ações	Valor	Percentual	Bianca Vique Fernandes Narde	1.000	R\$ 100.000,00	50%	Júlio Edmar da Cruz	1.000	R\$ 100.000,00	50%	Total	2.000	R\$ 200.000,00	100%				
JB Biotecnologia Ltda.																									
Acionistas	Ações	Valor	Percentual																						
Bianca Vique Fernandes Narde	1.000	R\$ 100.000,00	50%																						
Júlio Edmar da Cruz	1.000	R\$ 100.000,00	50%																						
Total	2.000	R\$ 200.000,00	100%																						
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">JB Biotecnologia Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>Valor</th> <th>% de Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</td> <td>33.600</td> <td>R\$ 3.360.000,00</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>Bianca Vique Fernandes Narde</td> <td>4.200</td> <td>R\$ 420.000,00</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Júlio Edmar da Cruz</td> <td>4.200</td> <td>R\$ 420.000,00</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>42.000</td> <td>R\$ 4.200.000,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	JB Biotecnologia Ltda.				Acionistas	Ações	Valor	% de Participação	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	33.600	R\$ 3.360.000,00	80%	Bianca Vique Fernandes Narde	4.200	R\$ 420.000,00	10%	Júlio Edmar da Cruz	4.200	R\$ 420.000,00	10%	Total	42.000	R\$ 4.200.000,00	100%
JB Biotecnologia Ltda.																									
Acionistas	Ações	Valor	% de Participação																						
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	33.600	R\$ 3.360.000,00	80%																						
Bianca Vique Fernandes Narde	4.200	R\$ 420.000,00	10%																						
Júlio Edmar da Cruz	4.200	R\$ 420.000,00	10%																						
Total	42.000	R\$ 4.200.000,00	100%																						
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																								

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Transferência de ações

Em 21 de novembro de 2019, o acionista da Companhia, José Plínio Romanini vendeu 29.510.109 (vinte e nove milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove) ações ordinárias, correspondentes a 23,8% do capital social da Companhia, pelo valor de R\$32.729.358,95 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dessas ações, 14.755.054 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e cinquenta e quatro) ações ordinárias foram transferidas a Wilson Fernando Romanini, e 14.755.054 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e cinquenta e quatro) ações ordinárias foram transferidas a Francisco Guilherme Romanini, ambos acionistas da Companhia.

Posição acionária do Brasil FIP

Em complementação às informações descritas nos itens 15.1/15.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que, considerando a definição de controle da Lei nº 6.404/76, não há, nesta data, um cotista que possa ser considerado controlador do Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil FIP").

O Brasil FIP é composto por 9 cotistas, entre investidores qualificados e profissionais. Atualmente, as cotas do Brasil FIP são detidas, em sua maioria, por investidores não residentes e o maior cotista do Brasil FIP detém 47,51% de suas cotas. A gestão da carteira do Brasil FIP está a cargo do seu administrador, BRZ Investimentos Ltda.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 16 de novembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Transação com Partes Relacionadas, que tem por objetivo estabelecer regras aplicáveis às decisões relativas a transações envolvendo a Companhia e suas Partes Relacionadas, conforme definidas na Política de Transações com Partes Relacionadas, e situações com potencial conflito de interesses no âmbito da Companhia, de forma que tais decisões sejam tomadas por meio de um processo transparente e tendo em vista dos melhores interesses da Companhia, bem como com observância às melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas se aplica à Companhia, bem como a qualquer pessoa natural ou jurídica que se enquadro no conceito de "Parte Relacionada" contido no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela CVM por meio da Deliberação nº 642/10.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece que a Companhia deverá manter um cadastro com a identificação das potenciais Partes Relacionadas, que deverá ser consultado pelos responsáveis pela celebração de quaisquer transações antes da sua conclusão, para verificar se a respectiva transação pode ser uma Transação com Parte Relacionada.

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e os acionistas controladores da Companhia serão orientados a respeito da obrigação de informar ao Departamento Jurídico da Companhia sobre qualquer potencial Transação com Parte Relacionada de que tenham conhecimento.

Uma vez reportada uma potencial Transação com Parte Relacionada, ela será analisada pelo Departamento Jurídico para identificação das Partes Relacionadas e classificação das operações como Transações com Partes Relacionadas, utilizando as definições previstas nesta Política, e submissão aos órgãos competentes para análise e aprovação nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Uma vez determinadas como Transações com Partes Relacionadas, as transações devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico para apreciação do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, contendo, no mínimo, as seguintes informações: parte relacionada envolvida, objeto da transação, características dos montantes envolvidos, preços, prazos, condições de rescisões, e demais condições gerais relevantes, indicando operações de mercado semelhantes, sempre que possível, e em todas os casos, a justificativa comercial e econômica e como será reportada nas demonstrações financeiras e notas explicativas da Companhia.

O Comitê de Auditoria da Companhia deverá avaliar se as referidas transações estão sendo realizadas de forma adequada, observando os interesses da Companhia e dos acionistas, as Condições de Mercado usualmente aplicáveis a quaisquer terceiros com os quais a Companhia se relacione.

Nos termos da Política da Companhia, todas as transações entre partes relacionadas deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, mediante recebimento de manifestação favorável ou contrária do Comitê de Auditoria.

A Companhia estará proibida de realizar transações com partes relacionadas que não atendam aos requisitos estipulados na Política de Transações com Partes Relacionadas ou em relação às quais seja identificado potencial Conflito de Interesses.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Quando uma transação com parte relacionada tiver que ser aprovada pela Assembleia Geral, essa transação deverá ser formal e previamente aprovada pelo Conselho de Administração e submetida aos acionistas acompanhada de proposta preparada pelos administradores.

O ato de aprovação da Transação com Parte Relacionada será comunicado ao Departamento Jurídico, o qual determinará o prosseguimento da contratação.

Ela também estabelece as infrações e penalidades aplicáveis e está disponível para consulta nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Vitória Fertilizantes Ltda.	04/09/2020	21.800.000,00	R\$ 22.040.521,00	R\$ 21.800.000,00	360 dias	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada da Companhia						
Objeto contrato	Contratos de mútuo celebrados com a Vitória Fertilizantes Ltda., para reforço do seu capital de giro e manutenção do seu ciclo operacional.						
Garantia e seguros	Fiança prestada pelo sócio administrador da VIT Participações Ltda., que é acionista minoritária da Vitória Fertilizantes S.A.						
Rescisão ou extinção	Os contratos serão extintos pelo pagamento da obrigação.						
Natureza e razão para a operação	Mútuos para reforço de capital de giro e ciclo operacional.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Francisco Guilherme Romanini	01/04/2020	301.073,16	R\$ 0,0	R\$ 301.073,16	12 meses *Contrato rescindido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Conselheiro da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço para treinamento e desenvolvimento do planejamento estratégico.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por ambas as partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em relação à data em que pretender dar por extinto o contrato.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	16/04/2014	15.370,00	R\$ 348.646,29	R\$ 15.370,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a sede da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	147.600,00	R\$ 3.348.040,97	R\$ 147.600,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 3 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	4.300,00	R\$ 97.496,09	R\$ 4.300,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 4 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	43.000,00	R\$ 975.372,73	R\$ 43.000,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 5 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, Lei das Sociedades por Ações, bem como as instruções emitidas pela CVM, além das condições compatíveis com as de mercado. Em função disso, foi elaborada Política de Transações com Partes Relacionadas.

Considera-se, ainda, em tais operações a sinergia existente entre as Partes Relacionadas, em comparação com aquelas decorrentes da celebração do negócio com terceiros.

Em situações em que qualquer transação com Partes Relacionadas exija a aprovação prévia nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a Política de Transações com Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O processo atinente às Transações com Partes Relacionadas, visa primordialmente: (i) prevenir situações de conflito de interesses, garantindo a proteção da Companhia e de suas controladas; (ii) evitar prejuízo da Companhia ou de suas controladas ou de seus públicos de interesse em benefício de parte relacionada; e (iii) assegurar que todos os contratos celebrados com partes relacionadas respeitem condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação aos que seriam verificados em transações equivalentes, se contratadas com demais contrapartes.

Neste sentido, visando a dar cumprimento a estes objetivos, as transações com partes relacionadas realizadas fora do curso ordinário dos negócios são avaliadas previamente pela Diretoria e submetidas ao Conselho de Administração da Companhia para

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

deliberação, além de observarem alçadas internas específicas.

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

A fim de garantir a verificação de seu caráter comutativo, a submissão das transações com partes relacionadas ao Conselho de Administração da Companhia deverá vir acompanhada das seguintes informações:

- a) tipo de relacionamento com a parte relacionada;
- b) informações sobre a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação;
- c) comprovação de que a transação observa condições semelhantes àquelas aplicáveis a partes independentes, inclusive, quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas;
- d) justificativa para realizar a transação com a parte relacionada em vez de com uma parte independente;
- e) informações sobre transações previamente existentes com a mesma parte; e
- f) benefícios esperados com a celebração do contrato.

As operações de locação imobiliária com partes relacionadas vigentes foram feitas quando da realização do investimento do Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações ("Brasil FIP"), em 2014, e foram objeto de diligência legal e foram feitas de acordo com as condições de mercado à época, tais como preços, prazos e taxas, tendo sido validadas pelo Brasil FIP, que é parte não relacionada nos referidos contratos, e têm por finalidade regradar o uso dos imóveis em questão para as atividades industriais da Companhia.

É importante ressaltar que os aluguéis contratados junto a partes relacionadas foram celebrados de forma a suprir uma ausência de oferta de outros imóveis disponíveis no mercado para locação que atendessem aos requisitos da Companhia nas regiões em que a sede e as filiais da Companhia estão localizadas. Por essa razão, referidas contratações são excepcionais e não foram realizadas para conferir qualquer preferência ou favorecimento a imóveis de partes relacionadas em detrimento a outros imóveis disponíveis no mercado ou a condições mais competitivas à Companhia.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas vigentes, novas transações ou repactuação das transações vigentes devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico da Companhia para apreciação do Comitê de Auditoria, que avalia a necessidade de submissão ao Conselho de Administração e se manifesta favorável ou contrário à aprovação de referida transação. Importante ressaltar que os membros considerados como partes relacionadas não têm direito a voto nessa matéria. Somente após a aprovação da operação, o Departamento Jurídico da Companhia é comunicado para o prosseguimento da contratação.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia e sua administração entendem que as contratações com partes relacionadas nas operações de locação imobiliária atendem aos seus melhores interesses e foram celebradas em condições comutativas e com pagamento compensatório adequado.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

No que se refere aos Contratos de Mútuo e Outras Avenças, celebrados entre a Companhia e sua controlada Vitória Fertilizantes S.A. ("Vitória Fertilizantes"), em 04 de setembro de 2020, 08 de setembro de 2020, 09 de setembro de 2020, 18 de setembro de 2020 e 25 de setembro de 2020, vale mencionar, inicialmente, que tais arranjos contratuais foram firmados logo após a aquisição do controle acionário da Vitória Fertilizantes, pela Companhia, em momento em que a percepção de mercado bancário quanto à capacidade de liquidez da Vitória Fertilizantes ainda não refletia o novo cenário com o Grupo Vittia como controlador e com um novo plano de negócios, o que dificultava a concessão de crédito necessária para iniciar o plano de negócios idealizado. Dessa forma, a Companhia, em um primeiro momento, financiou parte da necessidade de capital de sua controlada, visando adequar o capital de giro ao plano de crescimento imediato e aumentar a capacidade de produção, e, conseqüentemente, possibilitando gerar melhores resultados operacionais e com mais celeridade, sempre agindo no melhor interesse do Grupo Vittia.

Ressalta-se, ainda, que referidos contratos foram celebrados em bases estritamente comutativas, tendo em vista que a Companhia utilizou como referência os termos dos seus financiamentos vigentes à época e, portanto, alinhados com a prática de mercado, sobretudo quanto aos juros remuneratórios e demais condições de pagamento. Isto pode ser comprovado pelo fato de a Vitória Fertilizantes ser obrigada a pagar à Companhia juros remuneratórios à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano, junto ao valor principal dos mútuos. Em caso de mora no pagamento, o valor em atraso será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária devida pelo índice IGPM-FGV. A título de comparação, o custo médio ponderado de captação da Companhia em 2020 foi de CDI + 2,21%, portanto equivalente aos 5% a.a. do contrato da Vitória (CDI acumulado em de 2020 foi 2,75% a.a.).

A Companhia acredita que as cláusulas acima dispostas nos contratos, assim como em caso de contratações junto a instituições financeiras reconhecidas no mercado, bem como a avaliação da administração da Companhia acerca destas transações, garantiram a comutatividade de condições e não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia e/ou suas subsidiárias ou quaisquer outras partes e terceiros, incluindo, aqui, o outro acionista da Vitória Fertilizantes, a VIT Participações Ltda.

A Companhia, por fim, informa que a VIT Participações Ltda. ("VIT") não é credora em mútuo proporcional a sua participação societária na Vitória Fertilizantes e não é pessoa ligada aos administradores ou acionistas controladores da Companhia, não existindo pagamento compensatório realizado pela VIT à Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
16/11/2020	0,00		500.000.000	0	500.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2018	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2018	35.594.151,00	Subscrição particular	24.263.978	0	24.263.978	98.622.089,00000000	1,47	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Incorporação do acervo líquido das sociedades Vittia Participações S.A. e Granorte Fertilizantes Ltda.								
29/03/2019	Assembleia Geral Extraordinária	29/03/2019	3.036.021,00	Subscrição particular	866.265	0	866.265	134.216.240,00000000	3,50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Capitalização de crédito detido pelo acionista.								
30/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2020	7.612.382,26	Subscrição particular	4.690.740	0	4.690.740	137.252.441,00000000	1,62	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Incorporação das ações da Biovalens S.A.								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovados desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações de emissão da Companhia na proporção de suas participações no capital social. Nos termos dos Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, observado que, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com o regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. Para mais informações sobre a realização de OPA, ver item 18.2 abaixo.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento jurídico igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

Além disso, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não existiam ou existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Item não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados brasileiros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS, TODAS NOMINATIVAS, ESCRITURAIS E SEM VALOR NOMINAL, LIVRES E DESEMBARAÇADAS DE QUAISQUER ÔNUS OU GRAVAMES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de agosto de 2021, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição (i) primária de, inicialmente, 5.768.826 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta Primária", respectivamente); e (ii) secundária de 36.091.639 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Brasil Sustentabilidade – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil FIP" ou "Acionista Vendedor" e "Oferta Secundária", respectivamente), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, e sem esforços de colocação das Ações no exterior, observado que a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida, em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais e/ou das Ações Suplementares ("Oferta Restrita").

A Oferta Restrita será realizada exclusivamente na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador") e do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA" e "Código ANBIMA", respectivamente), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação").

Não será realizado nenhum registro da Oferta Restrita ou das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. Não serão realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no exterior.

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% da quantidade total de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 8.372.093 novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação ("Ações Adicionais").

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% da quantidade total de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 6.279.069 novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita ("Opção de Ações Suplementares"). Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta, quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais, proporção e demais disposições previstas no Contrato de Colocação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita.

RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)

As Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, obrigar-se-ão, perante os Coordenadores da Oferta, por do Instrumento de *Lock-up*", e pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, quais sejam: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor, direta ou indiretamente, quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As restrições listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas seguintes hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a quaisquer controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) empréstimo de ações por Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; (iv) transferências de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado aberto após a celebração do Contrato de Colocação; (v) transferências no âmbito de ofertas públicas, reorganizações societárias, incorporação, incorporação de ações, combinações de negócios ou quaisquer outras transações semelhantes realizadas com terceiros de boa-fé e que envolvam uma alteração de controle da Companhia após o encerramento da Oferta Restrita ("Transação"), sendo que, na hipótese de tal Transação não ser concluída, as ações ordinárias de emissão da Companhia permanecerão sujeitas aos termos do Instrumento

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

de *Lock-up*; (vi) o penhor, hipoteca ou outra concessão por um direito real de garantia sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia ou sobre valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis, a uma ou mais instituições financeiras como garantia colateral ou garantia para qualquer empréstimo, adiantamento ou concessão de crédito e qualquer transferência a essa instituição financeira mediante a execução dessas garantias, desde que nenhuma transferência ou venda posterior pela instituição financeira seja feita antes dos 180 (cento e oitenta) dias seguintes à divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação; e (vii) qualquer distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia aos beneficiários de planos de remuneração baseado em ações atualmente em vigor ou que venham a ser aprovados pela Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As taxas de registro da B3 e da ANBIMA relativas à Oferta Restrita, as despesas com o Auditor Independente, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação, sendo que a Companhia se reserva ao direito de solicitar o reembolso das despesas descritas abaixo ao Acionista Vendedor de acordo com sua respectiva participação na Oferta Restrita. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões devidas aos Coordenadores da Oferta serão pagas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta Restrita, assumindo a colocação da totalidade das Ações a serem emitidas pela Companhia (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta Restrita:

	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta Restrita⁽²⁾	Custo unitário por Ação (R\$)⁽²⁾
Comissões e Despesas			
Comissões da Oferta Restrita			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	2.373.488,37	0,600%	0,06
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	7.120.465,10	1,800%	0,17
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽⁵⁾	2.373.488,37	0,600%	0,06
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	4.944.767,43	1,250%	0,12
Total de Comissões	16.812.209,26	4,250%	0,40
Despesas da Oferta Restrita⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	1.795.659,32	0,454%	0,04
Taxa de Registro CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,160%	0,02
Taxa de Registro B3.....	133.040,77	0,034%	0,00
Taxa de Registro na ANBIMA.....	16.642,11	0,004%	0,00
Total de Despesas com Taxas	2.579.970,92	0,652%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	4.504.293,00	1,139%	0,11
Despesas com Auditor Independente	3.275.620,00	0,828%	0,08
Outras Despesas ⁽¹⁰⁾	1.000.000,00	0,253%	0,02
Total de Outras Despesas	8.779.913,00	2,219%	0,21
Total de Despesas	11.359.883,92	2,872%	0,27
Total de Comissões e Despesas	28.172.093,18	7,122%	0,67

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativo.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta Restrita.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

(5) Comissão de Garantia Firme de Liquidação composta de 20% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação da Garantia Firme de Liquidação.

(6) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Colocação, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Restrita. A Comissão de Incentivo está limitada a 1,25% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta Restrita assumidas pela Companhia.

(8) Taxas de análise pagas à CVM, pela Companhia, por ocasião da tentativa de realização de oferta pública inicial primária e secundária de distribuição de ações de emissão da Companhia por meio da Instrução CVM 400.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta Restrita, assumindo a colocação da totalidade das Ações a serem emitidas pela Companhia (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta Restrita:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta Restrita⁽²⁾	Custo unitário por Ação (R\$)⁽²⁾
Comissões da Oferta Restrita			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	3.204.209,25	0,600%	0,06
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	9.612.627,75	1,800%	0,17
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽⁵⁾	3.204.209,25	0,600%	0,06
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	6.675.435,94	1,250%	0,12
Total de Comissões	22.696.482,19	4,250%	0,40
Despesas da Oferta Restrita⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	2.424.140,05	0,454%	0,04
Taxa de Registro CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,119%	0,01
Taxa de Registro B3	133.040,77	0,025%	0,00
Taxa de Registro na ANBIMA	22.466,85	0,004%	0,00
Total de Despesas com Taxas	3.214.276,39	0,602%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	4.504.293,00	0,843%	0,08
Despesas com Auditor Independente	3.275.620,00	0,613%	0,06
Outras Despesas ⁽¹⁰⁾	1.000.000,00	0,187%	0,02
Total de Outras Despesas	8.779.913,00	1,644%	0,16
Total de Despesas	11.994.189,39	2,246%	0,21
Total de Comissões e Despesas	34.690.671,58	6,496%	0,61

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, qual é meramente indicativo.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta Restrita.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

(5) Comissão de Garantia Firme de Liquidação composta de 20% da remuneração base, que corresponde a 3,0% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação da Garantia Firme de Liquidação.

(6) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Colocação, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Restrita. A Comissão de Incentivo está limitada a 1,25% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta Restrita assumidas pela Companhia.

(8) Taxas de análise pagas à CVM, pela Companhia, por ocasião da tentativa de realização de oferta pública inicial primária e secundária de distribuição de ações de emissão da Companhia por meio da Instrução CVM 400.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

No contexto da Oferta Restrita, não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**CAPITALIZAÇÃO**

As informações constantes da coluna "Efetivo" foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2021 e indicam (i) a posição naquela data; e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$42.386.815,03, com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas em R\$12.185.590,67 devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas, bem como com as seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas" e "10. Comentários dos Diretores" deste Formulário de Referência.

	Em 30 de junho de 2021	
	Efetivo	Ajustado⁽¹⁾
	<i>(em R\$ milhares)</i>	
Dívida bruta	250.926	250.926
Empréstimos e Financiamentos (circulante)	200.394	200.394
Empréstimos e Financiamentos (não circulante)	50.532	50.532
Patrimônio líquido	292.477	334.864
Capitalização Total⁽²⁾	543.403	585.790

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no valor de R\$42.386.815,03, após a dedução das comissões e despesas estimadas em R\$12.185.590,67 calculado com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

⁽²⁾ A capitalização total corresponde ao resultado da soma dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) com o patrimônio líquido. Esta definição relativa à capitalização total da Companhia pode divergir daquelas adotadas por outras empresas.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R\$5.496 mil no patrimônio líquido da Companhia, considerando a dedução das comissões da Oferta Restrita e das despesas estimadas da Oferta Restrita. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta Restrita, está sujeito a alterações do Preço por Ação, que somente será conhecido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta Restrita e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta Restrita que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2021.

Tendo em vista que a Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a Oferta Secundária não impactará a capitalização total da Companhia em 30 de junho de 2021.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**DILUIÇÃO**

Os investidores que participarem da Oferta Restrita sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta Restrita.

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$292.477 mil e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$2,28. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021.

Considerando a subscrição de 5.768.826 Ações no âmbito da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) pelo Preço por Ação de R\$9,45, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta Restrita, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de junho de 2021 seria de R\$334.864 mil, representando um valor de R\$2,50 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria (i) um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$0,22 por ação para os acionistas existentes, e (ii) uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de 73,5% para os novos investidores, no contexto da Oferta Restrita. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta Restrita, veja a seção "Informações sobre a Oferta Restrita – Custos de Distribuição" do Memorando Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021 e considerando os impactos da realização da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	9,45
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021	2,28
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta Restrita ⁽²⁾	2,50
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas	0,22
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽³⁾	6,95
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta Restrita⁽⁴⁾	73,5%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ Ajustado para refletir a Oferta Restrita, com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta Restrita não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Profissionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta Restrita: (i) de R\$5.496 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta Restrita em R\$6,95 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta Restrita está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta Restrita que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinária de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

Plano de Remuneração Baseado em Ações

Em 3 de março de 2021, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou, entre outras matérias, o seu Plano de Incentivo, o qual será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, e tem por objetivo (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de certos administradores e empregados da Companhia que mantenham vínculo de emprego ou estatutário com a Companhia, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo, a oportunidade de se tornarem acionistas e incentivar o sentimento de "dono" da Companhia nos diretores e empregados da Companhia; (d) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais, bem como a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, por meio do comprometimento de longo prazo de certos administradores e empregados elegíveis da Companhia que venham a ser beneficiários e fazer jus à concessão dos incentivos baseado em ações; e (e) promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo de seus diretores e empregados.

Os beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, sendo que a outorga de eventuais incentivos aos beneficiários não será, necessariamente, igual para cada beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

Os incentivos a serem outorgados nos termos do Plano de Incentivo não podem exceder 3% das ações representativas do capital social total emitido da Companhia na data de concessão dos Incentivos.

Na data do Memorando Preliminar, nenhum incentivo havia sido outorgado no âmbito do Plano de Incentivo. Para mais informações sobre o Plano de Incentivo, veja os itens "13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" a "13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7", deste Formulário de Referência.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia na data do Memorando Preliminar, considerando: (i) a emissão de Ações no âmbito da Oferta Restrita (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas que, na data do

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Memorando Preliminar, ainda não foram outorgadas tampouco exercidas, no âmbito do Plano de Incentivo, sendo certo que (a) até a data de divulgação do Comunicado de Encerramento, não haverá outorgas no âmbito do Plano de Incentivo; e (b) uma vez que não há valor aprovado para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo, foi adotado o Preço por Ação, para fins do exercício da diluição abaixo.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	9,45
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ⁽¹⁾⁽²⁾	2,28
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta Restrita e o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo.....	2,42
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	0,14
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores ⁽³⁾	7,03
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta Restrita e do exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo⁽⁴⁾.....	74,4%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data do Memorando Preliminar.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores e Acionistas Controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e Acionistas Controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

Data	Natureza da operação	Subscritor/ Adquirente	Quantidade de Ações	Valor	Valor por Ação
				(R\$)	(R\$)
31/12/2018	Incorporação Subscrição	Acionistas	24.263.978	35.594.151,00	1,4670
29/03/2019	Particular	Acionistas	866.265	3.036.021,00	3,5049
30/10/2020	Incorporação	Acionistas	4.690.740	7.612.382,26	1,6228

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item "17.2. Aumentos do Capital Social" deste Formulário de Referência.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativo, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após dedução das despesas, bem como dos tributos e das comissões relativas à Oferta Restrita suportados pela Companhia, serão de aproximadamente R\$42.386.815,03 (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas estimadas da Oferta Restrita, vide a seção "Informações Sobre a Oferta Restrita – Custos de Distribuição" do Memorando Preliminar.

A Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para realizar aquisições estratégicas.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A Companhia está constantemente analisando oportunidades de investimento em negócios complementares às suas atividades atualmente desenvolvidas e não há, até a presente data, qualquer negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ <i>(em R\$)</i>
Aquisições	100%	42.386.815,03
Total	100%	42.386.815,03

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativo.

(2) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(3) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta Restrita.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que estejam dentro da política de investimento da Companhia, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R\$5.495.773,42 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas da Oferta Primária.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionista Vendedor.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Restrita na situação patrimonial da Companhia, vide a seção "Capitalização", do Memorando Preliminar.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não realizou nenhuma movimentação de ações em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	16/11/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e pela Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte do Acionista Controlador, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros de Comitês Estatutários, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a este relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Informações, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

Além disso, em razão do processo de admissão de suas ações à negociação no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado" a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de novembro de 2020 e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Informações foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002.

As Pessoas Vinculadas são os acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que aderem à Política, sendo que todos assinam um termo de adesão.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio em portal de notícias com página na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relação com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Informações o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Informações ao Mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.